

## **Processo Nº: 5809314-61.2023.8.09.0051**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Goiânia - 6ª UPJ Varas Cíveis: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª e 31ª

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de  
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->  
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação  
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 01/12/2023 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 100.000,00

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

JOSE PAULO FELIX DE SOUZA LOUREIRO

JPL PARTICIPACOES LTDA

TERMOPOT INDUSTRIA LTDA

DENISE PERILLO VASCONCELOS LOUREIRO



EXCELENTÍSSIMO (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO

Recuperação Judicial nº 5809314-61.2023.8.09.0051

**Prioridade na Tramitação**



TERMOPOT INDUSTRIA LTDA, JPL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP, DENISE PERILLO VASCONCELOS LOUREIRO e JOSÉ PAULO FELIX DE SOUZA LOUREIRO, doravante denominado “GRUPO TERMOPOT”, “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, neste ato representados por seus procuradores que esta subscreve, vêm à presença de Vossa Excelência, para **proceder a JUNTADA da documentação anexa, abaixo relacionada:**

- 2 – Plano de Recuperação Judicial;
- 3 – Laudo de Avaliação de Ativos, em atenção ao art. 53 da Lei nº 11.101/2005;
- 4 – Laudo de Avaliação Galpão;
- 5 – Laudo de Avaliação Rural;
- 6 – Laudo de Avaliação Principais Maquinários Fábrica;
- 7 – Ativos de Pequeno Valor;
- 8 – Tabela FIPE Veículos;
- 9 e seguintes – CRLV Veículos.

Termos em que pede deferimento.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

**ALUIZIO GERALDO C. RAMOS**  
**OAB/GO 17.874**

**VINICIUS RIOS BERTUZZI**  
**OAB/GO 56.036**

**MYLENA KARINE FERREIRA RIOS**  
**OAB/GO 62.247**

Al. Ricardo Paranhos, 799, Quadra 243A, Lotes 01/04, Prospère Office Harmony, Sala 522  
Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74175-020  
62 3214.1100 | www.aluizioramos.com.br

1

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:44



# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Consoante a Lei 11.101/2005 e Lei Complementar 147/2014

**“GRUPO TERMOPOT”**

PROCESSO N° 5809314-61.2023.8.09.0051  
27ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GOIÂNIA (GO)  
05 de Fevereiro de 2024

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:50

## SUMÁRIO

1. Nota de abertura.....	4
1.1 Da tempestividade .....	4
2. Aspectos Organizacionais das Recuperandas .....	5
2.1. Definição da atividade empresarial.....	5
2.1.1 – Código e descrição da atividade econômica principal .....	5
2.1.2 – Código e descrição das atividades econômicas secundárias .....	5
2.2. Dados Constitutivos .....	6
2.3. Modelo de Gestão do Negócio.....	7
2.3. Estrutura Organizacional da Termopot Indústria – Organograma Funcional .....	9
2.3.1. Time Line / Breve Histórico da Recuperanda .....	10
2.3.2. Missão .....	12
2.3.3. Visão .....	12
2.3.4. Valores.....	12
2.3.5. Controles Gerenciais .....	12
2.3.6. Compliance.....	12
2.3.7. Certificações .....	13
2.4. Mercado .....	13
2.4.1. Principais produtos e serviços.....	13
2.4.2. Principais Clientes .....	15
2.4.3. Principais Fornecedores .....	17
2.4.4. Principais Concorrentes .....	17
2.4.5. Parâmetros de Comercialização da Termopot Indústria Ltda.....	18
2.5. Aspectos do Processo Produtivo .....	21
2.6. Breve análise econômica do setor e intempéries que impactaram o negócio .....	27
3. O PLANO de recuperação judicial .....	38
3.1. Motivos da crise (retirado da petição inicial).....	38
3.2. Primeira relação de credores .....	41
3.3. Plano de reestruturação operacional.....	42
3.4. PLANO de reestruturação financeira .....	43
3.4.1 Proposta de pagamento aos credores sujeitos à recuperação judicial e aderentes..	43
3.4.1.1. Concessão de prazos e condições especiais de pagamento das obrigações vencidas e vincendas.....	44
3.4.1.2. Equalização de encargos financeiros .....	47

3.4.1.3. Alteração do controle societário .....	48
3.4.1.4. Criação de UPI .....	48
3.4.1.5. Novação de dívidas .....	49
4. Demonstração da viabilidade econômica (art. 53, II e III, LRF) .....	50
4.1 Premissas.....	50
5. Considerações finais.....	57
6. Conclusão .....	58

## 1. Nota de abertura

O Grupo TERMOPOT, **1)** TERMOPOT INDÚSTRIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.569.492/0001-29, com sede na Rodovia GO 070, nº 01, quadra CH, lote 438-439, km 02, Chácaras de Recreio São Joaquim, Goiânia, GO, CEP 74.470-297; **2)** JPL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.129.426/0001-69, com sede na Av T- 4, nº 619, qd 141, lt 04/05, sala 1009, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP 74.230-035; **3)** DENISE PERILLO VASCONCELOS LOUREIRO, brasileira, casada, advogada, produtora rural, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 370.292.741-72, residente e domiciliada na Rua T-62, nº 632, ap 1100, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-180; e **4)** JOSÉ PAULO FELIX DE SOUZA LOUREIRO, brasileiro, casado, economista, produtor rural, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 285.024.181- 49, residente e domiciliado na Rua T-62, nº 632, ap 1100, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-180, integrantes do grupo econômico de fato, denominada doravante RECUPERANDOS, pelos motivos apresentados neste Plano de Recuperação Judicial, que passa a ser ora designado como “PLANO”, requereram a proteção legal da Recuperação Judicial em 01/12/2023, teve seu processamento deferido pelo Exmo. Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia - GO, Dr. Romério do Carmo, processo nº 5809314-61.2023.8.09.0051, publicada no dia 07 de dezembro de 2023.

Nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências, doravante denominada “LRF”, os RECUPERANDOS apresentam seu Plano com medidas de caráter administrativo, operacional, econômico-financeiro e jurídico, necessárias à superação da situação de crise econômico-financeira.

Convergindo para uma distribuição equilibrada do ônus da recuperação judicial, estão aqui pormenorizados os meios de recuperação a serem empregados, as condições para pagamento dos credores e as devidas demonstrações de viabilidade econômico-financeira, mantidas as premissas econômicas consideradas.

Atendendo ao disposto no inciso III do art. 53 da LRF, a Recuperanda providenciou juntada de laudo de avaliação dos bens e ativos.

### 1.1 Da tempestividade

Art. 53, Lei 11.101/2005. “O PLANO de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo **no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial**, sob pena de convalidação em falência”. (grifo nosso)

Data de publicação da decisão: 07/12/2023

Prazo 60 dias corridos: 05/02/2024

## 2. Aspectos Organizacionais das Recuperandas

### 2.1. Definição da atividade empresarial

#### 2.1.1 – Código e descrição da atividade econômica principal

TERMOPOT INDÚSTRIA LTDA.

22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico.

JPL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP.

64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings.

DENISE PERILLO VASCONCELOS LOUREIRO

Não se aplica.

JOSÉ PAULO FELIX DE SOUZA LOUREIRO

Não se aplica.

#### 2.1.2 – Código e descrição das atividades econômicas secundárias

TERMOPOT INDÚSTRIA LTDA.

20.22-3-00 - Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras.

20.31-2-00 - Fabricação de resinas termoplásticas.

22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico.

22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água.

38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos.

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings.

77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros.

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

### JPL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP.

68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios.

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

### DENISE PERILLO VASCONCELOS LOUREIRO

Não se aplica.

### JOSÉ PAULO FELIX DE SOUZA LOUREIRO

Não se aplica.

## 2.2. Dados Constitutivos

Os quadros societários das Recuperandas apresentam as seguintes composições, conforme QSA:

### - TERMOPOT INDÚSTRIA LTDA.

#### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.569.492/0001-29  
NOME EMPRESARIAL: TERMOPOT INDUSTRIA LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$9.000.000,00 (Nove milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JPL PARTICIPACOES LTDA  
Qualificação: 22-Sócio  
Nome do Repres. Legal: JOSE PAULO FELIX DE SOUZA LOUREIRO  
Qualif. Rep. Legal: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JOSE PAULO FELIX DE SOUZA LOUREIRO  
Qualificação: 05-Administrador



- JPL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	28.129.426/0001-69
<b>NOME</b>	JPL PARTICIPACOES LTDA
<b>EMPRESARIAL:</b>	
<b>CAPITAL</b>	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)
<b>SOCIAL:</b>	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome</b>	JOSE PAULO FELIX DE SOUZA LOUREIRO
<b>Empresarial:</b>	
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

- DENISE PERILLO VASCONCELOS LOUREIRO

Não se aplica.

- JOSÉ PAULO FELIX DE SOUZA LOUREIRO

Não se aplica.

### 2.3. Modelo de Gestão do Negócio

O “Grupo Termopot” tem como principal gestor seu Diretor e acionista majoritário, Sr. José Paulo Félix de Souza Loureiro.

O Grupo possui estrutura de gestão eficiente, descentralizada, enxuta e voltada a resultados. É importante mencionar que o conceito adotado “Grupo Econômico”, ocorre em detrimento de uma gestão unificada nos negócios empresariais e rurais, onde está associado ao conjunto de esforços gerenciais para maximizar o lucro e a produtividade, diminuir os custos e, assim, garantir posição competitiva no mercado.

O Grupo Termopot é composto por duas empresas, Termopot Indústria Ltda e JPL Participações Ltda, que se somam a atividade rural desenvolvida pelo casal José Paulo Félix de Souza Loureiro e Denise Perillo Vasconcelos Loureiro, que exercem atividade pecuária desde 2019 no município de Goiás.

Em relação a empresa Termopot Indústria Ltda, principal operação do referido grupo, além de seu acionista principal na atribuição de Diretor, há um quadro qualificado de colaboradores especialistas nas suas respectivas áreas de atuação. As principais unidades organizacionais da empresa são: Administrativo, Financeiro, Contábil, Comercial, Produção e Logística. O Modelo de gestão adotado é o meritocrático, onde a organização estabelece estratégias que possibilitem avaliar de forma objetiva seus profissionais, permitindo recompensar quem apresenta resultados eficazes.

A seguir, um breve currículo do Sócio Diretor do Grupo Termopot .

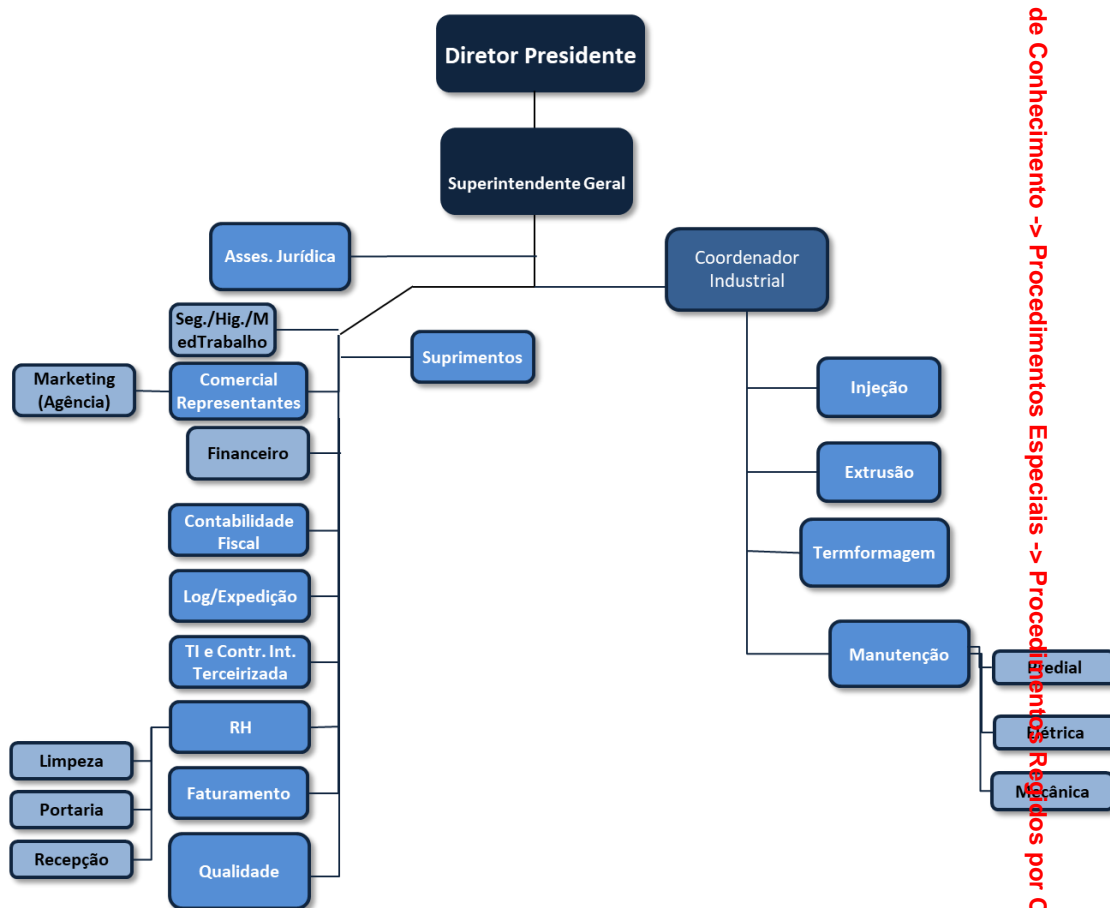
- José Paulo Félix de Souza Loureiro

- Graduação em Economia, Especialização em Finanças Corporativas pela Fundação Getúlio Vargas.
- Empresário e Produtor Rural.
- Já foi Presidente da CELG entre os anos de 2003 e 2005, Secretário de Governo da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás entre os anos de 2005 e 2007, Presidente e Fundador da Goiás Fomento e consultor de diversas empresas de médio e grande porte.

Demais quadro de Gestores:

Nome	Local de Atividade
WELLINGTON ALVES DA SILVA	PRODUÇÃO
LORRAINE PINHEIRO RODRIGUES	CONTADORA
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA	LOGÍSTICA
LAYRA REZENDE SILVA	COMERCIAL/FAT.
WESLEY GOMES FERRAZ	ELÉTRICA
AMANDA MARTINS DE SOUZA	FINANCEIRO
PAULO CELSO DE SOUZA	TRANSPORTE

### 2.3. Estrutura Organizacional da Termopot Indústria – Organograma Funcional



### 2.3.1. Time Line / Breve Histórico da Recuperanda

A empresa Termopot Indústria Ltda iniciou suas atividades em dezembro de 1999, quando o ramo de descartáveis era ainda incipiente, trazendo assim excelentes oportunidades de crescimento. E foi justamente o que ocorreu, tornando-se, em pouca mais de 8 (oito) anos, uma das 10 (dez) principais players no mercado nacional, sendo em 2007 a líder na fabricação de descartáveis plásticos na região Centro – Oeste do país.

A empresa atuou assim de forma crescente por vários anos, até que em determinado momento muitas empresas concorrentes começaram a entrar no mercado. Destaca-se não os formais, estruturados e bem-intencionados, mas sim os entrantes denominados “fundos de quintal”, que trouxeram uma concorrência desleal e desarranjo operacional ao segmento, prejudicando de forma significativa as operações e conseqüentemente gerando prejuízo financeiro.

Desta forma, em meados de 2017, os antigos proprietários da Termopot Indústria procuraram o atual acionista para uma consultoria de reestruturação organizacional, com viés para venda futura do negócio. Na condição de consultor, após três meses de trabalho, o Sr. José Paulo recebeu proposta para aquisição da empresa, negociando então a compra de 1/3 das quotas, além de buscar investidor financeiro para aquisição de outro terço da empresa.

Em 2018 a empresa buscou renegociar dívidas e regularizar todas as pendências existentes para que pudesse ter uma operação mais competitiva e rentável. Neste mesmo ano reduziu custos em todas as suas unidades organizacionais, realizou revisões salariais, redesenhou a estrutura logística do negócio, além de implementar diversas outras estratégias. No entanto, afetado pelas restrições existentes do antigo sócio, não conseguiu captar recursos no mercado financeiro para fomentar investimentos e uma gestão adequada de seu fluxo de caixa.

Em 2019 o atual acionista adquiriu a parte remanescente do antigo sócio, ficando então somente ele e o sócio investidor. E sem as barreiras financeiras impostas pela antiga restrição cadastral, investimentos foram feitos, adquirindo novos equipamentos, entre outras benfeitorias necessárias ao negócio, com conseqüente abertura de novos mercados, aumento de produção e de vendas.

Naquele ano ainda o Sr. José Paulo empreende na atividade rural no município de Goiás GO, juntamente com sua esposa, no imóvel rural que foi adquirido pelo pai da mesma em 1970 e recebido como herança em 1985, diversificando seus negócios.

Tudo ia bem até a pandemia causada pela Covid-19 desestabilizar o Brasil e o mundo em 2020. Com o Grupo Termopot não foi diferente, mas, mesmo em um cenário caótico, marcado por medos e incertezas, conseguiram passar pelas dificuldades, porém com condições e resultados não muito satisfatórios.

Na sequência, no ano de 2021, o sócio investidor se retirou do negócio, fragilizando um pouco mais a capacidade financeira da empresa.

Em 2023 o mercado foi abalado pelo pedido de recuperação judicial do Grupo Americanas, gerando verdadeiro efeito cascata, pois o mercado de crédito não viu com bons olhos o referido pedido e cortou diversas linhas de crédito dos médios empresários. No caso do Grupo Termopot os bancos cortaram, sem aviso prévio, uma linha de crédito de risco sacado no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), principal operação financeira da empresa para viabilizar compra de matérias primas de forma competitiva para o processo fabril.

Do dia para noite o Grupo Termopot foi obrigado a comprar matéria prima à vista dos seus fornecedores, desequilibrando muito seu fluxo de caixa. Soma ao caixa estressado alta da taxa de juros, o que representa mais esforço para manter em dia as operações bancárias financiadoras do giro, deflagração de uma guerra de preços no segmento em decorrência na redução do consumo, elevação dos custos fixos e variáveis sem possibilidade de repasse para os preços e uma redução de 30% no faturamento, já a partir de março de 2023. Volume de venda esse, importante registrar, que não foi recuperado ao longo do ano.

Como uma tempestade perfeita ocorreu ainda a retenção indevida de recursos por parte de algumas instituições financeiras e elevação da indisponibilidade de crédito, tornando o fluxo de caixa cada vez mais deficitário ao longo dos meses.

Ocorreram ainda diversos bloqueios de valores consideráveis em conta corrente após decisão do TJ Rio de Janeiro em ação movida pela Fazenda carioca, em que se cobrava pagamento de ICMS de substituição tributária pela Termopot em face do não recolhimento por parte de alguns de seus clientes. O Estado, sem fundamento em um convênio, cobrou o valor da fábrica em uma situação totalmente injusta, que foi inclusive questionada pelo próprio MP do Estado do Rio, que apontou não haver amparo legal para a cobrança. Ainda hoje a Termopot busca seus direitos através de ação judicial específica que tramita no STJ, onde as decisões têm sido favoráveis a sua tese.

Noutro giro, melhor sorte não possuíram os produtores rurais José Paulo Félix de Souza Loureiro e Denise Perillo Vasconcelos Loureiro, integrantes do Grupo Termopot, no tocante à atividade pecuária desenvolvida.

O mercado do boi gordo passou e passa por uma das piores crises da história. Em 12 meses, o preço da arroba do animal pago ao pecuarista já acumula uma queda de mais de 30%. Esse recuo é o maior para o período em pelo menos uma década.

E isso aconteceu pelos investimentos ocorridos na pecuária entre 2020 e 2021, principalmente 2019 e 2021. Com os preços em alta e o preço do bezerro remunerando bem o criador, gerou-se uma retenção de fêmeas para aumentar a produção. Quando a produção chegou ao mercado em 2022, houve uma diminuição da atratividade da atividade e o produtor começou a enviar mais fêmeas para

o “gancho”, aumentando a oferta de carne. Esse cenário tem sido observado desde 2022, permanecendo em 2023, o que gera esse adicional de oferta e pressão ao longo da cadeia como um todo.

Infelizmente, o setor agropecuário está sujeito a diversos fatores incontroláveis na perspectiva do empresário rural, o que impacta diretamente na operação, afetando toda a cadeia de consumo e o mercado financeiro.

### 2.3.2. Missão

Produzir com excelência produtos de alta qualidade a fim de atender às necessidades de nossos clientes, contribuindo com os anseios da sociedade e respeitando o meio ambiente.

### 2.3.3. Visão

Estar entre os principais players do mercado e ser referência na produção de utensílios descartáveis.

### 2.3.4. Valores

- Colaboração;
- Foco em resultados;
- Foco no Cliente;
- Sustentabilidade;
- Ética;
- Respeito.

### 2.3.5. Controles Gerenciais

O Grupo utiliza como ferramenta de controle e gestão os seguintes sistemas:

1. TOTVS PROTHEUS, aplicado a empresa Termopot Indústria Ltda. Trata-se um sistema de gestão para empresas do segmento industrial / comercial. Consiste em um modelo integrado, o qual padroniza as atividades realizadas pela empresa, possibilitando de forma eficiente o acesso e repasse de informações, além de armazenamento de forma segura.
2. Planilhas em Excel e outros correlatos para controles diversos e complementares, na atividade rural.

### 2.3.6. Compliance

A empresa prevê a implantação de um Sistema de *Compliance* nesta fase de soerguimento, a partir da estruturação de um Manual de Integridade e Ética, a fim de possibilitar melhores diretrizes operacionais e ainda a contratação de auditoria externa para melhor transparência na nova etapa.

### 2.3.7. Certificações

Não há.

## 2.4. Mercado

### 2.4.1. Principais produtos e serviços

A empresa Termopot Indústria Ltda, principal operação do grupo, atua no segmento de fabricação de utensílios descartáveis com predominância a base de plástico tipo poliestireno (PS), oferecendo assim ao mercado as seguintes linhas de produtos:

- Copos descartáveis
  - Esta linha representa 70% do faturamento da empresa. São produzidos na sua maioria nas medidas de 180 ml e 200 ml, embalados em predominância em caixas com 2.500 unidades. Preços médios: R\$ 60,00 (sessenta reais).
- Pratos descartáveis
  - Esta linha representa 20% do faturamento da empresa. São produzidos na sua maioria nas medidas de 15, 18 e 21 cm nos padrões rasos e fundos, embalados em predominância em caixas com 500 unidades. Preços médios: R\$ 26,00 (vinte e seis reais).
- Talheres descartáveis
  - Esta linha representa 5,0% do faturamento da empresa. São produzidos na sua maioria nos padrões colheres refeições e garfos refeições, embalados em predominância em caixas com 1.000 unidades. Preços médios: R\$ 30,00 (Trinta reais).
- Potes descartáveis
  - Esta linha representa 2,5% do faturamento da empresa. São produzidos na sua maioria em tamanhos de 100, 250, 400 e 500 ml, embalados em predominância em caixas com 1.000 unidades. Preços médios: R\$ 60,00 (Sessenta reais).
- Tampas descartáveis

- Esta linha representa 2,5% do faturamento da empresa. São produzidos em tamanho único, ou seja, adaptavel a qualquer tamanho de pote, embalados em predominância em caixas com 1.000 unidades. Preços médios: R\$ 65,00 (Sessenta reais).

É importante mencionar que a marca “TERMOPOT” é bastante respeitada e consolidada no mercado nacional. Além desta marca, a empresa opera também com outras marcas sob a ótica de marcas de “combate” (Econopot), além da produção de seus produtos com a impressão da marca de clientes.

### 2.4.1.1 – Imagens Ilustrativas



### 2.4.1.2 – Atividade rural e essencialidade do imóvel

Considerando a atual crise agropecuária que o Brasil atravessa, com cenários de margens negativas e incertezas de preço, bem como em função das dificuldades financeiras do “Grupo Termopot”, a atividade rural do grupo será redirecionada ao arrendamento de sua propriedade, situada no município de Goiás Velho (GO), que possui área de 48 alqueires.

Em função do tamanho e da aptidão para exercício da atividade pecuária, estima-se uma obtenção de receita mensal de R\$ 16.800,00, totalizando R\$ 201.600,00 anuais, recursos importantes para



compor o quadro de receitas deste PLANO (memória de cálculo: 48 alqueires x 7 reses adultas x R\$ 50,00).

É importante mencionar que a modalidade de arrendamento também é considerada uma atividade econômica e pertencente a cadeia produtiva do agronegócio. Porém, com menores riscos financeiros e sem exposição de altos investimentos e demandas de custeio. Esta opção de exploração da terra é, hoje, a que mais se adequa a situação financeira dos Recuperandos, em face principalmente das atuais limitações de caixa e disponibilidade de crédito.

Projeta-se ainda a possibilidade de término, se o fluxo de caixa permitir, da implantação de usina solar na fazenda (projeto aprovado pela Equatorial), reduzindo o custo da energia paga pela Termopot Indústria, o que melhora a posição de caixa projetada para pagamento dos compromissos recuperacionais.

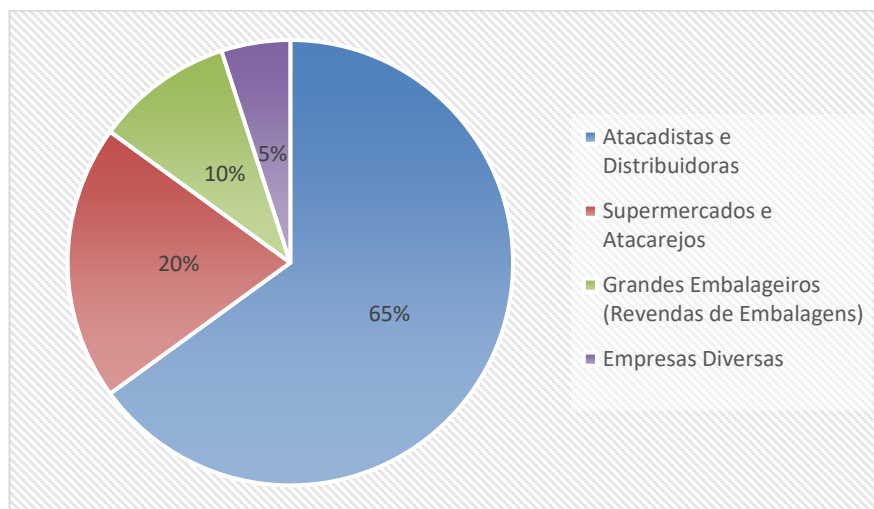
Por geração de caixa direto ou como possível redutora de custos da operação da Termopot Indústria, a propriedade rural se torna bem essencial ao projeto de soerguimento dos RECUPERANDOS.

#### 2.4.2. Principais Clientes

100% dos clientes da Termopot Indústria Ltda são compostos por pessoas jurídicas. A empresa tem em seu cadastro cerca de 6.000 clientes, sendo uma carteira ativa de aproximadamente 600 clientes. A carteira de clientes é expressivamente pulverizada, sendo que seu maior ou principal cliente representa menos de 5% de seu faturamento.

Em sua carteira de clientes há empresas de todos os portes, de micro a grandes empresas, atuantes em diversos segmentos da economia. O perfil dos principais clientes está distribuído da seguinte forma:

- Atacadistas e Distribuidoras – 65%
- Supermercados e Atacarejos – 20%
- Grandes Embalageiros (Revendas de Embalagens) – 10%
- Empresas Diversas – 5,0%



A “Termopot Indústria” comercializa seus produtos com clientes situados em diversos estados da federação, apresentando atualmente a seguinte distribuição das vendas:

UF	%
GO	48,47%
SP	19,66%
DF	13,29%
MG	7,74%
RJ	6,07%
ES	2,27%
TO	1,20%
Outros	1,30%
	100,00%

### 2.4.2.1 – Atividade rural

O arrendamento será ofertado a pecuaristas, que atuam com cria, recria e engorda de bovinos e que normalmente já possuem operações rurais na região do município de Goiás Velho, utilizando as propriedades como complemento de área para expansão do volume bovino (normalmente produtores que não tem interesse em imobilizar capital com aquisição de propriedades).

A região de Goiás Velho (GO) atrai um expressivo volume de pecuaristas, principalmente por apresentar uma vocação natural ao negócio, bem como por deter características bastante adequadas a operação.

Não obstante o cenário ruim para a pecuária, vale ressaltar que a demanda é expressivamente superior à oferta, ou seja, a quantidade de investidores/pecuaristas que buscam propriedades rurais

para arrendamento, locação ou parceria é muito superior a capacidade de oferta desta modalidade, proporcionando assim excelentes condições em manter os referidos imóveis rurais sempre arrendados e em condições negociais favoráveis.

### 2.4.3. Principais Fornecedores

A “Termopot Indústria” tem como principais demandas de matérias primas o Poliestireno comum (cristal) e o Poliestireno Impacto. O Poliestireno ou “PS” é uma resina termoplástica dura, amorfa e transparente. Neste caso, em condições gerais, se realiza a mistura do Poliestireno a aditivo “OS” e/ou, no caso de produtos biodegradáveis, aditivo oxi-biodegradante.

Em função da natureza deste segmento, há um número bastante limitado de fornecedores disponíveis no mercado, caracterizado inclusive como um setor de alta concentração de fornecimento. Em condições estruturadas, são considerados apenas 02 (dois) fornecedores destas matérias primas:

- UNIGEL – Considerada uma das maiores indústrias químicas da América Latina. Situada no Estado de São Paulo.
- INNOVA – Indústria química de grande porte, com unidades fabris situadas em Manaus (AM) e Triunfo (RS)

Além das principais matérias primas, existem ainda a aquisição de outros insumos necessários, tais como embalagens de papelão, sacos plásticos, entre vários outros. Neste caso a disponibilidade de fornecedores especializados é bastante vasto. Com estes os RECUPERANDOS adotam uma política de fornecedores preferenciais, buscando manter uma política de compras / relacionamento a fim de estabelecer parcerias e melhores condições de preços, condições de pagamento e entregas.

Contemplam ainda como fornecedores empresas que atendem as demais demandas da operação no âmbito de fornecimento de materiais e serviços, tais como: material de expediente, material de limpeza, itens de alimentação, materiais de informática, reposição de itens de benfeitorias prediais, reposição de peças ou acessórios de máquinas pesadas e outras, frota de veículos, entre vários outros.

No que tange a operação de arrendamento rural as possíveis manutenções da propriedade passarão a ser de responsabilidade do arrendatário.

### 2.4.4. Principais Concorrentes

Os principais concorrentes da “Indústria Termopot” são empresas que atuam no segmento de produção de descartáveis plásticos, em especial copos, pratos, potes, tampas e talheres a base de “PS”.

Neste segmento a concorrência é bastante expressiva e composta por empresas de todo tamanho, de pequenas empresas quase informais a grandes companhias, com significativas condições competitivas. É pertinente considerar como concorrentes não apenas empresas instaladas no Estado de Goiás, como também em todas as outras unidades da federação, visto as diversas modalidades logísticas que podem ser aplicadas e utilizadas.

A Termopot Indústria detém um market share de 30% na Região Centro Oeste e 60% quando considerado apenas o mercado de Goiás.

Desta forma os 05 (cinco) principais concorrentes são:

- COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS (SC)
- CRISTALCOPO INDÚSTRIA DE EMBALAGENS (SC E PE)
- TOTALPLAST DESCARTÁVEIS (SC)
- ALTACOPPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS (SP)
  
- BELLOCOPO INDÚSTRIA DE EMBALAGENS (SP)

É importante mencionar que tecnologicamente a Termopot se apresenta em condições inferiores a estes concorrentes retro mencionados, visto a necessidade de expressivos investimentos para modernização que a operação exige. Os equipamentos mais modernos disponíveis atualmente no mercado permitem uma maior eficiência produtiva, redução e melhor racionalização de custos.

Dentro das perspectivas de retomada e recuperação para médio e longo prazo, a Termopot contempla plano de modernização de seu parque fabril, a fim de buscar melhores condições competitivas para sua atuação e manutenção no mercado.

## 2.4.5. Parâmetros de Comercialização da Termopot Indústria Ltda.

- 2.4.5.1- Compras:** Considerando a atual situação vivenciada pela Recuperanda, 100% das compras serão realizadas à vista, até a homologação deste Plano, quando se projeta uma sensível retomada do crédito através da criação de subclasse de credores parceiros, aberta aqueles dispostos a manter o crédito para os RECUPERANDOS. A empresa, no entanto, manterá maior parte das compras com predominância a vista, estimando condições de pagamentos em 90% a vista e 10% a prazo, com prazos médios de pagamentos de 30 dias. Isto se dará em razão de se obter melhores

condições negociais e por questões pertinentes a concessão de crédito durante e pós recuperação judicial. Antes do período de crise, a empresa atuava com percentuais de compras de forma quase inversa, ou seja, 100% a prazo, com prazos médios de até 45 dias para fornecedores que não operavam na modalidade “risco sacado” e, prazo médio de 90 dias quando efetivado com a operação financeira “risco sacado”. O departamento de compras está alocado formalmente na estrutura organizacional da Recuperanda.

- 2.4.5.2- Vendas:** O segmento atua com uma política de 98% a prazo de seu faturamento, tendo um prazo médio de recebimento de até 45 dias. Esta concessão de prazos é, na maioria dos casos, uma prática usual do mercado, demandado pela carteira de clientes.
- 2.4.5.3- NCG:** É importante ressaltar que a necessidade de compras estruturadas em aproximadamente 100% a vista em função de melhores condições negociais e viáveis, sem crédito para fomentar este prazo e principalmente pela situação do processo de recuperação judicial, acrescido ainda das vendas com recebimento a prazo, gera-se uma expressiva necessidade de capital de giro para a viabilidade da operação. Este montante será demonstrado nas planilhas financeiras.
- 2.4.5.4- Estrutura Comercial e Comissões:** A equipe comercial dos RECUPERANDOS é composta atualmente por 10 (dez) representantes comerciais, os quais atuam como regime de contratação “PJ” junto aos Estados de Goiás, Distrito Federal, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Em média os representantes recebem, a título de remuneração, comissão de 2,0% sobre as vendas realizadas. Em relação a totalidade das vendas da empresa, 95% ocorrem através dos referidos representantes comerciais, sendo os demais 5,0% por meio de vendas internas, através de 01 (um) vendedor interno o qual é contratado em regime celetista e recebe remuneração fixa.
- 2.4.5.5- Marca:** A marca “TERMOPOT” é bastante respeitada e consolidada no mercado nacional. Além desta marca, a empresa opera também com outras marcas sob a ótica de marcas de “combate”, com destaque para a marca Econopot.
- 2.4.5.6- Fluxo sintético do processo comercial:** Representante / Vendedor realiza a venda → Envia pedido para área comercial → Conferência de preços e condições de acordo com a política comercial vigente → Análise de crédito → Lançamento do pedido no sistema para programação de produção → Estoque / Produção → Logística (entregas com prazos médios de 5 a 10 dias).
- 2.4.5.7- Diferenciais Competitivos:**

- a) Dedicação e presença constante no negócio por parte de seu sócio, que apresenta expressiva experiência de gestão corporativa (vide currículo).
- b) Mão de obra qualificada. A empresa possui um competente e qualificado quadro de colaboradores, seja em níveis estratégico, tático ou operacional. Apresenta ainda um baixo índice de turnover/rotatividade de empregados.
- c) Marca: Possui uma marca expressivamente bem-posicionada no setor, normalmente associada a preceitos de qualidade e inovação na apresentação da aparência de seus produtos.
- d) Localização: Este item, dado a sua relevância no que tange a aspectos positivos, será abordado de forma mais abrangente a seguir.

#### 2.4.5.8- Análise de Localização:

A localização da Indústria é considerada bastante estratégica, por contemplar diversos fatores positivos:

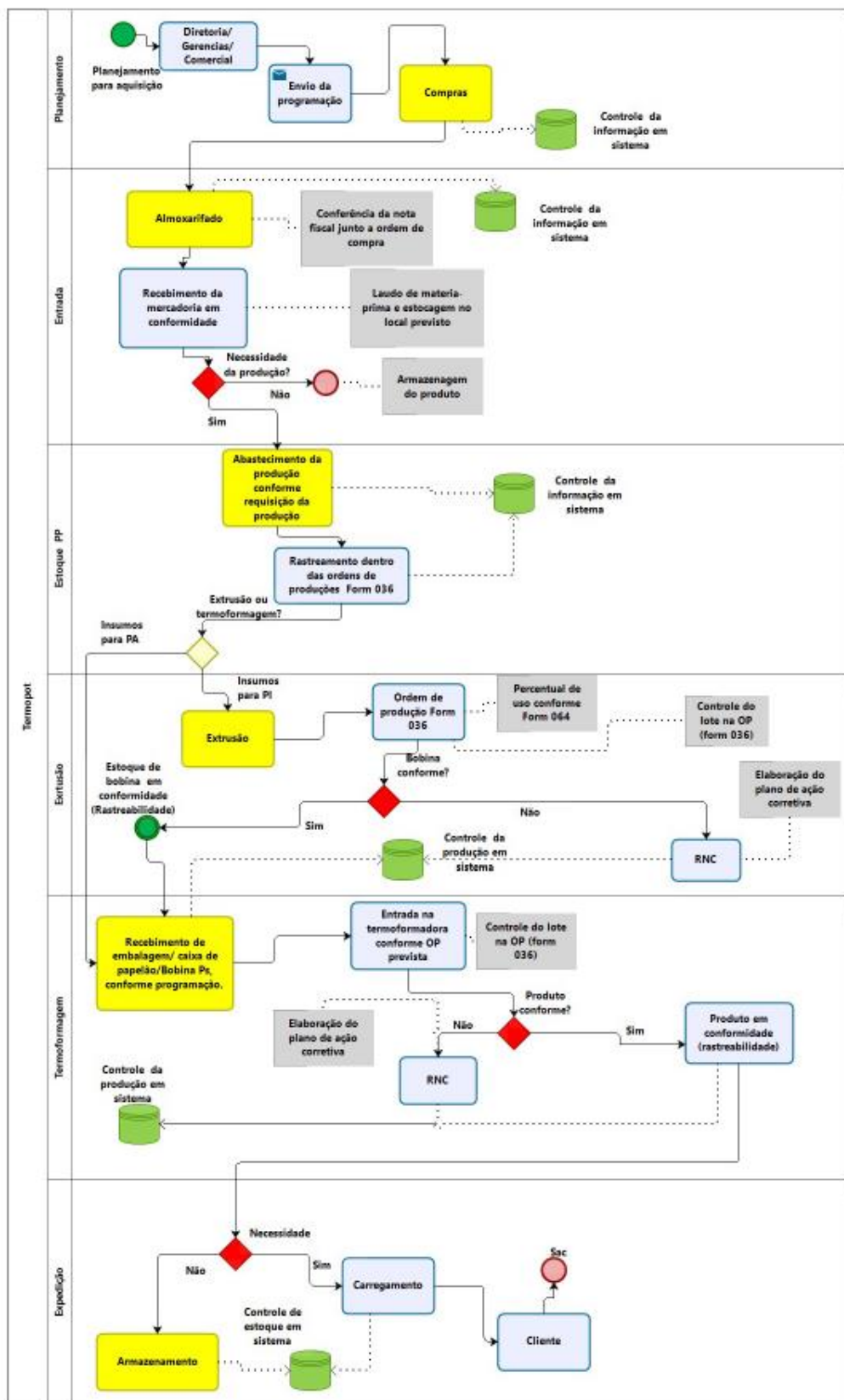
- Localização estratégica para eficiência logística no que tange a fatores de produção e comercialização. A empresa está próxima a anéis viários que faz ligação com importantes rodovias interestaduais e estaduais, em especial a BR-153.
- A região Centro–Oeste é considerada atualmente um expressivo diferencial competitivo por facilitar em condições similares, distancias e opções de deslocamento para escoamento em todo o país.
- Está ainda situada a aproximadamente 50 km do Porto Seco de Anápolis.
- Expressiva disponibilidade de mão de obra na região metropolitana, bem como excelente acessibilidade dos colaboradores a empresa.
- Acesso a diversos municípios e outros estados através da Rodovia GO – 070, que é pista dupla e possui excelente estado de conservação.
- Em relação ao imóvel, além de próprio, possui uma área de 20.000 m<sup>2</sup>, que além de comportar adequadamente toda a operação atual, possibilidade expansões futuras, caso pertinente.
- O parque fabril está situado próximo a Ferrovia Norte-Sul.

#### 2.5.1- Mapas Ilustrativos



## 2.5. Aspectos do Processo Produtivo

### 2.5.1 – Fluxograma do Processo Produtivo





## 2.5.2 – Capacidade Produtiva efetiva e nominal

A empresa opera atualmente com um turno de produção. Para tal, possui a seguinte capacidade produtiva atual:

- Capacidade Nominal: 160.000 caixas
- Capacidade Efetiva: 140.000 caixas

## 2.5.3 – Tipologia do Processo Produtivo

Processo de Transformação do plástico, extrusão e termoformagem.

## 2.5.4 – Aspectos ambientais

- Parceria com empresa especializada e coletora de resíduos
- Captação de água da chuva
- Fabricação de Produtos Biodegradáveis
- Uso de Usina Solar

## 2.5.5 – Perdas no Processo Produtivo

É considerado uma perda média de 1% da matéria prima.

## 2.5.6 – Principais Matérias Primas

As matérias primas principais são a base do Poliestireno comum (cristal) e o Poliestireno Impacto. O Poliestireno ou “PS” é uma resina termoplástica dura, amorfa e transparente. Neste caso, em condições gerais, se realiza a mistura do Poliestireno a aditivo “OS” e/ou, no caso de produtos biodegradáveis, aditivo oxi-biodegradante.

- Resina Impacto U8884 – 60%
- Resina Cristal U 286 – 40%

## 2.5.7 – Fontes de Energia e Capacidade Elétrica

- Mercado livre de energia (serena/ômega)
- Capacidade máxima = 2.000 KWh
- Capacidade consumida (média) = 1.650 KWh
- Usina fotovoltaica geração = 2,100 Kwp (kilowatts pico)
- Capacidade de geração 243. MW mês

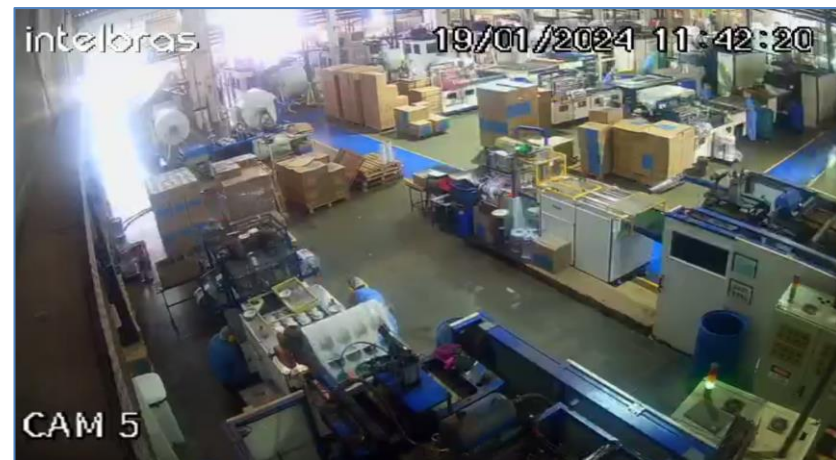
## 2.5.8 – Turnos de Produção

- 01 Turno
- Diurno, horário produção termoformagem (06:30 - 16:00)
- Extrusão (06:30 – 18:00)

## 2.5.8 – Imagens da Indústria







## 2.6. Breve análise econômica do setor e intempéries que impactaram o negócio

### 2.6.1 – Indústria de Plástico no Brasil

- Panorama.

Grande empregadora, é um termômetro importante para a economia como um todo, a indústria de embalagens é uma janela para a análise da produção industrial, bem como para a prestação de serviços de um país.

Os fatores significativos que regem o mercado global de embalagens são vantagens competitivas sustentáveis por meio da inovação, níveis de penetração no mercado, barreiras à saída, poder de despesas com publicidade da estratégia competitiva e índice de concentração de empresas. Os players deste mercado possuem uma vantagem competitiva através da inovação. A especificação do material de embalagem é diferenciada, principalmente em embalagens plásticas, deixando grande possibilidade de diferenciação do produto.

Sua cadeia produtiva envolve fornecedores produtivos da indústria, que proveem desde máquinas e equipamentos até eletrônicos e elétricos.

A indústria de embalagens é segmentada por tipo de material (papel e papelão, plástico, metal e vidro) e indústria de insumo final (alimentos, bebidas, farmacêuticos, eletroeletrônicos, cuidados pessoais e domésticos).

O Brasil, de uma maneira geral, apresenta um grande mercado doméstico, efetivo e potencial, completo parque industrial, sólida base de engenharia relacionadas à indústria de embalagens e com grande capilaridade nacional.

A pandemia de Covid-19 trouxe mudanças significativas por hábitos de consumo. Isolados em suas residências, os brasileiros passaram a consumir mais produtos comprados no e-commerce e aumentaram os pedidos de refeições via aplicativos de delivery. O distanciamento social também impões essa mudança para os restaurantes, que encontram no mercado de entrega uma forma de sobreviver.

O consumo de itens de plásticos descartáveis nesse segmento aumentou 46% entre 2019 e 2021, saindo de 17,6 mil para 25,13 mil toneladas.

A indústria de embalagens no Brasil foi estimada em US\$ 35,49 bilhões em 2023 e deve abranger em US\$ 43,60 bilhões em 2028, crescendo a um CAGR de 4,20% durante o período previsto.

- Desempenho da Indústria de Embalagens – 2020 a 2022

- ✓ 2020

O valor bruto da produção física de embalagens atingiu o montante de R\$84,6 bilhões, um aumento de 11,46% em relação aos R\$ 75,9 bilhões alcançados em 2019.

Os plásticos representaram a maior participação no valor da produção, correspondente a 39,6% do total, seguido pelo setor de embalagens de papel/cartão/papelão com 31,6%, metálicas com 19,9%, vidro com 4,5%, têxteis para embalagens com 3,0% e madeira com 1,4%.

A produção da indústria de embalagem apresentou um crescimento de 0,5% no ano de 2020, sendo que este apresentou pelo quarto ano consecutivo um resultado positivo na produção, com crescimento em 2019 de 3,1%, em 2018 de 2,6% e em 2017 de 1,9%.

Apesar de se um ano conturbado, em função da pandemia da Covid-19, a indústria de embalagens plásticas flexíveis registrou alta de 5,4% no volume produzido em comparação ao ano anterior.

A produção atingiu 2,088 milhões de toneladas. O faturamento mostrou um faturamento positivo, chegando a R\$27,7 bilhões.

Também foram registradas altas no consumo aparente – 7,2% e no consumo per capita – 6,3% de embalagens flexíveis.

O consumo saltou de 1,910 toneladas em 2019 para 2,046 milhões de toneladas em 2020. Já o consumo per capita em 2020 chegou a 9,7 kg/habitante contra 9,1 kg/habitante em 2019.

O principal mercado para embalagens flexíveis de alimentos consumiu 826 mil toneladas, em sequência vieram as aplicações industriais com 371 toneladas, seguidas por descartáveis (239 mil t), bebidas (200 mil t), agropecuária (172 mil t), higiene pessoal (101 mil t), pet food (45 mil t) e outros (32 mil t).

✓ 2021

Em 2021, o valor bruto da produção física de embalagens atingiu o montante de R\$110,9 bilhões, um aumento de 31,1% em relação aos R\$84,6 bilhões alcançados em 2020.

Os plásticos apresentaram a maior participação no valor de produção, correspondente a 37,1% do total, seguido pelo setor de embalagens de papel, cartolina e papel cartão e papel ondulado, que juntos representaram 31,7%, metálicas com 21,4%, vidro com 4,2%, têxteis para embalagens 3,7% e madeira com 1,9%.

**Já a produção física da indústria de embalagens apresentou uma contração de 3% no ano de 2021, após 4 anos consecutivos de resultado positivo na produção.**

Dentro da produção física de embalagens por classes, as embalagens de madeira foi o único segmento que apresentou crescimento (28,9%), porém sua participação no setor é muito pequena. Respectivamente, as embalagens de plásticos, papel e papelão ondulado e metálicas apresentaram retração em sua produção física, levando o setor apresentar queda após 3 anos de crescimento acima da média industrial.

Os resultados foram influenciados por alguns dos principais usuários de bens de consumo, como alimentos, limpeza e farmacêuticos. Os segmentos de informática, eletrônico, óticos e fumo também apresentaram queda de produção, segundo dados do IBGE.

✓ 2022

O valor bruto da produção física e embalagens atingiu em 2022, o montante de R\$123,5 bilhões.

**Os segmentos de embalagens plásticas e metálicas representaram juntas 57,7% do total em 2021, teve sua participação reduzida em 2022 em 3,3% e encerrou o ano com 54,4% (sendo 33,6% de participação de embalagens plásticas e 20,8% de participação no segmento de embalagens metálicas).**

Já os segmentos de papel ondulado, cartolina e papel cartão e vidro foram os segmentos que apresentaram resultado positivo na comparação de 2022 contra 2021. No geral, esses 3 segmentos representaram um crescimento em suas participações em 2022 de 3,3%.

Dos segmentos usuários de embalagens, o setor de serviços apresentou crescimento de 24,4% no ano. Esse resultado foi influenciado pelo fim das restrições fitossanitárias impostas pelo governo ao combate da pandemia da Covid-19, que viabilizou a abertura do comércio.

No varejo, a alimentação, bebidas e outros produtos químicos foram os destaques de crescimento no ano. Porém todos os 3 setores, apresentaram redução na passagem do 1º semestre para o 2º semestre, sendo sentido de forma expressiva no setor de bebidas e outros produtos químicos que apresentaram desempenhos negativos.

Os segmentos farmoquímicos, limpeza, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal e indústria metalúrgica, por outro lado, apesar do desempenho negativo em 2022, apresentaram certa melhora na passagem do 1º para o 2º semestre.

Em quantidades produzidas, a indústria de embalagens apresentou retração de 4,5% na passagem de 2021 para 2022.

As embalagens plásticas e metálicas, foram as que mais contribuíram para a retração do indicador no ano, caindo 4,3% e 15,8% respectivamente.

Por outro lado, as embalagens de vidro fecharam o ano de 2022 com resultado positivo em sua produção. O crescimento registrado foi de 8% na comparação com o ano de 2021.

### 2.6.1.1 – Principais ameaças para o Setor de Embalagens

- Câmbio
- Retração Econômica
- Monopólio ou concentração de fornecedores de matérias primas
- Infraestrutura rodoviárias do país
- Taxas de Juros
- Escassez de crédito
- Guerras e Pandemias
- Entre outros.

## 2.6.2 – Impactos da Pandemia de Covid-19 Sobre as Empresas.

Com as empresas obrigadas a parar suas atividades econômicas, funcionando apenas os setores econômicos necessários, o mundo dos negócios começou a sentir diretamente o impacto da situação, como por exemplo, a baixa nas receitas e a permanência das despesas nas empresas

Estes efeitos econômicos causados terão efeitos duradouros, perdurando por vários anos até que venha atingir um estado de estabilidade.

Entre as atividades mais afetadas pela pandemia estão às atividades de turismo, que possivelmente será um dos últimos setores a voltar ao estado de *normalidade*.

Por outro lado, algumas atividades não foram tão prejudicadas, mais especificamente as atividades essenciais ao dia a dia, como por exemplo os supermercados e as farmácias, que permaneceram durante todo o período de pandemia com as portas abertas.

Com a pandemia, a Organização Mundial do Turismo estimou queda brusca de 80% em todo o mundo, devido a muitos fatores, como a paralisação e redução de transportes aéreos, fechamento de hotéis, pontos turísticos e locais de alimentação. Em grandes países como a Alemanha, o setor de turismo caiu 70%, na Europa os mais afetados foram os cruzeiros marítimos, com queda de 90%, visto que nesse continente o turismo representa 10% do PIB.

No setor Industrial não foi diferente, 3 de cada 4 indústrias sofreram quedas, e 76% do setor reduziu ou paralisou suas atividades. A paralisação por tempo indeterminado afetou 31% das empresas da área, e 45% continuaram operando, com grandes reduções e quedas drásticas, contudo, 4% tiveram aumento na produção, em contraste à pandemia, compondo as atividades essenciais. (Confederação Nacional da Indústria, 2020).

Os efeitos causados pela pandemia são tão grandes que mesmo com a estabilização ainda haverá sequelas atemporais, principalmente, ao que se refere à paralisação das atividades econômicas, oriundo da política de lockdown.

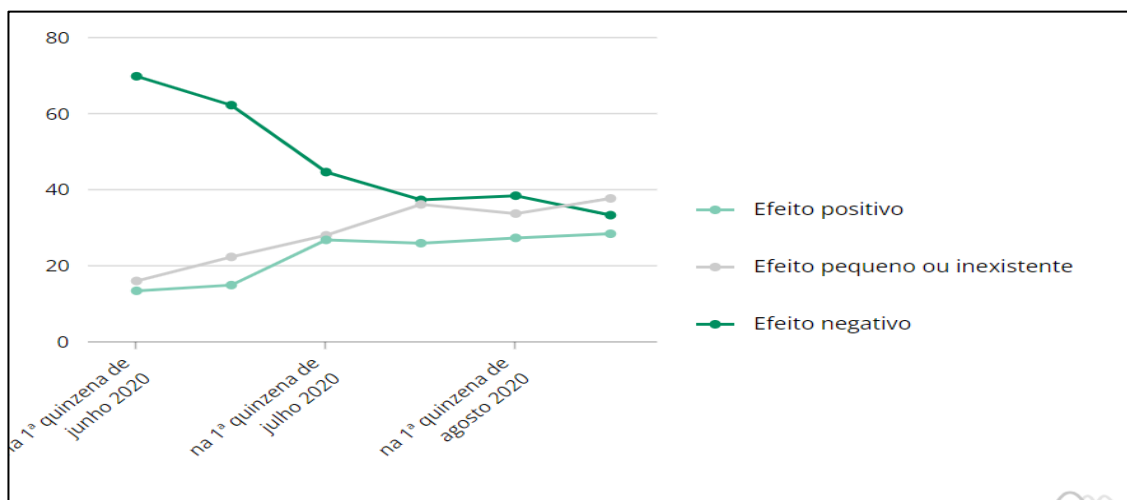
Isso causou efeitos negativos graves, principalmente, retrocesso ao processo de globalização até nos países mais abastados e desenvolvidos

Para medir os efeitos negativos e positivos da pandemia sobre as empresas, o IBGE realizou uma pesquisa no período crítico da Pandemia de Covid-19 em 2020. A pesquisa denominada Pulso Empresa – Impacto da Covid-19, realizada entre os dias 01 de junho a 31 de agosto de 2020, separadas em amostras quinzenais, mostra a realidade/gravidade vivida pelas empresas à época. Segue alguns dos extratos dessa pesquisa.

35,5% das empresas em funcionamento reportaram que a pandemia teve um efeito negativo sobre a empresa na 2ª Quinzena de Agosto de 2020.

Recortando para as atividades econômicas, tem-se o seguinte quadro: Indústria (31,8%), Construção (40%), Comércio (36%), Serviços (30,5%).

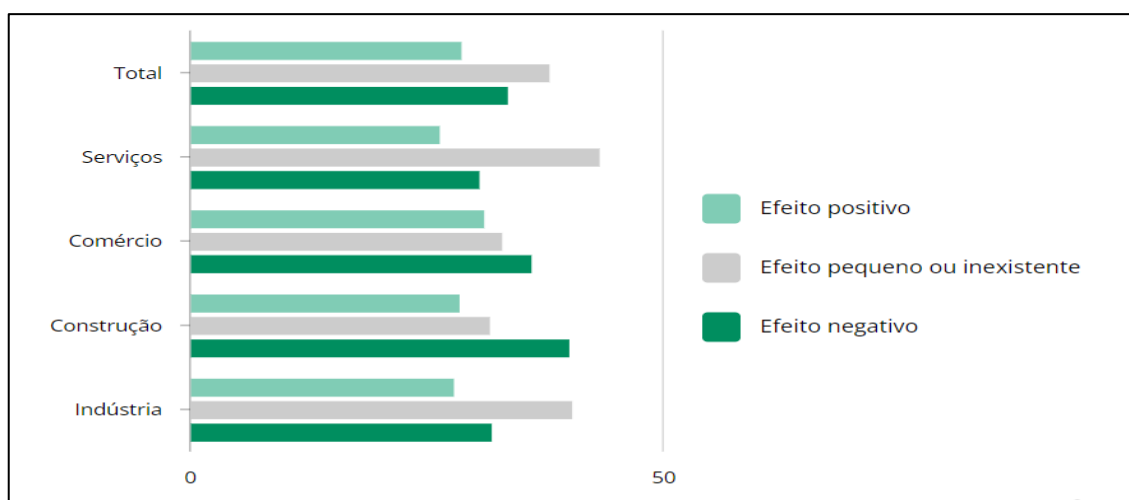




Fonte: IBGE (2024).

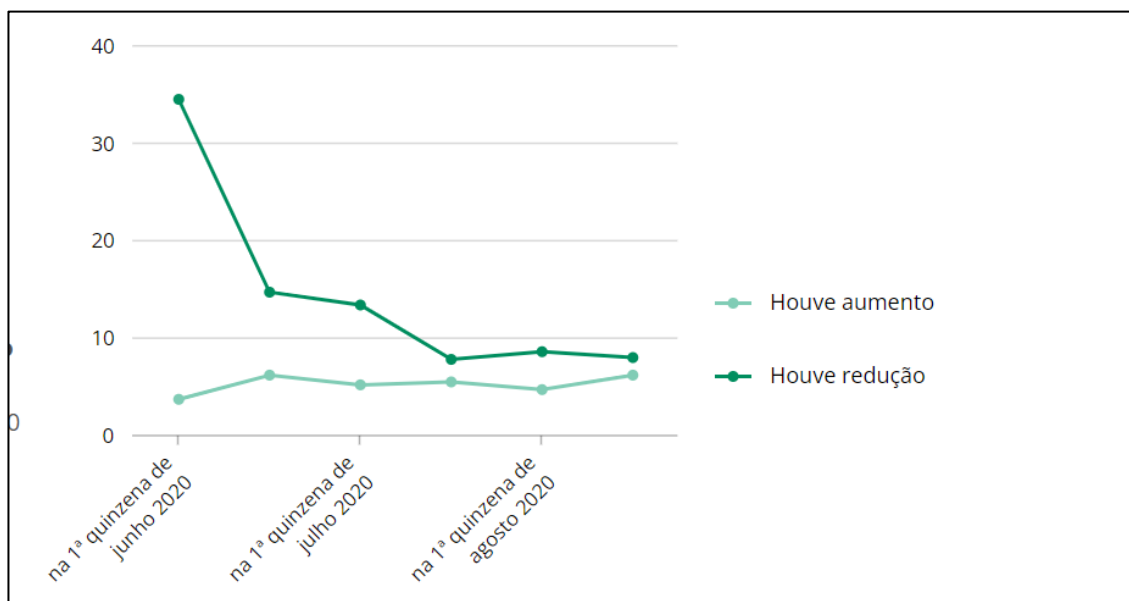
Para o efeito positivo, 28,6% das empresas em funcionamento reportaram que a pandemia teve um efeito positivo sobre a empresa na 2ª quinzena de agosto de 2020.

Recortando para as atividades econômicas, tem-se o seguinte quadro: Indústria (27,8%), Construção (28,4%), Comércio (31%), Serviços (26,3%).



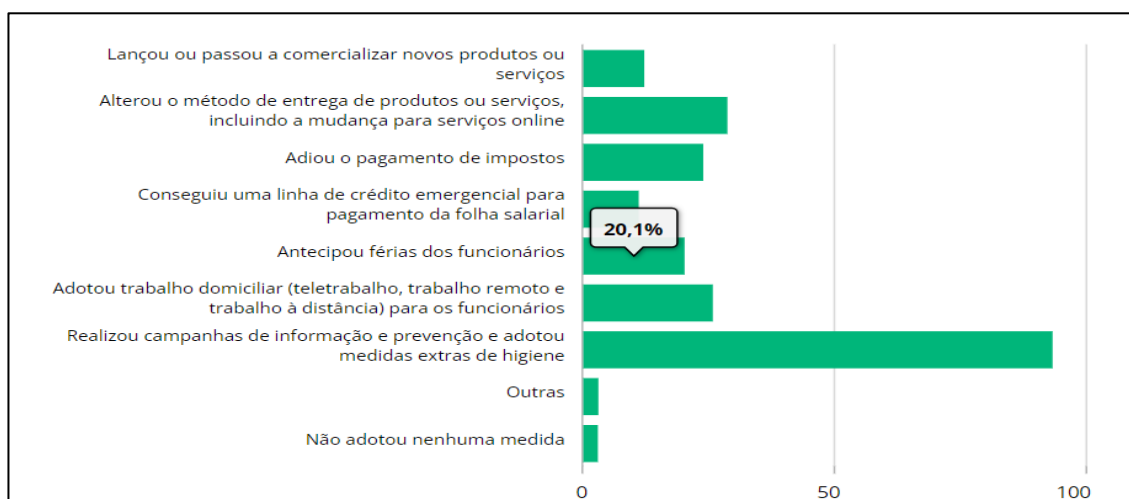
Fonte: IBGE (2024)

Quanto ao número de funcionários: 8,1% das empresas em funcionamento reduziram o número de funcionários na 2ª quinzena de agosto.



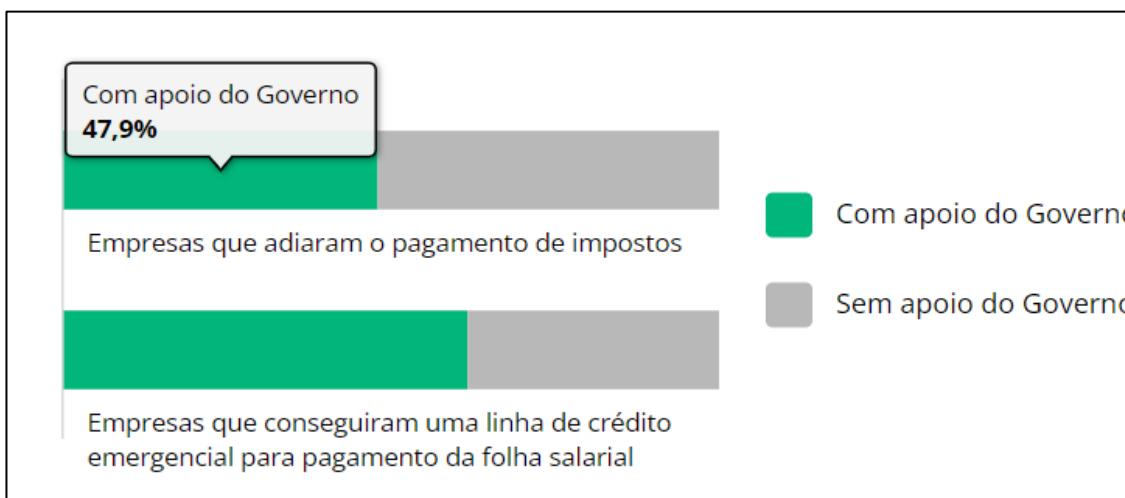
Fonte: IBGE (2024).

20,1% das empresas em funcionamento anteciparam as férias dos funcionários na 2ª quinzena de agosto de 2020.

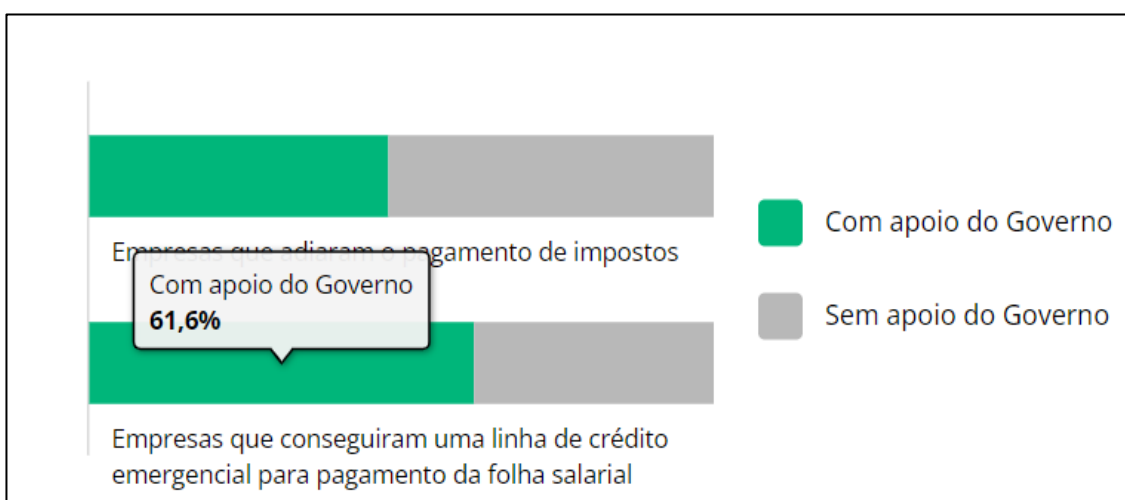


Fonte: IBGE (2024).

21,4% das empresas em funcionamento adotaram pelo menos uma medida com apoio na 2ª quinzena de agosto de 2020, onde 47,9% das empresas adiaram o pagamento de impostos e 61,6% das empresas conseguiram uma linha de crédito emergencial para pagamento da folha salarial.



Fonte: IBGE (2024).



Fonte: IBGE (2024).

Já para o IPEA, a Pandemia de Covid-19 foi devastadora para os pequenos negócios, tendo causado queda brusca de demanda, interrupção das atividades e, em muitos casos, fechamento definitivo de diversas empresas.

As micro e pequenas empresas (MPEs), devido à sua fragilidade econômica, foram as mais duramente atingidas.

Segundo dados do IBGE, até junho de 2020, 716.372 empresas fecharam suas portas, dessas 99,8% eram de menor porte.

Tamanho impacto implicou uma perda expressiva de estoque de capital. Estima-se, de maneira conservadora, que, até junho de 2020, foram perdidos entre R\$ 9,1 bilhões e R\$ 24,1 bilhões (em R\$ de dez/2020) em estoque de capital de micro e pequenas empresas, com os setores de comércio e serviços tendo sido os mais afetados.

Considerando-se os valores da faixa do estoque total perdido e a taxa anual média de formação de capital dos pequenos negócios entre 2014 e 2018, serão necessários ainda mais, caso não sobrevenha nenhum apoio governamental nesse sentido, entre 1 e 3 anos para sua total recomposição. Caso fossem considerados os negócios que fecharam por conta da pandemia após

junho de 2020 (último período com dado disponível), os quase 14 milhões de microempreendedores individuais que não foram incluídos no cômputo, os negócios informais e os ativos intangíveis, é de se supor que o valor total de estoque perdido pelos pequenos negócios tenha superado o limite superior da faixa estimada, que é de R\$ 24,1 bilhões. (IPEA, 2024).

### 2.6.3 – Elevadas Taxas de Juros em 2023

A taxa básica de juros, Selic, é uma ferramenta central na política monetária brasileira. Decidida a cada 45 dias pelos membros do Copom, ela impacta diversos setores, influenciando desde os juros cobrados em empréstimos até os rendimentos de investimentos.

No primeiro semestre de 2023, observou um movimento cauteloso do Banco Central, que buscou equilibrar a necessidade de estimular a atividade econômica e controlar a inflação.

Atualmente em 11,75% ao ano, a Selic torna-se um instrumento estratégico para mitigar riscos. A manutenção de taxas mais elevadas pode ser uma estratégia adotada para conter pressões inflacionárias e preservar a estabilidade financeira.

O Banco Central utiliza a Selic como instrumento para controlar a inflação, ajustando-a conforme a necessidade de conter ou estimular a economia. Selic mais elevada tende a encarecer o crédito e desacelerar o consumo, impactando diretamente a demanda por bens e serviços, o que, por sua vez, pode contribuir para conter a inflação.

A trajetória da elevação da taxa básica de juros no Brasil a partir de 2020 até 2022 é marcada mundialmente pela crise da Covid-19 e pela guerra decorrente da invasão da Ucrânia pela Rússia. Economicamente, a crise e seu gerenciamento implicaram redução e transtornos do lado da oferta, além de quedas de renda e da demanda, com extremos custos sociais. Os governos reagiram aumentando seus gastos com grau variável de presteza vindo em socorro da população, especialmente as faixas mais carentes. A demanda se recupera à frente da oferta.

Em 2019, os preços aos produtores agropecuários (IPPA/Cepea) registrou as maiores altas, terminando 2020 em 68% mais alto do que em 2019. Os patamares mais altos ocorreram ao longo de 2021: IPPA/Cepea alcançou o dobro do valor no início da série; os preços industriais ficaram cerca de 90% mais altos. Os preços aos produtores em geral (IPA) e os da indústria (IPA IND) seguiram tendências similares, porém, algo mais moderadas.

Os índices de preços aos consumidores, tanto só de alimentos (IPCA AL) como o geral (considerando-se todos os bens e serviços de consumo: IPCA), também cresceram, se bem que, como de costume, a taxas bem menores do que os preços aos produtores.

Os alimentos terminaram 2020 perto de 20% mais caros do que no começo de 2019 e encerraram 2022 em torno de 40% maiores. O IPCA geral estava cerca de 7% mais alto no fim de 2020, 27% um ano depois e nesse nível permaneceu até o final de 2022.

Boa parte da alta do IPPA e do IPCA de alimentos em 2020 e 2021 se deveu também ao aumento significativo e não esperado das transferências assistenciais públicas de renda que ocorreram quando as decisões de produção já estavam tomadas sem que fosse antecipado esse aumento de demanda. Os preços industriais aumentaram também em função da maior demanda por bens possibilitada pelas economias forçadas com a redução do uso de serviços.

Já em 2023, a inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), encerrou em 4,5%, o que representa melhora considerável em relação a 2022, quando a inflação foi de 5,8%.

Para 2024, é esperada a manutenção da trajetória de desaceleração da inflação, com o IPCA encerrando o ano em 3,9%. Com isso, deve-se observar dois anos seguidos de cumprimento do limite superior da meta e, em 2024, aproximação do centro da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que é de 3,0%.

O cenário mais favorável da inflação corrente e das expectativas de inflação para 2024 e 2025 permitiu que fosse iniciado, em agosto de 2023, o processo de cortes na taxa básica de juros, Selic, que encerrou 2023 em 11,75% a.a.

Entre os fatores que possibilitaram esses cortes na Selic, é preciso salientar: a inflação corrente sob controle – com destaque para o começo da desaceleração dos preços de Serviços, a desaceleração dos núcleos de inflação e a queda no índice de difusão–, bem como a convergência, ainda que parcial, das expectativas de inflação para a meta.

Segundo o Relatório Focus, do BCB, as expectativas estão em 4,5%, para 2023, abaixo do teto da meta, e em 3,9%, para 2024, apontando novamente para o cumprimento do regime de metas de inflação. Além disso, a redução da Selic se justifica pela perda de fôlego da atividade econômica. Ainda assim, é importante destacar que, mesmo com os cortes na taxa Selic, a política monetária encontra-se em campo contracionista. A taxa de juros real está em 8,0% a.a., ou seja, 3,5 p.p. acima da taxa neutra de juros da economia (aquela que não estimula nem desestimula a atividade econômica), estimada em 4,5% a.a., pelo BCB. Com a redução esperada de 0,5 p.p. na última reunião do Copom de 2023, levando a Selic para 11,75% a.a., a taxa de juros real encerrou o ano em 7,6% a.a.

Estima-se a continuidade da flexibilização do aperto monetário em 2024, de modo que a Selic termine o ano em 9,25% a.a. Destaca-se que, mesmo com a continuidade dos cortes na Selic, a política monetária seguirá no campo contracionista em 2024, ainda que com menor intensidade.

#### 2.6.4 – Baixa Disponibilidade de Crédito em 2023

Segundo o Relatório de Estabilidade Financeira, o crédito bancário às pessoas físicas permaneceu desacelerado em 2023, principalmente em consequência da taxa de juros elevada.

O crédito apresentou retração, apesar do início do processo de redução, as concessões totais de crédito (às empresas e aos consumidores) se retraíram 1,0% entre janeiro e outubro de 2023, em termos reais (isto é, descontados os efeitos da inflação), na comparação com o mesmo período de 2022, quando houve crescimento expressivo das concessões totais de crédito.

No caso das pessoas jurídicas, a retração nas concessões totais foi puxada pelo crédito às empresas, que se retraíram 5,6% entre janeiro e outubro de 2023, em termos reais, em relação ao mesmo período de 2022. Entre os motivos estão: as taxas de juros em patamar elevado (por conta da Selic ainda alta), encarecendo o custo dos empréstimos e financiamentos; o aumento da inadimplência, que cresceu 0,9 p.p. entre outubro de 2022 e outubro de 2023; a elevação da percepção do risco por parte das instituições financeiras, em razão dos eventos adversos envolvendo grandes varejistas, o que tornou mais rigoroso o acesso ao crédito.

Nesse cenário, as concessões de crédito às empresas encerraram 2023 com retração de 5,5%, em termos reais. Por outro lado, em relação ao crédito aos consumidores, houve crescimento real de 2,9% nas concessões entre janeiro e outubro de 2023, em relação ao mesmo período de 2022.

O crescimento observado da massa de rendimento do trabalho e das transferências diretas, além de uma inadimplência relativamente estável, em 2023, contribuíram para esse aumento.

No entanto, o desempenho foi mais fraco quando comparado com 2022, dados os níveis de comprometimento de renda e endividamento dos consumidores, ainda elevados, assim como as taxas de juros das operações.

Dessa forma, as concessões de crédito aos consumidores encerraram 2023 com crescimento real de 2,7%. Com base nesse cenário, as concessões totais de crédito (às empresas e aos consumidores) encerraram 2023 com retração de 1,1% em relação a 2022, em termos reais.

Para 2024, por outro lado, estima-se um crescimento de 6,5% nas concessões totais de crédito, também em termos reais. Essa melhora decorre da continuidade da flexibilização do aperto monetário e do aumento real do salário-mínimo (com impactos positivos na inadimplência e no comprometimento de renda), além da influência da base de comparação baixa de 2023.

### 2.6.5 – Operações de Risco Sacado e Influência sobre o Crédito em 2023.

Há cerca de 01 ano, precisamente em 11 de janeiro em 2023, a varejista Americanas (AMER3), informava ao mercado que encontrava inconsistências contábeis da ordem de R\$ 20 bilhões ligadas à conta de fornecedores em seus registros contábeis.

Em apenas um dia, as ações da Americanas perderam 77,3% de seu valor, que correspondia a R\$ 8,4 bilhões à época.

O rombo no fim se mostrou muito superior ao informado em 11/01/2023. Chegou a R\$43 bilhões e não afetou apenas a varejista. Prejudicou como um todo, um setor da economia que já estava fragilizado pelo aumento dos juros no país e pelo período pós-pandemia.

A expectativa criada pelo setor, de que os clientes da Americanas se direcionassem aos competidores não se concretizou.

Com isso, o Grupo Casas Bahia e Magazine Luíza, dois dos maiores concorrentes da Americanas, também tiveram um ano sofrido.

As ações recuaram 81,9% e 24,3%, respectivamente, fazendo o valor de mercado cair de forma expressiva.

Houve um contágio sistêmico, e o risco de que outras empresas estivessem fazendo as mesmas práticas na contabilidade refletiu no mercado, o que gerou um aumento na desconfiança e no risco por consequência.

Segundo analistas de investimentos, o colapso afetou a percepção em relação ao setor. Com a descoberta da fraude contábil, houve um aumento da percepção de risco nos balanços. Isso tornou os bancos mais restritivos na concessão de crédito ao longo de 2023, principalmente, na modalidade de risco sacado, cujo registro inadequado resultou no rombo. Com a exposição dos bancos ao produto, o custo do financiamento aumentou.

Com esse cenário, varejistas de outros segmentos, como supermercados e vestuário, também registraram resultados negativos no período. Entre os destaques negativos estão: Marisa, Grupo Pão de Açúcar e Blau Farmacêutica com perdas de 52,1%, 43,9% e 38%, respectivamente.

Em geral, os credores ficaram mais detalhistas e minuciosos para empréstimos para companhias do setor e dos demais negócios que entregam a cadeia produtiva chegando assim às indústrias.

## 2.6.6 – Desempenho da Pecuária Brasileira em 2023.

O ano de 2023 foi marcado por desafios significativos para a pecuária de corte no Brasil, com uma série de fatores internos e externos impactando de maneira expressiva os produtores e a cadeia como um todo. Diversas áreas, incluindo a produção, saúde animal, clima e economia, foram afetadas, resultando em fortes oscilações nos preços ao longo do ano.

De acordo com dados do [Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada](#) (Cepea), o boi gordo experimentou uma montanha-russa de preços ao longo do ano.

No início de fevereiro, a arroba chegou a ser negociada acima de R\$300, mas até o final de agosto, o valor caiu para menos de R\$200. No encerramento do ano, a arroba recuperou parte de seu valor, sendo comercializada em torno dos R\$250.

Um dos eventos que mais impactaram a indústria foi o caso atípico de “vaca louca” em fevereiro, conforme apontam os pesquisadores do Cepea. Embora tenha sido uma ocorrência isolada, resultou na suspensão dos envios de carne para a China, principal mercado importador. Surpreendentemente, no balanço anual, a China se manteve como o maior destino da carne bovina exportada pelo Brasil.

Mesmo com os desafios, as exportações de carne bovina permaneceram aquecidas ao longo de 2023, desempenhando um papel crucial no escoamento do aumento da oferta no país. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que, de janeiro a setembro, o abate de animais atingiu o patamar mais elevado desde 2014.

Em resumo, a pecuária de corte enfrentou turbulências ao longo de 2023, com oscilações nos preços, desafios sanitários e eventos pontuais que impactaram a cadeia produtiva. A resiliência dos produtores e a robustez das exportações foram elementos-chave para mitigar os efeitos adversos e manter o setor em movimento, apontando para a necessidade de adaptação e respostas estratégicas frente a um ambiente tão dinâmico.

As **consequências** das **oscilações** e **desafios** enfrentados pela pecuária de corte ao longo de 2023 foram diversas e impactaram diferentes aspectos do setor.

Os produtores rurais enfrentaram desafios financeiros devido à volatilidade nos preços do boi gordo. A rápida queda nos valores ao longo do ano pode ter afetado a rentabilidade e a capacidade de investimento dos criadores.

Apesar dos desafios, a pecuária de corte demonstrou resiliência por meio das exportações, que se mantiveram aquecidas ao longo do ano. A China, mesmo diante das restrições temporárias, continuou sendo um parceiro crucial, evidenciando a importância da diversificação de mercados para o setor.

O aumento no abate de animais, conforme indicado pelos dados do IBGE, resultou em uma maior oferta de carne bovina. A capacidade de escoar essa produção, especialmente por meio das exportações, foi fundamental para evitar excedentes no mercado interno e pressionar ainda mais os preços.

A instabilidade ao longo do ano destaca a importância de estratégias adaptativas por parte dos produtores, incluindo medidas de gestão de riscos, investimentos em tecnologia e diversificação de produtos.

As consequências para o setor de pecuária de corte em 2023 refletem a complexidade do ambiente em que opera, com desafios econômicos, sanitários e climáticos. A resiliência e a capacidade de adaptação são cruciais para garantir a sustentabilidade a longo prazo desse importante segmento da economia brasileira.

### 3. O PLANO de recuperação judicial

#### 3.1. Motivos da crise (retirado da petição inicial)

O Grupo Termopot é composto por duas empresas, quais sejam Termopot Indústria Ltda e JPL Participações Ltda, bem como duas pessoas físicas, estas na condição de produtores rurais, sendo José Paulo Félix de Souza Loureiro e Denise Perillo Vasconcelos Loureiro.

O referido grupo é líder no segmento de fabricação de descartáveis plásticos, tendo se tornado a maior indústria de descartáveis do Centro-Oeste em 2007 e assumindo a liderança do mercado goiano já em 2008. Hoje, atua com um mix completo na linha de copos, pratos, potes e talheres descartáveis, contando com mais de 30 produtos diferentes, sendo todos certificados pelo Inmetro, bem como gera mais de 270 postos de trabalho, diretos e indiretos.

Tudo ia bem até a pandemia causada pela Covid-19, desestabilizando o Brasil e o mundo na grande maioria dos segmentos econômicos. Com o Grupo Termopot não foi diferente, mas, mesmo em um cenário caótico proporcionado pela pandemia, marcado por medos e incertezas, o grupo voltou a crescer, criando produtos e avançando a fronteira de outros estados brasileiros.

No mercado de fabricação de descartáveis plásticos, o grande objetivo é comprar mercadoria por um preço mais baixo, através de descontos, a fim de que tal economia reflita no aumento da margem da venda do produto final. Compra-se a matéria prima com preço mais atrativo, trabalha-se o produto e vende-se por um valor que represente um ganho para o empresário. Destaque-se que, dada a especificidade do segmento, há apenas dois players no mercado que ofertam a matéria prima utilizada pelo Grupo Termopot para venda, o que, por si só, já dificulta o poder de barganha e a composição dos preços.

Nesse contexto, o melhor preço da matéria prima se faz com a compra à vista pela empresa, através de linhas de crédito bancário e, quando possível, uma específica para tanto, chamada de Risco



Sacado. Nesta, o banco paga o fornecedor da matéria prima à vista e recebe do empresário em um prazo mais alongado, normalmente pagamentos em torno de 30, 60, 90 e 120 dias. Ou seja, o risco sacado é um produto bancário envolvendo a empresa, o fornecedor e uma instituição financeira, que consiste propriamente no financiamento de fornecedores. Trata-se de uma operação de curto prazo, comum para gestão do capital de giro das empresas.

Hipoteticamente, se o fornecedor realizou a venda por R\$ 1.000,00 por um prazo de 60 dias, pode solicitar a antecipação ao banco e receber o valor de R\$ 950,00 à vista, sendo R\$ 50,00 a remuneração paga pelo fornecedor ao banco pela antecipação. A empresa compradora, por sua vez, deve pagar ao banco, e não ao fornecedor, os mesmos R\$ 1.000,00 no prazo previamente acordado junto ao fornecedor.

Essa operação, de baixo risco e, portanto, de juros atrativos ao empresário, oportuniza uma considerável melhora no fluxo de caixa, visto que a compra à vista é, muitas vezes, neste cenário, completamente desnecessária.

E aqui se inicia a grande dificuldade do Grupo Termopot que enseja o pedido de recuperação judicial. Em janeiro de 2023, o mercado foi abalado pelo pedido de recuperação judicial do Grupo Americanas, gerando grande instabilidade em diversos setores da economia e ocasionando um verdadeiro efeito cascata, pois o mercado de crédito não viu com bons olhos o referido pedido e cortou diversas linhas de crédito dos médios e pequenos empresários. No caso do Grupo Termopot, cortou-se uma linha de crédito de risco sacado no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Do dia para noite, o Grupo Termopot foi obrigado a comprar matéria prima à vista dos seus fornecedores, o que aumentou sobremaneira o custo da operação, desequilibrando e muito o fluxo de caixa e, aliando-se ao período de recessão econômica, com alta da taxa de juros pela Selic, o segmento entrou em uma verdadeira briga de preços, ante as poucas opções de compra de matéria prima, elevando o preço e ocasionando a redução de 30% no faturamento do Grupo Termopot já em março de 2023.

O golpe de misericórdia veio com a retenção indevida das instituições financeiras. Ora, em razão da impossibilidade de seguir com a operação mediante a compra à vista com os fornecedores, o Grupo Termopot passou a buscar crédito do mercado, em linhas de financiamento diferentes do risco sacado, assim incorrendo em juros e outros encargos cada vez mais altos. A operação desenvolvida pelo grupo depende de considerável capitalização, o que tornou o fluxo de caixa cada vez mais deficitário ao longo dos meses.

Na prática, para que o crédito bancário fosse liberado ao Grupo Termopot, o banco exigia que parte do faturamento, representado por duplicatas, ficasse vinculado a operação de crédito, apesar de inexistir garantia contratual formal nesse sentido. Todavia, em razão da queda abrupta do faturamento informado acima, as duplicatas passaram a ser insuficientes para cobrir (acautelar) o

crédito mutuado, de modo que sua liberação ficava retida e condicionada, por óbvio, ao aumento do faturamento e, conseqüentemente, emissão de novas duplicatas.

Mas não parou por aí. Mesmo retendo o valor mutuado, por falta de faturamento “compatível” com a operação, aos olhos da instituição financeira, destaque-se, esta segue até os dias de hoje cobrando os encargos abusivos de mora, visto que também não utiliza do capital retido para pagar a prestação vencida, o que é altamente lucrativo ao banco e muito leonino ao devedor.

Fato é que o banco não libera o valor emprestado por falta de duplicatas que perfazem o valor do crédito mutuado, mesmo que estas sequer sejam dadas em garantia contratual, e segue cobrando a prestação vencida, mesmo o dinheiro estando retido. Ademais, em diversas situações, apesar da ausência de inadimplência dos principais clientes do Grupo Termopot, injustificadamente, o banco rejeitou, de forma deliberada, cerca de 30% das duplicatas para composição do faturamento, com o manifesto intuito de impedir a liberação dos recursos pela suposta falta de recebíveis suficientes a performar.

E para arrematar, em nítida venda casada, os bancos embutiam na contratação acordos de swap, que nada mais são do que um contrato financeiro que permite que duas partes troquem fluxos financeiros futuros, como juros ou moedas, por um período determinado, a fim de aproveitar as flutuações nos preços desses ativos e obter benefícios financeiros. Trata-se, em outras palavras, de operação para proteger as variações nas taxas de juros, minimizando o risco financeiro e tornando o fluxo de caixa mais estável. Na prática, isso tudo gerou um gasto que variava de 30 a 40 mil reais mensais.

Noutro giro, melhor sorte não possuíram os produtores rurais José Paulo Félix de Souza Loureiro e Denise Perillo Vasconcelos Loureiro, integrantes do Grupo Termopot, no tocante à atividade pecuária desenvolvida.

O mercado do boi gordo passa por uma das piores crises da história. Em 12 meses, o preço da arroba do animal pago ao pecuarista já acumula uma queda de 25%. Esse recuo é o maior para o período em pelo menos uma década. Dados da consultoria HN Agro indicam que, apesar da forte queda, o preço da carne bovina ao consumidor final não acompanhou a desvalorização na mesma proporção e a picanha caiu 5%.

E isso aconteceu pelos investimentos ocorridos na pecuária entre 2020 e 2021, principalmente 2019 e 2021. Com os preços em alta e o preço do bezerro remunerando bem o criador, gerou-se uma retenção de fêmeas para aumentar a produção. Quando a produção chegou ao mercado em 2022, houve uma diminuição da atratividade da atividade e o produtor começou a enviar mais fêmeas para o “gancho”, aumentando a oferta de carne. Esse cenário tem sido observado desde 2022, permanecendo em 2023, o que gera esse adicional de oferta e pressão ao longo da cadeia como um todo.

Com efeito, a lei do crédito rural brasileira visa garantir e resguardar o desenvolvimento da atividade agrária, a fim de ter sua função produtiva alcançada. Além disso, o crédito rural, enquanto instrumento de Política Agrícola (artigo 187, da Constituição Federal), busca garantir uma melhor estabilidade ao produtor rural, já que este está sempre à mercê de inúmeros fatores imprevisíveis que podem assolar sua produção.

Infelizmente, o setor agropecuário está sujeito a diversos fatores incontroláveis na perspectiva do empresário rural, o que impacta diretamente na operação, afetando toda a cadeia de consumo e o mercado financeiro. Indiscutivelmente, o dinheiro está cada vez mais caro.

A consequência destas situações ao momento da formação do rebanho leva muitas vezes os produtores rurais ao endividamento. Muitas instituições financeiras ofereceram renegociações aos agricultores e pecuaristas fugindo dos juros pactuados nas cédulas rurais, aplicando taxas de juros comerciais, mantendo e ainda aumentando as garantias iniciais, sejam elas reais ou fidejussórias, já concedidas anteriormente.

Observa-se, pois, que o setor agrícola vem apresentando também dificuldade no recebimento pelas vendas das commodities. A crise impactou negativamente nas relações de compra e venda dos produtos agrícolas, bem como na capacidade de cumprimento das obrigações contratuais.

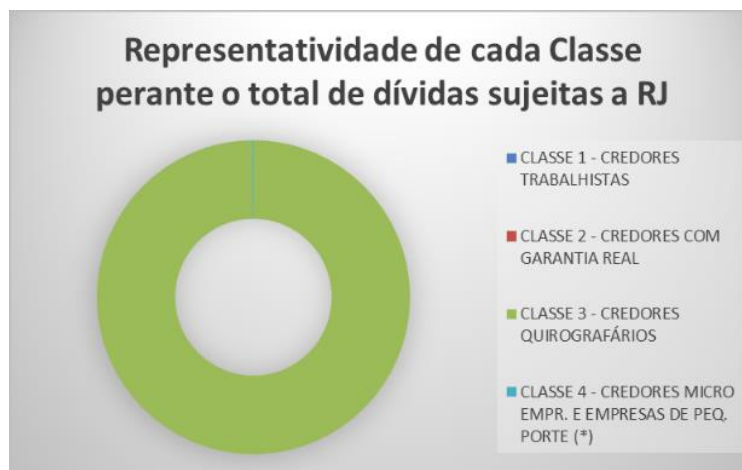
Em relação ao crédito para o agronegócio, desde o ano passado começou a ficar mais escasso e caro, e não está sendo diferente esse ano. Em um primeiro momento, esse custo maior foi absorvido, mas atualmente, com a piora do cenário econômico e uma restrição geral de crédito, o setor começa a sentir o peso.

Firme nestas razões de crise econômico-financeira, o pedido de recuperação judicial foi o procedimento mais adequado ao soerguimento do Grupo Termopot, considerando a necessidade de pagamento dos credores, bem como atento à vontade/interesse de preservação da função social que o grupo desempenha na economia local.

### 3.2. Primeira relação de credores

A relação de credores encontra-se assim dividida:

Classe I – Credores Trabalhistas	Total de R\$	R\$	0,00
Classe II – Credores com Garantia Real	Total de R\$	R\$	0,00
Classe III – Credores Quirografários	Total de R\$	R\$	47.433.616,17
Classe IV – Credores ME e EPP	Total de R\$	R\$	67.698,18
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>47.501.314,33</b>



Esse quadro pode ser alterado com a apresentação da segunda relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial ou, ainda, após julgadas possíveis impugnações ou habilitações retardatárias na publicação do Quadro Geral de Credores, como dita a Lei 11.101/2005.

Sobrevindo qualquer novo credor sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial ou mesmo ocorrendo acréscimos aos valores ora listados por decisão judicial ou na hipótese de credores aderentes, todos serão acomodados no fluxo de caixa projetado, mantidas as condições de pagamento estabelecidas, aprovadas pelos credores e homologadas pelo juízo do processo.

Em especial as classes I e II, onde não foram identificados credores no momento do protocolo do pedido recuperacional, sobrevivendo qualquer um a estas classes, estará sujeito, a) credor classe I ao pagamento em até um ano contado da data de publicação da decisão de homologação do plano e b) credor classe II estará sujeito as condições gerais de pagamento previstos para a classe III.

### 3.3. Plano de reestruturação operacional

Conciliantemente a este PLANO medidas de ajustes severas **foram, estão e serão** tomadas pela Recuperanda, em especial:

- A empresa está passando por minuciosa revisão em seus processos buscando redução de custos fixos e variáveis, em possíveis margens existentes, em especial nos centros de custos com comercial, produção e logística, despesas administrativas tais como telefone, material de escritório e limpeza; mão de obra, manutenções, operações financeiras, insumos, entre outros. A função de superintendente foi extinta no processo de ajuste, seguindo o conceito redução de custos fixos. Esta ação também visa contribuir com a margem do negócio a fim de permitir melhor viabilidade das operações;
- Estruturação de fornecedores denominados parceiros, a fim de atender demandas específicas deste PLANO;

- c) Ampliação dos preceitos de controladoria e governança corporativa, gerenciando e buscando novos modelos que possam atender expectativas e segurança das informações para as devidas tomadas de decisões de forma assertiva;
- d) A empresa encontra-se em fase de implantação de Planejamento Estratégico formal, buscando antecipar com maior eficiência possíveis ocorrências negativas, oriundas de variáveis internas e externas;
- e) Implantação futura de um sistema de *Compliance*, a partir da estruturação de um Manual de Integridade e Ética;
- f) Serão realizados investimentos na implantação de sistema de energia fotovoltaico a fim de reduzir gastos com energia - em média os valores reduziriam de R\$ 200.000,00 para R\$ 20.000,00;
- g) Redução do período noturno de produção, reduzindo expressivamente custos operacionais;
- h) Busca por investidores para futuros investimentos em modernização do parque fabril buscando a substituição de equipamentos capazes de tornar o processo produtivo mais eficiente e com menores custos, além do significativo aumento da capacidade produtiva; e
- i) Migração da atividade pecuária de recria e engorda para arrendamento, com redução da necessidade de giro e garantia de receita mensal na atividade.

### 3.4. PLANO de reestruturação financeira

Como apresentado na análise do setor, a indústria de embalagens e atividade da pecuária tratam de pilares fundamentais para o nosso país e com expressiva relação “investimento - geração de empregos – PIB”.

Tais números, independente dos anos de operação deste Grupo, já justificam a importância de sua preservação e soerguimento, razão pela qual entendemos que os ajustes necessários, apresentados a seguir, justificam o ônus proposto aos credores.

#### 3.4.1 Proposta de pagamento aos credores sujeitos à recuperação judicial e aderentes

O PLANO tem como escopo:

- a) Preservar as Recuperandas como unidade econômica geradora de empregos, tributos e riqueza, assegurando assim o exercício de sua função social;
- b) Superar sua atual situação econômica e financeira, recuperando-se com isso o valor da empresa e de seus ativos; e

- c) Atender aos interesses de seus credores indicando as fontes dos recursos e o cronograma de pagamento.

Após análise da situação econômica e financeira no cenário de retomada, com os devidos ajustes operacionais realizados ou em andamento, considerando as possibilidades trazidas pelo artigo 50 da Lei 11.101/2005, a Recuperanda se utilizará em especial, mas não exclusivamente, dos seguintes meios de recuperação:

1. Concessão de prazos e condições especiais de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
2. Equalização de encargos financeiros;
3. Alteração do controle societário;
4. Novação de dívidas.

### 3.4.1.1. Concessão de prazos e condições especiais de pagamento das obrigações vencidas e vincendas

#### A. CLASSE I

De acordo com o entendimento do corpo jurídico das Recuperandas e análise técnica desta assessoria nos registros de pessoal dos RECUPERANDOS, não há credores que se enquadrem na classe I neste processo recuperacional.

#### B. CLASSE II

De acordo com o entendimento do corpo jurídico das Recuperandas e análise técnica desta assessoria nos registros contábeis e documentais dos RECUPERANDOS, não há credores que se enquadrem na classe II neste processo recuperacional.

#### C. CLASSE III

Condições gerais de pagamento: aos credores inscritos na Classe III, o pagamento dos valores atualizados, nos termos do item 3.4.1.2, ocorrerá em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 19º (décimo nono) mês posterior a data de publicação da decisão de homologação do Plano, visto a demanda de 18 (dezoito) meses de carência para viabilização do fluxo de caixa proposto.

- a) Ocorrendo o pagamento da parcela na respectiva data de vencimento os RECUPERANDOS farão jus, a título de bônus de adimplência, de desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o total da parcela.

b) Eventual inadimplência em um determinado mês, observado o disposto no item 3.4.1.2.a, acarreta a incidência de encargos de inadimplência previstos no item mencionado.

c) A todos os credores desta classe fica facultado o recebimento de sua dívida por até R\$ 3.000,00 (três mil reais), limitado ao montante de seu crédito relacionado neste processo recuperacional, em até 90 (noventa) dias úteis contados da data de publicação da homologação do plano, sem reajuste.

- i. Os credores aderentes a esta forma de recebimento devem reconhecer o montante pelo qual votam como líquido e certo, desistindo de eventual ação de impugnação de crédito ou habilitação ainda pendente de julgamento;
- ii. Devem aderir a esta modalidade até a data da Assembleia Geral de Credores, podendo ocorrer durante o evento através de registro em ata; e
- iii. Renunciam ao montante que por sorte venha a sobejar os R\$ 3.000,00 (três mil reais), de forma irrevogável.

Eventuais credores posteriormente habilitados estarão sujeitos às condições gerais de pagamento estabelecidas nesta cláusula.

Subclasse credores parceiros (§único art.67 LRF): considerando a) que o ciclo operacional da Recuperanda exige, para manutenção das condições comerciais, crédito e prazo, dentre outras condições de mercado; e b) que a interrupção no fornecimento de bens, serviços ou crédito pode representar a convolação em falência por inviabilidade operacional, criamos esta subclasse observando a similitude entre os credores e seus créditos.

Todos os credores da classe III poderão aderir a esta subclasse desde que continuem a prover a Recuperanda ao longo do período de cumprimento do Plano, nos termos do quadro “Condições da Parceria”, alínea “d” abaixo.

Aos credores aderentes a esta subclasse é disponibilizado a seguinte forma de pagamento:

- a) O valor devido após aplicação de deságio de 33% (trinta e três por cento) será atualizado por TR + 0,50% ao mês (juros devidos junto com as parcelas de principal) e pagos em 90 (noventa) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no décimo terceiro mês subsequente a data de publicação da decisão de homologação do Plano, seguindo o cronograma da tabela abaixo:

PARCELAS	% DO PRINCIPAL A SER PAGO MENSALMENTE	% PAGO PERÍODO
1ª a 24ª	0,42%	10,08%
25ª a 45ª	1,00%	21,00%
46ª a 89ª	1,52%	66,88%
90ª	2,17%	2,04%

- b) A adesão a subclasse deverá ocorrer até a data da Assembleia Geral de Credores, podendo ocorrer durante o evento através de registro em ata.
- c) Ocorrendo fato financeiro relevante que possibilite aos RECUPERANDOS antecipar pagamentos, fará jus a desconto de 10% (dez por cento) sobre a parcela vincenda antecipada em até 12 (doze) meses, 15% (quinze por cento) para antecipação de parcelas entre 13 (treze) e 18 (dezoito) meses e 20% (vinte por cento) para antecipação de parcelas vincendas acima de 18 (dezoito) meses, devendo sempre iniciar a antecipação pelas últimas parcelas.
- d) Condições da Parceria:

SEGMENTO DO CREDOR	CONDIÇÕES ENQUAD. PARCERIA
Fornecedor de serviços em geral e mercadorias	Abertura de limite de crédito em favor dos RECUPERANDOS, no valor mínimo do crédito sujeito a RJ, com prazo de pagamento de 60 (sessenta) dias contados da emissão da nota fiscal.
Instituições financeiras, fundos de investimento, securitizadoras, factorings, investidores pessoas físicas ou jurídicas (mútuos)	Abertura de limite de crédito em favor dos RECUPERANDOS, no valor mínimo do crédito sujeito a RJ, com taxas competitivas de mercado e mantido o perfil de garantias das operações anteriores, inclusive “clean”. Cada utilização dos recursos disponibilizados será regulada por um contrato específico, firmado entre as partes.

#### D. CLASSE IV

Condições gerais de pagamento: aos credores inscritos na Classe IV, o pagamento dos valores atualizados, nos termos do item 3.4.1.2.a, ocorrerá em 60 (sessenta) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 13º (décimo terceiro) mês posterior a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

- a) Ocorrendo o pagamento da parcela na respectiva data de vencimento a Recuperanda fará jus, a título de bônus de adimplência, de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da parcela.
- b) Em eventual inadimplência em um determinado mês deverá ser observado o disposto no item 3.4.1.2.a.
- c) A todos os credores desta classe fica facultado o recebimento de sua dívida por até R\$ 3.000,00 (três mil reais), limitado ao montante relacionado neste processo recuperacional, em até 90 (noventa) dias contados da data de publicação da homologação do plano, sem reajuste.



- i. Os credores aderentes a esta forma de recebimento devem reconhecer o montante pelo qual votam como líquido e certo, desistindo de eventual ação de impugnação de crédito ou habilitação ainda pendente de julgamento;
  - ii. Devem aderir a esta modalidade até a data da Assembleia Geral de Credores, podendo ocorrer durante o evento através de registro em ata; e
  - iii. Renunciam ao montante que por sorte venha a sobejar os R\$ 3.000,00 (três mil reais), de forma irrevogável.
- d) Eventuais credores posteriormente habilitados estarão sujeitos às condições de pagamento estabelecidas nesta cláusula.

**PARA TODAS AS CLASSES DE CREDITORES:** Os credores deverão informar no processo a conta corrente para depósito e indicar o respectivo evento a Termopot Indústria Ltda, através do e-mail [financeiro@termopot.com.br](mailto:financeiro@termopot.com.br), com cópia ao Administrador Judicial através do e-mail [assessoriacincos@stenius.com.br](mailto:assessoriacincos@stenius.com.br), sob pena de não ser efetuado o pagamento e não caracterizar o descumprimento do Plano, considerando que o direito brasileiro adota a regra do pagamento quesível (art. 327 CC).

### 3.4.1.2. Equalização de encargos financeiros

Em face da necessidade de equalização dos encargos financeiros, as dívidas sujeitas ao presente Plano de Recuperação ou mesmo em caso de eventual crédito aderente ou posteriormente habilitado, estarão sujeitas a seguinte política de juros, salvo para a subclasse de credores parceiros:

a) **Credores Classe III e IV:**

- I. Juros: Os valores sofrerão reajuste a partir da data da publicação da homologação do PLANO pela aplicação de 50% da taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil ou 6,0% (seis por cento) ao ano, o que for menor.
- II. Inadimplemento: Até 30 (trinta) dias de atraso incidirá multa diária de 0,015% (quinze milésimos por cento) sobre o valor não pago, além dos encargos previstos no item I. Acima deste prazo a não liquidação da obrigação caracterizará o não cumprimento do presente Plano, ensejando todas as consequências previstas na LRF.

O prazo de 30 (trinta) dias estabelecido acima visa evitar que eventual atraso no pagamento de uma parcela se constitua em motivo draconiano para decretação de falência das Recuperandas. Referido zelo se justifica para que, no caso de um mero atraso, que pode ser causado por equívoco ou intempérie, possa ser sanado, sem maiores consequências, permitindo a manutenção da sociedade empresária, na forma do art. 47 da LRF. Em face da necessidade de busca de razoabilidade e de proporcionalidade, o modelo trazido nas referidas disposições do Plano, permite que seja sanada eventual situação, com solução que permita, ao mesmo tempo, a sobrevivência da empresa, a

satisfação do crédito sujeito ao processo recuperacional, assim como a manutenção da fonte geradora de renda, empregos e tributos.

### 3.4.1.3. Alteração do controle societário

A aprovação deste Plano autoriza as Recuperandas a proceder a alteração de seu controle societário, até a totalidade de suas ações, desde que seja observado:

- a) Realização de avaliação subscrita por empresa ou profissional especializado;
- b) O comprador demonstre formalmente patrimônio compatível com a transação, bem como capacidade técnica para gerir a operação;
- c) A proposta não envolva redução de direitos dos credores, alteração do PLANO aprovado e homologado judicialmente (se já ocorrido) e o valor oferecido não seja inferior a avaliação prevista na alínea “a”; e
- d) Ocorrendo alteração do controle societário ainda no período de supervisão judicial, deverá o fato ser comunicado ao juízo do processo, com juntada dos documentos probatórios que atestem o atendimento do disposto neste item. Ocorrendo após o levantamento da RJ tais documentos deverão ser mantidos em arquivo para consulta e verificação dos credores interessados.

### 3.4.1.4. Criação de UPI

Considerando o impacto positivo da redução do custo de carregamento das dívidas concursais, através de possível antecipação de pagamento, observado o disposto nos arts. 60 e 142 da LRF, a aprovação do presente PLANO autoriza a criação de unidades produtivas isoladas (UPIs) para venda, revertendo no mínimo 40% (quarenta por cento) do valor arrecadado para amortização de dívidas da subclasse “credores parceiros” da classe III e o restante para composição do capital de giro.

O montante direcionado aos credores parceiros amortizará a dívida proporcionalmente ao saldo individual de cada credor em aberto.

Se já liquidada a subclasse de credores parceiros, por qualquer meio, o valor será revertido para amortização dos demais credores classe III, observada a proporcionalidade do saldo individual em aberto. Se liquidada a subclasse e os demais credores da classe III, todo o valor arrecadado com a venda da UPI será direcionado para composição do capital de giro dos RECUPERANDOS.

As UPIs serão formadas pelo desmembramento de unidades de negócio com o respectivo acervo técnico e parque de máquinas necessário para execução dos serviços a serem prestados.

### 3.4.1.5. Novação de dívidas

- 1) Este Plano, consoante a Lei 11.101/2005, implica em novação objetiva e real dos créditos concursais, obrigando as Recuperandas e todos os Credores a ele sujeitos, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título.
- 2) Todos os credores concursais ou aderentes, por sua vez, com a novação ficam desde já obrigados, sob pena de responderem civilmente por prejuízos as Recuperandas, a cancelarem os protestos porventura efetuados pelo fato de não mais existir dívida mercantil ou de serviços não pagos, enquanto o Plano estiver sendo cumprido. A manutenção dos protestos, além de colidir com a novação decorrente da aprovação do Plano, causa indevida restrição ao crédito das Recuperandas.
- 3) Na ausência de providências dos credores nos 60 (sessenta) dias subsequentes à homologação do Plano, os credores reconhecem que uma vez aprovado e acompanhado da decisão concessiva da recuperação judicial, será instrumento hábil para providenciar a baixa de todos os títulos de crédito e documentos de dívida, cujos fatos geradores sejam anteriores ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial, podendo as Recuperandas proceder à baixa dos protestos e compensar os custos a isso inerentes com créditos que tenham em face dos respectivos credores.
- 4) Os pagamentos efetuados na forma prevista no presente PLANO implicam em quitação plena, irrevogável e irretroatável de todos os créditos nele contemplados, aí se incluindo não só o valor principal, mas juros, correção monetária, penalidades, indenizações, abatimentos e descontos obtidos.
  - a. Considerando a soberania da Assembleia Geral de Credores e a anuência tácita dos credores que não se fizeram presentes na Assembleia Geral de Credores e não apresentaram objeções a presente cláusula até sua realização, a aprovação e homologação deste PLANO, na forma da lei, implica que os credores, por consequência, não poderão prosseguir com ações ou execuções judiciais contra os Recuperandos e/ou seus coobrigados e/ou garantidores em geral, tais como, mas não se limitando a, avalistas e fiadores, relativas a créditos sujeitos ao presente processo de recuperação judicial ou aderentes, enquanto o PLANO estiver sendo cumprido.
  - b. Efetivada a quitação do PLANO, esses credores não mais poderão reclamá-los contra os Recuperandos e seus coobrigados, garantidores solidários e subsidiários, por

qualquer responsabilidade derivada de garantia fidejussória de qualquer espécie, inclusive, mas não somente, por força de aval e fiança.

#### 4. Demonstração da viabilidade econômica (art. 53, II e III, LRF)

O estudo técnico foi elaborado por profissionais qualificados para esta assessoria (Hugo Braga CRA 6-00575, Leandro Reis Bernardes CRA 4329/RD e equipe CORECON 152/D PJ e CRA 01450/PJ), onde demonstra a perspectiva de viabilidade econômica e financeira das Recuperandas, promovendo a preservação de sua função social e o estímulo à atividade econômica.

##### 4.1 Premissas

As premissas assumidas na elaboração deste Plano, foram fundamentadas nos balanços, documentos e informações fornecidos pelos RECUPERANDOS, em especial pelos senhores José Paulo Felix de Souza Loureiro (Sócio e Diretor), Adilson Paschoal Montanheiro (Superintendente) e Lorraine Pinheiro Rodrigues (Contadora) . **As mesmas são apresentadas como fatos certos, seguros e reais devidamente fundamentados no dia a dia operacional da empresa e na legislação pertinente.**

O Plano foi elaborado levando em consideração que a forma de pagamento aos credores está diretamente relacionada à disponibilidade de recursos projetada ano a ano. Assim sendo, projetou-se o resultado financeiro da empresa e respectivo fluxo de caixa para os próximos anos, com a identificação dos volumes disponíveis de recursos para liquidação das dívidas existentes, concursais ou não.

O racional da projeção econômica e financeira segue a seguinte ordem de apresentação - situação existente, projeções de receitas, projeções de custos e consolidação do Fluxo de Caixa:

I. Cenário financeiro atual: em decorrência dos prejuízos observados, do alto endividamento e da considerável redução do capital de giro disponível, como apresentado no item 3.1, mesmo alongando as dívidas existentes em um cenário positivo de negociação administrativa (**prazo de 60 meses e taxa de 1,5% am**), feitas as medidas de ajuste, inclusive com incremento de receita, e não provisionando nenhum recurso para CAPEX, **a Recuperanda não apresentaria capacidade de pagamento.** Se lançadas as dívidas na forma originalmente contratadas, mesmo com os ajustes, o fluxo apresentaria números ainda piores.

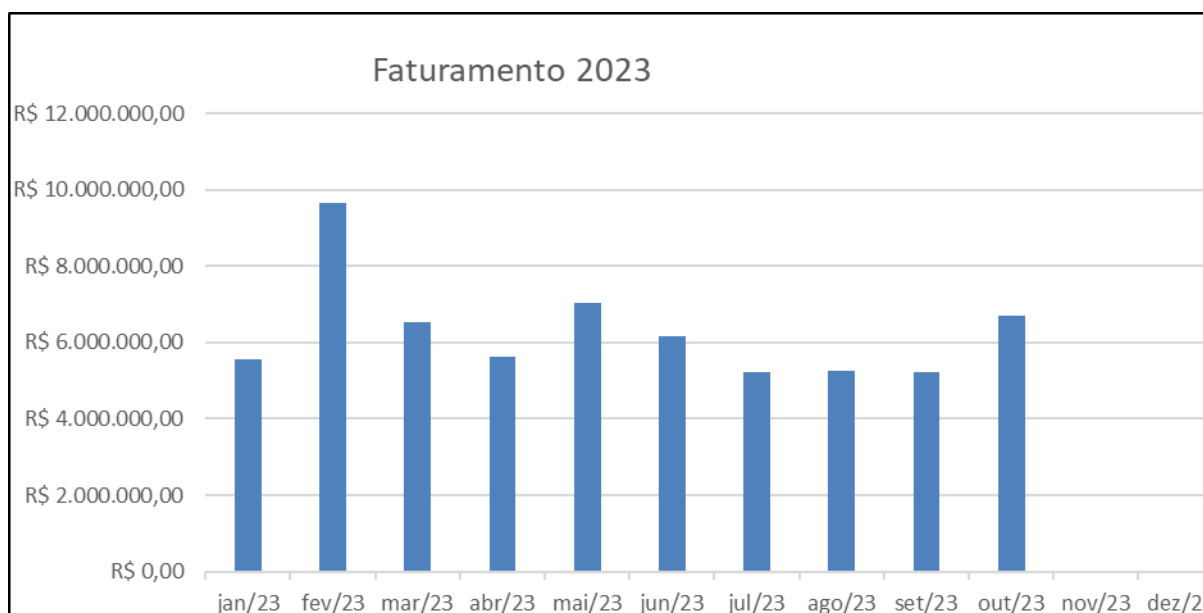
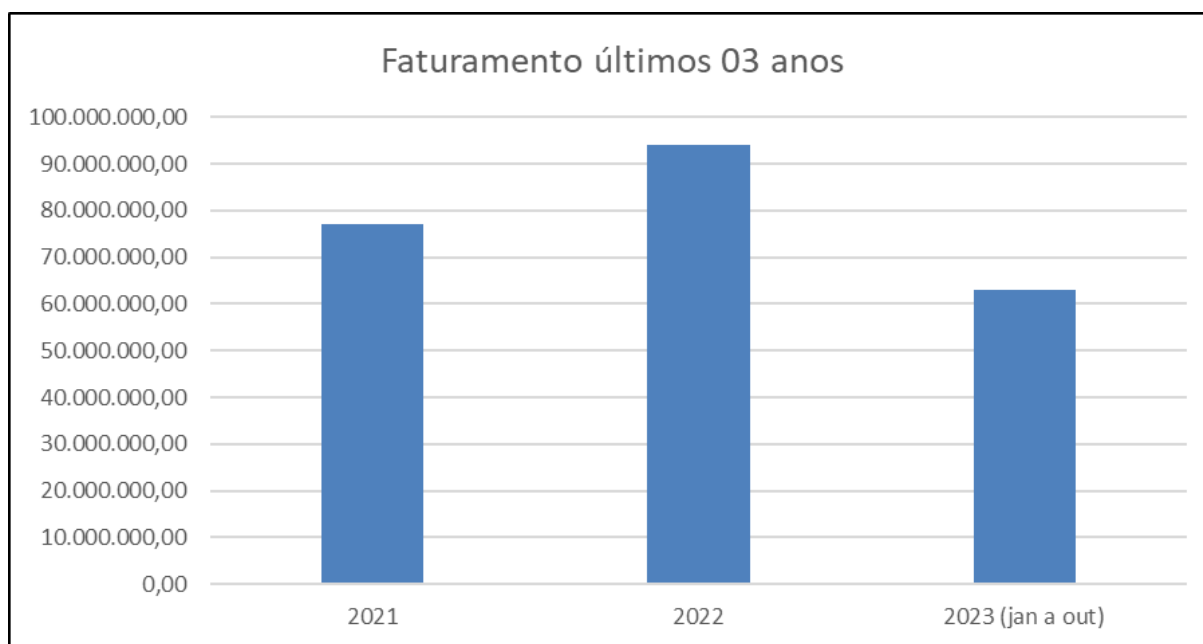
**FLUXO DE CAIXA SEM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

PERÍODO	Ano I	%	Ano II	%	Ano III	%	Ano IV	%	Ano V	%
Receitas Operacionais	78.321.589,56	100,00%	80.665.189,25	100,00%	83.079.096,93	100,00%	85.565.421,84	100,00%	88.126.336,49	100,00%
(-) Custos e Despesas desembolsáveis)	76.617.639,87	97,82%	78.676.909,38	97,54%	80.766.711,90	97,22%	82.850.841,34	96,83%	84.793.100,14	96,22%
(=) EBITDA	1.703.949,70	2,18%	1.988.279,87	2,46%	2.312.385,02	2,78%	2.714.580,50	3,17%	3.333.236,35	3,78%
(-) Depreciações / Amortizações	245.000,00	0,31%	245.000,00	0,30%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,28%
(=) Lucro Operacional	1.458.949,70	1,86%	1.743.279,87	2,16%	2.067.385,02	2,49%	2.469.580,50	2,89%	3.088.236,35	3,50%
(-) Juros	8.036.188,97	10,26%	6.776.708,19	8,40%	5.270.850,08	6,34%	3.470.418,76	4,06%	1.317.790,36	1,50%
(=) Lucro tributável	(6.577.239,28)	-8,40%	(5.033.428,32)	-6,24%	(3.203.465,06)	-3,86%	(1.000.838,26)	-1,17%	1.770.445,99	2,01%
(-) Contribuicao Social ( 9% )	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
(-) Imposto de Renda (15%)	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>(=) Lucro Líquido</b>	<b>(6.577.239,28)</b>	<b>-8,40%</b>	<b>(5.033.428,32)</b>	<b>-6,24%</b>	<b>(3.203.465,06)</b>	<b>-3,86%</b>	<b>(1.000.838,26)</b>	<b>-1,17%</b>	<b>1.770.445,99</b>	<b>2,01%</b>
<b>AJUSTES SOBRE O LUCRO</b>										
Estorno depreciação	245.000,00	0,31%	245.000,00	0,30%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,28%
Variação Capital de Giro	76.850,60		-329.340,30		-340.447,64		-351.610,61		-357.476,34	
CAPEX	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Desinvestimento	0,00									
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE</b>	<b>(6.255.388,67)</b>		<b>(5.117.768,63)</b>		<b>(3.298.912,70)</b>		<b>(1.107.448,87)</b>		<b>1.657.969,65</b>	
Operações não sujeitas a RJ	-		-		-		-		-	
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	-		-		-		-		-	
2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2	-		-		-		-		-	
3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3	6.429.289,16		7.686.974,95		9.190.686,93		10.988.552,31		13.138.112,82	
4 - CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	9.176,00		10.971,00		13.117,12		15.683,07		18.750,96	
<b>TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES</b>	<b>6.438.465,17</b>	<b>8,22%</b>	<b>7.697.945,95</b>	<b>9,83%</b>	<b>9.203.804,06</b>	<b>11,75%</b>	<b>11.004.235,38</b>	<b>14,05%</b>	<b>13.156.863,78</b>	<b>16,80%</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(12.693.853,84)</b>	<b>-16,21%</b>	<b>(12.815.714,58)</b>	<b>-15,89%</b>	<b>(12.502.716,76)</b>	<b>-15,05%</b>	<b>(12.111.684,25)</b>	<b>-14,15%</b>	<b>(11.498.894,13)</b>	<b>-13,05%</b>
<b>SALDO DE CAIXA</b>	<b>(12.693.853,84)</b>		<b>(25.509.568,41)</b>		<b>(38.012.285,17)</b>		<b>(50.123.969,42)</b>		<b>(61.622.863,55)</b>	

II. Faturamento: Foi considerado para as projeções de faturamento da Indústria Termopot Ltda, os seguintes incrementos com base nos últimos 12 (doze) meses de faturamento com data base de novembro de 2022 a outubro de 2023:

Últimos 12 meses (nov/22 a out/23)	77.346.524,32
Ano I	1%
Crescimento ano II -->	1,5%
Crescimento ano III -->	1,5%
Crescimento ano IV -->	1,5%
Crescimento ano V -->	1,5%

Desempenho dos últimos 12 meses e últimos 3 anos:



Estimativa de Receitas:

DISCRIMINAÇÃO	Unidade de medida	Preços Médios	Participação s/ faturamento	Ano 0-1		Ano 1-2		Ano 2-3	
				Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
-JPL Participações Ltda.	---	0,00	0,00%	0	0,00	0	0,00	0	0,00
-Indústria Termopot Ltda.			99,74%		78.119.989,56		80.463.589,25		82.877.496,93
- Copos descartáveis	Cx. 2500 uni	60,00	70,00%	911.400	54.683.992,69	938.742	56.324.512,48	966.904	58.014.247,85
- Pratos descartáveis	Cx. 500 uni	26,00	20,00%	600.923	15.623.997,91	618.951	16.092.717,85	637.519	16.575.499,39
- Talheres descartáveis	Cx. 1000 uni	30,00	5,00%	130.200	3.905.999,48	134.106	4.023.179,46	138.129	4.143.874,85
- Potes descartáveis	Cx. 1000 uni	60,00	2,50%	32.550	1.952.999,74	33.526	2.011.589,73	34.532	2.071.937,42
- Tampas descartáveis	Cx. 1000 uni	65,00	2,50%	30.046	1.952.999,74	30.948	2.011.589,73	31.876	2.071.937,42
<b>Sub total Empresas --&gt;</b>				<b>1.705.119</b>	<b>78.119.989,56</b>	<b>1.756.273</b>	<b>80.463.589,25</b>	<b>1.808.961</b>	<b>82.877.496,93</b>
-Pecuária			0,26%		201.600,00		201.600,00		201.600,00
-Arrendamento	Alqueire	4.200,00	100,00%	48	201.600,00	48	201.600,00	48	201.600,00
<b>FATURAMENTO TOTAL --&gt;</b>			<b>100,00%</b>		<b>78.321.589,56</b>		<b>80.665.189,25</b>		<b>83.079.096,93</b>

DISCRIMINAÇÃO	Unidade de medida	Preços Médios	Participação s/ faturamento	Ano 3-4		Ano 4-5		Ano 5-6 e seguintes	
				Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
-JPL Participações Ltda.	---	0,00	0,00%	0	0,00	0	0,00	0	0,00
-Indústria Termopot Ltda.			99,74%		85.363.821,84		87.924.736,49		87.924.736,49
- Copos descartáveis	Cx. 2500 uni	60,00	70,00%	995.911	59.754.675,28	1.025.789	61.547.315,54	1.025.789	61.547.315,54
- Pratos descartáveis	Cx. 500 uni	26,00	20,00%	656.645	17.072.764,37	676.344	17.584.947,30	676.344	17.584.947,30
- Talheres descartáveis	Cx. 1000 uni	30,00	5,00%	142.273	4.268.191,09	146.541	4.396.236,82	146.541	4.396.236,82
- Potes descartáveis	Cx. 1000 uni	60,00	2,50%	35.568	2.134.095,55	36.635	2.198.118,41	36.635	2.198.118,41
- Tampas descartáveis	Cx. 1000 uni	65,00	2,50%	32.832	2.134.095,55	33.817	2.198.118,41	33.817	2.198.118,41
<b>Sub total Empresas --&gt;</b>				<b>1.863.230</b>	<b>85.363.821,84</b>	<b>1.919.126</b>	<b>87.924.736,49</b>	<b>1.919.126</b>	<b>87.924.736,49</b>
-Pecuária			0,26%		201.600,00		201.600,00		201.600,00
-Arrendamento	Alqueire	4.200,00	100,00%	48	201.600,00	48	201.600,00	48	201.600,00
<b>FATURAMENTO TOTAL --&gt;</b>			<b>100,00%</b>		<b>85.565.421,84</b>		<b>88.126.336,49</b>		<b>88.126.336,49</b>

III. Custos: as projeções de custos variáveis e fixos são fundamentadas a partir da **média histórica** das Recuperandas, também retirada dos balanços, e considerando os ajustes operacionais realizados e a realizar em prol da reestruturação financeira necessária. Não se prevê aumento gradativo dos custos fixos ao longo dos próximos anos, uma vez que há uma compensação na trava das receitas para os referidos anos vindouros. Frente ao caráter de publicidade deste Plano, a composição detalhada dos custos de produção foi sintetizada por se tratar de informação estratégica da empresa, porém toda a memória de cálculo está disponível para apresentação individual aos credores interessados.

### Projeção dos custos fixos e variáveis totais:

DISCRIMINAÇÃO	%	Ano 0-1	Ano 1-2	Ano 2-3	Ano 3-4	Ano 4-5	Ano 5-6	Ano 6-seguintes
<b>Custos Fixos</b>								
Custas de RJ (AJ e processo)		633.000,00	633.000,00	-	-	-	-	-
Impostos Parcelados		680.591,64	530.369,28	530.369,28	530.369,28	259.598,88	-	-
Impostos sobre desconto de dívidas	34%	2.152.242,05	2.152.242,05	2.152.242,05	2.152.242,05	2.152.242,05	2.152.242,05	-
Impostos Sobre Venda de Ativos	15%	-	-	-	-	-	-	-
M.O. Fixa / Encargos		4.767.342,01	4.767.342,01	4.833.717,90	4.833.717,90	4.900.093,79	4.966.469,68	5.486.943,44
Pro Labore e encargos		119.880,00	119.880,00	119.880,00	119.880,00	119.880,00	119.880,00	119.880,00
Despesas Administrativas		3.411.800,00	3.411.800,00	3.411.800,00	3.411.800,00	3.411.800,00	3.411.800,00	3.411.800,00
<b>CUSTOS FIXOS MONETÁRIOS</b>		<b>11.764.855,70</b>	<b>11.614.633,34</b>	<b>11.048.009,23</b>	<b>11.048.009,23</b>	<b>10.843.614,72</b>	<b>10.650.391,72</b>	<b>9.018.623,44</b>
Depreciação / Exaustão		245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
Amortização de Gastos Diferidos		-	-	-	-	-	-	-
<b>CUSTOS FIXOS NÃO MONETÁRIOS</b>		<b>245.000,00</b>	<b>245.000,00</b>	<b>245.000,00</b>	<b>245.000,00</b>	<b>245.000,00</b>	<b>245.000,00</b>	<b>245.000,00</b>
<b>CUSTOS FIXOS TOTAIS</b>		<b>12.009.855,70</b>	<b>11.859.633,34</b>	<b>11.293.009,23</b>	<b>11.293.009,23</b>	<b>11.088.614,72</b>	<b>10.895.391,72</b>	<b>9.263.623,44</b>
<b>Custos Variáveis:</b>								
Insumos (CPV, Embalagens, Fretes, Perdas, Energia e outros)		49.062.087,65	50.533.950,27	52.049.968,78	53.611.467,85	55.219.811,88	55.219.811,88	55.219.811,88
Despesas tributárias		13.882.075,26	14.298.537,52	14.727.493,64	15.169.318,45	15.624.398,01	15.624.398,01	15.624.398,01
Comissões	2,00%	1.484.279,80	1.528.808,20	1.574.672,44	1.621.912,61	1.670.569,99	1.670.569,99	1.670.569,99
Inadimplência	1,0%	783.215,90	806.651,89	830.790,97	855.654,22	881.263,36	881.263,36	881.263,36
Despesas financeiras	0,35%	274.125,56	282.328,16	290.776,84	299.478,98	308.442,18	308.442,18	308.442,18
Diversos (sobre total dos custos variáveis)	0,30%	234.964,77	241.995,57	249.237,29	256.696,27	264.379,01	264.379,01	264.379,01
<b>CUSTOS VARIÁVEIS TOTAIS</b>		<b>65.485.784,17</b>	<b>67.450.276,04</b>	<b>69.473.702,68</b>	<b>71.557.832,11</b>	<b>73.704.485,42</b>	<b>73.704.485,42</b>	<b>73.704.485,42</b>
<b>CUSTOS MONETÁRIOS TOTAIS</b>		<b>77.250.639,87</b>	<b>79.064.909,38</b>	<b>80.521.711,90</b>	<b>82.605.841,34</b>	<b>84.548.100,14</b>	<b>84.354.877,15</b>	<b>82.723.108,87</b>
<b>CUSTOS TOTAIS</b>		<b>77.495.639,87</b>	<b>79.309.909,38</b>	<b>80.766.711,90</b>	<b>82.850.841,34</b>	<b>84.793.100,14</b>	<b>84.599.877,15</b>	<b>82.968.108,87</b>

Observações:

- Custos monetários: referem-se a efetivos desenhais
- Custos não monetários: não há saída efetiva de caixa.
- Itens grifados em vermelho está alocados na conta custos diversos.

### Projeção dos Principais Custos e Despesas Administrativas:

MEMÓRIA DE CÁLCULO PRINCIPAIS CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

- Os custos com Impostos parcelados referem-se a impostos com débitos federais e estaduais, da Indústria Termopot Ltda.
- Os custos com mão de obra foram apurados e considerados em critérios diferentes do apurado nas demonstrações contábeis, em relação a classificação de centro de custos. Mas os valores correspondem. No caso dos registros em CLT, o percentual de 70% s/ salários visa contemplar gastos com encargos, férias, 13º salário, transporte, alimentação, plano de saúde, assiduidade, entre ou
- Os custos com pro-labores são referente ao custeio mensal do sócios no valor de R\$ 9.000,00, acrescido dos encargos.
- Considerou-se ainda "diversos custos fixos" toda a gama de demais custos que não estão destacados separadamente nos demais centros de custos. Apesar do expressivo volume, a maioria corresponde a itens de menores valores ou
- Considerou-se ainda outros custos variáveis, com uma margem de até 0,3% sobre os demais a fim de cobrir eventualidades.
- Os custos "Despesas Administrativas" referem-se as seguintes contas:

CUSTOS FIXOS	ESTIMATIVA GRUPO TERMOPOT	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Energia Adm, Água, Internet e Telefone	3.400,00	40.800,00
Associações de Classe e Sindicatos	850,00	10.200,00
Combustíveis adm	3.500,00	42.000,00
Sistema de segurança e Vigilância	2.800,00	33.600,00
Expediente	6.600,00	79.200,00
Honorários Contábeis	6.666,67	80.000,00
Honorários Advocaticios	12.000,00	144.000,00
Seguros diversos	35.000,00	420.000,00
Informática	18.000,00	216.000,00
Manutenções	115.000,00	1.380.000,00
Publicidade	3.500,00	42.000,00
Diversos Ind. Termopot	75.000,00	900.000,00
Diversos JPL Participações e Pecuária	2.000,00	24.000,00
<b>Total --&gt;</b>	<b>284.316,67</b>	<b>3.411.800,00</b>

- Os custos com comissões representam 2% de 95% de todo faturamento considerado da empresa Indústria Termopot Ltda.

Parcelamento Tributário	PARCELA	PARCELAS RESTANTES	Código do Processo			
ICMS	10.351,14	60	4011803031405	4011803033963	4011902055590	4011902055833
IPI	12.518,53	12	10120-401377/2020-21			
ICMS	33.846,30	52	4022300049997			



Projeção dos Custos Tributários:

DESPESAS TRIBUTARIAS E CONTRIBUICOES											
DISCRIMINACAO	Aliquota %	Ano I		Ano II		Ano III		Ano IV		Ano V e Demais	
		Valor base	Total	Valor base	Total	Valor base	Total	Valor base	Total	Valor base	Total
<b>ICMS:</b>											
Créditos											
Goiás	11%	4.718.447,37	519.029,21	4.860.000,79	534.600,09	5.005.800,81	550.638,09	5.155.974,84	567.157,23	5.310.654,08	584.171,95
Outros Estados (SP, RS, AM)	7%	42.466.026,33	2.972.621,84	43.740.007,12	3.061.800,50	45.052.207,33	3.153.654,51	46.403.773,55	3.248.264,15	47.795.886,76	3.345.712,07
total ->		47.184.473,70	3.491.651,05	48.600.007,91	3.596.400,59	50.058.008,14	3.704.292,60	51.559.748,39	3.815.421,38	53.106.540,84	3.929.884,02
Debitos											
Goiás	10%	37.864.758,94	3.786.475,89	39.000.701,71	3.900.070,17	40.170.722,76	4.017.072,28	41.375.844,44	4.137.584,44	42.617.119,78	4.261.711,98
Outros Estados	12%	40.255.230,62	4.830.627,67	41.462.887,54	4.975.546,50	42.706.774,17	5.124.812,90	43.987.977,39	5.278.557,29	45.307.616,71	5.436.914,01
total ->		78.119.989,56	8.617.103,57	80.463.589,25	8.875.616,68	82.877.496,93	9.141.885,18	85.363.821,84	9.416.141,73	87.924.736,49	9.698.625,98
<b>(D-C) -&gt; ICMS</b>											
FOMENTAR	40,00%		2.050.181,01		2.111.686,44		2.175.037,03		2.240.288,14		2.307.496,78
Total ICMS Efetivo			3.075.271,51		3.167.529,65		3.262.555,54		3.360.432,21		3.461.245,18
<b>PIS/COFINS (Considerando média para aproveitamentos)</b>											
PIS	1,65%	54.683.992,69	902.285,88	56.324.512,48	929.354,46	58.014.247,85	957.235,09	59.754.675,28	985.952,14	61.547.315,54	1.015.530,71
COFINS	7,60%	54.683.992,69	4.155.983,44	56.324.512,48	4.280.662,95	58.014.247,85	4.409.082,84	59.754.675,28	4.541.355,32	61.547.315,54	4.677.595,98
C - PIS	1,33%	33.029.131,59	439.287,45	34.020.005,53	452.666,07	35.040.605,70	466.040,06	36.091.823,87	480.021,26	37.174.578,59	494.421,90
C - COFINS	6,10%	33.029.131,59	2.014.777,03	34.020.005,53	2.075.220,34	35.040.605,70	2.137.476,95	36.091.823,87	2.201.601,26	37.174.578,59	2.267.649,29
D - C			2.604.204,85		2.682.330,99		2.762.800,92		2.845.684,95		2.931.055,50
IPI (aplicação média)	7%	78.119.989,56	5.077.799,32	80.463.589,25	5.230.133,30	82.877.496,93	5.387.037,30	85.363.821,84	5.548.648,42	87.924.736,49	5.715.107,87
Outros impostos	4,0%	78.119.989,56	3.124.799,58	80.463.589,25	3.218.543,57	82.877.496,93	3.315.099,88	85.363.821,84	3.414.552,87	87.924.736,49	3.516.989,46
Impostos JPL Participações e Pecúria	27,5%	201.600,00	55.440,00	201.600,00	55.440,00	201.600,00	55.440,00	201.600,00	55.440,00	201.600,00	55.440,00
TOTAL DE IMPOST.			13.882.075,26		14.298.537,52		14.727.493,64		15.169.318,45		15.624.398,01

Projeção dos custos com Mão de Obra e CPV, por serem estratégicos, não foram disponibilizados no presente plano, porém estão a disposição em nossa assessoria para os credores interessados.

Projeção das Estimativas de Necessidades de Capital de Giro:

DISCRIMINAÇÃO	0	N° Dias	Percentual	Ano 1		Ano 2		Ano 3	
				Base	Valor	Base	Valor	Base	Valor
<b>USOS</b>									
Caixa e Bancos	1.597.215,92	5		77.250.639,87	1.072.925,55	79.064.909,38	1.098.123,74	80.521.711,90	
Matérias-primas / Insumos	5.981.658,31	10		47.145.413,70	1.309.594,83	48.559.776,11	1.348.882,67	50.016.569,40	
Mat.secundários		10		1.916.673,94	53.240,94	1.974.174,16	54.838,17	2.033.399,39	
Produtos em elaboração		10		-	0,00	-	0,00	-	
Produtos acabados	2.248.426,96	15		-	0,00	-	0,00	-	
Financiamento das vendas/% Vendas a prazo	7.532.284,08	45	98%	78.321.589,56	9.594.394,72	80.665.189,25	9.881.485,68	83.079.096,93	
Peças e Materiais de reposição				-	0,00	-	0,00	-	
<b>ATIVOS CIRCULANTES OPERACIONAIS</b>	<b>17.359.585,27</b>				<b>12.030.156,04</b>		<b>12.383.330,27</b>		
Fornecedores/% compras a prazo	3.382.809,94	30	10%	49.062.087,65	408.850,73	50.533.950,27	421.116,25	52.049.968,78	
Impostos	2.006.592,62	10		13.882.075,26	385.613,20	14.298.537,52	397.181,60	14.727.493,64	
Salários e Encargos a Pagar (mão obra fixa)	798.857,83	10		4.767.342,01	132.426,17	4.767.342,01	132.426,17	4.833.717,90	
<b>PASSIVOS CIRCULANTES OPERACIONAIS</b>	<b>6.188.260,39</b>				<b>926.890,10</b>		<b>950.724,02</b>		
<b>NCG</b>	<b>11.171.324,88</b>				<b>11.103.265,94</b>		<b>11.432.606,25</b>		
<b>NCG INCREMENTAL</b>					<b>-68.058,94</b>		<b>329.340,30</b>		

DISCRIMINAÇÃO	0	N° Dias	Percentual	Ano 4		Ano 5 e demais	
				Base	Valor	Base	Valor
<b>USOS</b>							
Caixa e Bancos	1.597.215,92	5		1.118.357,11	82.605.841,34	1.147.303,35	84.548.100,14
Matérias-primas / Insumos	5.981.658,31	10		1.389.349,15	51.517.066,48	1.431.029,62	53.062.578,47
Mat.secundários		10		56.483,32	2.094.401,37	58.177,82	2.157.233,41
Produtos em elaboração		10		0,00	-	0,00	-
Produtos acabados	2.248.426,96	15		0,00	-	0,00	-
Financiamento das vendas/% Vendas a prazo	7.532.284,08	45	98%	10.177.189,37	85.565.421,84	10.481.764,17	88.126.336,49
Peças e Materiais de reposição				0,00	-	0,00	-
<b>ATIVOS CIRCULANTES OPERACIONAIS</b>	<b>17.359.585,27</b>			<b>12.741.378,95</b>		<b>13.118.274,97</b>	<b>13.503.639,05</b>
Fornecedores/% compras a prazo	3.382.809,94	30	10%	433.749,74	53.611.467,85	446.762,23	55.219.811,88
Impostos	2.006.592,62	10		409.097,05	15.169.318,45	421.369,96	15.624.398,01
Salários e Encargos a Pagar (mão obra fixa)	798.857,83	10		134.269,94	4.833.717,90	134.269,94	4.900.093,79
<b>PASSIVOS CIRCULANTES OPERACIONAIS</b>	<b>6.188.260,39</b>			<b>977.116,73</b>		<b>1.002.402,13</b>	<b>1.030.289,87</b>
<b>NCG</b>	<b>11.171.324,88</b>			<b>11.764.262,22</b>		<b>12.115.872,84</b>	<b>12.473.349,18</b>
<b>NCG INCREMENTAL</b>				<b>331.655,97</b>		<b>351.610,61</b>	<b>357.476,34</b>

IV. Fluxo de Caixa com cronograma de pagamento previsto no item 3.4.1: no fluxo de caixa é acrescentada a soma individual da conta “Depreciação” após a apuração do resultado receitas e custos. Este procedimento é necessário uma vez que já está inserido no custo total da operação. Como não consiste diretamente em saída de caixa da empresa, retornamos o valor para análise de desempenho efetivo de caixa.

Ao longo de todo o período projetado foi condição “sine qua non” que os saldos acumulados finais de caixa fossem positivos, confirmando a capacidade de recuperação da empresa e pagamento de suas obrigações dentro das hipóteses apresentadas no Plano de forma líquida e certa.

Os deságios, índice de correção monetária e taxa de juros foram estruturados por classe de credores e foram definidos considerando as necessidades mínimas de sobras financeiras em cada exercício para que a empresa retome a viabilidade do negócio ao longo dos próximos anos.

O ano I corresponde aos doze primeiros meses posteriores a aprovação do Plano.

Projeção do Quadro de Fluxo de Caixa:

FLUXO DE CAIXA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL										
PERÍODO	Ano I	%	Ano II	%	Ano III	%	Ano IV	%	Ano V	%
Receitas Operacionais	78.321.589,56	100,00%	79.493.389,41	100,00%	80.682.766,25	100,00%	81.889.983,74	100,00%	83.115.309,50	100,00%
(-) Custos e Despesas desembolsáveis	77.250.639,87	98,63%	78.082.663,44	98,23%	78.513.018,96	97,31%	79.524.953,28	97,11%	80.347.672,11	96,67%
(=) EBITDA	1.070.949,70	1,37%	1.410.725,96	1,77%	2.169.747,29	2,69%	2.365.030,46	2,89%	2.767.637,39	3,33%
(-) Depreciações / Amortizações	245.000,00	0,31%	245.000,00	0,31%	245.000,00	0,30%	245.000,00	0,30%	245.000,00	0,29%
(=) Lucro Operacional	825.949,70	1,05%	1.165.725,96	1,47%	1.924.747,29	2,39%	2.120.030,46	2,59%	2.522.637,39	3,04%
(-) Juros	556.102,41	0,71%	553.574,34	0,70%	532.936,10	0,66%	507.522,93	0,62%	480.584,97	0,58%
(=) Lucro tributável	269.847,29	0,34%	612.151,62	0,77%	1.391.811,18	1,73%	1.612.507,53	1,97%	2.042.052,42	2,46%
(-) Contribuição Social ( 9% )	24.286,26	0,03%	55.093,65	0,07%	125.263,01	0,16%	145.125,68	0,18%	183.784,72	0,22%
(-) Imposto de Renda (15%)	43.461,82	0,06%	129.037,90	0,16%	323.952,80	0,40%	379.126,88	0,46%	486.513,11	0,59%
(=) Lucro Líquido	202.099,21	0,26%	428.020,07	0,54%	942.595,38	1,17%	1.088.254,97	1,33%	1.371.754,60	1,65%
<b>AJUSTES SOBRE O LUCRO</b>										
Estorno depreciação	245.000,00	0,31%	245.000,00	0,31%	245.000,00	0,30%	245.000,00	0,30%	245.000,00	0,29%
Varição Capital de Giro	68.058,94		-163.626,94		-158.485,51		-170.722,05		-168.600,29	
CAPEX	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-403.413,83	0,50%	-409.449,92	0,50%	-831.153,09	1,00%
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE</b>	<b>515.158,15</b>		<b>509.393,13</b>		<b>625.696,04</b>		<b>753.083,00</b>		<b>617.001,21</b>	
Operações não sujeitas a RJ	-		-		-		-		-	
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	-		-		-		-		-	
2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2	-		-		-		-		-	
3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3	-		200.819,51		419.625,02		444.802,52		471.490,67	
4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3 PARCEIROS	-		-		-		-		-	
4 - CREDITORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	-		3.705,55		3.927,88		4.163,55		4.413,37	
<b>TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>204.525,06</b>	<b>0,26%</b>	<b>423.552,90</b>	<b>0,54%</b>	<b>448.966,08</b>	<b>0,57%</b>	<b>475.904,04</b>	<b>0,61%</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES</b>	<b>515.158,15</b>	<b>0,66%</b>	<b>304.868,07</b>	<b>0,38%</b>	<b>202.143,14</b>	<b>0,25%</b>	<b>304.116,92</b>	<b>0,37%</b>	<b>141.097,17</b>	<b>0,17%</b>
<b>SALDO DE CAIXA</b>	<b>515.158,15</b>		<b>820.026,22</b>		<b>1.022.169,35</b>		<b>1.326.286,28</b>		<b>1.467.383,45</b>	
<b>NEC. DE CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO</b>										
<b>DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ</b>	<b>556.102,41</b>		<b>758.099,40</b>		<b>956.489,01</b>		<b>956.489,01</b>		<b>956.489,01</b>	

**FLUXO DE CAIXA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

PERÍODO	Ano VI	%	Ano VII	%	Ano VIII	%	Ano IX	%	Ano X	%
Receitas Operacionais	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%
(-) Custos e Despesas desembolsáveis	80.154.449,12	96,44%	78.522.680,84	94,47%	78.522.680,84	94,47%	78.522.680,84	94,47%	78.522.680,84	94,47%
(=) EBITDA	2.960.860,38	3,56%	4.592.628,66	5,53%	4.592.628,66	5,53%	4.592.628,66	5,53%	4.592.628,66	5,53%
(-) Depreciações / Amortizações	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%
(=) Lucro Operacional	2.715.860,38	3,27%	4.347.628,66	5,23%	4.347.628,66	5,23%	4.347.628,66	5,23%	4.347.628,66	5,23%
(-) Juros	452.030,72	0,54%	421.763,23	0,51%	389.679,68	0,47%	355.705,32	0,43%	319.943,59	0,38%
(=) Lucro tributável	2.263.829,66	2,72%	3.925.865,44	4,72%	3.957.948,98	4,76%	3.991.923,34	4,80%	4.027.685,07	4,85%
(-) Contribuição Social ( 9% )	203.744,67	0,25%	353.327,89	0,43%	356.215,41	0,43%	359.273,10	0,43%	362.491,66	0,44%
(-) Imposto de Renda (15%)	541.957,41	0,65%	957.466,36	1,15%	965.487,25	1,16%	973.980,84	1,17%	982.921,27	1,18%
<b>(=) Lucro Líquido</b>	<b>1.518.127,58</b>	<b>1,83%</b>	<b>2.615.071,19</b>	<b>3,15%</b>	<b>2.636.246,33</b>	<b>3,17%</b>	<b>2.658.669,41</b>	<b>3,20%</b>	<b>2.682.272,15</b>	<b>3,23%</b>
<b>AJUSTES SOBRE O LUCRO</b>										
Estorno depreciação	245.000,00		245.000,00		245.000,00		245.000,00		245.000,00	
Variação Capital de Giro	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
CAPEX	-831.153,09	1,00%	-997.383,71	1,20%	-997.383,71	1,20%	-1.246.729,64	1,50%	-1.246.729,64	1,50%
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE</b>	<b>931.974,48</b>		<b>1.862.687,47</b>		<b>1.883.862,61</b>		<b>1.656.939,76</b>		<b>1.680.542,50</b>	
Operações não sujeitas a RJ										
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	-		-		-		-		-	
2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2	-		-		-		-		-	
3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3	499.780,11		529.766,92		561.552,94		595.246,11		630.960,88	
4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3 PARCEIROS	-		-		-		-		-	
4 - CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	4.678,17		4.958,86		5.256,39		2.745,31		0,00	
<b>TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES</b>	<b>504.458,28</b>	<b>0,64%</b>	<b>534.725,78</b>	<b>0,68%</b>	<b>566.809,33</b>	<b>0,72%</b>	<b>597.991,42</b>	<b>0,76%</b>	<b>630.960,88</b>	<b>0,81%</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES</b>	<b>427.516,20</b>	<b>0,51%</b>	<b>1.327.961,69</b>	<b>1,60%</b>	<b>1.317.053,29</b>	<b>1,58%</b>	<b>1.058.948,34</b>	<b>1,27%</b>	<b>1.049.581,62</b>	<b>1,26%</b>
<b>SALDO DE CAIXA</b>	<b>1.894.899,64</b>		<b>3.222.861,34</b>		<b>4.539.914,62</b>		<b>5.598.862,97</b>		<b>6.648.444,59</b>	
<b>NEC. DE CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO</b>										
<b>DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ</b>	<b>956.489,01</b>		<b>956.489,01</b>		<b>956.489,01</b>		<b>953.696,74</b>		<b>950.904,47</b>	

**FLUXO DE CAIXA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

PERÍODO	Ano XI	%	Ano XII	%	Ano XIII	%	Ano XIV	%	Ano XV	%	Ano XVI	%	Ano XVII	%
Receitas Operacionais	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%
(-) Custos e Despesas desembolsáveis	78.522.680,84	94,47%	78.522.680,84	94,47%	78.522.680,84	94,47%	78.522.680,84	94,47%	78.522.680,84	94,47%	78.522.680,84	94,47%	78.522.680,84	94,47%
(=) EBITDA	4.592.628,66	5,53%	4.592.628,66	5,53%	4.592.628,66	5,53%	4.592.628,66	5,53%	4.592.628,66	5,53%	4.592.628,66	5,53%	4.592.628,66	5,53%
(-) Depreciações / Amortizações	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%
(=) Lucro Operacional	4.347.628,66	5,23%	4.347.628,66	5,23%	4.347.628,66	5,23%	4.347.628,66	5,23%	4.347.628,66	5,23%	4.347.628,66	5,23%	4.347.628,66	5,23%
(-) Juros	292.095,94	0,34%	241.956,83	0,29%	199.419,97	0,24%	154.330,00	0,19%	106.536,49	0,13%	55.874,41	0,07%	7.996,01	0,01%
(=) Lucro tributável	4.065.542,72	4,89%	4.105.671,83	4,94%	4.148.208,69	4,99%	4.193.297,66	5,05%	4.241.092,18	5,10%	4.291.754,26	5,16%	4.339.632,65	5,22%
(-) Contribuição Social ( 9% )	365.898,84	0,44%	369.510,47	0,44%	373.338,78	0,45%	377.396,80	0,45%	381.698,30	0,46%	386.257,88	0,46%	390.566,94	0,47%
(-) Imposto de Renda (15%)	992.385,68	1,19%	1.002.417,96	1,21%	1.013.052,17	1,22%	1.024.324,44	1,23%	1.036.273,04	1,25%	1.048.938,56	1,26%	1.060.908,16	1,28%
<b>(=) Lucro Líquido</b>	<b>2.707.258,20</b>	<b>3,26%</b>	<b>2.733.743,41</b>	<b>3,29%</b>	<b>2.761.817,74</b>	<b>3,32%</b>	<b>2.791.576,52</b>	<b>3,36%</b>	<b>2.823.120,84</b>	<b>3,40%</b>	<b>2.856.557,81</b>	<b>3,44%</b>	<b>2.888.157,55</b>	<b>3,47%</b>
<b>AJUSTES SOBRE O LUCRO</b>														
Estorno depreciação	245.000,00		245.000,00		245.000,00		245.000,00		245.000,00		245.000,00		245.000,00	
Variação Capital de Giro	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
CAPEX	-1.246.729,64	1,50%	-1.246.729,64	1,50%	-1.246.729,64	1,50%	-1.662.306,19	2,00%	-1.662.306,19	2,00%	-1.662.306,19	2,00%	-1.662.306,19	2,00%
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE</b>	<b>1.705.528,55</b>		<b>1.732.013,77</b>		<b>1.760.088,09</b>		<b>1.374.270,33</b>		<b>1.405.814,65</b>		<b>1.439.251,62</b>		<b>1.470.851,36</b>	
Operações não sujeitas a RJ														
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	-		-		-		-		-		-		-	
2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2	-		-		-		-		-		-		-	
3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3	668.818,53		708.947,64		751.484,50		796.573,57		844.367,99		895.030,07		467.456,23	
4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3 PARCEIROS	-		-		-		-		-		-		-	
4 - CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES</b>	<b>668.818,53</b>	<b>0,85%</b>	<b>708.947,64</b>	<b>0,91%</b>	<b>751.484,50</b>	<b>0,96%</b>	<b>796.573,57</b>	<b>1,02%</b>	<b>844.367,99</b>	<b>1,08%</b>	<b>895.030,07</b>	<b>1,14%</b>	<b>467.456,23</b>	<b>0,60%</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES</b>	<b>1.036.710,02</b>	<b>1,25%</b>	<b>1.023.066,12</b>	<b>1,23%</b>	<b>1.008.603,59</b>	<b>1,21%</b>	<b>577.696,76</b>	<b>0,70%</b>	<b>561.446,66</b>	<b>0,68%</b>	<b>544.221,55</b>	<b>0,65%</b>	<b>1.003.395,13</b>	<b>1,21%</b>
<b>SALDO DE CAIXA</b>	<b>7.685.154,61</b>		<b>8.708.220,73</b>		<b>9.716.824,32</b>		<b>10.294.521,08</b>		<b>10.855.967,74</b>		<b>11.400.189,29</b>		<b>12.403.584,43</b>	
<b>NEC. DE CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO</b>														
<b>DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ</b>	<b>950.904,47</b>		<b>950.904,47</b>		<b>950.904,47</b>		<b>950.904,47</b>		<b>950.904,47</b>		<b>950.904,47</b>		<b>475.452,24</b>	

**5. Considerações finais**

- 1) Para todos os efeitos legais, considera-se como data da homologação judicial do presente Plano a correspondente à publicação no diário oficial da decisão judicial proferida, pelo juízo da recuperação, que conceder a recuperação judicial.

- 2) Caso qualquer pagamento ou ato estiver programado, de acordo com o Plano, para ser efetivado ou realizado em dia não útil, tais como sábados, domingos, feriados ou datas em que não haja expediente bancário na Comarca onde tramitam os autos da recuperação judicial, fica automaticamente prorrogado para o próximo dia útil o prazo para o pagamento ou prática do ato respectivo.
- 3) Os respectivos pagamentos serão realizados diretamente a cada credor, através de depósito bancário, ficando sob a responsabilidade de cada credor em informar previamente os dados bancários para depósito.
- 4) O Plano poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial e antes de seu integral cumprimento, por iniciativa das Recuperandas, **mediante** a convocação de Assembleia Geral de Credores. Tais alterações dependerão da aprovação das Recuperandas e da maioria dos créditos presentes na Assembleia Geral de Credores, mediante a obtenção do quórum segundo art. 45 c/c o art.58, *caput* e § 1º, da Lei 11.101/2005.
- 5) Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros, à expressa aceitação pelos cessionários de que o crédito cedido está sujeito às condições do presente Plano.
- 6) Este Plano será considerado como descumprido na hipótese de o atraso no pagamento de quaisquer parcelas previstas não ser sanado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação das Recuperandas pelo respectivo credor.
- 7) O juízo da Recuperação judicial será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste Plano até o encerramento do processo de Recuperação Judicial. Posteriormente será, para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste Plano, o da Comarca de Goiânia (GO).

## 6. Conclusão

A Argumento Assessoria e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.347.265/0001-87 e CRA/GO 01450-PJ, contratada para elaboração do presente Plano de Recuperação Judicial, alicerçada na análise setorial realizada, nos documentos, informações e premissas fornecidas pelas Recuperandas e recebidas como verdadeiras, mantidas as projeções econômicas e financeiras, certifica que a aprovação deste Plano representa a continuidade corporativa da Recuperanda através

da superação da crise financeira, retomada da rentabilidade e equalização de seu fluxo de caixa, garantindo ainda a manutenção dos empregos e o pagamento dos credores sem riscos adicionais às relações originalmente estabelecidas antes do pedido de recuperação judicial. O valor da empresa em funcionamento, assim, não só é superior ao que seria obtido em caso de liquidação, como apenas sua continuidade atende aos múltiplos interesses envolvidos.

Goiânia (GO), 05 de fevereiro de 2023.

“GRUPO TERMOPOT”

Argumento Assessoria e Projetos Ltda.



Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:50

GRUPO Termopot - LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS - RESUMO  
 ART. 53 - LEI 11.101/2005

VEICULOS		
MARCA	MODELO	VALOR (TABELA FIPE)
GUERRA	REBOQUE SR BAU AG FG 2006/07	50.000,00
GUERRA	REBOQUE SR BAU AG FG 2006/07	50.000,00
GUERRA	REBOQUE SR BAU AG FG 2006/07	50.000,00
RODOLINEA	REBOQUE SR SR FURG BAU 3E 2008/08	50.000,00
VOLVO	FH 12 380 6X2T 2006/06	155.949,00
VOLVO	REBOCADOR VM 310 4X2 2010/10	121.406,00
VOLVO	REBOCADOR VM 310 4X2T 2010/10	121.406,00
VW	13.180 EURO3 WORKER 2011/11	141.254,00
FORD	CARGO 815 2003/03	106.843,00
VW	9.150E DELIVERY 2010/11	160.105,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.006.963,00</b>

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FÁBRICA		
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA	MD TFC 70-1 SEREI 200/16	200.000,00
TERMOFORMADORA PARA DESCARTAVEIS PLASTICOS AMD 70CV COM		
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA	MD TFC 70-1 SEREI 200/17	200.000,00
CONJUNTO COM 1 TEMOFORMADORA P/ COPOS 200ml C/ MOLDE DE		
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA	MD TFC 70-1 SEREI 200/18	200.000,00
CONJUNTO COM 1 TEMOFORMADORA P/ COPOS 300ml C/ MOLDE DE		
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA	MD TFC 70-1 ANO 2007	200.000,00
CONJUNTO COM EMPILHADOR DE COPOS AMD 14C CONJUNTO COM I		
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA	MD TFC 70-1 ANO 2008	200.000,00
CONJUNTO COM EMPILHADOR DE COPOS AMD 14C CONJUNTO COM I		
HECE MAQ. E ACES. IND. E COM. LTDA	HF 750 N° SERIE SB-406	180.000,00
MAQUINA AUTOMATICA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TERMOFO		
HECE MAQ. E ACES. IND. E COM. LTDA	HF 750 N° SERIE SB-407	180.000,00
MAQUINA AUTOMATICA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TERMOFO		
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA	AMD TFC- 45-1	110.000,00
TERMOFORMADORA P/COPOS 400 ML		
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA	AMD TFC- 45-2	110.000,00
TERMOFORMADORA P/ POTES DE 10/250/400 E COPO 80 ml		
HECE MAQ. E ACES. IND. E COM. LTDA	TFP-45 N° 115/11	110.000,00
MAQUINA AUTOMATICA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TERMOFO		
HECE MAQ. E ACES. IND. E COM. LTDA	TFP-45 N° 118/02	110.000,00
MAQUINA AUTOMATICA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TERMOFO		
HECE MAQ. E ACES. IND. E COM. LTDA	TFP-45 N° 115/11	110.000,00
MAQUINA AUTOMATICA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TERMOFO		
CHINESA	MODELO DPP-450 A	40.000,00
MAQUINA FABRICAÇÃO DE TAMPA		
NEOTEC MAQUINAS EQUIPAMENTOS	SERIE 70 CV	200.000,00
TERMORFOMADORA 70 CV AUTOMATICA PARA FABRICAÇÃO DE PROD		
RULLI STANDARD	EC 130 2"/1	400.000,00
UMA LINHA COMPLETA DE COEXTRUSAO DE CHAPAS DE		
RULLI STANDARD	EC 130 2"/1	400.000,00
UMA LINHA COMPLETA DE COEXTRUAO DE CHAPAS DE		
TECK TRIL INDUSTRIA COMERCIO	130 MM	400.000,00
UMA LINHA COMPLETA DE COEXTRUAO DE CHAPAS		
MOINHO SEIBT	MGHS800A	70.000,00
MOINHO SEIBT	MGHS1200A	70.000,00
MOINHO PRIMOTECNICA	1000	70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.560.000,00</b>

OUTROS		
MÓVEIS/UTENSÍLIOS/LICENÇAS/MAQS.E EQUIPAMENTOS	Ativos de pequeno valor	2.433.724,37
Dois imóveis rurais	265,49 ha situados no município de Goiás, matrículas 21.504 e 22.251	3.840.000,00
Galpão Industrial	Valor avaliado de liquidação forçada	6.530.000,00

**TOTAL GERAL 17.370.687,37**

Valor: R\$ 100.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
 GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:50



Cliente: Termopot Indústria Ltda.

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DO  
VALOR DE COMPRA/VENDA E LIQUIDAÇÃO FORÇADA  
DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA GO-070, Nº 438  
E 439, CHÁCARAS RECREIO SÃO JOAQUIM, GOIÂNIA –  
GO.

Elaborado por:



ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL:  
MARCOS MANSOUR CHEBIB AWAD

18 DE SETEMBRO DE 2023





Validar

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DE COMPRA/VENDA E LIQUIDAÇÃO FORÇADA DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA GO-070, Nº 438 E 439, CHÁCARAS RECREIO SÃO JOAQUIM, GOIÂNIA – GO.

De acordo com a solicitação da Termopot Indústria Ltda, a Validar Engenharia de Avaliações Ltda. tem o prazer de apresentar o laudo de avaliação para determinação de valor de mercado para compra/venda e liquidação forçada do imóvel referenciado acima.

Este laudo de avaliação foi desenvolvido com base nas técnicas da Engenharia de Avaliações e fundamentado nos dados disponíveis informados pelos nossos contatos com corretores e profissionais especializados no mercado imobiliário local.

O resultado desta avaliação está fundamentado no fato de que não existem restrições quanto à comercialização da propriedade, ou seja, parte-se do princípio de que não há dívidas nem matrículas com impedimentos jurídicos, irregularidades tributárias, entre outros.

Somos gratos pela oportunidade de prestar nossos serviços na área da Engenharia de Avaliações e nos colocamos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que porventura possam surgir.

Atenciosamente,  
*Engº Marcos Mansour Chebib Awad*  
CREA nº 5062265096

Validar

Ficha Resumo	
Empresa: Validar Engenharia de Avaliações Ltda.	
Solicitante: Termopot Indústria Ltda.	
Referência: Avaliação técnica para determinação do valor de compra/venda e liquidação forçada de imóvel.	
Data da Vistoria: 16/08/2023.	
Dados Gerais do Imóvel Avaliando:	16/08/2023 -16.636741,-49.344939 Goiânia
Endereço: Rodovia GO-070, nº 438 e 439	
Bairro: Chácaras de Recreio São Joaquim	
Município: Goiânia	
Estado: GO	
Área de Terreno <sup>1</sup>	
20.000,00 m <sup>2</sup>	
Área Construída <sup>2</sup>	
4.909,40 m <sup>2</sup>	
Metodologia: Método Evolutivo	
Resultado da Avaliação do Imóvel	
Valor de Mercado Compra/Venda	Valor de Liquidação Forçada (R\$)
R\$ 11.126.000,00	R\$ 6.530.000,00
Grau de Fundamentação	Grau de Precisão
Grau II	Grau III
Data Base: 18 de setembro de 2023	

<sup>1</sup> Conforme Matrícula nº 66.758, emitida pelo Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia - GO;  
<sup>2</sup> Conforme Matrícula nº 66.758, emitida pelo Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Goiânia - GO;





## SUMÁRIO

1. OBJETIVO .....	
2. LOCALIZAÇÃO .....	
3. ZONEAMENTO .....	
4. DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE .....	
5. DOCUMENTAÇÕES.....	1
6. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES: .....	16
7. DIAGNÓSTICO DE MERCADO .....	17
8. METODOLOGIA .....	19
9. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DE TERRENO PARA COMPRA/VENDA DO IMÓVEL AVALIANDO COM BASE NO MÉTODO COMPARATIVO .....	30
10. ESPECIFICAÇÃO .....	32
11. VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA.....	42
13. CONCLUSÃO DE VALORES .....	43

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA – IMÓVEL AVALIANDO  
ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA – ELEMENTOS COMPARATIVOS  
ANEXO III – LIC  
ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO



## 1. OBJETIVO

Em atenção à solicitação da Termopot Indústria Ltda, este laudo de avaliação tem por objetivo determinar o valor de mercado para compra/venda e liquidação forçada de imóvel localizado na Rodovia GO-070, nº 438, 439, Chácara Recreio São Joaquim, Goiânia – GO.

## 2. FINALIDADE

A presente avaliação tem por finalidade a determinação do valor de mercado para compra/venda e liquidação forçada do imóvel referenciado, a fim de subsidiar eventual operação de empréstimo garantido junto ao Itaú Unibanco S.A.

## 3. LOCALIZAÇÃO

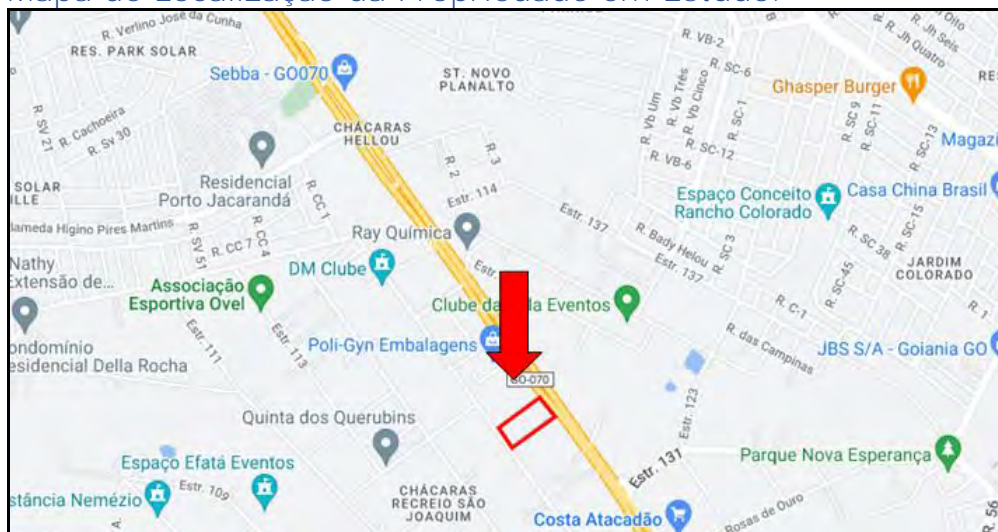
### ▪ Situação

O imóvel em estudo está localizado na Rodovia GO-070, nº 438, 439, Chácara Recreio São Joaquim, Goiânia – GO. Como principais pontos de referência, podemos citar que a propriedade em estudo dista aproximadamente:

- 560,00 m do Costa Atacadista;
- 1,100 km do Parque Nova Esperança;
- 1,400 km do Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira;
- 2,500 km do Portal Shopping; e
- 10,30 km do centro da cidade de Goiânia.



### Mapa de Localização da Propriedade em Estudo:



Fonte: Google Maps.

#### ▪ Ocupação Circunvizinha

A região é formada predominantemente por imóveis logísticos, comerciais e residenciais, de simples a médio padrão construtivo. Há opções de serviços de âmbito local e geral, como por exemplo, Hotéis, Mercados, Padarias, Restaurantes, Supermercados, Indústrias, etc.

#### ▪ Transportes

O imóvel avaliando é favorecido pela sua localização nas proximidades das Rodovia GO-070 e GO-060 que conecta a região a diversos outros bairros e municípios vizinhos de Goiânia, via transporte privado (automóveis) e público (ônibus).

#### ▪ Melhoramentos Públicos

A região é dotada de energia elétrica, ruas pavimentadas, transporte coletivo, rede de telefonia, coleta de resíduos sólidos, rede de distribuição de água, comunicação e televisão, esgotamento sanitário, águas pluviais, serviços postais, limpeza e conservação viária.

A Rodovia GO-070, no trecho do imóvel em estudo, é uma via de sentido duplo, com duas faixas de rolamento para cada sentido, separadas por canteiro central. A via possui pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, calçada e drenagem de águas pluviais.

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei 8.989/95 e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPU VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:56



Vista da via Rodovia GO-070, no trecho do imóvel em estudo.



Fonte: Arquivo próprio.

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei 8.957/94 e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:56



## 4. ZONEAMENTO

### Legislação Municipal

A legislação que rege o Plano Diretor do Município de Goiânia é determinada pela Lei complementar n.º 349 de 04 de março de 2022 (e alterações).

De acordo com essa legislação as propriedades em estudo encontram-se atualmente na Macrozona Construída – Área de Interesse Social (AEIS), em Via Expressa de 2ª Categoria (Coletora). Devem, desta forma, obedecer aos critérios de uso e ocupação admitidos nesta zona de uso.

### Mapa de Macrozoneamento



Fonte: Elaborado e adaptado pelo autor com base no Mapa de Zoneamento do município de Goiânia – GO, através do site <https://portalmapa.goiania.go.gov.br/mapafacil/>.



### Mapa de Zoneamento



Fonte: Elaborado pelo autor com base em sobreposição da Figura 07, anexo da lei complementar nº 349, de 4 de março de 2022 (Plano Diretor do Município de Goiânia – GO).

Assim, no que se refere às áreas dos imóveis inseridas em perímetro de Macrozona Construída – Área de Interesse Social (AEIS), em Via Expressa de 2ª Categoria (Coletora), deve-se observar os parâmetros urbanísticos do Plano Diretor, à seguir descritos:

### Parâmetros Urbanísticos - Macrozona Construída – Área de Interesse Social (AEIS), em Via Expressa de 2ª Categoria (Coletora)

Foi disponibilizado pelo consultante a Certidão de Informação de Uso do Solo – COMTEC – Parecer nº 291/2023 e Nº Processo 91997922. O referido documento foi emitido na data de 25/04/2023 e tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua data de emissão. A seguir, serão apresentados os parâmetros urbanísticos com base no referido documento:

### Classificação Viária

INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO - COMTEC					
PARECER	291/2023				
Nº PROCESSO	91997922		TIPO DE USO DO SOLO	ATIVIDADE ECONÔMICA	
INSCRIÇÃO IPTU	435.014.1331.000-0		POSSUI EMBARGO	NÃO	
ENDEREÇO					
QUADRA	CH	LOTE(S)	418E	BAIRRO	CHACARA RECREIO SÃO JOAQUIM
LOGRADOURO			CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA		
RODOVIA GO-070			VIA EXPRESSA 2ª CATEGORIA		
ESTRADA 117			COLETORA		

Fonte: Elaborado pelo autor com base na Certidão de Uso do Solo – Parecer nº 291/2023





O quadro a seguir, apresenta as atividades permitidas concomitantemente com seu respectivo grau de incomodidade, além da descrição das atividades permitidas:

### Classificação Viária

VIA EXPRESSA DE 2ª CATEGORIA	GI 1, 2, 3, 4 e 5	ÁREA OCUPADA PELA ATIVIDADE ATÉ	SEM LIMITE DE ÁREA	m²
DEVENDO ATENDER OS ESTUDOS DE IMPACTO, QUANDO EXIGIDO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.				
ATIVIDADES ADMITIDAS:				
GI	Nº CNAE	DESCRIÇÃO DE USO	OBS	
GI-4	222260000	Fabricação de embalagens de material plástico	C/D – VISA – AMMA	
GI-5	222939900	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	C/D – AMMA	
GI-2	464949900	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	C/D	
GI-5	202230000	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	EI – C/D	
GI-3*	329909900	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	C/D – AMMA	
GI-1	476100300	Comércio varejista de artigos de papelaria	-	
GI-5	203120000	Fabricação de resinas termoplásticas	C/D – AMMA	
GI-1	360060100	Captação, tratamento e distribuição de água	AMMA	
GI-1	478909900	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	AMMA	
GI-4	222930100	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	C/D – AMMA	
GI-3	383270000	Recuperação de materiais plásticos	C/D – AMMA	

EI: EQUIPAMENTO DE IMPACTO – C/D: CARGA E DESCARGA

Fonte: Elaborado pelo autor com base na Certidão de Uso do Solo – Parecer nº 291/2023

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei 8.987/95 e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:56



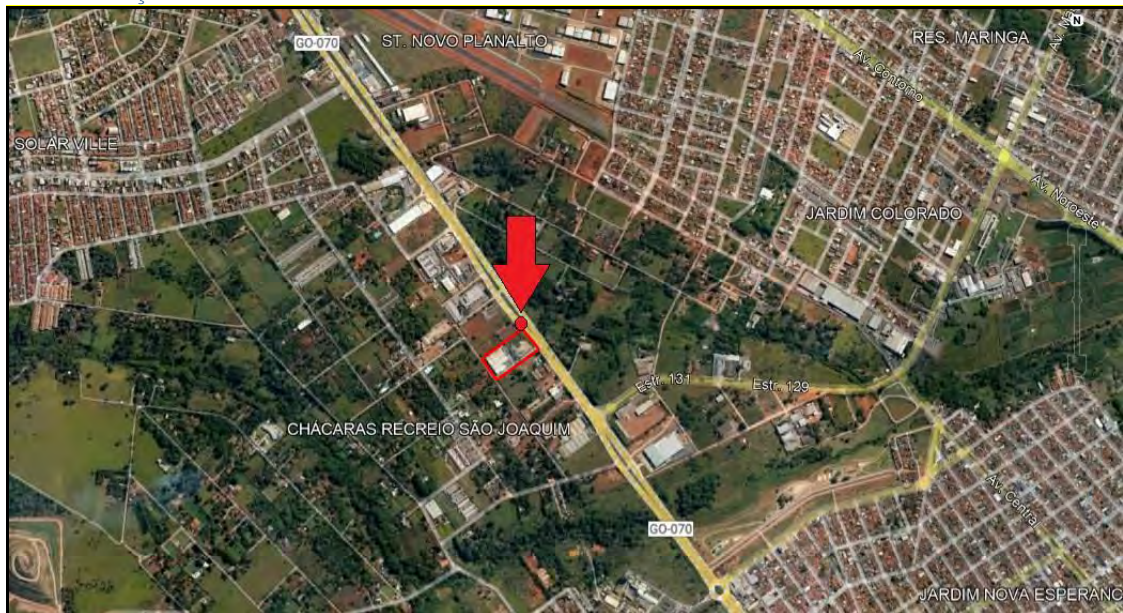
## 5. DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

### TERRENO



Fonte: Elaborado pelo autor com base no mapa de localização da Prefeitura Municipal de Goiânia/GO

### Localização do Imóvel em Estudo



Fonte: Elaborado pelo autor com base no Google Earth Pro.

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei 8.036/2010 e Regimento Interno do TJGO  
GOIÂNIA - 6ª UPU VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:56



### Perímetro do Imóvel



Fonte: Elaborado pelo autor com base no Google Earth Pro.

Área de terreno Total: 20.000,00 m<sup>2</sup> (conforme Matrícula nº 66.758, emitida pelo Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia - GO, datada em 27 de junho de 2023);

Formato: Regular;

Situação: meio de quadra (frente para duas vias);

Topografia: Aclive até 10%.

### Edificações:

Área Construída: 4.909,40 m<sup>2</sup> (conforme Matrícula nº 66.758, emitida pelo Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia - GO);

Trata-se de imóvel comercial, atualmente ocupado pelas instalações da Termopot Indústria LTDA.

À seguir, observa-se breve descrição das benfeitorias:

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei 8.000/90 e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPU VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:56

### Mapa de Localização das Benfeitorias



Fonte: Elaborado pelo autor com base no Google Earth Pro.

### Galpão



Edificações erigidas em estrutura mista (concreto e metálica), vedação em alvenaria e telhas metálicas e revestimento em pintura látex. Cobertura em telhas metálicas.

Padrão Construtivo (Sinduscon): Galpão Industrial (GI);

Padrão Construtivo (I BAPE): Galpão Padrão Médio – intervalo médio;

Estado Conservação: "c" – Regular;

Idade Aparente: 20 anos

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei 5.209/66 e Regimento Interno do TJGO  
GOIÂNIA - 6ª UPP VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:56



## Infraestrutura e demais benfeitorias

Além das edificações observadas anteriormente, o imóvel é dotado de demais benfeitorias como por exemplo pavimentação em concreto, calçadas, guias, **caixa d'água** e infraestrutura elétrica.



## 6. DOCUMENTAÇÕES

Matrícula nº 66.758, emitida pelo Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia – GO, datada em 27 de junho de 2023. De acordo com o referido documento, chácara nº 417/418/438/439, situada à Estrada 119, no loteamento Chácaras São Joaquim, medindo 100,00m x 200,00m, encerrando a área de 20.000,00 m<sup>2</sup> e um prédio comercial com área construída de 4.909,40 m<sup>2</sup>.

D.U.A.M. – Documento Único de Arrecadação Municipal - Cadastro Imobiliário nº 435.014.1331.0000. Válido para todo o exercício de 2023. Documento refere-se ao imóvel localizado na Estrada 117, QD. CH LT.418E, Chácaras de Recreio São Joaquim, com área de terreno de 20.000,00 m<sup>2</sup> e área construída de 4.909,40 m<sup>2</sup>.

### Quadro Resumo das documentações:

Item	Área de Terreno (m <sup>2</sup> )	Área Construída (m <sup>2</sup> )
Matrícula nº 66.758	20.000,00	4.909,40
D.U.A.M.	20.000,00	4.909,40
Áreas adotadas na Avaliação	20.000,00 Matrícula	4.909,40 Matrícula

Obs.1: Em que pese a certidão de matrícula retro descrita referencie o imóvel ora avaliado como "prédio comercial", conforme observado *in loco*, trata-se de "galpão".

Obs.2: Para fins de cálculos, foi adotada área de terreno e construída conforme Matrícula nº 66.758, emitida pelo Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia – GO, datada em 27 de junho de 2023;

Obs.3: Recomenda-se apresentação da certidão de matrícula atualizada e AVCB/CLCB em vigência.



## 7. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES:

Este Laudo foi desenvolvido de acordo com as seguintes ressalvas e condições

- O resultado desta avaliação fundamenta-se no fato de que não existem restrições quanto à comercialização da propriedade, ou seja, não existem dívidas nem matrículas com impedimentos jurídicos, irregularidades tributárias, entre outros;
- Não faz parte do escopo do presente trabalho a verificação da efetiva propriedade do imóvel;
- Estudos e laudos ambientais e de contaminação do solo não fazem parte do escopo deste trabalho;
- Este trabalho não contempla estudos de âmbito estrutural e fundações, como também não foram examinados equipamentos e instalações existentes no imóvel em estudo;
- A pesquisa de mercado utilizada neste relatório foi elaborada com base em contatos realizados verbalmente, ou por escrito, com as fontes mencionadas na planilha de elementos;
- O laudo parte de informações médias de mercado, não sendo utilizadas ou inferidas percepções individuais de determinados interessados na aquisição do imóvel, o que pode alterar significativamente o valor do imóvel, de acordo com os interesses e sinergias do adquirente em potencial;
- Em que pese a certidão de matrícula retro descrita referencie o imóvel ora avaliado como **"prédio comercial"**, conforme observado in loco, trata-se de **"galpão"**.
- Para fins de cálculos, foi adotada área de terreno e construída conforme Matrícula nº 66.758, emitida pelo Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia – GO, datada em 27 de junho de 2023;
- Recomenda-se apresentação da certidão de matrícula atualizada e AVCB/CLCB em vigência.



## 8. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Goiânia é um município brasileiro do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Está localizado na região Oeste do estado. De acordo como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui uma população estimada de 1.437.237 habitantes e ocupa uma área de 728,84 km<sup>2</sup>.

A economia goianiense é pautada atualmente pelo setor terciário, que abrange o comércio e os serviços. O setor secundário, formado pela indústria, responde por uma parcela de 14,6% da economia goianiense, e possui maior força em escala local do que regional. Os ramos produtivos que se sobressaem são o farmacêutico, de alimentos, da construção civil, e têxtil. A contribuição da agropecuária é menor e agrega menos de 1% à economia municipal. Entre os principais produtos, estão tomate, milho, mandioca, soja, arroz, além da criação de gado e galináceos.

O imóvel atualmente está ocupado pelas instalações da Indústria Termopot LTDA, possui padrão construtivo simples e estado de conservação regular.

Na pesquisa mercadológica realizada para o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para determinação do preço do terreno, pudemos observar valores no patamar de R\$ 270,00/m<sup>2</sup> área terreno, que variam conforme área de terreno, localização, topografia, entre outros.

Também foi realizada pesquisa sobre risco climático. Tal verificação é fundamental porque ajuda a entender os impactos que as mudanças climáticas podem ter na sociedade e no meio ambiente. O aumento das temperaturas globais está provocando mudanças significativas nos ecossistemas, na disponibilidade de recursos naturais e na qualidade de vida das pessoas em todo o mundo. O quadro a seguir apresenta os índices relativos à atualidade, além de possibilitar uma projeção futura, para os anos de 2030 e 2050 no município onde está inserido o imóvel objeto desta avaliação.





### Índice de Risco de Impacto para Seca

Índice de Impacto para Seca		
Município	Estado	Data da consulta:
Goiânia	Goiás	29/08/2023
	Risco	
	Cenário Otimista	Cenário Pessimista
Presente	0,74 - Alto	
2030	0,83 - Muito Alto	0,84 - Muito Alto
2050	0,83 - Muito Alto	0,84 - Muito Alto

Fonte: dados extraídos do sítio eletrônico <https://sistema.adaptabrasil.mcti.gov.br/>.  
Acesso em 08/09/2023 às 11:00h.

Como potenciais adquirentes do imóvel em eventual comercialização, destacam-se empresas do segmento industrial, comercial (inclusive atacadista e varejista) e logístico, além de investidores que objetivam eventual geração de renda passiva.

De acordo com informações obtidas junto aos corretores consultados para composição do universo amostral, diante do atual cenário econômico, elevado valor nominal, conclui-se pela baixa liquidez (48 meses).

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei 8.959/94 e Regimento Interno do TJGO  
GOIÂNIA - 6ª UPU VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:56





## 9. METODOLOGIA

A metodologia aplicada no trabalho está fundamentada na NBR-14653:1 (Norma Brasileira para Avaliação de Bens - Parte 1 – Procedimentos Gerais), na NBR-14653:2 (Norma Brasileira para Avaliação de Bens - Parte 2 – Imóveis Urbanos), Normas para Avaliações de Imóveis Urbanos e Estudos de Diretrizes Básicas para Avaliações em Garantias Bancárias, ambos publicados pelo IBAPE/SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo).

Existem diversos métodos de avaliação de imóveis reconhecidos pelas normas. A aplicação de cada método depende das características físicas da propriedade em estudo, da finalidade da avaliação e das informações disponíveis levantadas no mercado, as quais são tratadas adequadamente para serem utilizadas na determinação do valor do respectivo imóvel e demais análises.

É possível que mais de um método seja utilizado para avaliação de um mesmo imóvel. Quando isso acontece, cada abordagem é julgada segundo sua aplicabilidade, confiabilidade, qualidade e quantidade de informações. O resultado da avaliação tanto pode corresponder ao valor de um dos métodos, quanto a uma correlação de alguns deles ou de todos.

### Aplicação da Metodologia

Devido as características do imóvel em estudo, optamos pelo emprego do “Método Evolutivo” com base na utilização do Tratamento por Fatores para a definição do valor de mercado para venda do imóvel.

Os métodos avaliatórios utilizados neste laudo de avaliação são descritos a seguir com base nas normas mencionadas acima.

### Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

De acordo com o artigo 8.2.1 da ABNT NBR 14653:1, o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

No tratamento de dados da amostra, podem ser utilizados, alternativamente e em função da qualidade e da quantidade de dados e informações disponíveis, os seguintes procedimentos:



- Tratamento por fatores (utilizado neste trabalho): homogeneização por fatores e critérios fundamentados por estudos e posterior análise estatística dos resultados homogeneizados.
- Tratamento científico: tratamento de evidências empíricas pelo uso de metodologia científica que leva à indução de modelo validado para o comportamento do mercado, como, por exemplo, modelos de regressão linear.

O Método Comparativo é baseado no levantamento de mercado e análise de imóveis semelhantes em oferta, ou transacionados recentemente, em função das características específicas de cada um, frente as características do imóvel analisado, como, por exemplo, localização, área, idade, etc.

### Tratamento por fatores

Para cada um dos elementos comparativos de ofertas de imóveis comerciais na região foram utilizados fatores de homogeneização para ajustá-los às características do imóvel avaliado.

Segundo a norma de Avaliações de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP, no tratamento por fatores é admitida a priori a existência de relações fixas entre as diferenças dos atributos específicos e os respectivos preços. Os fatores devem ser aplicados sempre ao valor original do elemento comparativo na forma de somatório.

Fatores relativos a localização (ex. transposição) foram aplicados sobre a parcela de terreno, já fatores relativos as edificações foram aplicados sobre a parcela da construção (ex. padrão construtivo). Alguns fatores foram aplicados sobre ambas as parcelas (terreno e construção), como por exemplo, o fator oferta e fator área.

Para a homogeneização dos valores unitários do imóvel utilizamos os seguintes fatores:

Fator de Oferta:

O Fator Oferta tem a função de **descontar "gorduras"** geradas devido a especulação de mercado nos elementos comparativos.



Na impossibilidade da sua determinação, recomenda-se aplicar o fator consagrado de 0,90<sup>3</sup>. Vale ressaltar que o Fator Oferta deve ser aplicado sobre elementos que estão ofertados no mercado. Os elementos pesquisados que foram transacionados não necessitam da aplicação do mesmo. Todos os demais fatores devem ser considerados após a aplicação do fator oferta.

#### Fator de Localização:

O Fator Localização também é conhecido como Fator Transposição e leva em conta possíveis valorizações e desvalorizações em relação a diferença de localização entre os elementos comparativos e o imóvel objeto da avaliação.

O Fator Transposição é expresso com base na relação entre índices fiscais, obtidos na Planta Genérica de Valores Municipal. Assim, por intermédio do número do setor e da quadra, identifica-se a localização

#### Fórmula:

$$\text{Fator Localização} = \frac{\text{Índice Fiscal do imóvel avaliando}}{\text{Índice Fiscal do elemento pesquisado}}$$

Em municípios (ou regiões) onde o índice fiscal estiver desatualizado e/ou incoerente atribuiremos notas (para a localização do imóvel avaliando e elementos pesquisados) que devem ser justificadas em relação a características que podem valorizar ou desvalorizar o imóvel, como por exemplo: largura das vias, zoneamento, proximidade a pólos valorizantes (shopping Center, comércio em geral, pontos de ônibus e metrô no caso do imóvel avaliando estar localizado em região popular, etc.).

#### Fator de Esquina:

Considerado na avaliação de terrenos em áreas comerciais e de incorporações, com os fatores apresentados na tabela a seguir (valorização de 5% a 10%).

<sup>3</sup> Para o presente trabalho, adotou-se o fator oferta de 0,85.



Zona	Valorização	Fator*
4ª Zona Incorporações Padrão Popular	10%	0,91
5ª Zona Incorporações Padrão Médio	10%	0,91
6ª Zona Incorporações Padrão Alto	5%	0,95
7ª Zona Comercial Padrão Popular	10%	0,91
8ª Zona Comercial Padrão Médio	10%	0,91
9ª Zona Comercial Padrão Alto	5%	0,95

\*Fatores aplicáveis às expressões previstas em 10.6

Fonte: Norma de Avaliações de Imóveis Urbanos IBAPE/SP

Fator Área:

O fator utilizado para corrigir as diferenças de áreas entre os elementos comparativos e o imóvel objeto de avaliação foi calculado com base na fórmula observada no livro Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações do Engenheiro Sérgio Antônio Abunahman, da Editora PINI, 2008:

$$F_a = \frac{\text{Área do imóvel pesquisado}}{\text{Área do imóvel avaliado}}^{1/4} \text{ - Diferença inferior a 30\%}$$

e

$$F_a = \frac{\text{Área do imóvel pesquisado}}{\text{Área do imóvel avaliado}}^{1/8} \text{ - Diferença superior a 30\%}$$

Ft = Fator Topografia:

Para a utilização do fator de topografia devem ser examinadas detalhadamente as condições topográficas de todos os elementos componentes da amostra. A topografia do terreno, em elevação ou depressão, em aclive ou declive, poderá ser valorizante ou desvalorizante.

Na utilização destes fatores, além de sua validação, deve ser fundamentada sua aplicação. No caso de impossibilidade da fundamentação, podem ser usados os seguintes fatores corretivos genéricos, referenciados para terrenos planos.

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei 8.539/98 e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPU VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:56



Topografia	Depreciação	Fator*
Situação Paradigma: Terreno Plano	-	1,00
Declive até 5%	5%	1,05
Declive de 5% até 10%	10%	1,11
Declive de 10% até 20%	20%	1,25
Declive acima de 20%	30%	1,43
Em alicive até 10%	5%	1,05
Em alicive até 20%	10%	1,11
Em alicive acima de 20%	15%	1,18
Abaixo do nível da rua até 1,00m	-	1,00
Abaixo do nível da rua de 1,00m até 2,50m	10%	1,11
Abaixo do nível da rua 2,50m até 4,00m	20%	1,25
Acima do nível da rua até 2,00m	-	1,00
Acima do nível da rua de 2,00m até 4,00m	10%	1,11

Fonte: Norma de Avaliações de Imóveis Urbanos IBAPE/SP

### Área Equivalente:

Quando um terreno dispõe de áreas com possíveis restrições, a área sem possíveis restrições (aproveitável), possui valor maior se comparado à área com possíveis restrições (não aproveitável).

Portanto, para efeito de cálculo do valor do imóvel e dos respectivos elementos comparativos, foi utilizada a área equivalente, ou seja, tanto para a área com restrição, quanto para a área sem restrição, foi utilizado um peso, obtendo o valor de área equivalente para aquela área.

O cálculo da área equivalente foi realizado para o imóvel avaliando e para os elementos comparativos. Os fatores de equivalência adotados podem ser observados na tabela a seguir<sup>4</sup>:

Fatores de Equivalência	
Área com possíveis restrições	0,2767
Área sem possíveis restrições	1,00

### Método Da Quantificação De Custo

O custo da construção (e/ou valor de venda da edificação) de um imóvel pode ser calculado através de orçamentos detalhados ou sintéticos, de acordo com o rigor solicitado, ou pela disponibilidade de informações fornecidas para elaboração do parecer.

Destaca-se que ao avaliar construções padronizadas é possível a utilização de custos unitários tabelados e consagrados dentro do mercado da imobiliário brasileiro. Dentre eles destacam-se os Custos

<sup>4</sup> Tal percentual foi apresentado durante as aulas de Avaliações de Glebas Urbanizáveis realizadas no IBAPE/SP pelo Professor Engenheiro Marcos Mansour (conforme estudo desenvolvido pelo mesmo).



Unitários Básicos de Edificações (Sinduscon) e os Custos Unitários Pini de Edificações.

Para avaliação do Custo de Reprodução das construções do imóvel em estudo serão utilizados os Custos Unitários Básicos de Edificações (CUB - Sinduscon).

Salientamos ainda, que sobre os valores unitários retro apresentados, para fins de cálculos do valor de reprodução, foi acrescentado 22,12% referente aos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI). O referido percentual de 22,12% foi utilizado em conformidade com o item construção de edifícios do Acórdão nº 2.622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme tabela a seguir:

Valores do BDI por tipo de obra - TCU*			
Tipos de obras	1º Quartil	Média	3º Quartil
Construção de edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras portuárias, marítimas e fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Média	21,50%	24,12%	26,90%

\*Fonte: Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário

Após o cálculo do custo de reprodução do imóvel avaliando, observado anteriormente, deve-se calcular a depreciação dessa benfeitoria, quando a mesma não for recentemente construída, que ajusta o desgaste causado pela idade, utilização, manutenção, etc.

Segundo a NBR 14.653-1, a depreciação de um bem pode ser definida da seguinte forma:

- depreciação: Perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionadas por:
  - o decrepitude: Desgaste de suas partes constitutivas, em consequência de seu envelhecimento natural, em condições normais de utilização e manutenção;
  - o deterioração: Desgaste de seus componentes em razão de uso ou manutenção inadequados;
  - o mutilação: Retirada de sistemas ou componentes originalmente existentes;
  - o obsolescência: Superação tecnológica ou funcional.



À seguir segue a definição de alguns conceitos utilizados na depreciação de bens, segundo Alonso, 2007 – Engenharia de Avaliações-IBAPE-SP.

### Conceitos gerais

#### Vida útil de um bem

É o tempo decorrido que compreende a data que a edificação foi concluída até o momento que o imóvel deixa de ser utilizado devido a necessidade de uma grande reforma.

#### Idade Real

É o tempo decorrido que compreende a data que a edificação foi concluída até a data da Parecer da mesma.

#### Valor Residual

É o valor de reaproveitamento de parte dos materiais no final da vida útil de um bem.

#### Vida Remanescente de Um Bem

Tempo decorrido entre a Parecer e o fim da sua vida útil.

#### Idade Aparente/Estimada

É uma idade estimada que leva em consideração a questão da conservação das benfeitorias, ou seja, para benfeitorias bem tratadas, conservadas ou mesmo reformadas, a idade aparente será menor que a real e, contrariamente, ocorrendo falta de manutenção ou reparos, a idade aparente será Janeiro que a idade real.

Para o cálculo da depreciação das benfeitorias de um imóvel, recomenda-se a utilização da idade aparente/ estimada.

### Método para o Cálculo da Depreciação

Existem diversos métodos para o cálculo da depreciação de benfeitorias, dentre eles:

- Método da Linha Reta;
- Método do valor decrescente;
- Método de Kuentzle (Parábola);





- Método de Ross;
- Método de Heidecke.

O método utilizado nesse trabalho e mais consagrado entre os engenheiros de Parecer é um método misto entre o Método de Ross (considerando a idade) e o Método de Heidecke (considerando o estado de conservação).

O IBAPE/SP resolveu de forma prática o emprego do critério de Ross-Heidecke através das tabelas integrantes do estudo VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS, no qual constam inicialmente as seguintes considerações:

- O critério especificado é uma adequação do Método Ross - Heidecke que leva em conta o obsolescimento, o tipo de construção e o acabamento, bem como o estado de conservação da edificação
- O valor da edificação calculado através dos métodos explicados anteriormente é multiplicado pelo FATOR DE ADEQUAÇÃO AO OBSOLETISMO E AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO  $F_{oc}$ , para levar em conta a depreciação.

Segundo o Estudo de Valores de Venda de Edificações de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP-2007 o fator  $F_{oc}$  é determinado pela seguinte expressão:

$$F_{oc} = R + Kx(1 - R) \text{ onde,}$$

$F_{oc}$  = Fator de adequação ao obsolescimento e ao estado de conservação;  
R = Coeficiente residual correspondente ao padrão construtivo, expresso em decimal, obtido na tabela 1;

K = Coeficiente de Ross-Heidecke, encontrado na tabela 2.



Tabela 1 – Vida referencial e valor residual (R) estimados para os padrões especificados no Estudo de Valores de Venda de Edificações de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP.

Classe	Grupo	Padrão	Idade Referencial – Ir (anos)	Valor Residual – R (%)	
1. RESIDENCIAL	1.1 BARRACO	1.1.1- Padrão Rústico	5	0%	
		1.1.2- Padrão Simples	10	0%	
	1.2 CASA	1.2.1- Padrão Rústico	60	20%	
		1.2.2- Padrão Proletário	60	20%	
		1.2.3- Padrão Econômico	70	20%	
		1.2.4- Padrão Simples	70	20%	
		1.2.5- Padrão Médio	70	20%	
		1.2.6- Padrão Superior	70	20%	
		1.2.7- Padrão Fino	60	20%	
		1.2.8- Padrão Luxo	60	20%	
	1.3 APARTAMENTO	1.3.1- Padrão Econômico	60	20%	
		1.3.2- Padrão Simples	60	20%	
		1.3.3- Padrão Médio	60	20%	
		1.3.4- Padrão Superior	60	20%	
		1.3.5- Padrão Fino	50	20%	
		1.3.6- Padrão Luxo	50	20%	
	2. COMERCIAL, SERVIÇO E INDUSTRIAL	2.1 ESCRITÓRIO	2.1.1- Padrão Econômico	70	20%
			2.1.2- Padrão Simples	70	20%
2.1.3- Padrão Médio			60	20%	
2.1.4- Padrão Superior			60	20%	
2.1.5- Padrão Fino			50	20%	
2.1.6- Padrão Luxo			50	20%	
2.2 GALPÃO		2.2.1- Padrão Econômico	60	20%	
		2.2.2- Padrão Simples	60	20%	
		2.2.3- Padrão Médio	80	20%	
		2.2.4- Padrão Superior	80	20%	
3. ESPECIAL		3.1 COBERTURA	3.1.1- Padrão Simples	20	10%
			3.1.2- Padrão Médio	20	10%
	3.1.3- Padrão Superior		30	10%	

Fonte: Estudo de Valores de Venda de Edificações de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP.

Valor: R\$ 100.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei 5 Esparsas e Regimentais  
 GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:56



Tabela 2 – Coeficiente “K” – Método de Ross- Heidecke

Idade em % da Vida Referencial	Estado de Conservação - Ec							
	A 0,00%	B 0,32%	C 2,52%	D 8,09%	E 18,10%	F 33,20%	G 52,60%	H 75,20%
2%	0,9898	0,9866	0,9649	0,9097	0,8106	0,6612	0,4692	0,2455
4%	0,9792	0,9761	0,9545	0,9000	0,8020	0,6541	0,4641	0,2428
6%	0,9682	0,9651	0,9438	0,8899	0,7930	0,6468	0,4589	0,2401
8%	0,9568	0,9537	0,9327	0,8794	0,7836	0,6391	0,4535	0,2373
<b>10%</b>	<b>0,9450</b>	<b>0,9420</b>	<b>0,9212</b>	<b>0,8685</b>	<b>0,7740</b>	<b>0,6313</b>	<b>0,4479</b>	<b>0,2344</b>
12%	0,9328	0,9298	0,9093	0,8573	0,7640	0,6231	0,4421	0,2313
14%	0,9202	0,9173	0,8970	0,8458	0,7536	0,6147	0,4362	0,2282
16%	0,9072	0,9043	0,8843	0,8338	0,7430	0,6060	0,4300	0,2250
18%	0,8938	0,8909	0,8713	0,8215	0,7320	0,5971	0,4237	0,2217
<b>20%</b>	<b>0,8800</b>	<b>0,8772</b>	<b>0,8578</b>	<b>0,8088</b>	<b>0,7207</b>	<b>0,5878</b>	<b>0,4171</b>	<b>0,2182</b>
22%	0,8658	0,8630	0,8440	0,7958	0,7091	0,5784	0,4104	0,2147
24%	0,8512	0,8485	0,8297	0,7823	0,6971	0,5686	0,4035	0,2111
26%	0,8362	0,8335	0,8151	0,7686	0,6848	0,5586	0,3964	0,2074
28%	0,8208	0,8182	0,8001	0,7544	0,6722	0,5483	0,3891	0,2036
<b>30%</b>	<b>0,8050</b>	<b>0,8024</b>	<b>0,7847</b>	<b>0,7399</b>	<b>0,6593</b>	<b>0,5377</b>	<b>0,3816</b>	<b>0,1996</b>
32%	0,7888	0,7863	0,7689	0,7250	0,6460	0,5269	0,3739	0,1956
34%	0,7722	0,7697	0,7527	0,7097	0,6324	0,5158	0,3660	0,1915
36%	0,7552	0,7528	0,7362	0,6941	0,6185	0,5045	0,3580	0,1873
38%	0,7378	0,7354	0,7192	0,6781	0,6043	0,4929	0,3497	0,1830
<b>40%</b>	<b>0,7200</b>	<b>0,7177</b>	<b>0,7019</b>	<b>0,6618</b>	<b>0,5897</b>	<b>0,4810</b>	<b>0,3413</b>	<b>0,1786</b>
42%	0,7018	0,6996	0,6841	0,6450	0,5748	0,4688	0,3327	0,1740
44%	0,6832	0,6810	0,6660	0,6279	0,5595	0,4564	0,3238	0,1694
46%	0,6642	0,6621	0,6475	0,6105	0,5440	0,4437	0,3148	0,1647
48%	0,6448	0,6427	0,6286	0,5926	0,5281	0,4307	0,3056	0,1599
<b>50%</b>	<b>0,6250</b>	<b>0,6230</b>	<b>0,6093</b>	<b>0,5744</b>	<b>0,5119</b>	<b>0,4175</b>	<b>0,2963</b>	<b>0,1550</b>
52%	0,6048	0,6029	0,5896	0,5559	0,4953	0,4040	0,2867	0,1500
54%	0,5842	0,5823	0,5695	0,5369	0,4785	0,3902	0,2769	0,1449
56%	0,5632	0,5614	0,5490	0,5176	0,4613	0,3762	0,2670	0,1397
58%	0,5418	0,5401	0,5281	0,4980	0,4437	0,3619	0,2568	0,1344
<b>60%</b>	<b>0,5200</b>	<b>0,5183</b>	<b>0,5069</b>	<b>0,4779</b>	<b>0,4259</b>	<b>0,3474</b>	<b>0,2465</b>	<b>0,1290</b>
62%	0,4978	0,4962	0,4853	0,4575	0,4077	0,3325	0,2360	0,1235
64%	0,4752	0,4737	0,4632	0,4368	0,3892	0,3174	0,2252	0,1178
66%	0,4522	0,4508	0,4408	0,4156	0,3704	0,3021	0,2143	0,1121
68%	0,4288	0,4274	0,4180	0,3941	0,3512	0,2864	0,2033	0,1063
<b>70%</b>	<b>0,4050</b>	<b>0,4037</b>	<b>0,3948</b>	<b>0,3722</b>	<b>0,3317</b>	<b>0,2705</b>	<b>0,1920</b>	<b>0,1004</b>
72%	0,3808	0,3796	0,3712	0,3500	0,3119	0,2544	0,1805	0,0944
74%	0,3562	0,3551	0,3472	0,3274	0,2917	0,2379	0,1688	0,0883
76%	0,3312	0,3301	0,3229	0,3044	0,2713	0,2212	0,1570	0,0821
78%	0,3058	0,3048	0,2981	0,2811	0,2505	0,2043	0,1449	0,0758
<b>80%</b>	<b>0,2800</b>	<b>0,2791</b>	<b>0,2729</b>	<b>0,2573</b>	<b>0,2293</b>	<b>0,1870</b>	<b>0,1327</b>	<b>0,0694</b>
82%	0,2538	0,2530	0,2474	0,2333	0,2079	0,1695	0,1203	0,0629
84%	0,2272	0,2265	0,2215	0,2088	0,1861	0,1518	0,1077	0,0563
86%	0,2002	0,1996	0,1952	0,1840	0,1640	0,1337	0,0949	0,0496
88%	0,1728	0,1722	0,1684	0,1588	0,1415	0,1154	0,0819	0,0429
<b>90%</b>	<b>0,1450</b>	<b>0,1445</b>	<b>0,1413</b>	<b>0,1333</b>	<b>0,1188</b>	<b>0,0969</b>	<b>0,0687</b>	<b>0,0360</b>
92%	0,1168	0,1164	0,1139	0,1074	0,0957	0,0780	0,0554	0,0290
94%	0,0882	0,0879	0,0860	0,0811	0,0722	0,0589	0,0418	0,0219
96%	0,0592	0,0590	0,0577	0,0544	0,0485	0,0395	0,0281	0,0147
98%	0,0298	0,0297	0,0290	0,0274	0,0244	0,0199	0,0141	0,0074
<b>100%</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>

Fonte: Estudo de Valores de Venda de Edificações de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP-2017

Valor: R\$ 100.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Especiais e Regimentos  
 GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:56



Tabela 3 – Classificação do estado de conservação

Ref.	Estado da Edificação	Depreciação (%)	Características
A	Nova	0,00	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente sinais de desgaste natural de pintura externa.
B	Entre nova e regular	0,32	Edificação nova ou com reforma geral ou substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor sua aparência.
C	Regular	2,52	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna.
D	Entre regular e necessitando de reparos simples	8,09	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparos de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura externa e interna.
E	Necessitando de reparos simples	18,10	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.
F	Necessitando de reparos simples a importantes	33,20	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas de cobertura.
G	Necessitando de reparos importantes	52,60	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante substituição de peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.
H	Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor	75,20	Edificação cujo estado geral com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado.
I	Edificação sem valor	100,00	Edificação em estado de ruína.

Fonte: Estudo de Valores de Venda de Edificações de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP.

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei 8.539/95 e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:56



## 10. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DE TERRENO PARA COMPRA/VEENDA DO COM BASE NO MÉTODO COMPARATIVO

### Resumo da Planilha de Elementos

Item	Endereço	Contato	Preço Compra/Venda (R\$)	Preço descontado fator oferta (R\$) e FC p/ im. Com benef.	Benfeitoria (R\$)	Preço descontado fator oferta e benfeitoria e FC (R\$)	Área de terreno (m²)	Fator oferta	AT - Valor Unitário descontado fator oferta (R\$/m²)	Nota de Localização	Zoneamento		Esquema	Topografia
											Zona	Nota de Zoneamento		
Terrenos Nús	1 Rodovia GO-070, Chácaras de Recreio São Joaquim, Goiânia - GO	Corretor Sr. Charles Sandre - (62) 8402-2830	8.500.000,00	7.225.000,00	0,00	7.225.000,00	28.000,00	0,85	258,04	8,00	Macrozona Construída - Área de Adensamento Básico - Via Expressa de Segunda Categoria (Coletora)	8,00	Não	Declive 5% até
	2 Estrada 115, nº 295, Chácaras de Recreio São Joaquim, Goiânia - GO	Corretor Sr. Pedro de Souza - (62) 99988-2760	2.500.000,00	2.125.000,00	0,00	2.125.000,00	10.000,00	0,85	212,50	6,00	Macrozona Construída - Área Especial de Interesse Social	8,00	Sim	Declive 5%
	3 Estrada 137, nº 96, Chácaras Mansões Rosas, Goiânia - GO	Corretor Sr. Mackson - (62) 99637-3119	1.000.000,00	850.000,00	0,00	850.000,00	5.000,00	0,85	170,00	6,00	Macrozona Construída - Área Especial de Interesse Social - Via Coletora	8,00	Não	Terraplanagem
	4 Rua dos Esportes, s/nº, Chácaras Mansões Rosas, Goiânia - GO	Fal Imobiliária - Sr. Marcio Silva - (62) 985923884	1.609.700,00	1.368.245,00	0,00	1.368.245,00	5.000,00	0,85	273,65	6,00	Macrozona Construída - Área Especial de Interesse Social	8,00	Não	Terraplanagem
Terreno com Benfeitoria	5 Rua SAB-6, Jardim Nova Esperança, Goiânia - GO	G1 Imóveis LTDA-ME, Sra. Jackeline - (62) 9325-5901	15.000.000,00	12.295.134,54	5.625.481,48	6.669.653,07	28.000,00	0,85	238,20	7,00	Macrozona Construída - Área de Adensamento Básico	8,00	Sim	Terraplanagem
Avaliando	Rodovia GO-070, nºs 438 e 439, Chácara Recreio São Joaquim, Goiânia - GO						20.000,00			8,00	Macrozona Construída - Área Especial de Interesse Social - Via Expressa de Segunda Categoria (Coletora)	8,00	Sim	Em aclividade até 10%



Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:59



### Resumo Planilha de Homogeneização<sup>5</sup>:

Nº do Item	Endereço	Preço Compra/Venda (R\$)	Área de terreno (m <sup>2</sup> )	AT - Valor Unitário descontado fator oferta (R\$/m <sup>2</sup> )	Fator Área	Fator Transposição	Fator esquina	Fator Topografia	Fator Zoneamento	Variação Monetária final (R\$/m <sup>2</sup> )	Valor Homogeneizado (R\$/m <sup>2</sup> )	
Terrenos nus	1	Rodovia GO-070, Chácaras de Recreio São Joaquim, Goiânia - GO	8.500.000,00	28.000,00	258,04	1,0430	1,0000	1,05	1,06	1,00	38,73	296,77
	2	Estrada 115, nº 295, Chácaras de Recreio São Joaquim, Goiânia - GO	2.500.000,00	10.000,00	212,50	0,9170	1,3333	1,00	1,00	1,00	53,20	265,70
	3	Estrada 137, nº 96, Chácaras Mansões Rosas, Goiânia - GO	1.000.000,00	5.000,00	170,00	0,8409	1,3333	1,05	0,95	1,00	30,02	200,02
	4	Rua dos Esportes, s/nº, Chácaras Mansões Rosas, Goiânia - GO	1.609.700,00	5.000,00	273,65	0,8409	1,3333	1,05	0,95	1,00	48,33	321,98
Terreno com Benfeitoria	5	Rua SAB-6, Jardim Nova Esperança, Goiânia - GO	15.000.000,00	28.000,00	238,20	1,0430	1,1429	1,00	0,95	1,00	32,92	271,12
Média											271,12	

Na determinação do valor de mercado do imóvel em estudo para compra/venda adotou-se o Valor Médio do intervalo de confiança:

$$\text{R\$ } 271,12/\text{m}^2 \text{ de área equivalente } \times 20.000,00 \text{ m}^2 \text{ área de terreno: } =$$

$$\text{R\$ } 5.422.341,78$$

$$\text{Arredondamento: R\$ } 5.422.000,00$$

<sup>5</sup> Fator zoneamento não utilizado, face a similares de instrumentos urbanísticos e usos permissíveis dentro do universo amostral estudado. Fatores transpostos e homogeneizados dos elementos em mesma situação, analisados individualmente.



Mapa de Localização dos elementos pesquisados (compra/venda) em relação aos estudos:





Validar

### Determinação do Custo das Edificações:

O custo da construção (e/ou valor de venda da edificação) de um imóvel pode ser calculado através de orçamentos detalhados ou sintéticos, de acordo com o rigor solicitado, ou pela disponibilidade de informações fornecidas para elaboração da avaliação.

Destaca-se que ao avaliar construções padronizadas é possível a utilização de custos unitários tabelados e consagrados dentro do mercado da imobiliário brasileiro. Dentre eles destacam-se os Custos Unitários Básicos de Edificações (Sinduscon) e os Custos Unitários Pini de Edificações.

Para avaliação do Custo da edificação do imóvel em estudo serão utilizados os Custos Unitários Básico (CUB - Sinduscon/GO), na qual compreende os seguintes valores:

### Elemento comparativo 05 (com benfeitorias)

Item	Edificação	Área Construída (m²)	Classificação Padrão de Acabamento (IBAPE)	Classificação Padrão de Acabamento (Sinduscon)	Idade (Anos)	Classificação Quanto ao Estado de Conservação	Vida Útil (anos)	FOC	CC Sinduscon		Benfeitorias (R\$)
									Custo Sinduscon GO (R\$/m²)	BDI	
5	Galpão Industrial	5.000,00	Galpão Padrão Médio	GI	15	c	80	0,8930	1.031,67	1,2212	R\$ 5.625.481,48

### Imóvel Avaliando

Item	Edificação	Área Construída (m²)	Classificação Padrão de Acabamento (IBAPE)	Classificação Padrão de Acabamento (Sinduscon)	Idade (Anos)	Classificação Quanto ao Estado de Conservação	Vida Útil (anos)	FOC	CC Sinduscon		Benfeitorias (R\$)
									Custo Sinduscon GO (R\$/m²)	BDI	
Av	Galpão	4.909,40	Galpão Padrão Médio	GI	20	c	80	0,8580	1.031,670	1,2212	R\$ 5.306.867,47

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:56







### Determinação do valor do Bem (Método Evolutivo)

#### Fator de Comercialização

Segundo a Norma de Avaliações de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP, quando da utilização do Método Evolutivo, para o cálculo do valor de mercado dele é recomendado que o resultado final seja ajustado através da aplicação do Fator Comercialização (FC):

$$Vi = (Vt + CB) \times FC$$

Na expressão acima, o valor do terreno deve ser calculado pelo método comparativo direto ou pelo método involutivo e o fator de ajuste deve ser inferido no mercado da região, a partir de imóveis similares. Este fator de ajuste pode ser maior ou menor que a unidade, em função das condições de mercado.

Para o cálculo do fator de comercialização foram estudados os valores unitários (R\$ / m<sup>2</sup>) saneados dos terrenos sem benfeitorias (elementos comparativos 01 à 04) e o valor do imóvel benfeitorizado (elemento comparativo 05), tendo sido aplicado determinado o fator de comercialização neste (imóvel benfeitorizado – elemento comparativo 05), até que a média saneada dos valores unitários (R\$ / m<sup>2</sup>) dos terrenos sem benfeitorias se equiparasse ao valor unitário (R\$ / m<sup>2</sup>) do terreno do imóvel benfeitorizado. Assim, foi possível calcular o fator de comercialização na própria amostragem que subsidiou a presente avaliação, conforme dados a seguir:

FC	1,037
Valor Terreno	R\$ 5.422.341,78
Valor Benfeitoria	R\$ 5.306.867,47
Valor Patrimonial	R\$ 10.729.209,25
Valor de Mercado	R\$ 11.126.142,41
Valor de mercado arredondado	R\$ 11.126.000,00

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:56



Validar

## 12. ESPECIFICAÇÃO

Para determinarmos o valor de mercado para compra/venda do imóvel atingimos o Grau II de Fundamentação e Grau III de Precisão, segundo a NBR 14653/11.

Tabela – Graus de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado	12	5	3
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50 <sup>a</sup>
<sup>a</sup> - No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea		Total de Pontos = 09		

Tabela – Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação no caso de tratamento por fatores

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	10	06	04
Itens obrigatórios no grau correspondente	Itens 2 e 4 no Grau III com os demais no mínimo no Grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos, no mínimo no grau I
Grau adotado: II			

Tabela – Grau de precisão

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	≤30%	≤40%	≤50%
Grau adotado: III				

Cálculo da amplitude do intervalo de confiança para a presente avaliação:

Amplitude do intervalo de confiança	
Distribuição t	1,533
Desvio Padrão	45,63
$(1/2) \wedge y$	2,24
e	31,28
Amplitude do intervalo de confiança	23,08%

Especificação da Avaliação: Método da Quantificação de Custo de Benfeitorias – Graus de Fundamentação

Tabela – Graus de fundamentação no caso de utilização do método da Quantificação de Custo de Benfeitorias

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Estimativa do custo direto	Pela elaboração de orçamento, no mínimo sintético	Pela elaboração de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão	Pela utilização de custo unitário básico para projeto diferente do projeto padrão, com os devidos ajustes
2	BDI	Calculado	Justificado	Arbitrado
3	Depreciação física	Calculada por levantamento do custo	Calculada por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação	Arbitrada
Total de pontos: 06				

Tabela – Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso da utilização do método da quantificação de custo de benfeitorias

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	07	05	03
I tens obrigatórios no grau correspondente	1, com os demais no mínimo no grau II	1 e 2, no mínimo no grau II	Todos, no mínimo no grau I
Grau adotado: II			



### Especificação da Avaliação: Método Evolutivo – Graus de Fundamentação

Tabela - Grau de Fundamentação no caso da utilização do método evolutivo

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Estimativa do valor do terreno	Grau III de fundamentação no método comparativo ou no involutivo	Grau II de fundamentação no método comparativo ou no involutivo	Grau I de fundamentação no método comparativo ou no involutivo
2	Estimativa dos custos de reedição	Grau III de fundamentação no método da quantificação de custo	Grau II de fundamentação no método da quantificação de custo	Grau I de fundamentação no método da quantificação de custo
3	Fator de Comercialização	Inferido em mercado semelhante	Justificado	Arbitrado
Total de Pontos = 7				

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	8	05	03
Itens obrigatórios no grau correspondente	1 e 2, com o 3 no mínimo no grau II	1 e 2, no mínimo no grau II	2 Todos, no mínimo no grau I
Grau adotado: II (método evolutivo)			

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:56



### 13. VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

Segundo a norma de Avaliações de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP, trata-se de valor para uma situação de venda compulsória, típico de leilões e muito utilizado para garantias bancárias. Quando utilizado, deve ser também apresentado o valor de mercado.

Considerando o cenário atual do imóvel, adotamos um valor para liquidação forçada de acordo com a seguinte fórmula estipulada pelo Banco Itaú:

Cálculo do Valor de Liquidez - Fórmula (Juros Compostos):

Para o cálculo do valor de liquidez, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$VF = VP \times (1+i)^n$$

Legenda:

VF = Valor Futuro = Valor de Mercado

VP = Valor Presente = Valor de Liquidez

i = Taxa<sup>5</sup> (adotado em 14,25 % ao ano) – Expressa custo de oportunidade do ativo estar imobilizado além de gastos com imóvel durante o período que o imóvel estará à venda.

n = Prazo para liquidação do imóvel (considerado em 48 meses, aproximadamente)

#### Formação de Valores para liquidação forçada

Valor de Mercado Atual (R\$)	11.126.000,00
Período de Exposição	48 meses
Taxa de Desconto	14,25% a.a.
Valor de liquidação forçada (R\$):	6.530.000,00

Para a estimativa do fluxo de caixa será considerado as premissas atualizadas, onde o imóvel será comercializado em prazo estimado de 48 meses e taxa de capitalização que acreditamos ser de interesse a investidores locais/regionais.

O valor de liquidação forçada do imóvel foi calculado em R\$ 6.530.000,00.



#### 14. CONCLUSÃO DE VALORES

Após todas as considerações e análises das tendências de mercado da região a qual o imóvel está inserido, concluímos os seguintes valores, na data de 18 de setembro de 2023:

Valor de Mercado para compra e venda:  
R\$ 11.126.000,00

Valor de Liquidação Forçada:  
R\$ 6.530.000,00

VALIDAR ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.  
CREA nº 0000958157

Engº Marcos Mansour Chebib Awad  
CREA nº 5062265096

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:56



# ANEXO I

## DOCUMENTAÇÃO

### FOTOGRAFICA – IMÓVEL AVALIANDO

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:53:56





Vista da Rodovia GO-070



Vista da Rodovia GO-070



Fachada



Fachada



Cobertura de Automóveis



Portaria

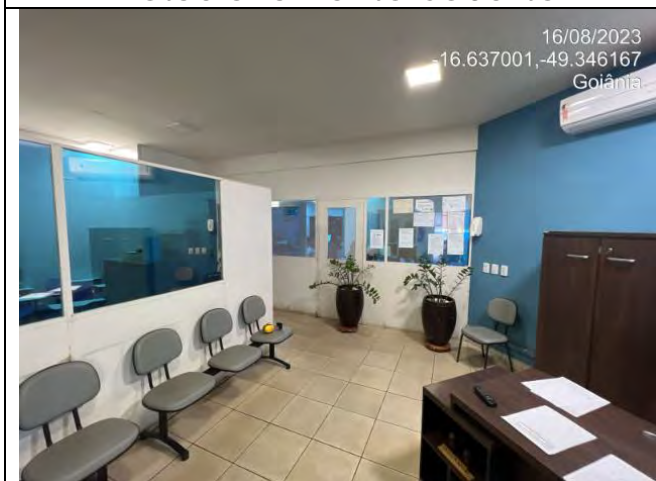




Estacionamento Coberto



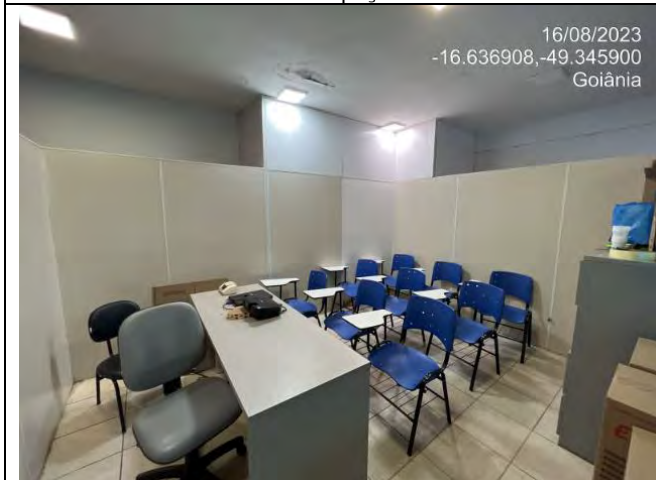
Administração



Recepção



Sanitário

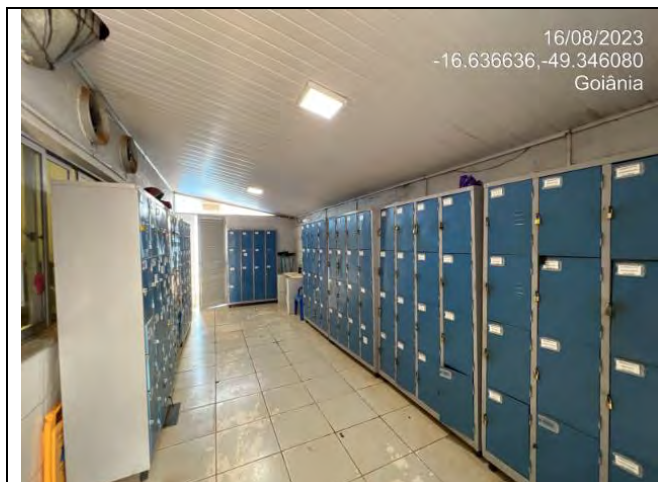


Treinamento



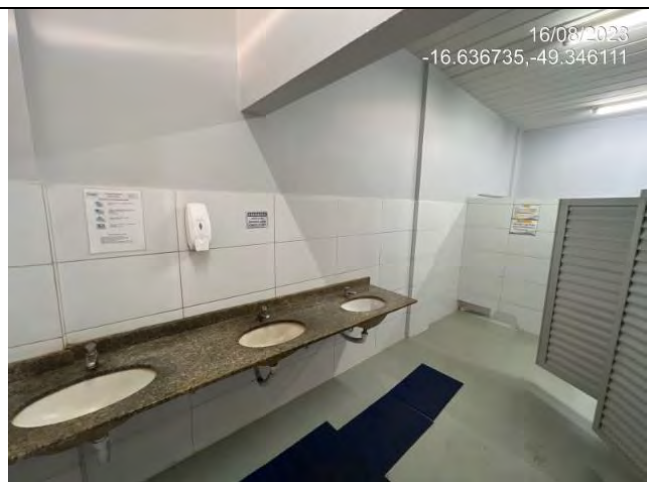
Copa





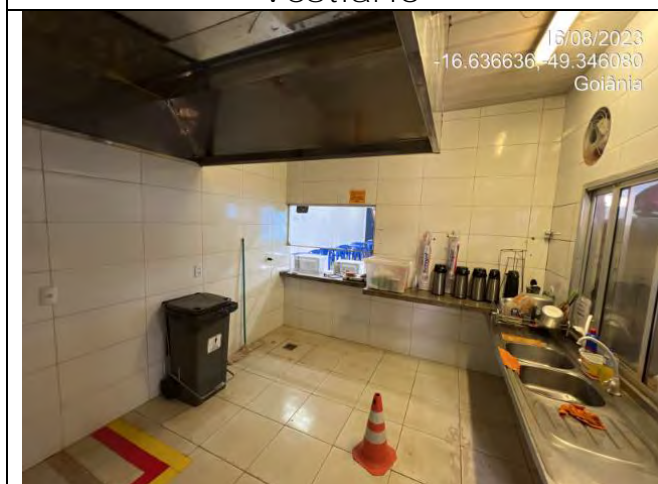
16/08/2023  
-16.636636,-49.346080  
Goiânia

Vestiário



16/08/2023  
-16.636735,-49.346111

Sanitário



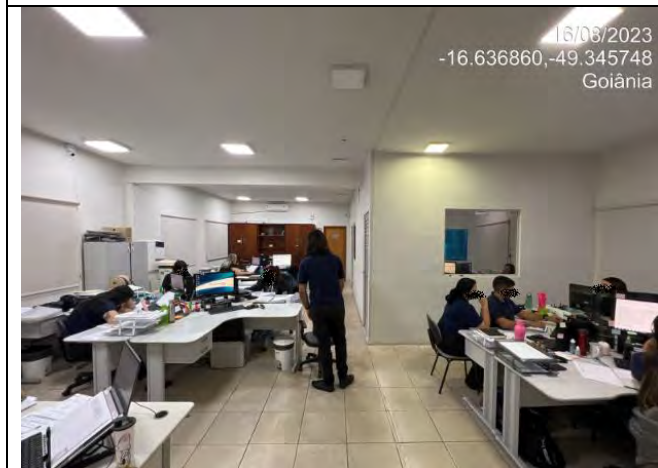
16/08/2023  
-16.636636,-49.346080  
Goiânia

Refeitório



16/08/2023  
-16.636690,-49.346163

Refeitório



16/08/2023  
-16.636860,-49.345748  
Goiânia

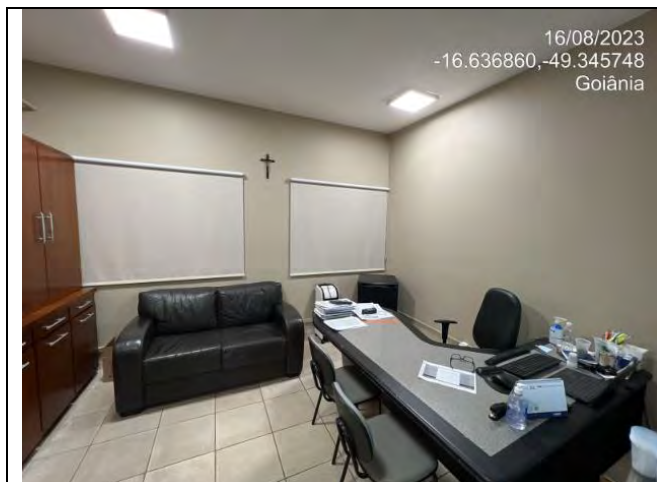
Escritório



16/08/2023  
-16.636860,-49.345748  
Goiânia

CPD

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:00



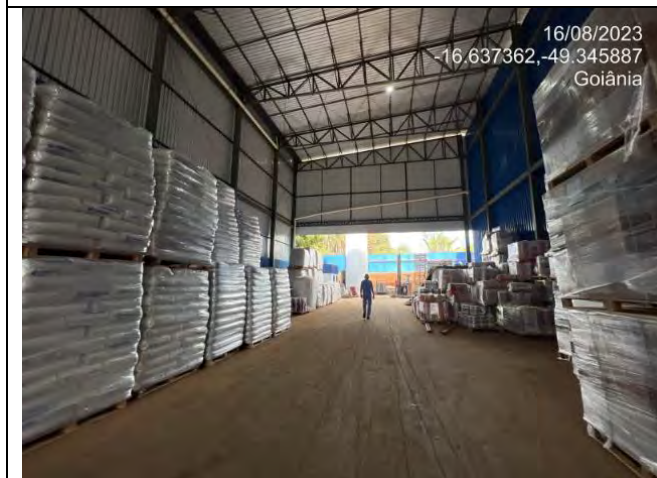
16/08/2023  
-16.636860,-49.345748  
Goiânia

Escritório



16/08/2023  
-16.637515,-49.345860  
Goiânia

Almoxarifado



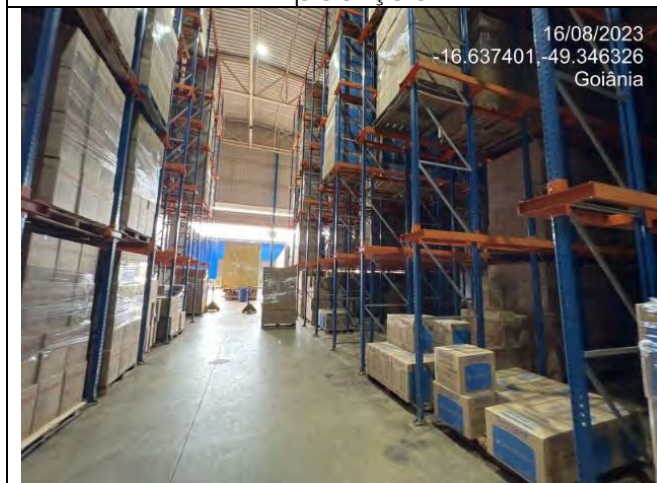
16/08/2023  
-16.637362,-49.345887  
Goiânia

Expedição



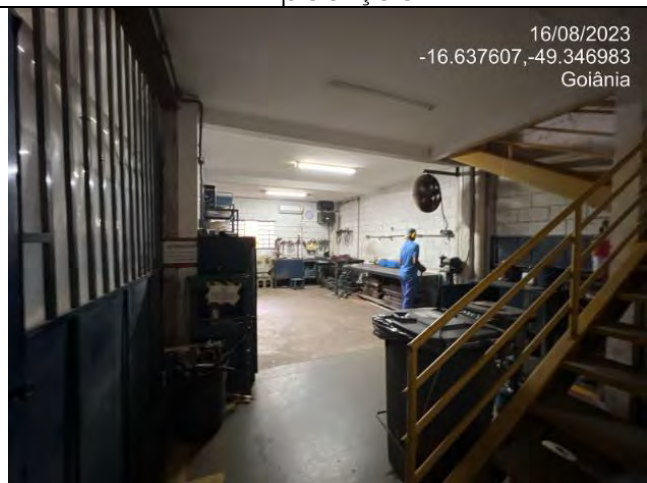
16/08/2023  
-16.637688,-49.346381  
Goiânia

Expedição



16/08/2023  
-16.637401,-49.346326  
Goiânia

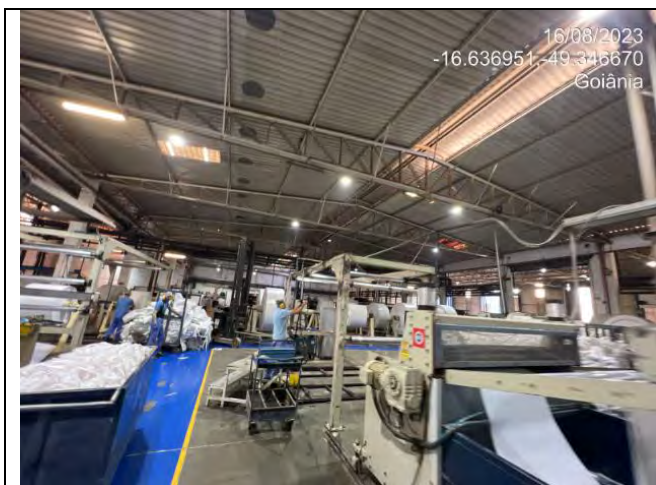
Estoque



16/08/2023  
-16.637607,-49.346983  
Goiânia

Oficina

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:00



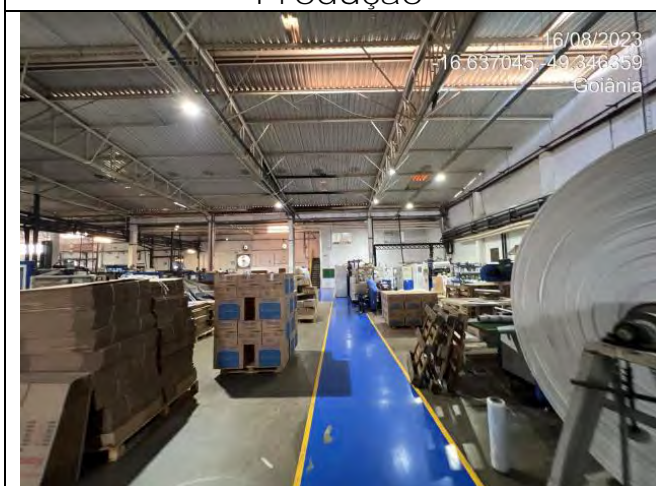
16/08/2023  
-16.636951,-49.346670  
Goiânia

Produção



16/08/2023  
-16.637045,-49.346359  
Goiânia

Produção



16/08/2023  
-16.637045,-49.346359  
Goiânia

Produção



16/08/2023  
-16.637294,-49.346082

Mezanino



16/08/2023  
-16.636845,-49.346419  
Goiânia

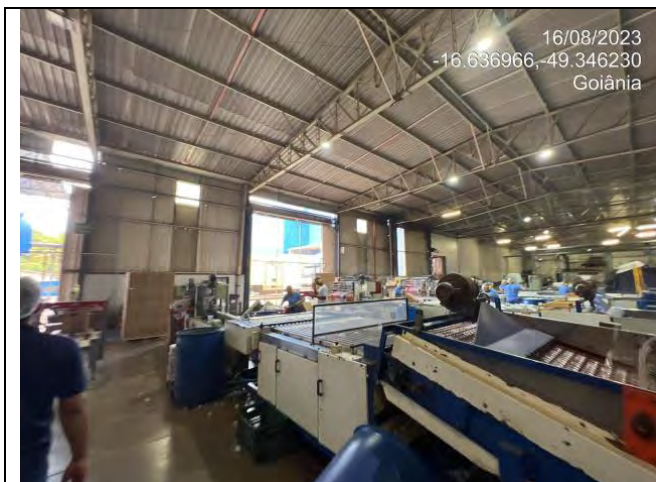
Mezanino - Escritório



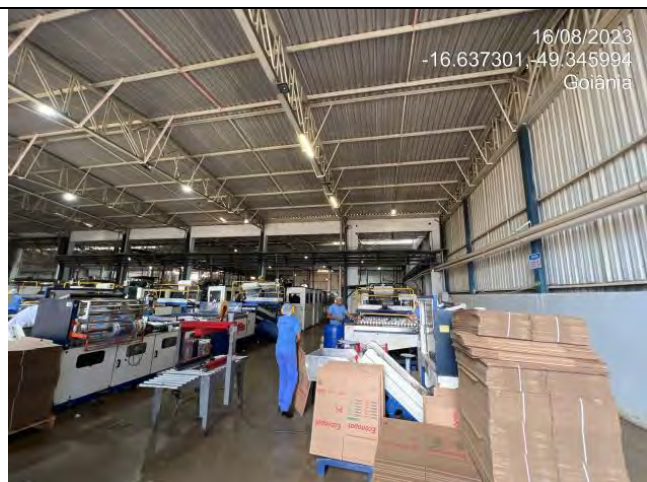
16/08/2023  
-16.636919,-49.346356

Mezanino - Sanitário





Produção



Produção



Cobertura



Cobertura



Reservatório de Água



Pátio



## ANEXO II

# DOCUMENTAÇÃO FOTOGRAFICA – ELEMENTOS COMPARATIVOS

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:00





Elemento 01



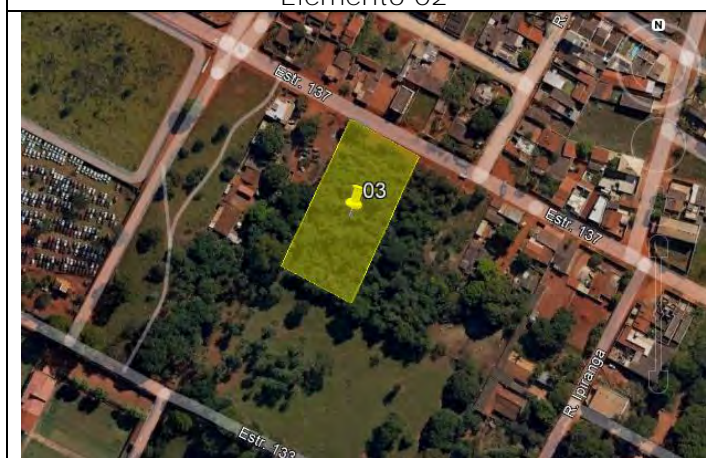
Elemento 01



Elemento 02



Elemento 02



Elemento 03



Elemento 03

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:00



Elemento 04



Elemento 04



Elemento 05



Elemento 05

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:00





# ANEXO III

# LIC

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:00



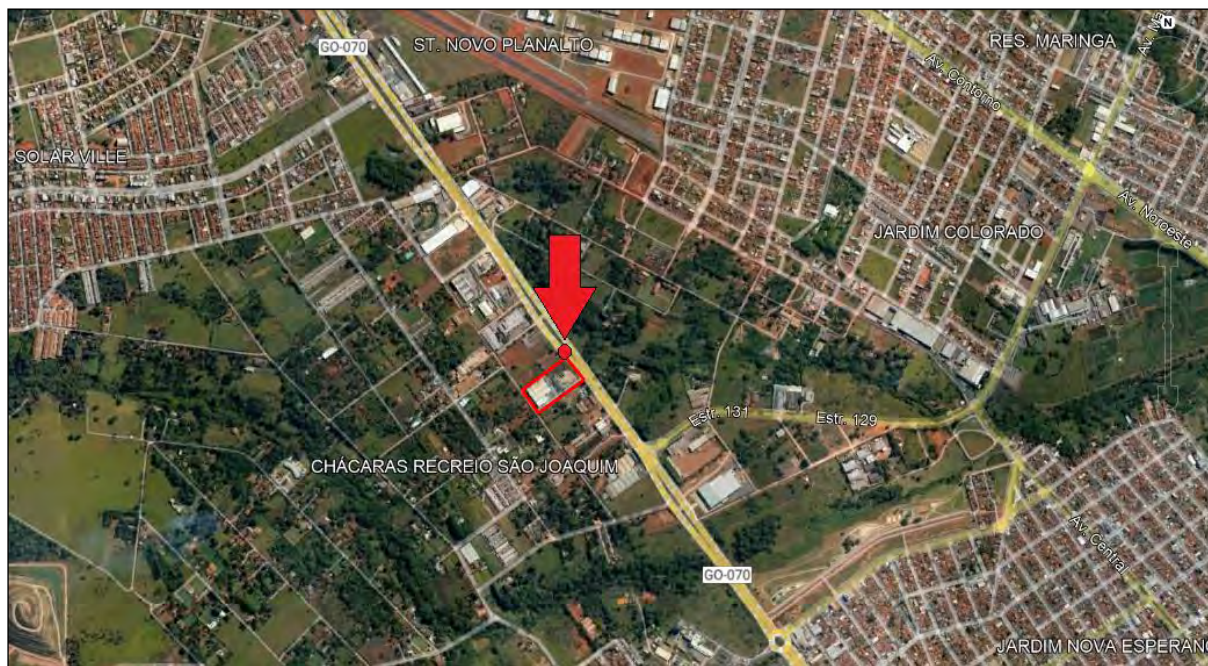


## LIC - LEVANTAMENTO DE INDÍCIOS DE CONTAMINAÇÃO EM IMÓVEIS URBANOS

DATA DA VISITA: 16/08/2023

### 1. DADOS GERAIS DO IMÓVEL

- 1.1. Identificação do Imóvel: **Indústria de Embalagens**
- 1.2. Endereço: **Rodovia GO-070, nº 438 e 439, Chácaras São Joaquim, Goiânia - GO**
- 1.3. Uso atual do imóvel: **Industrial** – Uso pretendido: **Industrial**
- 1.4. Coordenadas Geográficas: **16°38'14.07"S/ 49°20'46.90"O**
- 1.5. Foto aérea ou imagem de satélite (Google Earth): Inserir fotos aéreas e/ou imagens do presente e/ou passado do imóvel, conforme disponibilidade, no **Anexo I e a seguir:**



### 2. IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS DO IMÓVEL REFERENTES AO POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO

2.1. O imóvel está cadastrado em alguma lista pública oficial de áreas contaminadas? (Realizar busca no site do IBAMA, nos órgãos ambientais estaduais e municipais, Ex: CETESB/SP, FEAM/MG, INEA/RJ, Município de São Paulo).

Não       Sim       Não existe lista pública de áreas contaminadas

Citar as fontes consultadas:

Órgão Ambiental Estadual: SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás.

Órgão Ambiental Municipal:



Validar

Nota: Caso a resposta seja "sim", favor pular para o item 7, indicando "sim" na pergunta 7.1.

2.2. Teve acesso a alguma avaliação ambiental no imóvel? Se sim, favor encaminhar cópia.

Não  Sim. Que tipo? \_\_\_\_\_ Quando? \_\_\_\_\_

2.3. Os logradouros que perfazem o polígono onde está localizado o imóvel avaliando estão cadastrados em alguma lista pública oficial de áreas contaminadas? (Realizar busca no site do IBAMA, nos órgãos ambientais estaduais e municipais, Ex: CETESB/SP, FEAM/MG, INEA/RJ, Município de São Paulo).

Não  Sim  Não existe lista pública de áreas contaminadas

Citar as fontes consultadas:

Órgão Ambiental Estadual: SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás.

Órgão Ambiental Municipal:

### 3. IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS FONTES DE CONTAMINAÇÃO

3.1. Há indícios de que no imóvel existiu ou existe:

Passado	Presente	Ocorrências no imóvel
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Respiros, bocais de enchimento, tubulações saindo do solo ou poços de monitoramento.
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, que tipo? Sim, substâncias utilizadas na fabricação de embalagens.
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Produtos químicos armazenados em recipientes de 20L ou maiores (bombonas, tambores ou sacos). Quais produtos? Produtos relacionados à fabricação de embalagens.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<b>Corpos d'água (rio, poço, lago, lagoa).</b> Se poço de água, possui outorga? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Manchas no solo, odores de substâncias químicas, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, gosto ou cheiro estranho na água.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Explosão ou incêndio, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Outros. Descrever:

Fontes de Informação: Vistoria no local e imagens aéreas do Google Earth

Observações e/ou justificativa: O imóvel trata-se de uma indústria de embalagens, portanto, existe armazenamento de substâncias utilizadas na produção, bem como substâncias tóxicas provenientes dos equipamentos de produção, como óleos, combustíveis, baterias, entre outros.

3.2. No **entorno\*** do imóvel avaliando, foram observadas potenciais fontes de contaminação, como por exemplo: descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto, manchas no solo, odores de substâncias químicas, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, vazamento ou derramamento

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPU VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:00

Validar

de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível, etc.? **Sim, Dimafer Produtos Siderúrgicos (ferro velho), Müller Transportes e Logística, Poli-Gyn Embalagens, Corabras Telhas de Concreto e Centro de reciclagem Centro Oeste.**

**\*Entende-se como entorno as situações demonstradas nos croquis presentes no Anexo II. Para áreas industriais considera-se como entorno o raio de 100 metros m a partir dos limites do imóvel.**  
Caso afirmativo, indicar:

3.3. No **entorno** do imóvel avaliando, indicar se há atividades potencialmente poluidoras como:

Existe	Informação não acessível	Atividade
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Indústrias. Quais? Poli-Gyn Embalagens e Corabras Telhas de Concreto
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Mineradora. Qual? _____
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Posto de gasolina, abastecimento de veículos ou tanque de Combustível. Müller Transportes e Logística
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Oficina mecânica, troca de óleo, galvanoplastia, lavanderia, tinturaria.
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Bota-Fora, armazenamento de entulho, lixão, aterro sanitário, ferro-velho ou cemitério. Dimafer Produtos Siderúrgicos
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Armazenamento de resíduos. Descrever resíduos: Ferro velho, telhas de concreto e produtos recicláveis.
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, que tipo: Produtos utilizados na fabricação de embalagens, telhas de concreto, óleos e combustíveis de motores, etc.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Outros. Descrever: _____

Fontes de informação: Vistoria in loco e imagens aéreas do Google Earth.

Foi observada alguma atividade desativada no entorno, como por exemplo, posto de combustível, indústria, oficina mecânica, etc.? Não.

Observações e/ou justificativa:

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPU VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:00



#### 4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO IMÓVEL

4.1. Indicar abaixo se o imóvel teve uso passado ou tem uso presente para quaisquer dos seguintes fins:

Passado	Presente	Uso do imóvel
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Indústrias. Quais? Indústria de embalagens
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Posto de gasolina, abastecimento de veículos ou tanque de combustível.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Oficina mecânica, troca de óleo, galvanoplastia, lavanderia, tinturaria.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Bota-Fora, armazenamento de entulho, lixão, aterro sanitário, ferro-velho ou cemitério.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Armazenamento de resíduos. Descrever resíduos:
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, que tipo? Sim, substâncias utilizadas na fabricação de embalagens, bem como óleos, combustíveis provenientes de equipamentos de produção.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Hospital ou outro serviço de saúde. Descrever: _____
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Comércio. Que tipo? Embalagens.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Outros. Descrever:
Fontes de informação: Vistoria e imagens aéreas do Google Earth.		
Observações e/ou justificativa: O imóvel trata-se de uma indústria de embalagens.		

#### 5 Informar quais fontes de consulta e documentos foram utilizados como base para a elaboração deste levantamento:

Órgão Ambiental Estadual: SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás.

Órgão Ambiental Municipal:



## 6 PRESSUPOSTOS E CONDIÇÕES LIMITANTES

6.1 O presente relatório é resultado de observações visuais do avaliador e baseado na documentação descrita no item 5, que tem como objetivo nortear o Banco para a realização de Diagnósticos e Perícias ambientais para os casos por ele identificados.

6.2 O presente levantamento aponta apenas os indícios de contaminação, os quais podem ser posteriormente averiguados pelo Banco.

6.3 Eventuais passivos ambientais não foram considerados para valoração do imóvel. Estes passivos podem ser mensurados apenas após um diagnóstico ambiental amplo que apontem as causas e mitigação dos eventos ambientais.

## 7 RESUMO:

7.1 Indícios de Contaminação no Imóvel:  Não  Sim

**(x) Informação insuficiente** (obrigatório justificar). Justifique: O imóvel trata-se de uma indústria de embalagens, portanto, existe armazenamento de substâncias utilizadas na produção, bem como substâncias tóxicas provenientes dos equipamentos de produção, como óleos, combustíveis, baterias, entre outros.

7.2 Indícios de Contaminação na Vizinhança:  Não  Sim

**(x) Informação insuficiente** (obrigatório justificar). Justifique: Sim, Dimafer Produtos Siderúrgicos (ferro velho), Müller Transportes e Logística, Poli-Gyn Embalagens, Corabras Telhas de Concreto e Centro de reciclagem Centro Oeste.

**Marcos Mansour Chebib Awad**

Nome do Responsável pelo preenchimento

Assinatura do Responsável pelo preenchimento

**Validar Engenharia de Avaliações LTDA**

Nome da Empresa representada

**11.006.663/0001-30**

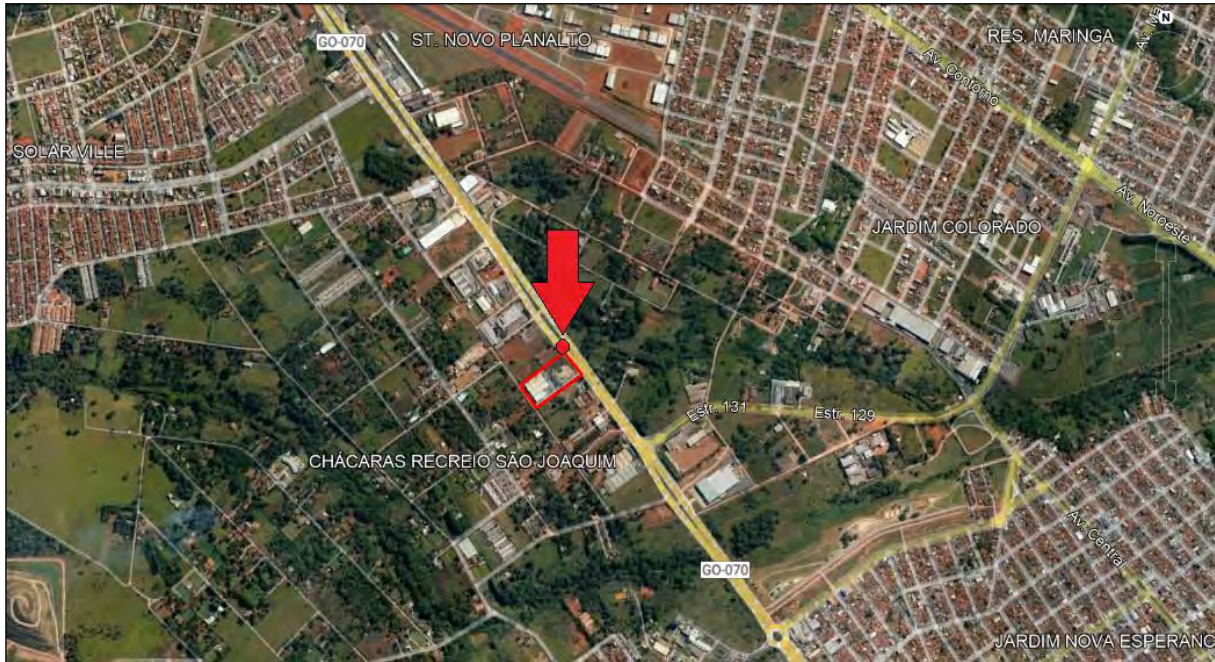
CNPJ da empresa representada



ANEXO I

Foto Aérea e/ou imagem de satélite do imóvel (presente e/ou passado), conforme disponibilidade.

Imóvel a ser levantado



Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:00



# ANEXO IV

# DOCUMENTAÇÃO

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:00







Valide aqui  
a certidão.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

**Dra. Maria Baia Peixoto Valadão**

## CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 66.758, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: CHÁCARA Nº 417/418/438/439, situada à Estrada 119, no loteamento denominado CHÁCARAS DE RECREIO SÃO JOAQUIM, nesta Capital, com área de 20.000,00m², medindo: 100,00m de frente; 100,00m de fundos, confrontando com a Estrada 117; 200,00m pelo lado direito, confrontando com as Chácaras nºs 437 e 419; e, 200,00m pelo lado esquerdo, confrontando com as Chácacas nºs 440 e 416. **PROPRIETÁRIA**: A Empresa, **TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.569.492/0001-29, com sede em DAIA - VP-7D, Qda. 12, Módulo 12/13, Distrito Agroindustrial de Anápolis/GO, conforme R-8-642, R-8-643, R-8-646 e R-8-647, d/Circunscrição. A Oficial.

**Av-1-66.758**: Goiânia, 27 de Setembro de 2002. Certifico e dou fé, que de acordo com R-8-642 e R-8-643, d/Circunscrição, originários da presente matrícula, as Chácaras nºs 417 e 418, encontram-se garavadas com três Notas Promissórias, no valor unitário de R\$ 18.250,00, vencíveis em 30/05, 30/06 e 30/07/2001, vinculadas na forma de Pacto Comissório, previsto no Art. 1.163 do Código Civil Brasileiro. A Oficial.

**Av-2-66.758**: Goiânia, 19 de Novembro de 2002. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº apresentado, datado de 29.10.2002, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, supra, em virtude de quitação das Notas Promissórias, anexas ao presente requerimento, que ficam arquivadas, n/Circunscrição. A Oficial.

**R-3-66.758**: Goiânia, 10 de Janeiro de 2003. Por Cédula de Crédito Industrial nº 20/05007-0, firmada n/Capital, em data de 13.11.2002, emitida pela Empresa, **TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LIMITADA**, Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, com sede na Av. Engenheiro Fuad Rassi, Vila Jaraguá, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 03.569.492/0001-29, proprietária constante e supracitada, DEU em HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU, e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência Empresarial Goiás, em Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5035-09, o imóvel objeto

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSFVWF-KAMAK-ZFFUR-QM2M6>

Documento assinado digitalmente

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:00

www.registradores.onr.org.br



Valide aqui a certidão

presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 24.353,00, a ser resgatada através de 60 prestações mensais e sucessivas, sendo as 23 primeiras no valor de R\$ 29.945,37; e, as 36 seguintes no valor de R\$ 25.157,33 e a última no valor de R\$ 29.945,61, vencendo a 1ª em 01.12.2003 e a última em 01.11.2008, sendo que sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, incidirão juros à taxa nominal de 13,175%aa, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 14,000% efetivos ao ano. As demais condições consta na Cédula, que também vai registrada sob nº 2.706, Lº 03, Reg. Auxiliar, d/Circunscrição. A Oficial.

**R-4-66.758:** Goiânia, 09 de Janeiro de 2006. Por Cédula de Crédito Industrial nº 40/00071-0, firmada n/Capital, em data de 28.12.2005, emitida pela Empresa, **POLI GYN EMBALAGENS LTDA**, Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, sediada em Goiânia-GO, na Rodovia GO 070, KM 2, Quadra CH. LT. 444, Chácara Recreio são Joaquim, inscrita no CNPJ. sob nº. 00.072.331/0001-37, com interveniente-garantidora, proprietária constante e qualificada na matrícula supracitada, DEU em **HIPOTECA CEDULAR de 2º GRAU**, e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência Empresarial Goiás, em Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5035-09, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$813.569,00, a ser resgatada através de 60 prestações mensais e sucessivas, sendo as 23 primeiras no valor de R\$ 17.273,71; a 24 no valor de R\$ 17.273,59; da 25 até a 59 no valor R\$ 11.083,33; e a 60 no valor de R\$ 11.083,53, vencendo a 1ª em 01.01.2007 e a última em 01.12.2011, sendo que sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, incidirão juros à taxa efetiva de 14%aa, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (ano civil), os quais poderão ser reajustados sempre que TJLP, apresentar variação acumulada, para mais ou menos, superior a 30%. As demais condições consta na Cédula, que também vai registrada sob nº 3.175, Lº 03, Reg. Auxiliar, desta Circunscrição. A Oficial.

**Av-5-66.758:** Goiânia, 16 de Setembro de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com autorização do Banco do Brasil S/A, datado de 13.11.2008, fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico o R-3, supra, em virtude da quitação da hipoteca. A Oficial.

**R-6-66.758:** Goiânia, 16 de Setembro de 2009. Por Cédula de Crédito Industrial nº 40/00695-6, firmada n/Capital, em data de 04.09.2009, emitida pela Empresa, **TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LIMITADA**, Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, com sede na Av. Engenheiro Fuad Rassi, Vila Jaraguá, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 03.569.492/0001-29, os proprietários constantes e supracitados, ela portadora do CPF nº 375.101.001-78, na qualidade de intervenientes-garantidores, DERAM em **HIPOTECA CEDULAR de 2º GRAU**, e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência Empresarial Goiás, em Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5035-09, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$ 6.280.415,00, a ser resgatada através de 96 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira até a sexta no valor nominal de R\$ 28.486,29; a sétima até a vigésima terceira no valor nominal de 90.672,33; a vigésima quarta no valor nominal de R\$ 90.672,37, a vigésima quinta até a nonagésima quinta no valor nominal de R\$ 62.186,04; e, a nonagésima sexta no valor nominal de R\$ 62.186,44, vencendo a 1ª em 01.10.2010 e a última em 01.09.2018, sendo que sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, incidirão juros à taxa nominal de 10,00%aa, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (ano civil). As demais condições consta na Cédula, que também vai registrada sob nº 4.100, Lº 03, Reg. Auxiliar, d/Circunscrição. A Oficial.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSFVF-KAMAK-ZFFUR-QM2M6>

Documento assinado digitalmente

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:00  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





-----  
Valide aqui a certidão  
**7-66.758:** Goiânia, 27 de Novembro de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento de Baixa de Registro, expedido pelo Banco do Brasil S/A, em data de 16/01/2012, fica cancelado e sem efeito jurídico o **R-4-supra**. Esc.03. A Oficial.

-----  
**Av-8-66.758:** Goiânia, 11 de Agosto de 2017. Certifico que, de acordo com Instrumento de Baixa de Registro, expedido pelo Banco do Brasil S/A, em data de 31/07/2017, fica cancelado e sem efeito jurídico o **R-6-retro**. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

-----  
**R-9-66.758:** Goiânia, 23 de Julho de 2018. **Protocolo nº 233.051:** Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel Comercial, datado de 30/12/2017, acompanhado do Primeiro Aditivo, datado de 29/06/2018, ambos firmados n/Capital, a proprietária constante e qualificada na inicial d/Matrícula, **COMPROMETEU VENDER** às Empresas: **ENR PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 1135, nº 388, Qda. 243, Lt. 10, sala 10, Setor Marista n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.620.581/0001-10; **JPL PARTICIPAÇÕES EIRELI - PPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua R-14, s/nº, Qda. C-16, Lt. 12/15, sala 2005, Cond. QS01, Jardim Goiás, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.129.426/0001-69, e, **GW PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nações Unidas, Qda. 31, Lt. 7 a 19, nº 318, sala 103, Setor Vila Jardim Pompéia, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.085.933/0001-57, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 8.725.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 7.795.735,34, a título de sinal/arras mais R\$ 929.264,66, restando R\$ 10.000,00, que será pago nos próximos seis meses a partir da data da assinatura do aditivo. O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de irrevogabilidade e irretratabilidade, ressaltando a inadimplência dos compradores, e vincula herdeiros e sucessores. Para tal as parte renunciaram expressamente à faculdade de arrependimento prevista no art. 410 do Código Civil. As demais condições constam o contrato. Escr.01. A Oficial.

-----  
**Av-10-66.758:** Goiânia, 22 de Agosto de 2018. **Protocolo nº 233.903:** Certifico que, conforme Instrumento de Distrato de Contrato de Compra e Venda de Imóvel Comercial, firmado n/Capital, em data de 10/08/2018, celebrado entre promitente-vendedora qualificada na inicial d/Matrícula, e, os compromitente compradores qualificados no R-9, e fica cancelado e sem nenhum efeito jurídico o mencionado **R-9**, supra. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

-----  
**Av-11-66.758:** Goiânia, 15 de Outubro de 2018. Certifico que, de acordo com Reqtº apresentado, datado de 27/03/2018, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi construído um **prédio comercial**, com área total de **4.909,40m²**, no valor venal de R\$2.545.745,91, conforme Certidão de Cadastramento, emitida em 19/09/2018, pela Secretaria Municipal de Finanças d/Capital. Inscrição Cadastral nº. **435.014.1331.0000**. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº. 001912018-88888234, CEI nº 43.280.00234/79, expedida em data de 19/09/2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

-----  
**R-12-66.758:** Goiânia, 13 de Novembro de 2018. **Protocolo nº 236.499:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 09/10/2018, no Lº nº 01018-N, às fls. nºs. 178/181, do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas, desta Capital, a proprietária constante e qualificada na inicial d/matricula, **VENDEU** às Empresas: **ENR PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica, com sede na Rua 1135, nº 388, Qda. 243, Lt. 10, sala 10, Setor Marista n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.620.581/0001-10; **JPL PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica, com sede na Rua 14, Qda. C-16, Lt. 12/15, sala 2005, Cond. QS01, Jardim Goiás, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.129.426/0001-69, e, **GW PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua Nações Unidas, Qda. 31, Lt. 7/19, Jardim Pompéia, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSFVF-KAMAK-ZFFUR-QM2M6>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:00





Valide aqui a certidão

99.448/0001-58, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00, à razão de 33,33% para cada uma das duas primeiras, e, 33,34% para a última adquirente. Escr.01. A Oficial.

-----  
**Av-13-66.758:** Goiânia, 18 de Março de 2020. **Protocolo nº. 251.877.** Certifico que, de acordo com **Ofício nº. 54/2020**, encontra-se tramitando junto à 15ª Vara Cível e Ambiental, d/Comarca, uma Ação: Procedimento Comum, Processo nº. **5723738.42.2019.8.09.0051**, Valor da Causa: **R\$ 4.362.000,00**, tendo como **promovente:** TEREZA MARIA RASSI NEIVA MOREIRA, CPF nº. 195.371.661-04, e como **promovidos:** LUIZ ALBERTO RASSI, CPF 190.390.691-15; ERIKA NAJAR RASSI, CPF 278.022.991-87; TERMOPOT TERMOFORMAGENS LTDA, CNPJ 03.569.492/0001-10; e, ENR PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.620.581/0001-10, sendo a última constante e qualificada no R-12, supra. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

-----  
**R-14-66.758:** Goiânia, 22 de Julho de 2020. **Protocolo nº 254.577.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 28/05/2020, no Lº nº 1211, às fls. nºs 068/070, do 3º Tabelionato de Notas, d/Capital, a Condômina-Proprietária, ENR Participações Eireli, constante e qualificada no R-12, supra, **VENDEU** às Empresas, **GW PARTICIPAÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.399.448/0001-58, com sede na Rua Nações Unidas, 318, Qda. 31, Lt. 7 ao 19, Sala 103, Jardim Vila Pompéia, nesta Capital; e, **JPL PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.129.426/0001-69, com sede na Rua 14, Qda. C-16, Lt. 12/15, Sala 2005, Condomínio QS 01, Jardim Goiás, nesta Capital, **Sua Parte Ideal Correspondente a 33,33% (trinta e três por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, na proporção de 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento), para GW Participações Ltda; e, 26,66% (vinte e seis vírgula sessenta e seis por cento), para JPL Participações Eireli - EPP, pelo preço de R\$ 2.908.333,33. Esc. 02. A Oficial.

-----  
**AV-15-66.758:** Goiânia, 26 de Agosto de 2020. Protocolo nº. 255.662. Certifico que, Conforme Ofício nº. 205/2020, datado de 18/08/2020, extraído do Processo nº. **5723738.42.2019.8.09.0051**, expedido pelo MMº Juiz de Direito da 15ª Vara Cível e Ambiental, d/Comarca, Dr. Clauber Costa Abreu, fica cancelado e sem efeito jurídico a Av-13, retro. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

-----  
**R-16-66.758:** Goiânia, 29 de Junho de 2021. **Protocolo nº 265.448:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 08/03/2021, no Lº nº 1242, às fls. nºs 102/104, do 3º Tabelionato de Notas, d/Capital, a condômina proprietária, GW Participações Ltda, constante e qualificada no R-12 e R-14, retro, **VENDEU** à Empresa, **JPL PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.129.426/0001-69, com sede na Rua 14, Qda. C-16, Lt. 12/15, Sala 2005, Condomínio QS 01, Jardim Goiás, nesta Capital, **apenas uma parte correspondente a 11,11%** do que possui no imóvel objeto d/matricula, pelo preço de R\$ 969.444,45. Escr.01. A Oficial.

-----  
**R-17-66.758:** Goiânia, 06 de Janeiro de 2022. **Protocolo nº 273.071:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 13/10/2021, no Lº nº 1270, às fls. nºs 024/026, do 3º Tabelionato de Notas, d/Capital, a condômina proprietária, GW Participações Ltda, constante e qualificada no R-12 e R-14, retro, **VENDEU** à Empresa, **JPL PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.129.426/0001-69, com sede na Rua 14, Qda. C-16, Lt. 12/15, Sala 2005, Condomínio QS 01, Jardim Goiás, nesta Capital, **sua parte correspondente a 28,90%** do que possui no imóvel objeto d/matricula, pelo preço de R\$ 1.200.000,00. Escr.06. A Oficial.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSFVF-KAMAK-ZFFUR-QM2M6>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:00





Valide aqui a certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de junho de 2023.

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**

Selo Eletronico de Fiscalização

01362306212251634420255

Consulte este selo e m

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS:R\$	83,32
ISS: R \$	4,17
FESEMP: R \$	0,00
FEPADSAJ: R \$	1,67
FUNDAF: R\$	0,00

TAXA JUDICIARIA:	R\$ 18,29
FUNESP: R \$	0,00
FUNEMP: R \$	2,50
FUNPROGE: R \$	1,67
FEMAL: R\$	0,00

FUNDESP: R\$	8,33
ESTADO: R \$	0,00
FUNCOMP: R \$	2,50
FUNDEPEG: R\$	1,04

VALOR TOTAL R\$ 123,49

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSFWF-KAMAK-ZFFUR-QM2M6>

**saec**

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente

[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:00



CONTRIBUINTE <b>JPL PARTICIPACOES EIRELLI E OUTRAS</b>		PAGAR VIA PIX	
INSCRICAO CADASTRAL <b>435.014.1331.0000</b>	CPF/CNPJ		
ENDERECO <b>EST117 OT-TERM QD. CH LT. 418E CH DE RECREIO SAO JOAQUIM</b>			
TRIBUTO <b>1023 - IMPOSTO PREDIAL URBANO IPTU</b>			
REFERENCIA <b>00/2023</b>	VENCIMENTO <b>20/04/2023</b>	EXERCICIO <b>2023</b>	PARCELA <b>UNICA</b>
EMISSAO <b>05/04/2023</b>			
INFORMACOES			
AREA TERRENO: <b>20.000,00</b>	IMPOSTO : <b>34.555,14</b>		
AREA EDIFIC.: <b>4.909,40</b>	FRACAO SUBL.: <b>1,00000</b>		
ALIQUOTA : <b>0,01000</b>	COSTP : <b>0,00</b>		
TIPO IMPOSTO: <b>PREDIAL</b>			
VALOR VENAL : <b>3.455.514,51</b>			
VALIDADE <b>20/04/2023</b>	QUANTIDADE DE UFIR <b>*****</b>	VALOR A RECOLHER: <b>*****34.555,14</b>	TAXA DE EXPEDIENTE: <b>*****0,00</b>
MULTA <b>*****0,00</b>	JUROS <b>*****0,00</b>	DESCONTOS <b>*****3.455,51</b>	TOTAL A PAGAR <b>*****31.099,63</b>
MENSAGENS			

VIA CONTRIBUINTE 86860000310-8 99630161209-0 22023042001-7 61102442500-5 05/04/23-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS

CONTRIB. : JPL PARTICIPACOES EIRELLI E OUTRAS  
INSCRICAO: 435.014.1331.0000  
RUBRICA : 1023 ANO : 2023 PARCELA : UNICA  
ESPECIFICACAO: IMPOSTO PREDIAL URBANO IPTU  
TOTAL A PAGAR: 31.099,63

\*\*\*\*\* 2 - VIA DO DOCUMENTO \*\*\*\*\*

NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 23042001611024425  
EMITIDO NO SISTEMA EM 05/04/2023 AS 14:30

VIA PROCESSO 86860000310-8 99630161209-0 22023042001-7 61102442500-5 05/04/23-20/04/23-WEB

contar aqui

contar aqui



86860000310-8 99630161209-0 22023042001-7 61102442500-5

PREFEITURA DE GOIANIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO  
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE <b>JPL PARTICIPACOES EIRELLI E OUTRAS</b>			
INSCRICAO CADASTRAL <b>435.014.1331.0000</b>	RUBRICA <b>1023</b>	EXERCICIO <b>2023</b>	PARCELA <b>UNICA</b>
VALIDADE <b>20/04/2023</b>	VENCIMENTO <b>20/04/2023</b>	QUANTIDADE DE UFIR <b>*****</b>	TOTAL A PAGAR <b>*****31.099,63</b>

VIA BANCO

05/04/23-WEB

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:00



INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO - COMTEC					
PARECER	291/2023				
Nº PROCESSO	91997922	TIPO DE USO DO SOLO		ATIVIDADE ECONÔMICA	
INSCRIÇÃO IPTU	435.014.1331.000-0	POSSUI EMBARGO		NÃO	
ENDEREÇO					
QUADRA	CH	LOTE(S)	418E	BAIRRO	CHACARA RECREIO SÃO JOAQUIM
LOGRADOURO			CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA		
RODOVIA GO-070			VIA EXPRESSA 2ª CATEGORIA		
ESTRADA 117			COLETORA		
ÁREA TOTAL DO ESTABELECIMENTO		NÃO INFORMADO		m²	

NESTE ENDEREÇO SÃO PERMITIDAS ATIVIDADES COM GRAU DE INCOMODIDADE E ÁREA OCUPADA CONFORME TABELA ABAIXO:

VIA EXPRESSA DE 2ª CATEGORIA	GI 1, 2, 3, 4 e 5	ÁREA OCUPADA PELA ATIVIDADE ATÉ	SEM LIMITE DE ÁREA	m²
------------------------------	-------------------	---------------------------------	--------------------	----

DEVENDO ATENDER OS ESTUDOS DE IMPACTO, QUANDO EXIGIDO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

ATIVIDADES ADMITIDAS:

GI	Nº CNAE	DESCRIÇÃO DE USO	OBS
GI-4	222260000	Fabricação de embalagens de material plástico	C/D – VISA – AMMA
GI-5	222939900	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	C/D – AMMA
GI-2	464949900	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	C/D
GI-5	202230000	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	EI – C/D
GI-3*	329909900	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	C/D – AMMA
GI-1	476100300	Comércio varejista de artigos de papelaria	-
GI-5	203120000	Fabricação de resinas termoplásticas	C/D – AMMA
GI-1	360060100	Captação, tratamento e distribuição de água	AMMA
GI-1	478909900	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	AMMA
GI-4	222930100	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	C/D – AMMA
GI-3	383270000	Recuperação de materiais plásticos	C/D – AMMA

EI: EQUIPAMENTO DE IMPACTO – C/D: CARGA E DESCARGA

**OBS.: AS ATIVIDADES DESTACADAS COM (EI) DEVERÃO APRESENTAR ESTUDO DE IMPACTO DE TRÂNSITO – EIT e ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV.**

**OBS.: AS ATIVIDADES DESTACADAS COM (\*) QUANDO APRESENTAREM ÁREA OCUPADA DE ATÉ 180,00m², ENQUADRAM-SE EM GRAU DE INCOMODIDADE (GI-1), SENDO EXCETUADAS DA CATEGORIA DE EMPREENDIMENTO DE IMPACTO.**

Considerando a Lei nº. 10.845/2022 – Normas de Controle das Atividades Econômicas, o empreendimento deve atender as seguintes exigências quanto:

VAGAS DE ESTACIONAMENTO				
0 a 90 m²	90,01 a 540 m²	540,01 a 1.500 m²	1.500,01 a 5.000 m²	acima 5.000,01 m²
isento	1 vaga a cada 90m²		1 vaga a cada 60m²	1 vaga a cada 45m²

Para fins de aplicação da exigência de Carga e Descarga, o cálculo da área incidirá sobre a área de produção e/ou depósito da atividade econômica, seja ela edificada ou não.

A versão impressa deste e-DOC – documento eletrônico – só será reconhecida pela Prefeitura de Goiânia se o seu conteúdo for igual à versão digital arquivada em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) no serviço e-DOC.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E, Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 [comtecgoinia@gmail.com](mailto:comtecgoinia@gmail.com)  
K:\GABSEPLANH\Comtec\Comitê Uso do Solo\2023\PARECER\291-2023 AE EI Processo nº 91997922 TERMOPOT INDUSTRIA LTDA.doc

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:00





CARGA E DESCARGA (C/D)						
0 a 180 m <sup>2</sup>	180,01 a 360m <sup>2</sup>	360,01 a 540m <sup>2</sup>	540,01 a 1.500 m <sup>2</sup>	1.500,01 a 3.000 m <sup>2</sup>	3.000,01 a 5.000 m <sup>2</sup>	acima 5.000,01 m <sup>2</sup>
isento	25m <sup>2</sup>	50m <sup>2</sup>	100m <sup>2</sup>	200m <sup>2</sup>	400m <sup>2</sup>	conforme estudo específico, sendo mínimo 50m <sup>2</sup>

## OBSERVAÇÕES GERAIS:

**1 - QUANTO AO ACESSO DE VEÍCULOS**

- Em lotes lindeiros às Vias Expressas não é permitido o acesso direto de veículo ao lote, devendo este ser feito somente por vias de acesso paralelas;
- O terreno for limítrofe à rodovia ou ao Anel Rodoviário Metropolitano, a instalação de atividade econômica deverá ocorrer apenas nas vias de acesso paralelas, desde que com largura mínima de 15 m (quinze metros);
- Proibido o acesso direto de veículos nas seguintes vias: Marginal Botafogo - Capim Puba; Marginal Cascavel e Marginal Barreiro.

**2 - QUANTO ÀS VAGAS DE ESTACIONAMENTO**

- Para a atividade de ensino será descontada, para o cálculo das vagas de estacionamento, a quadra de esporte e o pátio de recreação, cobertos ou descobertos;
- A área de depósito e/ou área de produção será computada no cálculo das vagas de estacionamento quando esta área for inferior a 180 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados)
- Permitido vaga de gaveta com serviço de manobrista;
- Permitida a locação de vagas em estabelecimento específico, num raio de 300m conforme regras estabelecidas no art. 15 desta Lei;
- Obrigatória a apresentação de 2% do total de vagas como vaga acessível, garantido no mínimo 1 vaga.;
- Obrigatória a apresentação de 5% do total de vagas como vaga para idoso, garantido no mínimo 1 vaga;
- Para o cálculo das vagas de estacionamento será considerado o número inteiro, desprezadas as casas decimais;
- Serão isentas de vagas de estacionamento:
  - as atividades econômicas com área inferior a 180 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados);
  - as atividades econômicas instaladas em imóveis lindeiro aos EIXOS DE DESENVOLVIMENTOS;
  - as atividades econômicas localizadas nas Áreas de Programas Especiais de Interesse Social – AEIS;
  - as atividades econômicas instaladas nos Setores Central e Campinas;

**3 - QUANTO A ÁREA DE CARGA E DESCARGA (C/D)**

- Para fins de aplicação da exigência de Carga e Descarga, a área ocupada de produção e/ou depósito deverá ser observado o Artigo 16 desta Lei;
- As vagas de estacionamento exigidas poderão ser utilizadas para carga e descarga, desde que fora do horário de funcionamento do estabelecimento, não sendo permitido a soma da área de vagas separadas, conforme Artigo 17 desta Lei;
- Como solução alternativa para Carga e Descarga será permitido uso de lote lindeiro ou em frente, desde que aprovado pela SEPLANH e SMM, conforme Artigo 17 desta Lei;
- O pátio interno destinado às operações de carga e descarga será localizado, preferencialmente, no pavimento térreo, excetuados os empreendimentos que necessitem de Estudo de Impacto de Trânsito - EIT, a ser avaliado pelo órgão ou entidade municipal de trânsito, conforme Artigo 18 desta Lei.

**4 - QUANTO A ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE (E/D)**

- As novas edificações com altura superior a 12,00 m (doze metros) deverão apresentar área de embarque e desembarque interna ao terreno;
- Para as atividades listadas abaixo, atender Artigo 20 da Lei 10.845/22:
  - Ensino e educação com área ocupada superior a 360 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados)
  - Atividade médicas hospitalares e similares;
  - Casa de festas e eventos
  - Hotéis, flats, apart-hotéis;
  - Atividades econômicas classificadas como polos geradores de tráfego
  - Outras atividades econômicas que necessitem de embarque e desembarque não listadas;
- será admitida solução alternativa de embarque e desembarque com aprovação da SEPLANH E SMM para as atividades econômicas instaladas em edificações existentes regulares anteriores a Lei 10.845/22;
- para as atividades instaladas em terrenos lindeiros aos eixos de desenvolvimento (art. 116 da LC 349/22) deverão apresentar área de embarque e desembarque avaliada pelo órgão municipal de trânsito;

A versão impressa deste e-DOC – documento eletrônico – só será reconhecida pela Prefeitura de Goiânia se o seu conteúdo for igual à versão digital arquivada em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) no serviço e-DOC.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E, Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 [comtecgoinia@gmail.com](mailto:comtecgoinia@gmail.com)  
K:\GABSEPLANH\Comtec\Comitê Uso do Solo\2023\PARECER\291-2023 AE EI Processo nº 91997922 TERMOPOT INDUSTRIA LTDA.doc







e) \*\* As atividades de ensino, quando apresentarem até 100(CEM) alunos por turno ou período, e área ocupada de até 360 m2(TREZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS), enquadram-se em Grau de Incomodidade 1(GI-1) e estarão excetuadas da categoria de Empreendimento de Impacto, conforme artigo 262 da LC 349 de 04 de março de 2022 e estarão ISENTOS da obrigatoriedade Embarque/Desembarque, de acordo com o Art. 20 da Lei 10.845, de 4 de novembro de 2022.

**5 - PARA OS EMREENDIMENTOS CLASSIFICADOS COMO MACROPROJETOS  
E/OU EQUIPAMENTOS DE IMPACTO**

- a) Conforme Artigo 262 e 267 da LC 349/22 os empreendimentos classificados como macroprojetos serão obrigados a apresentar EIV e EIT e seus respectivos relatórios;
- b) As atividades que necessitem a apresentação de ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV/RIV, o interessado deverá protocolar REQUERIMENTO, junto à Secretaria Geral do Gabinete do Secretário – SECGER/SEPLANH, por meio de processo SEI, o qual deverá ser encaminhado à Gerência de Pesquisa e Estatística Socioeconômica – GERPES/SEPLANH, para emissão de diretrizes de elaboração do respectivo estudo;
- c) As atividades que necessitem de apresentação de ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO – EIT/RIT, o interessado deverá procurar a Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM, para protocolar processo para emissão de diretrizes de elaboração do respectivo estudo.

**1. Para emissão do Alvará de Localização e Funcionamento deverá:**

- a) Apresentar Certificado de Conformidade de Funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- b) A **CALÇADA** deverá ser executada de acordo com a Lei Complementar nº 324, de 28/11/2019 e a Instrução Normativa nº 001, de 03/01/2020 – SEPLANH;
- c) A Edificação deverá atender a **NBR 9050 atualizada**;
- d) **É OBRIGATÓRIO CONSULTAR A VIGILANCIA SANITÁRIA – VISA** acerca da exigência de ALVARÁ SANITÁRIO;
- e) **É OBRIGATÓRIO CONSULTAR A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA** acerca da exigência de LICENÇA AMBIENTAL;
- f) Apresentar Parecer expedido pela **Secretária Municipal de Mobilidade – SMM**, referente ao Estudo e Relatório de Impacto de Trânsito (EIT /RIT);
- g) Apresentar Parecer do Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV / RIV) aprovado pela **Gerência de Pesquisa e Estatísticas Socioeconômicas – GERPES/SEPLANH**.

**NÃO SERÁ EMITIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA IMÓVEL EMBARGADO.**

**VALIDADE DA INFORMAÇÃO:** Conforme Decreto nº. 868, de 17 de maio de 2000, **o presente documento terá o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de sua emissão.

**Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 2023.**

ANDREA HELENA VALÉRIO  
Mat.: 588059

GRAZIELLI BRUNO BELLORIO  
Mat.: 709433

FAUSTO HENRIQUE DE F. GOMES  
Mat.: 210102

SIMONE DO NASCIMENTO COSTA  
Mat.: 633330

MARIA HELOISA L. DE MORAES MORUÉ  
Mat.: 502650

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO  
Secretário Municipal de Planejamento

JOICE BEATRIZ PATROCÍNIO  
Mat: 527319 – Secretária do Comitê

A versão impressa deste e-DOC – documento eletrônico – só será reconhecida pela Prefeitura de Goiânia se o seu conteúdo for igual à versão digital arquivada em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) no serviço e-DOC.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E, Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 [comtecgoinia@gmail.com](mailto:comtecgoinia@gmail.com)  
K:\GABSEPLANH\Comtec\Comitê Uso do Solo\2023\PARECER\291-2023 AE EI Processo nº 91997922 TERMOPOT INDUSTRIA LTDA.doc

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:02



Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

**Interessado:** José Paulo Félix de Souza Loureiro e Denise Perillo Vasconcelos Loureiro

### Imóveis:

(1) "Confluência dos Rios Bagagem e Vermelho – Chácara das Palmeiras e Cachoeira Grande", "José Guedes" e "Pedro Ludovico", situada no Distrito de Buenolândia, neste Município de Goiás-GO. Uma propriedade rural, com a área de 248.20.59 ha, que em recente medição feita para o georreferenciamento foi encontrada uma área de 215.44.52 ha – Perímetro 9.744,67m. Registrado no Tabelionato 1º de Notas Registro Geral de Imóveis da comarca de Goiás, Estado de Goiás, sob o nº 21.504.

(2) "Fazenda Santa Bárbara", situada no Distrito de Buenolândia, neste Município de Goiás-GO. Uma propriedade rural, com a área de 16.88.15 ha, que em recente medição feita para o georreferenciamento foi encontrada uma área de 17.29.17 ha – Perímetro 2.323,89m. Registrado no Tabelionato 1º de Notas Registro Geral de Imóveis da comarca de Goiás, Estado de Goiás, sob o nº 22.251.



**Avaliação:** A base para a determinação do valor foi a de mercado. Tendo analisado as áreas sob aspectos de localização, dados dos terrenos, composição e infraestrutura avaliamos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o valor de 1 (um) alqueire, sendo que as duas matrículas constituem uma Fazenda de 48 (quarenta e oito) alqueires, totalizando, portanto, a avaliação no valor de **R\$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais).**

Atenciosamente,

  
BOANÉRGES RODRIGUES DE SOUSA  
CRECI 23942

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
COLÔNIA GILUPE VARAS CÍVEIS: 26º, 27º, 28º, 29º, 30º E 31º  
Usuária: KANORA VITOR DIAS DE REZENDE Data: 01/04/2024 16:54:02

Local Casa

Google Earth

Image © 2023 Airbus  
Imagem © 2023 Maxar Technologies

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
COLÔNIA GILUPE VARAS CÍVEIS: 26º, 27º, 28º, 29º, 30º E 31º  
Usuária: KANORA VITOR DIAS DE REZENDE Data: 01/04/2024 16:54:02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TABELIONATO 1º DE NOTAS  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS  
Maria Luzimar de M. Almeida  
Respondente Interina  
Luciana de G. do Carmo Sousa - Esc. Substituta  
Marilicy Lopes Lima Moura - Esc. Substituta  
Milka Letícia B. M. de Lima - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÁS - GO

Rua José Guedes Jubé, nº 02, Qd. 12, Lt.20 - Centro - CEP: 76600-000 - Goiás - GO  
Fone/Fax: (062) 3371-1128, WhatsApp: (062) 99669-0078  
email: primeiro.oficio.goias@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E  
ATUALIZADA DE MATRÍCULA

Luciana de G. do Carmo Sousa  
Esc. Substituta e Escrevente

Maria Luzimar de Magalhães Almeida,  
Respondente Interina do 1º Ofício da  
Comarca de Goiás, Estado de Goiás, na  
forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que a presente é reprodução autêntica da  
**MATRÍCULA Nº 21.504, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA** - foi extraída  
por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973  
e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:  
Goiás, 22 de outubro de 2019. Protocolo nº 56.116, Livro nº 1-G, Folha  
nº 158, às 18:17 horas. **IMÓVEL: "CONFLUÊNCIA DOS RIOS BAGAGEM E  
VERMELHO - CHÁCARA DAS PALMEIRAS E CACHOEIRA GRANDE", "JOSÉ GUEDES" e  
"PEDRO LUDOVICO"**, situada no Distrito de Buenolândia, neste Município  
de Goiás-GO. Uma Propriedade Rural, com a área de 248.20.59 ha, que em  
recente medição feita para o georreferenciamento foi encontrada uma  
área de 215.44.52 ha - Perímetro (m): 9.744,67 m, identificado pelas  
coordenadas geográficas Latitude, Longitude e Altitude, azimutes  
(expresso em graus, minutos e segundos) distâncias (expressas em  
metros) e confrontações extraídas do memorial descritivo obtido junto  
ao Sistema de Gestão Fundiário - SINGEF/INCRA a saber: "Inicia-se a  
descrição deste perímetro no vértice **CD6-M-8070** georreferenciado no  
Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W de longitude  
**-50°10'27,557"** de latitude **-15°54'46,432"** e de altitude **445,39m**; deste  
segue confrontando com CNS: 02.938-9 | Mat. 20.527 | Felipe Barbosa de  
Alencastro com azimute de 172°35' e distância de 123,73m até o vértice  
**CD6-M-8069** de longitude **-50°10'27,020"** de latitude **-15°54'50,424"** e de  
altitude **460,56m** com azimute de 159°26' e distância de 56,13m até o  
vértice **CD6-M-8068** de longitude **-50°10'26,358"** de latitude  
**-15°54'52,133"** e de altitude **463,56m** com azimute de 140°25' e  
distância de 290,83m até o vértice **CD6-M-8067** de longitude  
**-50°10'20,128"** de latitude **-15°54'59,425"** e de altitude **451,39m** com  
azimute de 84°26' e distância de 281,81m até o vértice **CD6-M-8066** de  
longitude **-50°10'10,699"** de latitude **-15°54'58,538"** e de altitude  
**503,36m** com azimute de 97°23' e distância de 271,97m até o vértice **CD6-  
M-8065** de longitude **-50°10'01,632"** de latitude **-15°54'59,677"** e de  
altitude **510,4m**; deste segue confrontando com CNS: 02.938-9 | Mat.  
17.709 | Minervina Ferreira Costa e Outros com azimute de 202°24' e  
distância de 220,5m até o vértice **DYJ-M-0021** de longitude  
**-50°10'04,457"** de latitude **-15°55'06,308"** e de altitude **456,81m**; deste  
segue confrontando com Antiga Estrada Leopoldina com azimute de  
120°13' e distância de 211,66m até o vértice **DV4-P-1750** de longitude

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:06



AC - 896303

-50°09'58,309" de latitude -15°55'09,774" e de altitude 473,64m com azimute de 122°56' e distância de 41,3m até o vértice DV4-P-1751 de longitude -50°09'57,144" de latitude -15°55'10,505" e de altitude 478,91m com azimute de 105°22' e distância de 42,2m até o vértice DV4-P-1752 de longitude -50°09'55,776" de latitude -15°55'10,869" e de altitude 479,11m com azimute de 166°54' e distância de 70,09m até o vértice DV4-P-1753 de longitude -50°09'55,242" de latitude -15°55'13,090" e de altitude 482,15m com azimute de 158°33' e distância de 28,14m até o vértice DV4-P-1754 de longitude -50°09'54,896" de latitude -15°55'13,942" e de altitude 483,73m com azimute de 148°14' e distância de 20,2m até o vértice DV4-P-1755 de longitude -50°09'54,538" de latitude -15°55'14,500" e de altitude 484,21m com azimute de 107°23' e distância de 68,22m até o vértice DV4-P-1756 de longitude -50°09'52,350" de latitude -15°55'15,164" e de altitude 487,18m com azimute de 70°50' e distância de 25,91m até o vértice DV4-P-1757 de longitude -50°09'51,527" de latitude -15°55'14,887" e de altitude 488,57m com azimute de 22°24' e distância de 79,22m até o vértice DV4-P-1758 de longitude -50°09'50,512" de latitude -15°55'12,505" e de altitude 493,8m com azimute de 84°04' e distância de 54,28m até o vértice DV4-P-1759 de longitude -50°09'48,697" de latitude -15°55'12,322" e de altitude 495,89m com azimute de 123°37' e distância de 67,7m até o vértice DV4-P-1760 de longitude -50°09'46,802" de latitude -15°55'13,542" e de altitude 496,28m com azimute de 100°02' e distância de 44,18m até o vértice DV4-P-1761 de longitude -50°09'45,339" de latitude -15°55'13,792" e de altitude 496,13m com azimute de 131°35' e distância de 31,01m até o vértice DV4-P-1762 de longitude -50°09'44,560" de latitude -15°55'14,462" e de altitude 498,09m com azimute de 91°22' e distância de 38,4m até o vértice DV4-P-1763 de longitude -50°09'43,269" de latitude -15°55'14,491" e de altitude 499,17m com azimute de 118°59' e distância de 54,42m até o vértice DV4-P-1764 de longitude -50°09'41,669" de latitude -15°55'15,350" e de altitude 499,07m com azimute de 110°42' e distância de 31,6m até o vértice DV4-P-1765 de longitude -50°09'40,675" de latitude -15°55'15,713" e de altitude 498,13m com azimute de 79°32' e distância de 60,77m até o vértice DV4-P-1766 de longitude -50°09'38,666" de latitude -15°55'15,355" e de altitude 496,56m com azimute de 61°42' e distância de 65,53m até o vértice DV4-P-1767 de longitude -50°09'36,726" de latitude -15°55'14,344" e de altitude 494,08m com azimute de 74°13' e distância de 26,95m até o vértice DYJ-M-0018 de longitude -50°09'35,855" de latitude -15°55'14,106" e de altitude 491,23m; deste segue confrontando com CNS: 02.938-9 | Mat. 1.880 | Sebastião Simon Camêlo Júnior com azimute de 198°39' e distância de 19,84m até o vértice DV4-P-1749 de longitude -50°09'36,068" de latitude -15°55'14,717" e de altitude 490,57m com azimute de 208°48' e distância de 102,99m até o vértice DV4-P-1748 de longitude -50°09'37,737" de latitude -15°55'17,653" e de altitude 484,6m com azimute de 200°08' e distância de 58,12m até o vértice DV4-P-1747 de longitude -50°09'38,409" de latitude -15°55'19,428" e de altitude 481,41m com azimute de 217°41' e distância de 74,77m até o vértice DV4-P-1746 de longitude -50°09'39,946" de latitude -15°55'21,353" e de altitude 482,37m com azimute de 169°56' e distância de 16,65m até o vértice DV4-P-1745 de longitude -50°09'39,849" de latitude -15°55'21,886" e de altitude 480,62m com azimute de 231°53' e distância de 37,28m até o vértice DYJ-M-0017 de longitude -50°09'40,835" de latitude -15°55'22,634" e de altitude 478,81m com azimute de 164°07' e distância de 258,56m até o vértice DYJ-M-0016 de longitude -50°09'38,456" de latitude -15°55'30,724" e de altitude 448,35m com azimute de 80°34' e distância de 28,93m até o vértice DV4-P-1744 de longitude -50°09'37,497" de latitude -15°55'30,570" e de altitude 448,95m com azimute de 105°02' e distância de 74,55m até o vértice DV4-P-1743 de longitude



Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
GOIÂNIA - 6ª UPU VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**TABELIONATO 1º DE NOTAS**  
**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS**

**Maria Luzimar de M. Almeida**  
Respondente Interina

Lucimilde G. do Carmo Sousa - Esc. Substituta  
Rua Prof. Alcides Jubé, nº 02, Qd. 12, Lt.20 - Centro - CEP: 76600-000 - Goiás - GO

Mari Lucy Lopes Lima Moura - Escrevente

Milka Leticia B. M. de Lima - Escrevente

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÁS - GO**

Rua Prof. Alcides Jubé, nº 02, Qd. 12, Lt.20 - Centro - CEP: 76600-000 - Goiás - GO

Telefone/Fax: (062) 3371-1128, WhatsApp: (062) 99669-0078

email: primeiro.oficio.goiás@hotmail.com

Lucimilde G. do Carmo Sousa  
Substituta e Escrevente

-50°09'35,076" de latitude -15°55'31,199" e de altitude 451,37m com azimute de 130°21' e distância de 184,06m até o vértice DV4-P-1742 de longitude -50°09'30,361" de latitude -15°55'35,076" e de altitude 457,39m com azimute de 106°52' e distância de 61,81m até o vértice DV4-P-1741 de longitude -50°09'28,372" de latitude -15°55'35,660" e de altitude 455,64m com azimute de 94°45' e distância de 45,4m até o vértice DYJ-M-0015 de longitude -50°09'26,851" de latitude -15°55'35,783" e de altitude 452,89m com azimute de 61°19' e distância de 168,89m até o vértice DYJ-M-0014 de longitude -50°09'21,870" de latitude -15°55'33,147" e de altitude 437,54m; deste segue confrontando com CNS: 02.938-9 | Mat. 0 | Perímetro Urbano - Setor Chácaras Baumann com azimute de 155°52' e distância de 238,58m até o vértice DYJ-M-0013 de longitude -50°09'18,591" de latitude -15°55'40,230" e de altitude 431,16m com azimute de 173°54' e distância de 99,79m até o vértice DYJ-M-0012 de longitude -50°09'18,235" de latitude -15°55'43,458" e de altitude 428,19m com azimute de 267°18' e distância de 71,02m até o vértice DYJ-M-0011 de longitude -50°09'20,620" de latitude -15°55'43,566" e de altitude 435,68m com azimute de 181°03' e distância de 76,53m até o vértice DV4-P-1732 de longitude -50°09'20,667" de latitude -15°55'46,055" e de altitude 439,13m com azimute de 157°40' e distância de 25,57m até o vértice DV4-P-1733 de longitude -50°09'20,341" de latitude -15°55'46,824" e de altitude 439,56m com azimute de 147°38' e distância de 46,17m até o vértice DYJ-M-0010 de longitude -50°09'19,510" de latitude -15°55'48,093" e de altitude 432,93m com azimute de 211°01' e distância de 25,95m até o vértice DV4-P-1735 de longitude -50°09'19,960" de latitude -15°55'48,817" e de altitude 431,97m com azimute de 221°19' e distância de 40,39m até o vértice DYJ-M-0009 de longitude -50°09'20,857" de latitude -15°55'49,803" e de altitude 428,44m com azimute de 151°34' e distância de 47,3m até o vértice DV4-P-1736 de longitude -50°09'20,100" de latitude -15°55'51,157" e de altitude 428,19m com azimute de 134°59' e distância de 51,66m até o vértice DYJ-M-0008 de longitude -50°09'18,871" de latitude -15°55'52,345" e de altitude 424,0m; deste segue confrontando com MD Rio Vermelho com azimute de 195°28' e distância de 28,53m até o vértice DV4-P-1737 de longitude -50°09'19,127" de latitude -15°55'53,239" e de altitude 419,06m com azimute de 303°42' e distância de 32,02m até o vértice DV4-P-1738 de longitude -50°09'20,023" de latitude -15°55'52,661" e de altitude 422,93m com azimute de 245°42' e distância de 62,76m até o vértice DV4-P-1739 de longitude -50°09'21,946" de latitude -15°55'53,501" e de altitude 419,0m com azimute de 286°02' e distância de 58,11m até o vértice DYJ-M-0007 de longitude -50°09'23,824" de latitude -15°55'52,979" e de altitude 425,43m; deste segue confrontando com CNS: 02.938-9 | Mat. 0 | Perímetro Urbano - Setor Rio Vermelho/ME Rio Vermelho com azimute de 242°52' e distância de 81,98m até o vértice DV4-P-1740 de longitude -50°09'26,277" de latitude -15°55'54,194" e de altitude 423,5m com azimute de 216°37' e distância de 53,84m até o vértice DYJ-M-0006 de longitude -50°09'27,357" de latitude

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentais  
GOIÂNIA - 6ª UPP VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:06



AC - 896304



-15°55'55,600" e de altitude 421,85m; deste segue confrontando com CNS: 02.938-9 | Mat. 0 | Perímetro Urbano - Setor Rio Vermelho com azimute de 170°40' e distância de 173,03m até o vértice DV4-M-1587 de longitude -50°09'26,414" de latitude -15°56'01,154" e de altitude 438,95m; deste segue confrontando com CNS: 02.938-9 | Mat. 5151 (Parte) | Denise Perillo Vasconcelos Loureiro e Outros com azimute de 242°15' e distância de 747,09m até o vértice DV4-M-1586 de longitude -50°09'48,643" de latitude -15°56'12,470" e de altitude 472,53m; deste segue confrontando com CNS: 02.938-9 | Mat. 15.422 | Vigaforte - Construtora e Incorporadora LTDA com azimute de 287°21' e distância de 35,84m até o vértice DYJ-M-0026 de longitude -50°09'49,793" de latitude -15°56'12,122" e de altitude 469,47m; deste segue confrontando com Faixa de Servidão da Rodovia BR-070 com azimute de 300°29' e distância de 17,01m até o vértice DV4-P-1724 de longitude -50°09'50,286" de latitude -15°56'11,841" e de altitude 467,55m com azimute de 307°31' e distância de 43,28m até o vértice DV4-P-1723 de longitude -50°09'51,439" de latitude -15°56'10,984" e de altitude 460,73m com azimute de 316°32' e distância de 77,12m até o vértice DV4-P-1722 de longitude -50°09'53,223" de latitude -15°56'09,163" e de altitude 450,62m com azimute de 324°06' e distância de 38,72m até o vértice DYJ-M-0027 de longitude -50°09'53,986" de latitude -15°56'08,142" e de altitude 443,66m com azimute de 347°42' e distância de 173,87m até o vértice DV4-P-1771 de longitude -50°09'55,231" de latitude -15°56'02,616" e de altitude 425,5m; deste segue confrontando com MD Rio Bagagem com azimute de 05°24' e distância de 49,64m até o vértice DV4-M-1583 de longitude -50°09'55,073" de latitude -15°56'01,008" e de altitude 425,96m; deste segue confrontando com ME Rio Bagagem com azimute de 357°22' e distância de 31,13m até o vértice DYJ-M-0032 de longitude -50°09'55,121" de latitude -15°55'59,996" e de altitude 427,54m; deste segue confrontando com CNS: 02.938-9 | Mat. 15.165 | ETE - Estação de Tratamento de Esgoto com azimute de 62°33' e distância de 123,39m até o vértice DV4-P-1700 de longitude -50°09'51,439" de latitude -15°55'58,147" e de altitude 424,39m com azimute de 36°53' e distância de 97,89m até o vértice DV4-M-1582 de longitude -50°09'49,464" de latitude -15°55'55,600" e de altitude 423,7m com azimute de 29°54' e distância de 109,45m até o vértice DV4-M-1581 de longitude -50°09'47,629" de latitude -15°55'52,514" e de altitude 425,19m com azimute de 293°38' e distância de 59,89m até o vértice DV4-M-1580 de longitude -50°09'49,474" de latitude -15°55'51,732" e de altitude 429,95m com azimute de 305°51' e distância de 93,96m até o vértice DYJ-M-0034 de longitude -50°09'52,034" de latitude -15°55'49,942" e de altitude 429,83m com azimute de 245°22' e distância de 87,83m até o vértice DYJ-M-0035 de longitude -50°09'54,718" de latitude -15°55'51,132" e de altitude 430,13m com azimute de 318°26' e distância de 184,4m até o vértice DYJ-M-0036 de longitude -50°09'58,831" de latitude -15°55'46,644" e de altitude 428,88m com azimute de 343°03' e distância de 19,9m até o vértice DYJ-M-0037 de longitude -50°09'59,026" de latitude -15°55'46,025" e de altitude 428,59m com azimute de 12°04' e distância de 54,75m até o vértice DYJ-M-0038 de longitude -50°09'58,641" de latitude -15°55'44,283" e de altitude 427,95m com azimute de 311°25' e distância de 99,87m até o vértice DV4-P-1699 de longitude -50°10'01,159" de latitude -15°55'42,134" e de altitude 432,55m com azimute de 311°32' e distância de 134,77m até o vértice DV4-M-1579 de longitude -50°10'04,550" de latitude -15°55'39,227" e de altitude 416,71m; deste segue confrontando com ME Rio Vermelho com azimute de 307°40' e distância de 29,85m até o vértice DV4-M-1578 de longitude -50°10'05,345" de latitude -15°55'38,633" e de altitude 416,63m; deste segue confrontando com MD Rio Vermelho com azimute de 217°14' e distância de 18,42m até o vértice DV4-P-1698 de longitude





Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
GOIÂNIA - 6ª UPU VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:08

TABELIONATO 1º DE NOTAS  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS  
Maria Luzimar de M. Almeida  
Respondente Interina  
Lucinaide G. do Carmo Sousa - Esc. Substituta  
Marlucy Lopes Lima Moura - Escrevente  
Milka Leticia B. M. de Lima - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÁS - GO

Rua Prof. Alcides Jubé, nº 02, Qd. 12, Lt.20 - Centro - CEP: 76600-000 - Goiás - GO

Fone/Fax: (062) 3371-1128, WhatsApp: (062) 99669-0078

email: primeiro.oficio.goiás@hotmail.com

Lucinaide G. do Carmo Sousa  
Substituta e Escrevente

-50°10'05,719" de latitude -15°55'39,110" e de altitude 415,53m com azimute de 296°17' e distância de 79,7m até o vértice DV4-M-1577 de longitude -50°10'08,121" de latitude -15°55'37,961" e de altitude 419,37m; deste segue confrontando com CNS: 02.938-9 | Mat. 19.840 e 19.841 | Estado de Goiás com azimute de 359°40' e distância de 507,76m até o vértice DV4-M-1576 de longitude -50°10'08,220" de latitude -15°55'21,444" e de altitude 427,38m com azimute de 257°51' e distância de 100,07m até o vértice DV4-M-1575 de longitude -50°10'11,509" de latitude -15°55'22,128" e de altitude 415,42m; deste segue confrontando com MD Rio Vermelho com azimute de 319°27' e distância de 100,93m até o vértice DV4-P-1701 de longitude -50°10'13,715" de latitude -15°55'19,633" e de altitude 415,24m com azimute de 279°14' e distância de 143,18m até o vértice DV4-P-1702 de longitude -50°10'18,466" de latitude -15°55'18,885" e de altitude 411,53m com azimute de 06°33' e distância de 46,26m até o vértice DV4-P-1703 de longitude -50°10'18,288" de latitude -15°55'17,390" e de altitude 415,72m com azimute de 53°28' e distância de 105,78m até o vértice DV4-P-1704 de longitude -50°10'15,430" de latitude -15°55'15,342" e de altitude 416,01m com azimute de 354°10' e distância de 59,39m até o vértice DV4-P-1705 de longitude -50°10'15,632" de latitude -15°55'13,420" e de altitude 415,85m com azimute de 313°53' e distância de 107,63m até o vértice DV4-P-1706 de longitude -50°10'18,240" de latitude -15°55'10,992" e de altitude 408,75m com azimute de 326°05' e distância de 96,59m até o vértice DV4-P-1707 de longitude -50°10'20,051" de latitude -15°55'08,384" e de altitude 412,47m com azimute de 288°19' e distância de 54,13m até o vértice DV4-P-1708 de longitude -50°10'21,779" de latitude -15°55'07,831" e de altitude 414,2m com azimute de 255°04' e distância de 135,4m até o vértice DV4-P-1709 de longitude -50°10'26,177" de latitude -15°55'08,965" e de altitude 410,16m com azimute de 259°02' e distância de 136,61m até o vértice DV4-P-1710 de longitude -50°10'30,686" de latitude -15°55'09,810" e de altitude 407,79m com azimute de 250°23' e distância de 27,16m até o vértice DV4-P-1711 de longitude -50°10'31,546" de latitude -15°55'10,106" e de altitude 407,87m com azimute de 323°41' e distância de 122,13m até o vértice DV4-P-1712 de longitude -50°10'33,977" de latitude -15°55'06,904" e de altitude 410,09m com azimute de 338°17' e distância de 94,66m até o vértice DV4-P-1713 de longitude -50°10'35,154" de latitude -15°55'04,043" e de altitude 409,78m com azimute de 308°44' e distância de 46,73m até o vértice DV4-P-1714 de longitude -50°10'36,380" de latitude -15°55'03,092" e de altitude 407,12m com azimute de 329°58' e distância de 73,68m até o vértice DV4-P-1715 de longitude -50°10'37,619" de latitude -15°55'01,017" e de altitude 406,77m com azimute de 355°40' e distância de 37,15m até o vértice DV4-P-1716 de longitude -50°10'37,714" de latitude -15°54'59,812" e de altitude 409,08m com azimute de 35°10' e distância de 46,95m até o vértice DV4-P-1717 de longitude -50°10'36,804" de latitude -15°54'58,564" e de altitude 406,74m com azimute de 38°49' e distância de 123,51m até o vértice DV4-P-1718 de longitude -50°10'34,201" de

latitude  $-15^{\circ}54'55,434''$  e de altitude  $411,25m$  com azimute de  $317^{\circ}16'$  e distância de  $86,07m$  até o vértice **DV4-P-1719** de longitude  $-50^{\circ}10'36,164''$  de latitude  $-15^{\circ}54'53,377''$  e de altitude  $408,78m$  com azimute de  $266^{\circ}53'$  e distância de  $25,85m$  até o vértice **DV4-P-1720** de longitude  $-50^{\circ}10'37,032''$  de latitude  $-15^{\circ}54'53,423''$  e de altitude  $407,31m$  com azimute de  $334^{\circ}05'$  e distância de  $58,31m$  até o vértice **DV4-P-1721** de longitude  $-50^{\circ}10'37,889''$  de latitude  $-15^{\circ}54'51,717''$  e de altitude  $411,1m$  com azimute de  $35^{\circ}20'$  e distância de  $14,02m$  até o vértice **CD6-M-8071** de longitude  $-50^{\circ}10'37,616''$  de latitude  $-15^{\circ}54'51,345''$  e de altitude  $413,56m$ ; deste segue confrontando com CNS: 02.938-9 | Mat.: 20.527 | Felipe Barbosa de Alencastro com azimute de  $63^{\circ}13'$  e distância de  $335,18m$  até o vértice **CD6-M-8070** ponto inicial da descrição deste perímetro de  $9.744,67 m$ ". As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 0b5e9662-b067-4853-809d-be683f400a0d. Termo de Responsabilidade Técnica - TRT - Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018 - TRT Obra / Serviço BR20190253000, em data de 09 de agosto de 2019, no Valor do TRT: R\$51,98, Número 8203717852, em data de 09/08/2019. Imóvel Cadastrado no INCRA/SNCR sob o nº 929.034.022.470-2, com a área total de  $294.60.00$  ha; Módulo Rural (ha):  $42,2222$ ; Nº Módulos Rurais:  $5,13$ ; Módulo Fiscal (ha):; Nº Módulos Fiscais:  $6,5400$ ; Fração Mínima de Parcelamento (ha):  $3,00$ , em nome de Válcio Vasconcelos, CPF/MF nº 003.376.171-04; Código de Credenciamento: **DV4**, CREA:  $6762/MG$ ; Profissional Técnico Responsável: Erivelto Silva - Técnico Nível Médio. Área corrigida e atualizada pelo georreferenciamento, conforme certificação nº 0b5e9662-b067-4853-809d-be683f400a0d, previsto no § 5º, artigo 176 da Lei nº 6.015/73, certificado que a poligonal objeto deste memorial descritivo, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data da Certificação: 13/08/2019 às 21:35 hs e Data da Geração: 13/08/2019 às 21:36 hs. Medidas e confrontações georreferenciadas de acordo com o artigo 2º da Portaria nº 486 de 02/09/2013, que homologou a 3ª edição/2013 da Norma Técnica para Georreferenciamento; Manual Técnico de posicionamento; e Manual Técnico de Limites e Confrontações. Esta matrícula é feita com fundamento nos artigos 176 c/c 213 e 234, da Lei nº 6.015/73. **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ PAULO FÉLIX DE SOUZA LOUREIRO**, brasileiro, Imobiliário, portador do RG nº 4.242.141-DGPC-GO e inscrito no CPF/MF nº 285.024.181-49, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com **DENISE PERILLO VASCONCELOS LOUREIRO**, brasileira, do Lar, portadora do RG nº 1.300.074 - 2ª Via-DGPC-GO e inscrita no CPF/MF nº 370.292.741-72, residentes e domiciliados à Rua T-62 nº 632, Apartamento nº 1.100, Edifício Tulton, Setor Bueno, em Goiânia-GO; e **HÉLIO JOSÉ PERILLO VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG nº 1.396.382 - 2ª Via-SSP-GO e inscrito no CPF/MF nº 375.215.781-04, residente e domiciliado à Rua 14, Quadra 25, Apartamento nº 501, Edifício João XXIII, em Goiânia-GO. Havido pelos proprietários em maior porção, por compra feita a Irmãos Rocha Lima Ltda, conforme Escritura Pública de "Compra e Venda", lavrada pela Escrevente Juramentada do 2º Ofício local, Sônia Helena Pereira dos Santos, no Livro nº 170, às Folhas nº 77/78, em data de 02 de maio de 1985, no Valor de Cr\$120.000.000; em maior porção por compra feita a Alcyon Fleury da Rocha Lima, e Elgesy Ramos Caiado, conforme Escritura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÁS - GO

Alcides Jubé, nº 02, Qd. 12, Lt.20 - Centro - CEP: 76600-000 - Goiás - GO  
Fone/Fax: (062) 3371-1128, WhatsApp: (062) 99669-0078  
email: primeiro.oficio.goiás@hotmail.com

*Lucinaide G. do Carmo Sousa*  
Lucinaide G. do Carmo Sousa  
Substituta e Escrevente

TABELIONATO 1º DE NOTAS  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS  
Maria Luzimar de M. Almeida  
Respondente Interina  
Lucinaide G. do Carmo Sousa - Esc. Substituta  
Lucy Lopes Lima Moura - Escrevente  
Leticia B. M. de Lima - Escrevente

Pública de "Compra e Venda", lavrada pelo Tabelião 1º de Notas desta Comarca de Goiás-GO, José Batista Pinto, no Livro nº 243, às Folhas 189/190Vº, em data de 08 de julho de 1985, no Valor de Cr\$120.000.000; e em maior porção, por compra feita a Cristiane Perillo Vasconcelos e seu esposo Cassius Marcelo Prado Rodrigues, conforme Escritura Pública de "Compra e Venda", lavrada pelo Tabelião 1º de Notas desta Comarca de Goiás-GO, José Batista Pinto, no Livro nº 397, às Folhas nº 107/109, em data de 03 de outubro de 2019, no Valor de R\$400.000,00.  
**Obs.:** O referido imóvel fica pertencendo aos proprietários - **José Paulo Félix de Souza Loureiro, e sua esposa Denise Perillo Vasconcelos Loureiro**, na proporção de **66,66%** do referido imóvel, e ao Sr. **Hélio José Perillo Vasconcelos**, **33,33%** do referido imóvel. **REGISTROS ANTERIORES:** R.1, AV.5 e R.9-5.151, Fichas nº 01/Vº, 02/Vº e 03/Vº, no Livro nº 02; R.1, AV.4 e R.7-5.154, Fichas nº 01, 01Vº/02 e 02Vº, no Livro nº 02; R.1, AV.4 e R.7-5.156, Fichas nº 01, 01/02 e 02Vº, no Livro nº 02; R.1 e R.6-5.158, Fichas nº 01 e 02/Vº, no Livro nº 02; R.1 e R.6-5.160, Fichas nº 01 e 02/Vº, no Livro nº 02 e R.1 e R.5-8.151, Fichas nº 01/Vº e 02, no Livro nº 02, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. (a) José Batista Pinto. Oficial.

**AV.1-21.504:** Goiás, 22 de outubro de 2019. Protocolo nº 56.116, Livro nº 1-G, Folha nº 158, às 18:17 horas. Procedo-se a presente averbação, para constar que, a presente matrícula foi aberta nos termos do artigo 9º, § 5º do Decreto nº 4.449/2002, alterada pelo Artigo 9º do decreto 5.570/05 e Lei nº 10.267 de 28 de agosto de 2001, mediante requerimento assinado por **JOSÉ PAULO FÉLIX DE SOUZA LOUREIRO**, brasileiro, Imobiliário, portador do RG nº 4.242.141-DGPC-GO e inscrito no CPF/MF nº 285.024.181-49, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com **DENISE PERILLO VASCONCELOS LOUREIRO**, brasileira, do Lar, portadora do RG nº 1.300.074 - 2ª Via-DGPC-GO e inscrita no CPF/MF nº 370.292.741-72, residentes e domiciliados à Rua T-62 nº 632, Apartamento nº 1.100, Edifício Tulon, Setor Bueno, em Goiânia-GO; e **HÉLIO JOSÉ PERILLO VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG nº 1.396.382 - 2ª Via-SSP-GO e inscrito no CPF/MF nº 375.215.781-04, residente e domiciliado à Rua 14, Quadra 25, Apartamento nº 501, Edifício João XXIII, em Goiânia-GO; instruído com mapa, memorial, TRT do profissional e Declarações de Respeito de limites e confrontações dos proprietários, sendo dispensada a anuência dos Confrontantes conforme o que preleciona a Lei Federal nº 13.838, de 04 de Junho de 2019. Consta do memorial descritivo a Certificação do Sigef/Inkra sob o nº 0b5e9662-b067-4853-809d-be683f400a0d, previsto no § 5º, artigo 176 da Lei nº 6.015/73. Foram apresentados: CCIR nº 26396977190; Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº F8D4.26DE.0BFC.763D - NIRF nº 3.772.714-1; A Reserva Legal da matrícula nº 5.151, encontra-se averbada sob o nº AV.3-5.151, Ficha nº 01Vº/02, no Livro nº 02; E o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural, sob o Registro GO-5208905-5C4D.B98A.7FAE.4125.B902.4764.201E.BFD6, cadastrado em

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
GOIÂNIA - 6ª UPU VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª e 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:11



AC - 836298



16/08/2019, às 10:49:22 horas, encontra-se averbado sob os n°s AV.7-5.151, Fichas n° 02V°/03, no Livro n° 02; AV.5-5.154, Fichas n° 02/V°, no Livro n° 02; AV.5-5.156, Ficha n° 02/V°, no Livro n° 02; AV.4-5.158, Ficha n° 02, no Livro n° 02; AV.4-5.160, Fichas n° 01V°/02, no Livro n° 02 e sob o n° AV.3-8.151, Ficha n° 01V°, no Livro n° 02, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. (a) José Batista Pinto. Oficial.

**AV.2-21.504:** Goiás, 22 de outubro de 2019. Procede-se a presente averbação, para constar que, nas matrículas anteriores 5.151, 5.154, 5.156, 5.158, 5.160 e 8.151, do imóvel objeto da presente matrícula, constam pelos AV.7, AV.5, AV.5, AV.4, AV.4 e AV.3, feito em data de 24/09/2019, averbação do CAR, o qual é trasladado na íntegra para a presente matrícula: "A presente averbação é feita, de acordo com os artigos 18 e 29 da Lei n° 12.651/2012, para constar que, foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural, sob o Registro GO-5208905-5C4D.B98A.7FAE.4125.B902.4764.201E.BFD6, cadastrado em 16/08/2019, às 10:49:22 horas; Nome do Imóvel Rural: "Confluência dos Rios Bagagem e Vermelho, Chácara das Palmeiras, Cachoeira Grande, José Guedes e Pedro Ludovico"; Município: Goiás; UF: Goiás; Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:; Latitude: 15°55'34,01" S; Longitude: 50°09'52,41" O; Área Total (ha) do Imóvel Rural: 232,1318 ha; Módulos Fiscais: 5,1585; Código do Protocolo: GO-5208905-CC01.9AB0.47F3.9CBB.B9DA.BE84.CEFE.3894. **Identificação do**

**Proprietário/Possuidor** - CPF n° 370.292.741-72 - Nome: Denise Perillo Vasconcelos Loureiro. **ÁREAS DECLARADAS (em hectares):** Imóvel: Área Total do Imóvel:232,1318; Área de Servidão Administrativa: 0,0000; Área Líquida do Imóvel: 232,1318; **APP/Uso Restrito:** Área de Preservação Permanente: 36,4324; Área de Uso Restrito: 0,0000. **Imóvel:** Área Consolidada: 2,8356; Remanescente de Vegetação Nativa: 226,9845. **Reserva Legal:** Área de Reserva Legal: 46,4373. **Matrícula da Propriedade do Imóvel:** Número da Matrícula: 8151, 5160, 5158, 5156, 5154, 5151; Data do Documento: 09/05/2019; Livro: 02; Ficha; Município do Cartório: Goiás/GO. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [264.9664 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [232,1318 hectares]". Dou fé. (a) José Batista Pinto. Oficial.

**AV.3-21.504:** Goiás, 22 de outubro de 2019. Protocolo n° 56.117, Livro n° 1-G, Folha n° 158, às 18:34 horas. Nos termos do requerimento firmado pelos **Proprietários JOSÉ PAULO FÉLIX DE SOUZA LOUREIRO**, brasileiro, Imobiliário, portador do RG n° 4.242.141-DGPC-GO e inscrito no CPF/MF n° 285.024.181-49, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com **DENISE PERILLO VASCONCELOS LOUREIRO**, brasileira, do Lar, portadora do RG n° 1.300.074 - 2ª Via-DGPC-GO e inscrita no CPF/MF n° 370.292.741-72, residentes e domiciliados à Rua T-62 n° 632, Apartamento n° 1.100, Edifício Tulon, Setor Bueno, em Goiânia-GO; e **HÉLIO JOSÉ PERILLO VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG n° 1.396.382 - 2ª Via-SSP-GO e inscrito no CPF/MF n° 375.215.781-04, residente e domiciliado à Rua 14, Quadra 25, Apartamento n° 501, Edifício João XXIII, em Goiânia-GO; com fulcro na Lei n° 6.015, artigo 213, alterado pelo artigo n° 59 da Lei n° 10.931/02/08/2004, vem retificar o nome do imóvel objeto da presente matrícula e do AV.1 retro, o qual passa a denominar-se "**FAZENDA SANTA BÁRBARA**". Dou fé. (a) José Batista Pinto. Oficial.

**R.4-21.504:** Goiás, 23 de maio de 2023. Protocolo n° 62.911, Livro n° 1-H, às 16:27 horas - datado em 26/04/2023. **TRANSMITENTE:** **HÉLIO JOSÉ PERILLO VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, Médico, portador do RG n°



Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos  
USUÁRIO: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:11

TABELIONATO 1º DE NOTAS  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS  
Maria Luzimar de M. Almeida  
Respondente Interina  
Lucimilde G. do Carmo Sousa - Esc. Substituta  
Marlucy Lopes Lima Moura - Escrevente  
Milka Leticia B. M. de Lima - Escrevente

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÁS - GO

Acides Jubé, nº 02, Qd. 12, Lt.20 - Centro - CEP: 76600-000 - Goiás - GO  
Fone/Fax: (062) 3371-1128, WhatsApp: (062) 99669-0078  
email: primeiro.oficio.goiás@hotmail.com

Lucimilde G. do Carmo Sousa  
Substituta e Escrevente

1.396.382 - 2ª Via-SSP-GO, nascido no dia 17 de agosto de 1966, inscrito no CPF/MF nº 375.215.781-04, filho de Válcio Vasconcelos e Bárbara Aparecida de Moraes Perillo Gouthier, residente e domiciliado à Rua 14, Quadra 25, Apartamento nº 501, Edifício João XXIII, em Goiânia-GO; **ADQUIRENTE: JOSÉ PAULO FÉLIX DE SOUZA LOUREIRO**, brasileiro, nascido em 29 de abril de 1964, filho de Marco Antônio Loureiro e Joana Cecília Félix de Sousa Loureiro, Imobiliário, portador do RG nº 4.242.141-DGPC-GO e inscrito no CPF/MF nº 285.024.181-49, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DENISE PERILLO VASCONCELOS LOUREIRO**, brasileira, do Lar, portadora do RG nº 1.300.074 - 2ª Via-DGPC-GO e inscrita no CPF/MF nº 370.292.741-72, residentes e domiciliados à Rua T-62 nº 632, Apartamento nº 1.100, Edifício Tulon, Setor Bueno, em Goiânia-GO. **TÍTULO: "Compra e Venda". FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de "Compra e Venda", lavrada pela Escrevente Autorizada do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas desta Comarca de Goiás-GO, Marlucy Lopes Lima Moura, no Livro nº 414, às Folhas nº 080/084, em data de 26 de abril de 2023, no VALOR: R\$370.281,20. Pelo presente registro o transmitente vende a parte que possui de 33,33% do referido imóvel, que corresponde a área de 71.80.78 ha, dentro de uma área maior de 215.44.52 ha - Perímetro (m): 9.744,67 m, constante da presente matrícula e do AV.1 retro. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão exercício 2022, sob o nº 52881590226, com o Código do Imóvel Rural no INCRA sob o nº 929.034.022.470-2, com a área total de 232.32.67 ha; Módulo Rural(ha): 50,0773; Nº Módulos Rurais: 2,96; Módulo Fiscal (ha): 45,0000; Nº Módulos Fiscais: 5,1628; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 2,00, em nome de José Paulo Félix de Souza Loureiro, CPF/MF nº 285.024.181-49. Com ITR'S pagos, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº 819B.6BCB.8FE1.5B3E - com o Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF nº 3.772.714-1, expedida pela Receita Federal, via Internet, em data de 14/04/2023, às 15:37:53 horas - válida até 11/10/2023, em nome de Válcio Vasconcelos, CPF/MF nº 003.376.171-04, com a área total de 294.00.00 ha. O Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural, sob o Registro GO-5208905-747A.D5C9.6F15.4384.A413.6E69.6582.0203, cadastrado em 03/11/2018, às 20:38:29 horas, encontra-se averbado sob o nº AV.3-15.209, Ficha nº 01Vº, do Livro nº 02 e trasladado na íntegra para o AV.2-21.787, Ficha nº 02, do Livro nº 02. **Obs.:** A Reserva Legal da matrícula nº 5.151, encontra-se averbada sob o nº AV.3-5.151, Ficha nº 01Vº/02, no Livro nº 02; E o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural, sob o Registro GO-5208905-5C4D.B98A.7FAE.4125.B902.4764.201E.BFD6, cadastrado em 16/08/2019, às 10:49:22 horas, encontra-se averbado sob os nºs AV.7-5.151, Fichas nº 02Vº/03, no Livro nº 02; AV.5-5.154, Fichas nº 02/Vº, no Livro nº 02; AV.5-5.156, Ficha nº 02/Vº, no Livro nº 02; AV.4-5.158, Ficha nº 02, no Livro nº 02; AV.4-5.160, Fichas nº 01Vº/02, no Livro nº 02 e sob o nº AV.3-8.151, Ficha nº 01Vº, no Livro**



AC - 836299

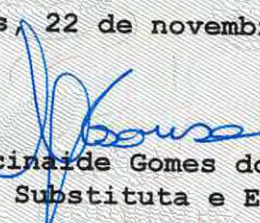


n° 02; e transferido na íntegra para o AV.2-21.505, Ficha n° 04V°, do Livro n° 02. Dou fé. (a) Lucinaide Gomes do Carmo Sousa. Escrevente Autorizada.

O referido é verdade e dou fé.

Goiás, 22 de novembro de 2023.

**TABELIONATO 1° DE NOTAS**  
**REGISTRO GERAL DE IMOVÉIS**  
**COMARCA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS**  
**Maria Luzimar de M. Almeida**  
**Respondente Interina**  
**Lucinaide G. do Carmo Sousa - Esc. Substituta**  
**Mariucy Lopes Lima Moura - Escrevente**  
**Milka Leticia B. M. de Lima - Escrevente**

  
**Lucinaide Gomes do Carmo Sousa**  
**Substituta e Escrevente**



**Emolumentos e Taxa Judiciária: R\$102,43**



Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TABELIONATO 1º DE NOTAS  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS

Maria Luzimar de M. Almeida  
Respondente Interina  
Lucinaide G do Carmo Sousa - Esc. Substituta  
Marlucy Lopes Lima Moura - Escrevente  
Milka Letícia B. M. de Lima - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÁS - GO

Alcides Jubé, nº 02, Qd. 12, Lt.20 - Centro - CEP: 76600-000 - Goiás - GO  
Fone/Fax: (062) 3371-1128, WhatsApp: (062) 99669-0078  
email: primeiro.oficio.goiias@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E  
ATUALIZADA DE MATRÍCULA

Lucinaide G. do Carmo Sousa  
Substituta e Escrevente

Maria Luzimar de Magalhães Almeida,  
Respondente Interina do 1º Ofício da  
Comarca de Goiás, Estado de Goiás, na  
forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que a presente é reprodução autêntica da  
MATRÍCULA Nº 22.251, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída  
por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973  
e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:  
Goiás, 03 de novembro de 2022. Protocolo nº 61.792, Livro nº 1-H, às  
15:12 horas - datado em 06/10/2022. IMÓVEL: "FAZENDA SANTA BÁRBARA",  
situada no Distrito de Buenolândia, neste Município de Goiás-GO. Uma  
Propriedade Rural, com a área de 16.88.15 ha, que em recente medição  
feita para o georreferenciamento, foi encontrado a área de 17.29.17 ha  
- Perímetro (m): 2.323,89 m, identificado pelas coordenadas  
geográficas Latitude, Longitude e Altitude, azimutes (expresso em  
graus, minutos e segundos) distâncias (expressas em metros) e  
confrontações extraídas do memorial descritivo obtido junto ao Sistema  
de Gestão Fundiário - SINGEF/INCRA a saber: "DV4-M-1587 -50°09'26,414"  
-15°56'01,154" 438,95 DV4-P-1731 172°03' 21,45 CNS: 02.938-9 | Mat. 0  
| Perímetro Urbano - Setor Rio Vermelho DV4-P-1731 -50°09'26,314"  
-15°56'01,845" 444,67 DYJ-M-0005 151°09' 53,71 CNS: 02.938-9 | Mat. 0  
| Perímetro Urbano - Setor Rio Vermelho DYJ-M-0005 -50°09'25,443"  
-15°56'03,376" 449,98 DYJ-M-0004 208°10' 152,02 CNS: 02.938-9 | Mat. 0  
| Perímetro Urbano - Setor Rio Vermelho DYJ-M-0004 -50°09'27,856"  
-15°56'07,735" 463,39 DYJ-M-0003 144°34' 124,29 CNS: 02.938-9 | Mat. 0  
| Perímetro Urbano - Setor Rio Vermelho DYJ-M-0003 -50°09'25,434"  
-15°56'11,029" 472,27 DYJ-M-0002 234°47' 208,56 CNS: 02.938-9 | Mat. 0  
| Perímetro Urbano - Setor Vila Aeroporto DYJ-M-0002 -50°09'31,164"  
-15°56'14,941" 490,26 DYJ-M-0001 184°53' 4,71 CNS: 02.938-9 | Mat. 0 |  
Perímetro Urbano - Setor Vila Aeroporto DYJ-M-0001 -50°09'31,177"  
-15°56'15,093" 490,65 DYJ-M-0019 211°15' 93,99 CNS: 02.938-9 | Mat.  
AV.12-16.563 | Tiago Cabral Camelo DYJ-M-0019 -50°09'32,817"  
-15°56'17,707" 485,38 DV4-M-1584 239°29' 85,41 CNS: 02.938-9 | Mat.  
AV.12-16.563 | Tiago Cabral Camelo DV4-M-1584 -50°09'35,291"  
-15°56'19,117" 482,88 DV4-M-2175 133°51' 109,68 CNS: 02.938-9 | Mat.  
AV.12-16.563 | Tiago Cabral Camelo DV4-M-2175 -50°09'32,632"  
-15°56'21,589" 479,43 DV4-M-2174 168°17' 67,39 CNS: 02.938-9 | Mat.  
AV.12-16.563 | Tiago Cabral Camelo DV4-M-2174 -50°09'32,172"  
-15°56'23,736" 473,73 DV4-M-2173 232°37' 21,51 Antiga Estrada para  
Jussara DV4-M-2173 -50°09'32,747" -15°56'24,161" 471,74 DV4-M-2176

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:13

345°34' 69,77 CNS: 02.938-9 | Mat. 15.422 | Vigaforte - Construtora e Incorporadora LTDA **DV4-M-2176** -50°09'33,331" -15°56'21,963" 474,24 **DYJ-M-0022** 312°22' 112,28 CNS: 02.938-9 | Mat. 15.422 | Vigaforte - Construtora e Incorporadora LTDA **DYJ-M-0022** -50°09'36,120" -15°56'19,501" 481,84 **DV4-P-1729** 297°16' 9,83 CNS: 02.938-9 | Mat. 15.422 | Vigaforte - Construtora e Incorporadora LTDA **DV4-P-1729** -50°09'36,414" -15°56'19,354" 481,08 **DV4-P-1728** 311°12' 69,32 CNS: 02.938-9 | Mat. 15.422 | Vigaforte - Construtora e Incorporadora LTDA **DV4-P-1728** -50°09'38,167" -15°56'17,869" 483,28 **DYJ-M-0023** 323°48' 46,9 CNS: 02.938-9 | Mat. 15.422 | Vigaforte - Construtora e Incorporadora LTDA **DYJ-M-0023** -50°09'39,098" -15°56'16,637" 485,49 **DV4-P-1727** 318°37' 39,53 CNS: 02.938-9 | Mat. 15.422 | Vigaforte - Construtora e Incorporadora LTDA **DV4-P-1727** -50°09'39,977" -15°56'15,672" 486,84 **DYJ-M-0024** 311°11' 86,62 CNS: 02.938-9 | Mat. 15.422 | Vigaforte - Construtora e Incorporadora LTDA **DYJ-M-0024** -50°09'42,168" -15°56'13,817" 484,81 **DYJ-M-0025** 298°59' 46,73 CNS: 02.938-9 | Mat. 15.422 | Vigaforte - Construtora e Incorporadora LTDA **DYJ-M-0025** -50°09'43,543" -15°56'13,080" 485,14 **DV4-P-1726** 278°38' 31,5 CNS: 02.938-9 | Mat. 15.422 | Vigaforte - Construtora e Incorporadora LTDA **DV4-P-1726** -50°09'44,590" -15°56'12,926" 484,97 **DV4-P-1725** 272°18' 50,2 CNS: 02.938-9 | Mat. 15.422 | Vigaforte - Construtora e Incorporadora LTDA **DV4-P-1725** -50°09'46,276" -15°56'12,860" 480,63 **DV4-M-1586** 279°40' 71,41 CNS: 02.938-9 | Mat. 15.422 | Vigaforte - Construtora e Incorporadora LTDA **DV4-M-1586** -50°09'48,643" -15°56'12,470" 472,53 **DV4-M-1587** 62°15' 747,09 CNS: 02.938-9 | Mat. 21.504 | José Paulo Félix de Sousa Loureiro e Outros". As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação n° 60648c67-9036-4a9c-b2c8-ea2be40a5d58. Termo de Responsabilidade Técnica - TRT - Lei n° 13.639, de 26 de março de 2018 - TRT Obra / Serviço n° CFT2201969204, pago em 25/07/2022, no valor: R\$55,26, nosso número: 8223664704. Certificado de Cadastrado de Imóvel Rural - CCIR - emissão exercício 2022, sob o n° 52881590226, com o Código do Imóvel Rural no INCRA/SNCR sob o 929.034.022.470-2; com a área total de 232,3267 ha; Módulo Rural (ha): 50,0773; N° Módulos Rurais: 2,96; Módulo Fiscal (ha): 45,0000; N° Módulos Fiscais: 5,1628; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 3,00, em nome de José Paulo Felix de Souza Loureiro, CPF/MF n° 285.024.181-49, matrícula 21.503, Livro 2, com a área de 16,8815 e 21.504, Livro 2, com a área de 215,4452, gerado em 01/11/2022; Código de Credenciamento: **DV4**, CREA: 6762/MG; Profissional Técnico Responsável: Erivelto Silva - Técnico Nivel Médio. Área corrigida e atualizada pelo georreferenciamento, conforme certificação n° 60648c67-9036-4a9c-b2c8-ea2be40a5d58, previsto no § 5°, artigo 176 da Lei n° 6.015/73, certificado que a poligonal objeto deste memorial descritivo, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data da Certificação: 26/08/2022 às 05:25 hs e Data da Geração: 26/08/2022 às 05:26 hs. Medidas e confrontações georreferenciadas de acordo com o artigo 2° da Portaria n° 486 de 02/09/2013, que homologou a 3ª edição/2013 da Norma Técnica para Georreferenciamento; Manual Técnico de posicionamento; e Manual Técnico de Limites e Confrontações. Esta matrícula é feita com fundamento nos artigos 176 c/c 213, da Lei n° 6.015/73. **PROPRIETÁRIOS:** **JOSÉ PAULO FÉLIX DE SOUZA LOUREIRO**, brasileiro, Imobiliária, portador do RG n° 4.242.141-DGPC-GO e inscrito no CPF/MF n°

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPU VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:13





TABELIONATO 1º DE NOTAS  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GOIÁS ESTADO DE GOIÁS  
Maria Luzimar de M. Almeida  
Respondente Interina  
Luciana de G do Carmo Sousa Esc. Substituta  
Marlucy Lopes Lima Moura Esc. Substituta  
Milka Letícia B. M. de Lima - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÁS - GO

Alcides Jubé, nº 02, Qd. 12, Lt.20 - Centro - CEP: 76600-000 - Goiás - GO  
Fone/Fax: (062) 3371-1128, WhatsApp: (062) 99669-0078  
email: primeiro.oficio.goiás@hotmail.com

Luciana de G. do Carmo Sousa  
Substituta e Escrevente

285.024.181-49, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com **DENISE PERILLO VASCONCELOS LOUREIRO**, brasileira, do Lar, portadora do RG nº 1.300.074-2ª VIA-DGPC-GO e inscrita no CPF/MF nº 370.292.741-72, residentes e domiciliados à Rua T-62 nº 632, Apartamento nº 1.100, Edifício Tulon - Setor Bueno, em Goiânia-GO; e **HÉLIO JOSÉ PERILLO VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG nº 1.396.382-2ª VIA-SSP-GO e inscrito no CPF/MF nº 375.215.781-04, residente e domiciliado à Rua 14, Quadra 25, Apartamento nº 501 - Edifício João XXIII, em Goiânia-GO. Havido pelos proprietários em maior porção, por compra feita a Irmãos Rocha Lima Ltda, conforme Escritura Pública de "Compra e Venda", lavrada pela Escrevente Juramentada do 2º Ofício local, Sônia Helena Pereira dos Santos, no Livro nº 170, às Folhas nº 77/78, em data de 02 de maio de 1985, no Valor de Cr\$120.000.000; e em maior porção, por compra feita a Cristiane Perillo Vasconcelos e seu esposo Cassius Marcelo Prado Rodrigues, conforme Escritura Pública de "Compra e Venda", lavrada pelo Tabelião 1º de Notas desta Comarca de Goiás-GO, José Batista Pinto, no Livro nº 397, às Folhas nº 107/109, em data de 03 de outubro de 2019, no Valor de R\$201.511,90, e georreferenciada em 22 de outubro de 2019. **OBS.:** O referido imóvel fica pertencendo aos proprietários - **José Paulo Félix de Souza Loureiro**, e sua esposa **Denise Perillo Vasconcelos Loureiro**, na proporção de **66,66%** do referido imóvel, e ao **Sr. Hélio José Perillo Vasconcelos**, **33,33%** do referido imóvel. **REGISTRO ANTERIOR:** M. e AV.1-21.503, Fichas nº 01/Vº, 02/Vº e 03/Vº, no Livro nº 02, deste Cartório. (a) Maria Luzimar de Magalhães Almeida. Respondente Interina.

**AV.1-22.251:** Goiás, 03 de novembro de 2022. Protocolo nº 61.792, Livro nº 1-H, às 15:12 horas - datado em 06/10/2022. Procede-se a presente averbação, para constar que, a presente matrícula foi aberta nos termos do artigo 9º, § 5º do Decreto nº 4.449/2002, alterada pelo Artigo 9º do decreto 5.570/05 e Lei nº 10.267 de 28 de Agosto de 2001, mediante requerimento assinado por **JOSÉ PAULO FÉLIX DE SOUZA LOUREIRO**, brasileiro, Imobiliário, portador do RG nº 4.242.141-DGPC-GO e inscrito no CPF/MF nº 285.024.181-49, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com **DENISE PERILLO VASCONCELOS LOUREIRO**, brasileira, do Lar, portadora do RG nº 1.300.074 - 2ª Via-DGPC-GO e inscrita no CPF/MF nº 370.292.741-72, residentes e domiciliados à Rua T-62 nº 632, Apartamento nº 1.100, Edifício Tulon, Setor Bueno, em Goiânia-GO; e **HÉLIO JOSÉ PERILLO VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG nº 1.396.382 - 2ª Via-SSP-GO e inscrito no CPF/MF nº 375.215.781-04, residente e domiciliado à Rua 14, Quadra 25, Apartamento nº 501, Edifício João XXIII, em Goiânia-GO; instruído com mapa, memorial, TRT do profissional, sendo que, as Declarações de Reconhecimentos de Limites, foram apresentadas no georreferenciamento da matrícula anterior, qual seja, 21.503. Consta do memorial descritivo a Certificação do Sigef/Incrá sob o nº 60648c67-9036-4a9c-b2c8-ea2be40a5d58, previsto no § 5º, artigo 176 da Lei nº 6.015/73. Foram apresentados: CCIR nº 52881590226, gerado em 01/11/2022;



AC - 836301



Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº 2B2F.8C51.6ADA.66BF - com o Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF nº 3.772.714-1, emitido às 09:07:50 hs do dia 01/11/2022, com validade até 30/04/2023, imóvel: Fazenda Rio Vermelho, com a área de 294,0 ha, em nome de Valcio Vasconcelos, CPF nº 003.376.171-04. **OBS.:** A reserva legal do referido imóvel encontra-se averbada sob nº AV.3-5.151, Livro nº 02, Ficha nº 01/02. O referido é verdade e dou fé. (a) Maria Luzimar de Magalhães Almeida. Respondente Interina.

**AV.2-22.251:** Goiás, 03 de novembro de 2022. Protocolo nº 61.924, Livro nº 1-H, às 12:28 horas. A presente averbação é feita, de acordo com os artigos 18 e 29 da Lei nº 12.651/2012, para constar que, foi apresentado o "Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural, sob o Registro Ambiental Rural, cadastrado em GO-5208905-5C4D.B98A.7FAE.4125.B902.4764.201E.BFD6, em 16/08/2019, às 10:49:22 horas; Nome do Imóvel Rural: "FAZENDA SANTA BÁRBARA"; Município: Goiás; UF: Goiás; Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 15°55'34,01" S; Longitude: 50°09'52,42" O; Área Total (ha) do Imóvel Rural: 232,3267 HA; Módulos Fiscais: 5,1628; Código do Protocolo: GO-5208905-0E2C.A58B.A74D.Fa90.DB5F.9C93.Cd52.087B. **Identificação do Proprietário/Possuidor** - CPF: 370.292.741-72 - Nome: Denise Perillo Vasconcelos Loureiro. **Áreas Declaradas (em hectares):** Imóvel: Área Total do Imóvel: 232,3267; Área de Servidão Administrativa: 0,0000; Área Líquida do Imóvel: 232,3267; **APP/Uso Restrito:** Área de Preservação Permanente: 29,0519; Área de Uso Restrito: 0,0000. **Imóvel:** Área Consolidada: 3,9488; Remanescente de Vegetação Nativa: 225,8864; **Reserva Legal:** Área de Reserva Legal: 46,4655. **Informações Adicionais:** Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica. **MATRÍCULA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL: Número da Matrícula:** 21.503 e 21.504; **Data do Documento:** 22/10/2019; **Livro:** 02; **Folha:** Registro Geral; **Município do Cartório:** Goiás-GO". Dou fé. (a) Maria Luzimar de Magalhães Almeida. Respondente Interina.

**R.3-22.251:** Goiás, 23 de maio de 2023. Protocolo nº 62.911, Livro nº 1-H, às 16:27 horas - datado em 26/04/2023. **TRANSMITENTE: HÉLIO JOSÉ PERILLO VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, Médico, portador do RG nº 1.396.382 - 2ª Via-SSP-GO, nascido no dia 17 de agosto de 1966, inscrito no CPF/MF nº 375.215.781-04, filho de Válcio Vasconcelos e Bárbara Aparecida de Moraes Perillo Gouthier, residente e domiciliado à Rua 14, Quadra 25, Apartamento nº 501, Edifício João XXIII, em Goiânia-GO; **ADQUIRENTE: JOSÉ PAULO FÉLIX DE SOUZA LOUREIRO**, brasileiro, nascido em 29 de abril de 1964, filho de Marco Antônio Loureiro e Joana Cecília Félix de Sousa Loureiro, Imobiliária, portador do RG nº 4.242.141-DGPC-GO e inscrito no CPF/MF nº 285.024.181-49, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, **com DENISE PERILLO VASCONCELOS LOUREIRO**, brasileira, do Lar, portadora do RG nº 1.300.074 - 2ª Via-DGPC-GO e inscrita no CPF/MF nº 370.292.741-72, residentes e domiciliados à Rua T-62 nº 632, Apartamento nº 1.100, Edifício Tulon, Setor Bueno, em Goiânia-GO. **TÍTULO:** "Compra e Venda". **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de "Compra e Venda", lavrada pela Escrevente Autorizada do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas desta Comarca de Goiás-GO, Marlucy Lopes Lima Moura, no Livro nº 414, às Folhas nº 080/084, em data de 26 de abril de 2023, no **VALOR:** R\$29.718,80. Pelo presente registro o transmitente vende a parte que possui de 33,33% do referido imóvel, que corresponde a área de 05.76.33 ha, dentro de uma área maior de 17.29.17 ha - Perímetro (m):



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÁS - GO

Rua Prof. Alcides Jubé, nº 02, Qd. 12, Lt.20 - Centro - CEP: 76600-000 - Goiás - GO

Fone/Fax: (062) 3371-1128, WhatsApp: (062) 99669-0078

email: primeiro.oficio.goias@hotmail.com

2.323,89 m, constante da presente matrícula e do AV.1 retro. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão exercício 2022, sob o nº 52881590226, com o Código do Imóvel Rural no INCRA sob o nº 929.034.022.470-2, com a área total de 232.32.67 ha; Módulo Rural(ha): 50,0773; Nº Módulos Rurais: 2,96; Módulo Fiscal (ha): 45,0000; Nº Módulos Fiscais: 5,1628; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 2,00, em nome de José Paulo Félix de Souza Loureiro, CPF/MF nº 285.024.181-49. Com ITR'S pagos, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº 819B.6BCB.8FE1.5B3E - com o Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF nº 3.772.714-1, expedida pela Receita Federal, via Internet, em data de 14/04/2023, às 15:37:53 horas - válida até 11/10/2023, em nome de Válcio Vasconcelos, CPF/MF nº 003.376.171-04, com a área total de 294.00.00 ha. **Obs.:** A reserva legal do referido imóvel encontra-se averbada sob nº AV.3-5.151, Livro nº 02, Ficha nº 01/02; E o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural, sob o Registro GO-5208905-5C4D.B98A.7FAE.4125.B902.4764.201E.BFD6, cadastrado em 16/08/2019, às 10:49:22 horas, encontra-se averbado sob o nº AV.2-22.251, Ficha nº 02Vº, do Livro nº 02. Dou fé. (a) Lucinaide Gomes do Carmo Sousa. Escrevente Autorizada.

O referido é verdade e dou fé.

Goiás, 22 de novembro de 2023.

  
Lucinaide Gomes do Carmo Sousa  
Substituta e Escrevente

**TABELIONATO 1º DE NOTAS**  
**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE GOIÁS ESTADO DE GOIÁS**  
Maria Luzimar de M. Almeida  
Respondente Interina  
Lucinaide G do Carmo Sousa - Esc. Substituta  
Marlucy Lopes Lima Moura - Escrevente  
Milka Leticia B. M. de Lima - Escrevente



Emolumentos e Taxa Judiciária: R\$91,91

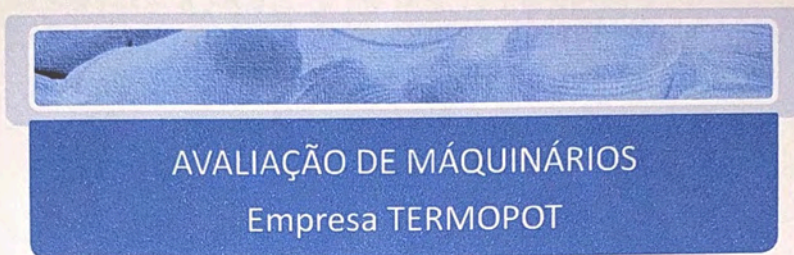
AC - 886302

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:14





KESTER TECNOLOGIA PARA TERMOFORMAGEM LTDA - ME  
ENDEREÇO: Avenida Luiz Lazzarin · nº 1331AB - Vila Floresta · Criciúma · SC ·  
CEP 88817-000  
CNPJ: 22.020.859/0001-03  
FONE: (48)3443-6770  
contato@kester.com.br  
www.kester.com.br



## TERMOPOT TERMOFORMAGENS Ltda.

Rod. GO-070, KM 2, QD CH, LT. 438/439, Chs Recr São Joaquim – Goiânia - GO  
CEP 74.470-297 / Fone: (62) 3297-3420

O presente documento tem por objetivo avaliar os valores das máquinas descritas na tabela abaixo sob o ponto de vista do fabricante de máquinas, levando em conta nossa expertise, conhecimento das máquinas, conhecimento de mercado e momento de mercado.

Data: 31/01/2023

Responsável: Rafael L. Kesting

Fone: (48) 3443-6770 / (48) 99173-3228

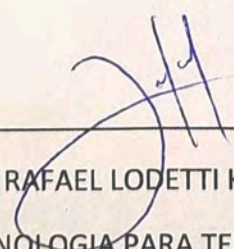
Email: [Rafael@kester.com.br](mailto:Rafael@kester.com.br)

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:14



Valor: R\$ 100.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
 GOIÂNIA - 6ª UPU VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:14

TERMOFORMADORAS			VALOR
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA TERMOFORMADORA PARA DESCARTAVEIS PLASTICOS AMD 70CV COMPLETA (EMPILHADOR/EMBALADEIRA)	AMD TFC 70-1 SERIE 200/16	MAQ. 01	R\$ 200.000
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA CONJUNTO COM 1 TMOFORMADORA P/ COPOS 200ml C/ MOLDE DE 70 CAV + EMPILHADOR + EMBALADOR AUTOMATICO C/ ESTEIRA	AMD TFC 70-1 SERIE 200/17	MAQ. 02	R\$ 200.000
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA CONJUNTO COM 1 TMOFORMADORA P/ COPOS 300ml C/ MOLDE DE 70 CAV + EMPILHADOR + EMBALADOR AUTOMATICO C/ ESTEIRA	AMD TFC 70-1 SERIE 200/18	MAQ. 03	R\$ 200.000
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA CONJUNTO COM EMPILHADOR DE COPOS AMD 14C CONJUNTO COM UMA TERMOFORMADORA	AMD TFC 70-1 ANO 2007	MAQ. 04	R\$ 200.000
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA CONJUNTO COM EMPILHADOR DE COPOS AMD 14C CONJUNTO COM UMA TERMOFORMADORA	AMD TFC 70-1 ANO 2008	MAQ. 05	R\$ 200.000
HECE MAQ. E ACES. IND. E COM. LTDA MAQUINA AUTOMATICA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TERMOFORMADOS MARCA HECE	HF 750 N° SERIE 5B-406	MAQ. 06	R\$ 180.000
HECE MAQ. E ACES. IND. E COM. LTDA MAQUINA AUTOMATICA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TERMOFORMADOS MARCA HECE	HF 750 N° SERIE 5B-407	MAQ. 07	R\$ 180.000
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA TERMOFORMADORA P/COPOS 400 ML	AMD TFC- 45-1	MAQ. 08	R\$ 110.000
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA TERMOFORMADORA P/ POTES DE 10/250/400 E COPO 80 ml	AMD TFC- 45-2	MAQ. 09	R\$ 110.000
HECE MAQ. E ACES. IND. E COM. LTDA MAQUINA AUTOMATICA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TERMOFORMADOS MARCA HECE MODELO HF-550 (PRATO 210 MM)	TFP-45 N° 115/11	MAQ. REFORMADA P/ PRATO 10	R\$ 110.000
HECE MAQ. E ACES. IND. E COM. LTDA MAQUINA AUTOMATICA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TERMOFORMADOS MARCA HECE MODELO HF-550 (PRATO 180 MM)	TFP-45 N° 118/02	MAQ. REFORMADA P/ PRATO 11	R\$ 110.000
HECE MAQ. E ACES. IND. E COM. LTDA MAQUINA AUTOMATICA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TERMOFORMADOS MARCA HECE MODELO HF-550 (PRATO 150 MM)	TFP-45 N° 115/11	MAQ. REFORMADA P/ PRATO 12	R\$ 110.000
CHINESA MAQUINA FABRICAÇÃO DE TAMPA	MODELO DPP-450 A	MAQ. 13 TAMPA	R\$ 40.000
NEOTEC MAQUINAS EQUIPAMENTOS TERMOFORMADORA 70 CV AUTOMATICA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TERMOFORMADOS MARCA NEOTEC	SERIE 70 CV	MAQ. 18	R\$ 200.000
EXTRUSORAS/ MOINHO			
RULLI STANDARD UMA LINHA COMPLETA DE COEXTRUSAO DE CHAPAS DE POLIPROPILENO E POLIESTIRENO	EC 130 2"/1	EXTRUSORA 01	R\$ 400.000,00
RULLI STANDARD UMA LINHA COMPLETA DE COEXTRUO DE CHAPAS DE 130MM	EC 130 2"/1	EXTRUSORA 02	R\$ 400.000,00
TECK TRIL INDUSTRIA COMERCIO UMA LINHA COMPLETA DE COEXTRUO DE CHAPAS	130 MM	EXTRUSORA 03	R\$ 400.000,00
MOINHO SEIBT	MGHS800A	EXTRUSORA 03	R\$ 70.000,00
MOINHO SEIBT	MGHS1200A	EXTRUSORA 03	R\$ 70.000,00
MOINHO PRIMOTECNICA	1000	EXTRUSORA 03	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.560.000</b>

  
 RAFAEL LODETTI KESTERING

  
 KESTER  
 TECNOLOGIA PARA TERMOFORMAGEM LTDA  
 CNPJ.: 22.020.859/0001-03

KESTER TECNOLOGIA PARA TERMOFORMAGEM LTDA

Dados do Bem

Cod Base Bem	Tipo Ativo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	VALOR ATUAL
000000008	01	CONDENSADOR/EVAPORADOR DE AR SPLIT HIWAL	04/10/2017	R\$ 992,36
000000026	01	CONDENSADOR/EVAPORADOR DE AR SPLIT CAP.	31/12/2010	R\$ 824,00
000000034	01	PLASTIFICADORA MENNO PLM-11	31/12/2010	R\$ 268,16
000000058	01	CONDENSADOR/EVAPORADOR DE AR SPLIT CAP.	31/12/2010	R\$ 792,36
000000133	01	CATRACA ELETRONICA TOPDATA	31/12/2010	R\$ 3.181,48
000000164	01	CLIMATIZADOR DE AR SPRINGER WIND	14/05/2014	R\$ 156,00
000000197	01	CONDENSADOR/EVAPORADOR DE AR SPLIT CAP.	31/12/2010	R\$ 2.155,60
000000218	01	CONDENSADOR/EVAPORADOR DE AR SPLIT CAP.	31/12/2010	R\$ 1.128,56
000000234	01	CONDICIONADOR/CONDENSADOR DE AR SPLIT 1	10/04/2003	R\$ -
000000240	01	TRANSPALETE PALETRANS TM 2220	31/12/2010	R\$ 581,80
000000241	01	TRANSPALETE PALETRANS TM 2220	31/12/2010	R\$ 581,80
000000242	01	TRANSPALETE PALETRANS TM 2220	31/12/2010	R\$ 581,80
000000243	01	EMPILHADEIRA STHIL MODELO: FMX 17 E G115	28/06/2013	R\$ 42.370,00
000000244	01	TRANSPALETE PALETRANS TM 2220	31/12/2010	R\$ 581,80
000000254	01	CARREGADOR DE BATERIA STHIL NAS 48/100 S	28/06/2013	R\$ 15.191,65
000000255	01	CARRINHO P/ BATERIA MODELO: 2308718 SERI	28/06/2013	R\$ 2.136,40
000000256	01	CARREGADOR DE BATERIA STHIL NAS 48/100 S	28/06/2013	R\$ 17.328,05
000000257	01	CARRINHO P/ BATERIA MODELO: 2306718 SERI	28/06/2013	R\$ 2.136,40
000000264	01	CONDICIONADOR DE AR MINI MAX MCD 125 RB	31/12/2010	R\$ 494,40
000000265	01	BALANCA DIGITAL ADVENTURER OHAUS AR 5150	31/10/2010	R\$ 1.271,28
000000271	01	CONDENSADOR/EVAPORADOR DE AR SPLIT CAP.	31/12/2012	R\$ 672,40
000000282	01	EMPILHADEIRA HIDRAULICA STHIL MODELO: FM	28/06/2013	R\$ 42.370,00
000000283	01	EMPILHADEIRA TOYOTA 18 SAS MODELO: 8FGUI	18/01/2013	R\$ 32.991,00
000000291	01	EXAUSTOR SEIBT VCS	21/01/2003	R\$ -
000000292	01	EXAUSTOR SEIBT MOD. VCS 560	20/02/2003	R\$ -
000000293	01	SILO CICLONEPRESSAO POSOTIVA CAP. 3.000	20/02/2003	R\$ -
000000294	01	SILO CAP. 4.000 KG	22/03/2003	R\$ -
000000295	01	MISTURADOR	31/12/2010	R\$ 2.828,36
000000296	01	MISTURADOR	31/12/2010	R\$ 2.828,36
000000297	01	MISTURADOR	31/12/2010	R\$ 2.828,36
000000298	01	BACIA C/ ROSCA SEM FIM 500 KG	31/12/2010	R\$ 2.120,92
000000299	01	BACIA C/ ROSCA SEM FIM 500 KG	31/12/2010	R\$ 2.120,92
000000300	01	BACIA C/ ROSCA SEM FIM 500 KG	31/12/2010	R\$ 2.120,92
000000302	01	SISTEMA HIDRANTE DE INCENDIO C/03 BOMBAS	31/12/2012	R\$ 25.916,56
000000303	01	COMPRESSOR DE AR SCHULZ 200 HP ELETRIC S	12/12/2006	R\$ -
000000304	01	COMPRESSOR DE AR SCHULZ 200 HP ELETRIC S	29/11/2010	R\$ 114.666,68
000000305	01	SEPARADOR DE CONDENSADO SCHULZ SERIE: E.	31/12/2012	R\$ 1.440,44
000000306	01	SEPARADOR DE CONDENSADO SCHULZ SERIE: F.	31/12/2012	R\$ 1.440,44
000000307	01	SECADOR DE AR SCHULZ SRS-1100 SERIE: 457	29/11/2010	R\$ 7.006,41
000000308	01	SECADOR DE AR SCHULZ METALPLAN MOD: SRS-	29/11/2010	R\$ 19.588,83
000000310	01	COMPRESSOR DE AR ATLAS COPCO GA75VSDFF S	18/11/2008	R\$ 91.503,56
000000311	01	UNIDADE MOVEI DE AGUA GELADA MECALOR UMA	27/02/2003	R\$ -
000000312	01	RESFRIADOR DE AGUA KORPER MODELO: 480/12	06/11/2008	R\$ 15.603,68
000000313	01	RESFRIADOR DE AGUA KORPER MODELO: 320/12	04/04/2007	R\$ -
000000314	01	RESFRIADOR DE AGUA KORPER MODELO: 320/12	24/02/2003	R\$ -
000000315	01	GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA FG WILSON CA	31/07/2009	R\$ -
000000316	01	GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA FG WILSON CA	31/07/2009	R\$ -
000000317	01	GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA FG WILSON CA	31/07/2009	R\$ -
000000318	01	GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA FG WILSON CA	31/07/2009	R\$ -
000000319	01	GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA FG WILSON CA	31/07/2009	R\$ -
000000320	01	GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA FG WILSON CA	31/07/2009	R\$ -
000000324	01	CONDENSADOR/EVAPORADOR DE AR SPLIT CAP.	31/12/2012	R\$ 794,12

Valor: R\$ 100.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
 GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:15



0000000325	01	CONDENSADOR/EVAPORADOR DE AR SPLIT CAP.	31/12/2012	R\$	794,12
0000000326	01	CONDENSADOR/EVAPORADOR DE AR SPLIT CAP.	31/12/2012	R\$	794,12
0000000327	01	CONDENSADOR/EVAPORADOR DE AR SPLIT CAP.	31/12/2012	R\$	794,12
0000000328	01	CONDENSADOR/EVAPORADOR DE AR SPLIT CAP.	31/12/2012	R\$	794,12
0000000329	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	19/11/2013	R\$	1.356,00
0000000330	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	19/11/2013	R\$	1.356,00
0000000331	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	19/11/2013	R\$	1.356,00
0000000332	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	19/11/2013	R\$	1.356,00
0000000333	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	19/11/2013	R\$	1.356,00
0000000334	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	19/11/2013	R\$	1.356,00
0000000335	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	19/11/2013	R\$	1.356,00
0000000336	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	01/01/2001	R\$	-
0000000337	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	19/11/2013	R\$	1.356,00
0000000338	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	19/11/2013	R\$	1.356,00
0000000339	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	19/11/2013	R\$	1.356,00
0000000340	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	31/12/2012	R\$	1.262,16
0000000341	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	31/12/2012	R\$	1.262,16
0000000342	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	31/12/2012	R\$	1.262,16
0000000343	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	31/12/2012	R\$	1.262,16
0000000344	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	31/12/2012	R\$	1.262,16
0000000345	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	31/12/2012	R\$	1.262,16
0000000346	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	31/12/2012	R\$	1.262,16
0000000347	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	31/12/2012	R\$	1.262,16
0000000348	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR AMARELO	31/12/2012	R\$	1.262,16
0000000350	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR VERDE	31/12/2012	R\$	1.402,40
0000000351	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR VERDE	31/12/2012	R\$	1.402,40
0000000352	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR VERDE	31/12/2012	R\$	1.402,40
0000000353	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR VERDE	31/12/2012	R\$	1.402,40
0000000354	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR VERDE	31/12/2012	R\$	1.402,40
0000000355	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR VERDE	31/12/2012	R\$	1.402,40
0000000356	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR VERDE	31/12/2012	R\$	1.402,40
0000000357	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR VERDE	31/12/2012	R\$	1.402,40
0000000358	01	CARRINHO BOBINADOR C/ RODAS COR VERDE	31/12/2012	R\$	1.402,40
0000000359	01	CARRINHO REBOBINADOR C/ RODAS DE TARUGO	31/12/2010	R\$	1.843,56
0000000360	01	CARRINHO REBOBINADOR C/ RODAS DE TARUGO	31/12/2010	R\$	1.843,56
0000000361	01	CARRINHO REBOBINADOR C/ RODAS C/03 LONGA	31/12/2010	R\$	1.945,64
0000000362	01	CARRINHO REBOBINADOR C/ RODAS C/03 LONGA	31/12/2010	R\$	1.945,64
0000000363	01	CARRINHO REBOBINADOR C/ RODAS C/03 LONGA	31/12/2010	R\$	1.945,64
0000000364	01	CARRINHO REBOBINADOR C/ RODAS C/03 LONGA	31/12/2010	R\$	1.945,64
0000000365	01	CARRINHO REBOBINADOR C/ RODAS C/03 LONGA	31/12/2010	R\$	1.945,64
0000000366	01	CARRINHO REBOBINADOR C/ RODAS C/03 LONGA	31/12/2010	R\$	1.945,64
0000000367	01	BALANCA C/ PLATAFORMA MODELO: 2124/5 SER	31/12/2016	R\$	1.214,72
0000000368	01	BALANCA C/ PLATAFORMA MODELO: 9091 PRIX	31/12/2010	R\$	1.462,24
0000000382	01	CLIMATIZADOR JOAPE FORTALEZA SERIE :4676	21/06/2013	R\$	-
0000000383	01	CLIMATIZADOR JOAPE FORTALEZA SERIE :4946	21/06/2013	R\$	-
0000000384	01	CLIMATIZADOR JOAPE FORTALEZA SERIE :4885	21/06/2013	R\$	-
0000000385	01	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/04 TORNEIRAS MODE	31/12/2012	R\$	767,72
0000000386	01	UNIDADE MOVEL DE AGUA GELADA MECALOR UMA	06/09/2007	R\$	-
0000000388	01	EMPILHADOR PARA COPOS MARCA AMD	02/10/2007	R\$	-
0000000389	01	SELADORA MODELO: AMD 14C ANO 2007 SERIE:	16/11/2007	R\$	-
0000000391	01	EMPILHADOR MODELO: AMD 14C - AMD	03/01/2008	R\$	-
0000000392	01	SELADORA PARA COPOS MARCA AMD	03/01/2008	R\$	-
0000000394	01	EMPILHADOR MODELO: AMD 14C ANO 2008 18C	16/11/2007	R\$	-
0000000395	01	SELADORA MODELO: AMD 14C ANO 2010 MULTI	02/10/2007	R\$	-



000000397	01	EMPILHADOR MODELO: AMD 14C ANO 2008 16C	04/02/2009	R\$	132.675,00
000000398	01	SELADORA MODELO: AMD 14C ANO 2008 MULTI	04/02/2009	R\$	50.325,00
000000400	01	EMPILHADOR PARA COPOS MULTI MARCA AMD	09/12/2010	R\$	23.473,28
000000401	01	SELADORA MODELO: AMD MULTI ANO 2010 SERI	04/02/2009	R\$	50.325,00
000000403	01	EMPILHADOR PARA COPOS MARCA AMD	04/02/2009	R\$	132.675,00
000000404	01	SELADORA MODELO: AMD MULTI 14/C ANO 2010	04/11/2011	R\$	36.829,72
000000406	01	EMPILHADOR PARA COPOS MARCA AMD	03/01/2008	R\$	-
000000407	01	SELADORA MODELO: AMD MULTI ANO 2011 SERI	04/11/2011	R\$	36.829,72
000000409	01	EMPILHADOR DE COPOS MARCA AMD	20/11/2009	R\$	120.350,00
000000410	01	SELADORA MODELO: AMD 14C ANO 2007 SERIE:	20/11/2009	R\$	45.650,00
000000412	01	EMPILHADOR PARA COPOS MARCA AMD	03/12/2009	R\$	118.953,28
000000413	01	SELADORA PARA COPOS MARCA AMD	03/12/2009	R\$	45.120,28
000000415	01	EMPILHADOR HACE AMD	16/04/2003	R\$	-
000000416	01	SELADORA HECE AMD	16/04/2003	R\$	-
000000418	01	EMPILHADOR HACE AMD	16/04/2003	R\$	-
000000419	01	SELADORA MODELO: AMD 1C18/2011 SERIE 321	16/04/2003	R\$	-
000000421	01	EMPILHADOR HACE AMD	16/04/2003	R\$	-
000000422	01	SELADORA MODELO: AMD 14C/2010-2C-15 SERI	16/04/2003	R\$	-
000000423	01	EMPILHADOR MODELO: AMD 18C-100 ANO 2011	04/11/2011	R\$	97.096,72
000000424	01	EMPILHADOR MODELO: AMD 14C-250 ANO 2011	04/11/2011	R\$	97.096,72
000000425	01	RETIFICADORA PLANA DE PRESCISAO MODELO:	21/05/2013	R\$	71.041,44
000000429	01	ASPIRADOR DE PO ELEKTRO 1400 W - SCHULZ	31/12/2010	R\$	-
000000439	01	ENCERADEIRA INDUSTRIAL MODELO: SALES CL	20/10/2015	R\$	-
000000442	01	CONDENSADOR/EVAPORADOR DE AR SPLIT CAP.	31/12/2012	R\$	794,12
000000449	01	FONTE REGULADORA DE TENSAO TEL PS D: 30V	31/12/2008	R\$	416,72
000000450	01	BOMBA DE ABASTECIMENTO MODELO:7502A SERI	31/12/2006	R\$	-
000000452	01	SISTEMA TTO DATAFLEX VIDEOJET 6210 NS 14	21/05/2014	R\$	4.409,60
000000453	01	SISTEMA TTO DATAFLEX VIDEOJET 6210 NS 14	22/08/2014	R\$	3.822,61
000000454	01	SISTEMA TTO DATAFLEX VIDEOJET 6210 NS 14	22/08/2014	R\$	3.822,61
000000455	01	SISTEMA TTO DATAFLEX VIDEOJET 6210 NS 12	25/02/2013	R\$	5.061,52
000000456	01	SISTEMA TTO DATAFLEX VIDEOJET 6210 NS 14	18/03/2014	R\$	4.903,23
000000457	01	SISTEMA TTO DATAFLEX VIDEOJET 6210 NS 12	25/02/2013	R\$	4.239,40
000000458	01	SISTEMA TTO DATAFLEX VIDEOJET 6210 NS 12	25/02/2013	R\$	4.239,40
000000459	01	SISTEMA TTO DATAFLEX VIDEOJET 6210 NS 12	25/02/2013	R\$	4.239,40
000000460	01	SISTEMA TTO DATAFLEX VIDEOJET 6210 NS 12	25/02/2013	R\$	4.239,40
000000461	01	SISTEMA TTO DATAFLEX VIDEOJET 6210 NS 12	25/02/2013	R\$	4.239,40
000000462	01	SISTEMA TTO DATAFLEX VIDEOJET 6210 NS 12	25/02/2013	R\$	4.239,40
000000463	01	SISTEMA TTO DATAFLEX VIDEOJET 6210 NS 13	07/03/2013	R\$	4.151,00
000000464	01	SISTEMA TTO DATAFLEX VIDEOJET 6210 NS 14	22/08/2014	R\$	3.822,61
000000465	01	CONDENSAOR / EVAPORTADOR DE AR SPLIT HI	28/03/2018	R\$	635,88
000000466	01	CONDENSAOR / EVAPORTADOR DE AR SPLIT HI	28/03/2018	R\$	635,88
000000467	01	CONDENSAOR / EVAPORTADOR DE AR SPLIT HI	28/03/2018	R\$	675,20
000000468	01	CONDENSAOR / EVAPORTADOR DE AR SPLIT HI	28/03/2018	R\$	1.286,48
000000498	10	PRENSA HIDRAULICA	11/10/2018	R\$	8.211,89
000000502	01	AR CONDICIONADO SPLIT 18000BTU	18/02/2019	R\$	1.079,27
000000509	01	DATADOR INK JET IJL 010X1	23/09/2019	R\$	9.800,00
000000511	01	COMPRESSOR ATLAS COPCO GA 90	14/02/2020	R\$	55.000,00
000000512	01	DATADOR INK JET IJL 010X1	29/02/2020	R\$	7.850,00
000000513	01	FECHADOR DE CX TRACAO SUP E IN	30/10/2019	R\$	3.000,00
000000514	01	FECHADOR DE CX TRACAO SUP E IN	30/10/2019	R\$	4.000,00
000000515	01	AR CONDICIONADO SPLIT 18000BTU	16/03/2020	R\$	1.387,87
000000534	01	FECHADOR DE CX TRACAO SUP E IN	22/04/2020	R\$	5.000,00
000000535	01	FECHADOR DE CX TRACAO SUP E IN	22/04/2020	R\$	5.000,00
000000542	01	MD REP EVO II BIOM. IDE	02/03/2021	R\$	2.505,08

000000561	01	DATEIRA IMP TTO VS 6230	31/08/2021	R\$	16.800,00
000000567	01	CODIF DOMINO V20I C ACESSO	21/09/2021	R\$	16.948,20
000000568	01	MICROMETRO 0 A 25MM MITUTOYO	30/11/2021	R\$	1.185,39
000000569	01	PALETEIRA 2000KG LYNUS	30/11/2021	R\$	4.400,00
000000571	01	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA 250	22/12/2021	R\$	1.398,48
000000572	01	CODIF DOMINO V20I C ACESSO	31/01/2022	R\$	18.338,99
000000593	01	TRANSFOR TRIFASI 1500KV 13800V	21/03/2022	R\$	90.000,00
000000594	01	BALANCA BEL PRECISAO S2202H	29/04/2022	R\$	3.175,80
000000599	01	PALETEIRA 2000KG LYNUS	29/06/2022	R\$	4.300,00
000000600	01	CODIF DOMINO V20I C ACESSO	19/09/2022	R\$	12.872,00
000000601	01	CODIF DOMINO V20I C ACESSO	19/09/2022	R\$	12.872,00
000000602	01	CODIF DOMINO V20I C ACESSO	19/09/2022	R\$	12.872,00
000000620	01	EXAUSTOR SEIBT-VCS 560	26/04/2023	R\$	19.814,00
000000621	01	EXAUSTOR ELETRICO MODELO 160	23/05/2023	R\$	7.500,00
000000622	01	EXAUSTOR ELETRICO MODELO 160	23/05/2023	R\$	7.500,00
000000623	01	EXAUSTOR ELETRICO MODELO 160	23/05/2023	R\$	7.500,00
000000624	01	EXAUSTOR ELETRICO MODELO 160	23/05/2023	R\$	7.500,00
000000625	01	EXAUSTOR ELETRICO MODELO 160	17/07/2023	R\$	6.217,86
000000635	01	PALETEIRA MANUAL 3TON.	28/09/2023	R\$	2.092,09
000000636	01	PALETEIRA MANUAL 3TON.	28/09/2023	R\$	2.092,09
000000657	01	EXAUSTOR ELETRICO MODELO 140	30/10/2023	R\$	6.090,00
00000598	01	PALETEIRA 2000KG LYNUS	29/06/2022	R\$	4.300,00
000020002	01	CHAVE DE PARTIDA 200 CV INVERSOR DE FREQ	30/09/2011	R\$	-
000020004	01	TRANSFORMADOR TRIFASICO 1000 13,80 12,00	05/11/2007	R\$	-
000000001	01	MESA EM "L" C/ 02 GAVETAS BASE E TAMPO M	31/12/2003	R\$	-
000000002	01	ARMARIO BAIXO C/04 PORTAS EM MDF PRETO M	31/12/2003	R\$	-
000000003	01	ARMARIO BAIXO C/04 PORTAS EM MDF PRETO M	31/12/2003	R\$	-
000000004	01	CADEIRA GIRATORIA BASE FERRO ESTOFADO CO	31/12/2007	R\$	-
000000005	01	LONGARINA C/03 LUGARES BASE FERRO ESTOFA	31/12/2007	R\$	-
000000010	01	MESINHA PORTA REVISTAS BASE FERRO TAMPO	31/12/2006	R\$	-
000000011	01	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS COR CINZA -	31/12/2003	R\$	-
000000012	01	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS COR CINZA -	16/08/2013	R\$	-
000000013	01	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS COR CINZA -	28/09/2006	R\$	251,08
000000014	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/ 02 PORTAS PA 90 C	31/12/2003	R\$	-
000000015	01	ARMARIO BAIXO DE ACO C/02 PORTAS EM MDF	31/12/2003	R\$	-
000000016	01	MESA P/ MICRO BASE FERRO TAMPO FORMICA C	31/12/2003	R\$	-
000000017	01	MESA P/ IMPRESSORA BASE FERRO TAMPO FORM	31/12/2003	R\$	-
000000018	01	MESA EM "L" C/02 GAVETAS BASE FERRO TAMP	31/12/2003	R\$	-
000000019	01	MESA C/ 03 GAVETAS BASE FERRO TAMPO MDF	31/12/2003	R\$	-
000000020	01	MESINHA AUXILIAR C/02 PRATELEIRAS EM MDF	31/12/2006	R\$	-
000000021	01	CADEIRA FIXA 4 PES BASE FERRO ESTOFADO C	31/12/2007	R\$	-
000000022	01	CADEIRA FIXA 4 PES BASE FERRO ESTOFADO C	31/12/2007	R\$	-
000000023	01	CADEIRA FIXA 4 PES BASE FERRO ESTOFADO T	31/12/2007	R\$	-
000000024	01	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO BASE FERRO ES	31/12/2007	R\$	-
000000025	01	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO BASE FERRO ES	31/12/2007	R\$	-
000000035	01	REFRIGERADOR R280 220V BRANCO - ELETROLU	31/12/2010	R\$	848,44
000000036	01	FORNO ELETRICO BRITANIA 28L	31/12/2012	R\$	87,16
000000037	01	ARMARIO DE PAREDE C/04 PORTAS, C/03 VAOS	31/12/2003	R\$	-
000000038	01	ARMARIO SOB BANCADA C/05 PORTAS, C/04 GA	31/12/2003	R\$	-
000000039	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS PA 110 C	22/08/2014	R\$	258,56
000000040	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS PA 110 C	22/08/2014	R\$	258,56
000000041	01	GAVETEIRO VOLANTE C/ 02 GAVETAS EM MDF C	31/12/2010	R\$	183,84
000000042	01	SOFA C/02 LUGARES BASE MADEIRA ESTOFADO	31/12/2010	R\$	565,40
000000043	01	SOFA C/01 LUGAR BASE MADEIRA ESTOFADO CO	31/12/2010	R\$	212,28

0000000044	01	MESA C/02 GAVETAS BASE FERRO TAMPO MDF B	31/12/2003	R\$	-
0000000045	01	MESA C/02 GAVETAS BASE FERRO TAMPO MDF B	31/12/2003	R\$	-
0000000046	01	ARMARIO BAIXO C/02 PORTAS EM MDF BEGE	18/03/2003	R\$	-
0000000047	01	MESA C/02 GAVETAS BASE FERRO TAMPO MDF B	31/12/2003	R\$	-
0000000048	01	GAVETEIRO VOLANTE C/03 GAVETAS EM MDF PR	31/12/2008	R\$	266,20
0000000049	01	MESA BASE FERRO/CROMADO TAMPO VIDRO REDO	31/12/2003	R\$	-
0000000050	01	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO BASE FERRO ES	31/12/2007	R\$	-
0000000051	01	CADEIRA GIRATORIA BASE FERRO ESTOFADO CO	31/12/2007	R\$	-
0000000052	01	CADEIRA FIXA 4 PES BASE FERRO ESTOFADO C	31/12/2007	R\$	-
0000000053	01	CADEIRA FIXA 4 PES BASE FERRO ESTOFADO C	31/12/2007	R\$	-
0000000054	01	CADEIRA FIXA 4 PES BASE FERRO ESTOFADO C	31/12/2007	R\$	-
0000000055	01	CADEIRA FIXA 4 PES BASE FERRO ESTOFADO C	31/12/2007	R\$	-
0000000056	01	CADEIRA FIXA 4 PES BASE FERRO ESTOFADO C	31/12/2007	R\$	-
0000000057	01	ARMARIO BAIXO C/02 PORTAS EM MDF BEGE	18/03/2003	R\$	-
0000000063	01	CADEIRA FIXA 4 PES BASE FERRO ESTOFADO C	31/12/2007	R\$	-
0000000064	01	CADEIRA FIXA 4 PES BASE FERRO ESTOFADO C	31/12/2007	R\$	-
0000000065	01	CADEIRA GIRATORIA BASE FERRO ESTOFADO CO	31/12/2007	R\$	-
0000000066	01	MESA C/02 GAVETAS BASE FERRO TAMPO MDF C	31/12/2003	R\$	-
0000000067	01	ARMARIO BAIXO C/02 PORTAS EM MDF CINZA M	31/12/2003	R\$	-
0000000068	01	ARMARIO BAIXO C/02 PORTAS EM MDF CINZA M	31/12/2003	R\$	-
0000000069	01	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS COR CINZA -	31/12/2003	R\$	-
0000000074	01	MESA C/01 GAVETA BASE FERRO TAMPO MDF CI	31/12/2017	R\$	382,80
0000000075	01	MESA C/03 GAVETAS BASE FERRO TAMPO MDF C	31/12/2003	R\$	-
0000000076	01	CADEIRA GIRATORIA BASE FERRO ESTOFADO CO	31/12/2007	R\$	-
0000000093	01	MESA EM "L" S/ GAVETA BASE FERRO TAMPO M	06/07/2004	R\$	-
0000000094	01	MESA EM "L" S/ GAVETA BASE FERRO TAMPO M	31/12/2003	R\$	-
0000000095	01	MESA EM "L" C/ 03 GAVETAS BASE FERRO TAM	31/12/2003	R\$	-
0000000096	01	CADEIRA GIRATORIA BASE FERRO ESTOFADO CO	31/12/2007	R\$	-
0000000097	01	CADEIRA GIRATORIA BASE FERRO ESTOFADO TE	31/12/2007	R\$	-
0000000098	01	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO BASE FERRO ES	31/12/2007	R\$	-
0000000104	01	ARMARIO ALTO DE MADEIRA C/09 PORTAS C/11	31/12/2003	R\$	-
0000000105	01	ARMARIO ALTO DE MADEIRA C/09 PORTAS C/11	31/12/2003	R\$	-
0000000106	01	GAVETEIRO VOLANTE C/03 GAVETAS EM MDF PR	31/12/2009	R\$	237,64
0000000107	01	CADEIRA GIRATORIA BASE FERRO ESTOFADO TE	31/12/2007	R\$	-
0000000108	01	CADEIRA FIXA "S" BASE FERRO ESTOFADO COU	31/12/2007	R\$	-
0000000109	01	MESA EM "L" C/02 GAVETAS BASE FERRO TAMP	31/12/2003	R\$	-
0000000110	01	COFRE DE ACO C/01 PORTA COR CINZA MED.	31/12/2009	R\$	182,32
0000000111	01	GAVETEIRO VOLANTE C/04 GAVETAS EM MDF PR	31/12/2009	R\$	270,84
0000000113	01	CADEIRA GIRATORIA BASE FERRO ESTOFADO TE	31/12/2007	R\$	-
0000000114	01	MESA EM "L" C/01 GAVETA BASE FERRO TAMPO	31/12/2003	R\$	-
0000000117	01	MESA EM "L" S/ GAVETA BASE FERRO TAMPO M	24/06/2013	R\$	263,24
0000000120	01	POLTRONA GIRATORIA BASE FERRO ESTOFADO C	31/12/2007	R\$	-
0000000122	01	CADEIRA FIXA TIPO CAIXA BASE FERRO ESTOF	31/12/2007	R\$	-
0000000123	01	ARMARIO ALTO DE ACO TIPO ROUPEIRO C/16 P	16/09/2010	R\$	590,24
0000000124	01	ARMARIO ALTO DE ACO TIPO ROUPEIRO C/16 P	16/09/2010	R\$	590,24
0000000125	01	ARMARIO ALTO DE ACO TIPO ROUPEIRO C/16 P	23/04/2003	R\$	-
0000000126	01	ARMARIO ALTO DE ACO TIPO ROUPEIRO C/16 P	23/04/2003	R\$	-
0000000127	01	ARMARIO ALTO DE ACO TIPO ROUPEIRO C/16 P	23/04/2003	R\$	-
0000000128	01	ARMARIO ALTO DE ACO TIPO ROUPEIRO C/16 P	23/04/2003	R\$	-
0000000129	01	ARMARIO ALTO DE ACO TIPO ROUPEIRO C/16 P	23/04/2003	R\$	-
0000000130	01	ARMARIO ALTO DE ACO TIPO ROUPEIRO C/16 P	23/04/2003	R\$	-
0000000134	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS COR CINZ	31/12/2006	R\$	-
0000000135	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS COR CINZ	31/12/2006	R\$	-
0000000136	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS COR CINZ	31/12/2006	R\$	-

0000000137	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS COR CINZ	31/12/2006	R\$	-
0000000138	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS COR CINZ	31/12/2006	R\$	-
0000000139	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS COR CINZ	31/12/2006	R\$	-
0000000140	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS COR CINZ	31/12/2006	R\$	-
0000000141	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS COR CINZ	31/12/2006	R\$	-
0000000142	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS COR CINZ	31/12/2006	R\$	-
0000000143	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS COR CINZ	31/12/2006	R\$	-
0000000144	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS COR CINZ	31/12/2006	R\$	-
0000000145	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS COR CINZ	31/12/2006	R\$	-
0000000146	01	ESTANTE DE ACO C/06 PRATELEIRAS COR CINZ	31/12/2007	R\$	-
0000000166	01	ARMARIO BAIXO C/02 PORTAS C/03 GAVETAS E	31/12/2006	R\$	-
0000000167	01	MESA C/02 GAVETAS BASE FERRO TAMPO MDF C	31/12/2003	R\$	-
0000000168	01	MESA C/02 GAVETAS BASE FERRO TAMPO MDF C	31/12/2003	R\$	-
0000000169	01	ARMARIO BAIXO C/02 PORTAS EM MDF CINZA	18/03/2003	R\$	-
0000000170	01	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO BASE FERRO ES	31/12/2007	R\$	-
0000000172	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS COR CINZ	31/12/2006	R\$	-
0000000173	01	MESA P/ IMPRESSORA BASE FERRO TAMPO FORM	31/12/2003	R\$	-
0000000184	01	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS COR CINZA -	28/09/2006	R\$	-
0000000185	01	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS COR CINZA -	31/12/2003	R\$	-
0000000186	01	ARQUIVO DE ACO C/04 GAVETAS COR CINZA -	31/12/2003	R\$	-
0000000187	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS COR CINZ	31/12/2006	R\$	-
0000000188	01	CADEIRA GIRATORIA BASE FERRO ESTOFADO CO	31/12/2007	R\$	-
0000000189	01	MESA EM "L" S/ GAVETA BASE FERRO TAMPO M	31/12/2003	R\$	-
0000000192	01	CADEIRA FIXA 4 PES BASE FERRO ESTOFADO T	31/12/2007	R\$	-
0000000193	01	MESA P/ MICRO BASE FERRO TAMPO FORMICA C	31/12/2003	R\$	-
0000000194	01	CADEIRA GIRATORIA BASE FERRO ESTOFADO TE	31/12/2007	R\$	-
0000000198	01	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA C/01 PORTA C/0	31/12/2006	R\$	-
0000000200	01	RACK DE PAREDE P/ SWITCH E PATH PAINEL	31/12/2015	R\$	277,68
0000000201	01	MESA EM "L" C/03 GAVETAS BASE FERRO TAMP	31/12/2003	R\$	-
0000000202	01	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO BASE FERRO ES	31/12/2007	R\$	-
0000000204	01	MESA C/02 GAVETAS BASE FERRO TAMPO MDF C	31/12/2003	R\$	-
0000000205	01	GAVETEIRO VOLANTE C/03 GAVETAS EM MDF CI	31/12/2008	R\$	266,20
0000000207	01	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO BASE FERRO ES	31/12/2007	R\$	-
0000000208	01	MESA C/02 GAVETAS BASE FERRO TAMPO MDF C	31/12/2003	R\$	-
0000000211	01	GAVETEIRO VOLANTE C/03 GAVETAS EM MDF CI	31/12/2008	R\$	266,20
0000000212	01	CADEIRA GIRATORIA BASE FERRO ESTOFADO TE	31/12/2007	R\$	-
0000000213	01	MESA C/03 GAVETAS BASE FERRO TAMPO MDF C	31/12/2003	R\$	-
0000000216	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS COR CINZ	31/12/2006	R\$	-
0000000220	01	POLTRONA GIRATORIA C/BRACO BASE CROMADA	31/12/2007	R\$	-
0000000221	01	MESA EM "L" S/ GAVETA BASE FERRO TAMPO M	31/12/2003	R\$	-
0000000222	01	GAVETEIRO VOLANTE C/03 GAVETAS EM MDF AZ	31/12/2008	R\$	266,20
0000000224	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS COR CINZ	31/12/2006	R\$	-
0000000225	01	ARMARIO MEDIO DE ACO C/02 PORTAS COR CIN	31/12/2006	R\$	-
0000000226	01	MESA TRIANGULAR BASE FERRO TAMPO MDF PRE	31/12/2003	R\$	-
0000000230	01	POLTRONA GIRATORIA C/BRACO BASE CROMADA	24/06/2013	R\$	67,28
0000000231	01	MESA P/ REUNIAO BASE FERROTAMPO MDF CINZ	21/08/2013	R\$	179,12
0000000232	01	APARELHO TELEVISOR 29" LED - SAMSUNG	31/12/2012	R\$	315,20
0000000233	01	MESA EM "L" C/03 GAVETAS BASE FERRO TAMP	31/12/2003	R\$	-
0000000235	01	ARMARIO DE MADEIRA EM "L" C/04 PORTAS C	31/12/2006	R\$	-
0000000236	01	FRIGOBAR ELETROLUX R130	02/04/2003	R\$	-
0000000237	01	COFRE DE ACO DIGITAL KLEPER SECURITY	31/12/2012	R\$	539,24
0000000239	01	ARMARIO SOB PIA C/01 PORTA C/4 GAVETAS E	31/12/2006	R\$	-
0000000245	01	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO BASE FERRO ES	31/12/2007	R\$	-
0000000246	01	MESA EM "L" C/ 02 GAVETAS BASE FERRO TAM	31/12/2003	R\$	-

000000249	01	CADEIRA FIXA 4 PES BASE FERRO ESTOFADO C	31/12/2007	R\$	-
000000250	01	ARMARIO MEDIO DE ACO C/02 PORTAS COR CIN	31/12/2006	R\$	-
000000251	01	DRIVE-IN SECAO CAIXAS 300 KG MED. 35,20	31/05/2013	R\$	72.398,79
000000252	01	DRIVE-IN SECAO CAIXAS 300 KG MED. 4,80 X	31/05/2013	R\$	9.872,45
000000253	01	DRIVE-IN SECAO CAIXAS 300 KG MED. 24.00	31/05/2013	R\$	49.363,19
000000258	01	MESA C/02 GAVETAS BASE FERRO TAMPO MDF C	31/12/2003	R\$	-
000000259	01	GAVETEIRO VOLANTE C/03 GAVETAS EM MDF AZ	31/12/2008	R\$	256,88
000000260	01	ARMARIO BAIXO C/04 PORTAS EM MDF CINZA	31/12/2006	R\$	-
000000261	01	CADEIRA FIXA 4 PES BASE FERRO ESTOFADO C	31/12/2007	R\$	-
000000274	01	CADEIRA FIXA 4 PES BASE FERRO ESTOFADO C	21/08/2013	R\$	14,80
000000275	01	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO BASE FERRO ES	31/12/2007	R\$	-
000000276	01	MESA EM "L" C/02 GAVETAS BASE FERRO TAMP	31/12/2003	R\$	-
000000277	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS COR CINZ	31/12/2006	R\$	-
000000278	01	CADEIRA FIXA 4 PES BASE FERRO ESTOFADO C	21/08/2013	R\$	14,80
000000279	01	MESA C/02 GAVETAS BASE FERRO TAMPO FORMI	31/12/2003	R\$	-
000000280	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS COR CINZ	31/12/2006	R\$	-
000000281	01	TRANSPALLETE PALETRANS TM 2220	31/10/2010	R\$	820,60
000000284	01	TRANSPALLETE PALETRANS TM 3020	31/10/2010	R\$	1.145,20
000000285	01	DRIVE-IN SECAO CAIXAS 300 KG MED. 13,30	31/10/2013	R\$	14.157,60
000000286	01	DRIVE-IN SECAO CAIXAS 300 KG MED. 13,30	31/10/2013	R\$	14.157,60
000000287	01	DRIVE-IN SECAO EMBALAGENS 1.000 KG MED.	31/10/2013	R\$	15.115,16
000000288	01	DRIVE-IN SECAO EMBALAGENS 1.000 KG MED.	31/10/2013	R\$	15.541,25
000000374	01	CADEIRA FIXA "S" BASE FERRO ESTOFADO TEC	31/12/2007	R\$	-
000000375	01	CADEIRA FIXA 4 PES BASE FERRO ESTOFADO C	31/12/2007	R\$	-
000000377	01	MESA P/ CPU BASE FERRO TAMPO FORMICA CIN	31/12/2003	R\$	-
000000378	01	RACK C/04 PORTAS C/01 SUPORTE TECLADO EM	31/12/2010	R\$	653,80
000000379	01	RACK C/04 PORTAS C/01 SUPORTE TECLADO EM	31/12/2010	R\$	653,80
000000435	01	MESA P/ CPU BASE FERRO TAMPO FORMICA CIN	31/12/2003	R\$	-
000000436	01	CADEIRA GIRATORIA BASE FERRO ESTOFADO CO	31/12/2007	R\$	-
000000440	01	ARMARIO ALTO DE ACO C/02 PORTAS COR CINZ	31/12/2006	R\$	-
000000441	01	ARMARIO MEDIO DE ACO C/02 PORTAS COR CIN	31/12/2006	R\$	-
000000443	01	CADEIRA GIRATORIA BASE FERRO ESTOFADO CO	31/12/2007	R\$	-
000000446	01	BANCADA DE TRABALHO C/03 GAVETAS BASE E	31/12/2007	R\$	-
000000448	01	BANCADA DE TRABALHO BASE E TAMPO MADEIRA	31/12/2007	R\$	-
000000469	10	BEBEDOR PRE200E 4T INOX 220V	23/05/2018	R\$	1.199,15
000000471	10	MESA 140X140X60 15MM 2G	16/08/2018	R\$	2.250,00
000000472	10	MESA 140X140X60 15MM 2G	16/08/2018	R\$	2.250,00
000000473	10	MESA 140X140X60 15MM 2G	16/08/2018	R\$	1.040,32
000000474	10	MESA 140X140X60 15MM 2G	16/08/2018	R\$	1.040,32
000000475	10	MESA 140X140X60 15MM 2G	16/08/2018	R\$	1.040,32
000000482	10	CARTEIRA P/A/E PLAST AZUL PORT	09/10/2018	R\$	64,90
000000484	10	CARTEIRA P/A/E PLAST AZUL PORT	09/10/2018	R\$	64,87
000000485	10	CARTEIRA P/A/E PLAST AZUL PORT	09/10/2018	R\$	135,00
000000487	10	CARTEIRA P/A/E PLAST AZUL PORT	09/10/2018	R\$	135,00
000000488	10	CARTEIRA P/A/E PLAST AZUL PORT	09/10/2018	R\$	64,90
000000489	10	CARTEIRA P/A/E PLAST AZUL PORT	09/10/2018	R\$	64,90
000000490	10	CARTEIRA P/A/E PLAST AZUL PORT	09/10/2018	R\$	64,90
000000491	10	CARTEIRA P/A/E PLAST AZUL PORT	09/10/2018	R\$	64,90
000000493	10	CARTEIRA P/A/E PLAST AZUL PORT	09/10/2018	R\$	64,90
000000496	10	CARTEIRA P/A/E PLAST AZUL PORT	09/10/2018	R\$	64,90
000000499	10	CLIMATIZADOR ARUBA PAR PRETO 220V 230W	11/10/2018	R\$	941,98
000000501	01	GELADEIRA 245L BRANCA 220V	07/01/2019	R\$	475,98
000000505	01	AR CONDICIONADO SPLIT 18000BTU	26/03/2019	R\$	2.199,00
000000507	01	BEBED PRE200 2T INOX 220V	25/06/2019	R\$	1.257,23

000000508	01	PURIFICADOR BRANCO 220V IBBL	25/06/2019	R\$	319,13
000000510	01	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU	26/09/2019	R\$	1.165,00
000000516	01	MICROONDAS 20L BRAN 220V	29/07/2020	R\$	365,65
000000517	01	MICROONDAS 20L BRAN 220V	29/07/2020	R\$	365,65
000000518	01	ESTANTE 30C 100X92X30MT P ARMA	04/08/2020	R\$	64,80
000000519	01	ESTANTE 30C 198X92X30MT P ARMA	04/08/2020	R\$	131,10
000000520	01	ESTANTE 30C 100X92X30MT P ARMA	04/08/2020	R\$	64,80
000000521	01	ESTANTE 30C 198X92X30MT P ARMA	04/08/2020	R\$	131,10
000000522	01	ESTANTE 30C 100X92X30MT P ARMA	04/08/2020	R\$	64,80
000000523	01	ESTANTE 30C 198X92X30MT P ARMA	04/08/2020	R\$	131,10
000000524	01	ESTANTE 30C 100X92X30MT P ARMA	04/08/2020	R\$	64,80
000000525	01	ESTANTE 30C 198X92X30MT P ARMA	04/08/2020	R\$	131,10
000000526	01	ESTANTE 30C 100X92X30MT P ARMA	04/08/2020	R\$	64,80
000000527	01	ESTANTE 30C 198X92X30MT P ARMA	04/08/2020	R\$	131,10
000000528	01	ESTANTE 30C 100X92X30MT P ARMA	04/08/2020	R\$	64,80
000000529	01	ESTANTE 30C 198X92X30MT P ARMA	04/08/2020	R\$	131,10
000000530	01	ESTANTE 30C 100X92X30MT P ARMA	04/08/2020	R\$	64,80
000000531	01	ESTANTE 30C 198X92X30MT P ARMA	04/08/2020	R\$	131,10
000000532	10	CLIMATIZADOR FOG 10/20 NV	12/05/2020	R\$	4.140,00
000000533	10	CLIMATIZADOR FOG 10/20 NV	12/05/2020	R\$	4.140,00
000000536	01	GELADEIRA 334L BRANCA 220V	20/11/2020	R\$	1.177,43
000000537	01	ROUPEIRO 16P 1,98X1,22X0,40 AZ	05/05/2021	R\$	961,01
000000538	01	ROUPEIRO 16P 1,98X1,22X0,40 AZ	05/05/2021	R\$	1.289,60
000000539	01	ROUPEIRO 16P 1,98X1,22X0,40 AZ	05/05/2021	R\$	1.289,60
000000540	01	ROUPEIRO 16P 1,98X1,22X0,40 AZ	05/05/2021	R\$	1.289,60
000000543	01	MICROONDAS 32L BRAN 220V	11/03/2021	R\$	427,63
000000544	01	MICROONDAS 32L BRAN 220V	11/03/2021	R\$	427,63
000000545	01	GELADEIRA 334L BRANCA 220V	11/03/2021	R\$	1.341,85
000000547	01	ROUPEIRO 16P 1,98X1,22X0,40 AZ	25/05/2021	R\$	1.250,00
000000549	10	CADEIRA SECRETARIA BASICA	30/07/2021	R\$	237,14
000000550	10	CADEIRA SECRETARIA BASICA	30/07/2021	R\$	237,14
000000551	10	CADEIRA SECRETARIA BASICA	30/07/2021	R\$	237,14
000000552	10	CADEIRA SECRETARIA BASICA	30/07/2021	R\$	237,14
000000553	10	CADEIRA SECRETARIA BASICA	30/07/2021	R\$	237,14
000000554	10	CADEIRA SECRETARIA BASICA	30/07/2021	R\$	237,14
000000555	10	CADEIRA SECRETARIA BASICA	30/07/2021	R\$	237,14
000000556	01	REFRIGERADOR BRASTEMP RETRO PT	07/07/2021	R\$	1.062,74
000000559	10	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA PLACA 559	31/08/2021	R\$	349,32
000000560	01	ROUPEIRO 16P 1,98X1,22X0,40 AZ	27/08/2021	R\$	1.156,25
000000562	01	TENDA MATERIA PRIMA	30/09/2021	R\$	23.557,53
000000563	01	CADEIRA EXECUTIVA GIR C/ BRACO	30/09/2021	R\$	439,01
000000564	01	AR COND 22000 BTU	30/09/2021	R\$	3.589,00
000000565	01	AR COND 22000 BTU	30/09/2021	R\$	3.099,00
000000566	01	CADEIRA EXECUTIVA GIR C/ BRACO	30/09/2021	R\$	438,99
000000573	01	AR CONDICIONADO SPLIT 24000BTU	26/01/2022	R\$	2.807,22
000000574	01	ESTANTE 30C 198X92X30MT P ARMARIO	31/01/2022	R\$	509,62
000000575	01	ESTANTE 30C 198X92X30MT P ARMARIO	31/01/2022	R\$	509,62
000000576	01	ESTANTE 30C 198X92X30MT P ARMARIO	31/01/2022	R\$	509,62
000000577	01	ESTANTE 30C 198X92X30MT P ARMARIO	31/01/2022	R\$	509,62
000000578	01	ESTANTE 30C 198X92X30MT P ARMARIO	31/01/2022	R\$	509,62
000000579	01	ESTANTE 30C 198X92X30MT P ARMARIO	31/01/2022	R\$	509,62
000000580	01	ESTANTE 30C 198X92X30MT P ARMARIO	31/01/2022	R\$	509,62
000000581	01	ESTANTE 30C 198X92X30MT P ARMARIO	31/01/2022	R\$	509,61
000000582	01	ESTANTE 30C 100X92X30MT P ARMA	12/01/2022	R\$	246,15

0000000583	01	ESTANTE 30C 100X92X30MT P ARMA	12/01/2022	R\$	246,15
0000000584	01	ESTANTE 30C 100X92X30MT P ARMA	12/01/2022	R\$	246,15
0000000585	01	ESTANTE 30C 100X92X30MT P ARMA	12/01/2022	R\$	246,15
0000000586	01	ESTANTE 30C 100X92X30MT P ARMA	12/01/2022	R\$	246,15
0000000587	01	ESTANTE 30C 100X92X30MT P ARMA	12/01/2022	R\$	246,15
0000000588	01	ESTANTE 30C 100X92X30MT P ARMA	12/01/2022	R\$	246,15
0000000595	01	ROUPEIRO 16P 1,98X1,22X0,40 AZ	07/06/2022	R\$	2.950,00
0000000596	01	ROUPEIRO 16P 1,98X1,22X0,40 AZ	07/06/2022	R\$	2.950,00
0000000607	01	MESA 140X140X60 15MM 2G	10/08/2022	R\$	2.465,22
0000000608	01	MESA 140X140X60 15MM 2G	10/08/2022	R\$	2.465,22
0000000609	01	MESA 140X140X60 15MM 2G	10/08/2022	R\$	2.465,22
0000000610	01	MESA 140X140X60 15MM 2G	10/08/2022	R\$	2.465,22
0000000612	01	TENDA MATERIA PRIMA	31/08/2022	R\$	31.324,25
0000000617	01	ASPIRADOR APV 2475 75L	20/03/2023	R\$	2.843,50
0000000619	01	BEBEDOR DE PRESSAO INOX40 220V	28/04/2023	R\$	1.391,66
0000000628	01	TV LED SAMSUNG 60'	25/11/2022	R\$	2.924,35
0000000629	01	TV LED SAMSUNG 75 4K	25/11/2022	R\$	5.052,02
0000000630	01	MESA PEDESTAL 1,92X1,60M MARS	18/08/2023	R\$	1.246,57
0000000631	01	ARMARIO ALTO FECHADO COM 2 POR	18/08/2023	R\$	684,92
0000000633	01	REFRESQUEIRA 2 CUBAS BBS-220V	30/08/2023	R\$	2.802,54
0000000634	01	MESA RETA 1,52X0,62M S GAVETA	19/09/2023	R\$	247,55
0000000637	01	CADEIRA DIRETOR BACK SYSTEM COSTURADO	17/10/2023	R\$	531,00
0000000638	01	CADEIRA DIRETOR BACK SYSTEM COSTURADO	17/10/2023	R\$	531,00
0000000639	01	CADEIRA DIRETOR BACK SYSTEM COSTURADO	17/10/2023	R\$	531,00
0000000640	01	CADEIRA DIRETOR BACK SYSTEM COSTURADO	17/10/2023	R\$	531,00
0000000641	01	CADEIRA DIRETOR BACK SYSTEM COSTURADO	17/10/2023	R\$	531,00
0000000642	01	CADEIRA DIRETOR BACK SYSTEM COSTURADO	17/10/2023	R\$	531,00
0000000643	01	CADEIRA DIRETOR BACK SYSTEM COSTURADO	17/10/2023	R\$	531,00
0000000644	01	CADEIRA DIRETOR BACK SYSTEM COSTURADO	17/10/2023	R\$	531,00
0000000645	01	CADEIRA DIRETOR BACK SYSTEM COSTURADO	17/10/2023	R\$	531,00
0000000646	01	CADEIRA DIRETOR BACK SYSTEM COSTURADO	17/10/2023	R\$	531,00
0000000647	01	CADEIRA DIRETOR BACK SYSTEM COSTURADO	17/10/2023	R\$	531,00
0000000648	01	CADEIRA DIRETOR BACK SYSTEM COSTURADO	17/10/2023	R\$	531,00
0000000649	01	CADEIRA DIRETOR BACK SYSTEM COSTURADO	17/10/2023	R\$	531,00
0000000650	01	CADEIRA DIRETOR BACK SYSTEM COSTURADO	17/10/2023	R\$	531,00
0000000651	01	CADEIRA DIRETOR BACK SYSTEM COSTURADO	17/10/2023	R\$	531,00
0000000652	01	CADEIRA DIRETOR BACK SYSTEM COSTURADO	31/10/2023	R\$	546,08
0000000653	01	MESA ESCRITORIO 1,50X0,60M S/GAVETAS	31/10/2023	R\$	262,41
0000000654	01	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 0,67X0,46	31/10/2023	R\$	380,72
0000000426	01	FURADEIRA DE BANCADA N° 5/8" MODELO: FB-	31/12/2010	R\$	657,12
0000000427	01	MAQUINA DE SOLDA SUPER 300MV TURBO - BA	31/12/2010	R\$	848,44
0000000428	01	PRENSA HIDRAULICA CAP. 15 TON., P15 ST -	31/12/2010	R\$	636,20
0000000430	01	MOTO ESMERIL DUPLO CEL - THOR	31/12/2010	R\$	247,00
0000000431	01	MORSA DE BANCADA N° 8" MODULAR - METALS	31/12/2010	R\$	200,32
0000000432	01	TALHA MANUAL CAP. 3.0 TON SERIE:1785 ANO	15/02/2013	R\$	327,84
0000000437	01	TALHA MANUAL C/ CAVALETE CAP. 1.0 TON MO	31/12/2010	R\$	551,52
0000000438	01	GUINCHO TIPO GIRAFÁ CAP.1.0 TON - RIBEIR	31/12/2010	R\$	909,28
0000000447	01	MORSA DE BANCADA N° 5" - SOMAR	31/12/2010	R\$	44,28
0000020005	01	FURADEIRA PROFISSIONAL - BOSCH	31/12/2010	R\$	106,92
0000020006	01	MARTELETE PROFISSIONAL MODELO: GB-2-24 D	31/12/2012	R\$	93,80
0000020007	01	PARAFUSADEIRA MODELO:PCD776 20 W - DEWAL	31/12/2012	R\$	120,40
0000020008	01	LIXADEIRA PROFISSIONAL MODELO: GSW-ZZ-18	31/12/2012	R\$	51,16
0000000092	01	CENTRAL TEFELONICA ACTIVE 100 LP - LEUCO	03/10/2012	R\$	4.180,36
0000000626	01	CENTRAL TELEFONICA UNNITI 1000	20/07/2023	R\$	5.876,16

0000000007	01	NOTEBOOK INTEL CORE I-3 6006 4 2,00 GHZ	23/02/2018	R\$	198,70
0000000009	01	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2545	31/12/2015	R\$	10,72
0000000028	01	MONITOR DE VIDEO 19" LED E970SW-AOC	31/12/2012	R\$	-
0000000029	01	NOTEBOOK CORE 2 T5500 1,67 GHZ 1.00 GB R	31/12/2012	R\$	-
0000000030	01	NOTEBOOK CORE I-3 4005U 1,70 GHZ 4.00 GB	25/11/2015	R\$	97,64
0000000033	01	MONITOR DE VIDEO 19" LCD X193W - ACER	31/12/2012	R\$	-
0000000060	01	MONITOR DE VIDEO 22" LED SYNCMASTER B223	31/12/2016	R\$	-
0000000061	01	MICROCOMPUTADOR INTEL PDC E5300 2,60 GHZ	31/12/2012	R\$	-
0000000071	01	NOTEBOOK INTEL CORE I-3 INSPIRON 5000 -	13/09/2017	R\$	31,42
0000000073	01	MONITOR DE VIDEO 19" LED E970SW-AOC	31/12/2012	R\$	-
0000000079	01	RACK PISO	31/12/2012	R\$	-
0000000081	01	APARELHO DE DVR INTELBRAS VD 8E 240	31/12/2012	R\$	-
0000000082	01	RACK PISO 42"U" MONTADO P/ SWITCH E PATH	09/05/2013	R\$	-
0000000083	01	SWITCH INTELBRAS SF 2400 QR	31/12/2015	R\$	23,68
0000000084	01	SWITCH HP VI9D5 - 24	31/12/2015	R\$	37,36
0000000085	01	GRAVADOR DE FITA DAT DELL POWERVAULT	31/12/2012	R\$	-
0000000086	01	SERVIDOR DELL POWEREDGE R220	28/07/2015	R\$	842,03
0000000087	01	SERVIDOR DELL POWEREDGE R410	11/10/2011	R\$	-
0000000088	01	SERVIDOR HP PROLIANT ML110 GB GENG	31/12/2012	R\$	-
0000000089	01	NOBREAK BREAKLESS SCHNEIDER ELETRIC RMS	07/06/2017	R\$	297,36
0000000090	01	BANCO DE BATERIA SENUS 11/15 - G	31/12/2012	R\$	-
0000000091	01	BANCO DE BATERIA SENUS 11/15 - M	31/12/2012	R\$	-
0000000099	01	NOTEBOOK CORE I-3 4005U 1,70 GHZ 4.00 GB	07/12/2015	R\$	38,24
0000000100	01	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO E7500 2	31/12/2012	R\$	-
0000000112	01	NOTEBOOK INTEL CORE I-5 INSPIRON 3210M	27/06/2013	R\$	2.052,51
0000000115	01	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I-3 4130 3,40	27/10/2014	R\$	268,24
0000000116	01	MONITOR DE VIDEO 20" LCD SYNCMASTER P205	31/12/2016	R\$	-
0000000119	01	MONITOR DE VIDEO 18" LED S181HL - ACER	31/12/2012	R\$	-
0000000162	01	SWITCH INTELBRAS SF 1600D	31/12/2012	R\$	-
0000000163	01	RACK DE PAREDE P/ SWITCH E ITUB	31/12/2012	R\$	-
0000000181	01	NOTEBOOK INTEL CORE I-5 INSPIRON 14" 264	27/06/2013	R\$	2.052,51
0000000191	01	MONITOR DE VIDEO 19" LED 196VL - PHILIPS	15/03/2013	R\$	-
0000000199	01	SWITCH INTELBRAS SF 2404 SE	31/12/2015	R\$	35,80
0000000206	01	NOTEBOOK INTEL CORE I-5 3337U 1,80 GHZ	15/03/2013	R\$	-
0000000238	01	PROJETOR MULTIMIDIA SONY SVGA VPL- CS56	31/12/2011	R\$	-
0000000247	01	MICROCOMPUTADOR INTEL PDC E5400 2,70 GHZ	31/12/2012	R\$	-
0000000263	01	MONITOR DE VIDEO 19" LED SYNCMASTER SA30	31/12/2012	R\$	-
0000000266	01	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM G2020 2,90	31/12/2012	R\$	-
0000000267	01	MONITOR DE VIDEO 19" LED 196V - PHILIPS	31/12/2012	R\$	-
0000000270	01	MONITOR DE VIDEO 19" LCD SYNCMASTER Y933	31/12/2012	R\$	-
0000000272	01	SWITCH INTELBRAS SF 1600D	31/12/2012	R\$	-
0000000273	01	RACK DE PAREDE P/ SWITCH E PATH PAINEL	31/12/2012	R\$	-
0000000370	01	MONITOR DE VIDEO 17" LCD SYNCMASTER 732	31/12/2012	R\$	-
0000000380	01	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE, I-3 2100 3,	31/12/2012	R\$	-
0000000381	01	MONITOR DE VIDEO 19" LED FLATRON E1941 -	27/06/2013	R\$	354,42
0000000433	01	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE, I-3 2100 3,	31/12/2012	R\$	-
0000000434	01	MONITOR DE VIDEO 16" LCD SYNCMASTER 633N	31/12/2012	R\$	-
0000000445	01	MONITOR DE VIDEO 18" LED MODELO: 1185B -	31/12/2012	R\$	-
0000000500	10	NOTEBOOK DELL INSPIRON I 15	03/01/2019	R\$	17,15
0000000503	01	NOTEBOOK INSPIRON-DELL	14/02/2019	R\$	96,86
0000000504	01	NOTEBOOK INSPIRON-DELL	26/02/2019	R\$	100,00
0000000541	01	NOTEBOOK ACER	24/03/2021	R\$	1.627,65
0000000557	01	IMPRESSORA EPSON L3150 ECOTANK	30/07/2021	R\$	654,06
0000000589	01	NOTEBOOK LENOVO	24/03/2022	R\$	2.269,99



000000590	01	NOTEBOOK LENOVO	30/03/2022	R\$	2.270,96
000000591	01	NOTEBOOK LENOVO	30/03/2022	R\$	2.270,96
000000592	01	NOTEBOOK LENOVO	30/03/2022	R\$	2.270,96
000000603	01	NOTEBOOK LENOVO	05/08/2022	R\$	2.830,48
000000604	01	NOTEBOOK LENOVO	10/08/2022	R\$	2.830,48
000000605	01	NOTEBOOK LENOVO	18/08/2022	R\$	2.830,48
000000606	01	MICROCOMPUTADOR DELLXPS 8940	05/08/2022	R\$	5.127,78
000000611	01	NOTEBOOK LENOVO	20/10/2022	R\$	2.893,49
000000613	01	NOTEBOOK LENOVO	06/02/2023	R\$	2.936,91
000000614	01	NOTEBOOK LENOVO	06/02/2023	R\$	3.025,90
000000615	01	NOTEBOOK LENOVO	20/03/2023	R\$	2.936,91
000000616	01	NOTEBOOK LENOVO	20/03/2023	R\$	2.936,91
000000618	01	NOTEBOOK LENOVO	08/03/2023	R\$	2.888,14
000000627	01	NOTEBOOK LENOVO	12/06/2023	R\$	3.457,35
000000632	01	NOTEBOOK LENOVO	25/08/2023	R\$	3.234,55
0000020018	01	AQUISICOES DE SOFTWARES PARA TERMOPOT	31/12/2011	R\$	-
0000020019	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES - TOTAL SERV	05/01/2012	R\$	-
0000020020	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES - TOTAL SERV	04/02/2012	R\$	-
0000020021	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES - TOTVS	13/02/2012	R\$	-
0000020022	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES - TBC SOLUCO	14/03/2012	R\$	-
0000020023	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES - TBC SOLUCO	14/03/2012	R\$	-
0000020024	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES - TBC SOLUCO	03/04/2012	R\$	-
0000020025	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES - TBC SOLUCO	03/04/2012	R\$	-
0000020026	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES - TBC SOLUCO	03/05/2012	R\$	-
0000020027	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES - TOTVS	17/05/2012	R\$	-
0000020028	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES TOTAL SERVIC	04/06/2012	R\$	-
0000020029	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES TOTAL SERVIC	04/06/2012	R\$	-
0000020030	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES TOTAL SERVIC	27/06/2012	R\$	-
0000020031	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES TOTAL SERVIC	04/07/2012	R\$	-
0000020032	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES TOTAL SERVIC	04/07/2012	R\$	-
0000020033	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES TOTAL SERVIC	17/07/2012	R\$	-
0000020034	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES TOTAL SERVIC	06/08/2012	R\$	-
0000020035	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES TOTAL SERVIC	06/08/2012	R\$	-
0000020036	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES TOTAL SERVIC	06/09/2012	R\$	-
0000020037	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES TOTAL SERVIC	04/10/2012	R\$	-
0000020038	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES TOTAL SERVIC	04/10/2012	R\$	-
0000020039	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES TOTAL SERVIC	19/11/2012	R\$	-
0000020040	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES TOTAL SERVIC	18/12/2012	R\$	-
0000020041	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES - TOTVS	02/01/2013	R\$	-
0000020042	01	LICENCA DE USO DE SOFTWARES - TOTAL SERV	03/05/2012	R\$	-

TOTAL R\$ 2.433.724,37



### Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência: fevereiro de 2024  
Código Fipe: 516061-8  
Marca: VOLVO  
Modelo: FH-12 380 6x2 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2006  
Autenticação: h65l33nbjzr  
Data da consulta: segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 12:42  
Preço Médio: R\$ 155.949,00



### Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência: fevereiro de 2024  
Código Fipe: 516092-8  
Marca: VOLVO  
Modelo: VM 310 4x2 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2010  
Autenticação: gxn2lqk9fhcdn  
Data da consulta: segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 12:44  
Preço Médio: R\$ 121.406,00



### Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência: fevereiro de 2024  
Código Fipe: 516092-8  
Marca: VOLVO  
Modelo: VM 310 4x2 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2010  
Autenticação: gxn2lqk9fhcdn  
Data da consulta: segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 12:44  
Preço Médio: R\$ 121.406,00



### Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência: fevereiro de 2024  
Código Fipe: 515071-0  
Marca: VOLKSWAGEN  
Modelo: 13-180/13-180 E Worker 3-Eixos 2p (die.)  
Ano Modelo: 2011  
Autenticação: hnyhf28lxzchw  
Data da consulta: segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 12:46  
Preço Médio: R\$ 141.254,00





### Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

●  
Mês de referência: fevereiro de 2024  
Código Fipe: 504086-8  
Marca: FORD  
Modelo: CARGO 815/815 S/815 E Turbo 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2003  
Autenticação: gclrndcr2hn2  
Data da consulta: segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 12:47  
Preço Médio: R\$ 106.843,00



### Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

●  
Mês de referência: fevereiro de 2024  
Código Fipe: 515127-9  
Marca: VOLKSWAGEN  
Modelo: 9-150 E Delivery 2p (diesel)  
Ano Modelo: 2011  
Autenticação: jc1nxt6d70chw  
Data da consulta: segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 12:50  
Preço Médio: R\$ 160.105,00

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:15





DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00202906523

PLACA

NKR5818

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2010

ANO MODELO

2010

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

55013082561

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VOLVO/VM 310 4X2T

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BVP0F0AXAE121238

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 26/01/2024 às 14:58:49.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

310CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

17.5

MOTOR

F1A041016

CMT

43.6

EIXOS

2

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

TERMOPOT TERMOFORMAGENS LTDA

CPF / CNPJ

03.569.492/0001-29

LOCAL

GOIANIA GO

DATA

08/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA DE DOMINIO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível no Google Play



Baixe na App Store

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:15





DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00900410795

PLACA

MEP8588

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2006

ANO MODELO

2007

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

04173954441

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/GUERRA AG FG

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

MEP8588/GO

CHASSI

9AA08152G7C064065

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 26/01/2024 às 15:33:18.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

22.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

27.0

MOTOR

CMT

\*.\*

EIXOS

2

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

TERMOPOT TERMOFORMAGENS LTDA

CPF / CNPJ

03.569.492/0001-29

LOCAL

GOIANIA GO

DATA

08/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAM

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA DE DOMINIO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAM

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível no Google Play



Baixe na App Store

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIANIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:15





DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00808292730

PLACA

KFC8A16

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2003

ANO MODELO

2003

NÚMERO DO CRV

213061515909



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

48651150891

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/CARGO 815

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BFV2UHG73BB23322

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 26/01/2024 às 15:20:42.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

4.6

POTÊNCIA/CILINDRADA

152CV/3920

PESO BRUTO TOTAL

7.7

MOTOR

30660495

CMT

10.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

TERMOPOT TERMOFORMAGENS LTDA

CPF / CNPJ

03.569.492/0001-29

LOCAL

GOIANIA GO

DATA

08/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA DE DOMINIO \* CSV1688  
311556 ALG CHASSI

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



DISPONÍVEL NO Google Play



Baixe na App Store

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIANIA - 6ª UPU VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:15





DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00907720099

PLACA

MDH0881

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2006

ANO MODELO

2007

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

56323544156

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/GUERRA AG FG

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

MDH0881/GO

CHASSI

9AA08152G7C064843

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 26/01/2024 às 15:31:12.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

25.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

33.5

MOTOR

CMT

\*.\*

EIXOS

2

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

TERMOPOT TERMOFORMAGENS LTDA

CPF / CNPJ

03.569.492/0001-29

LOCAL

GOIANIA GO

DATA

17/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA DE DOMINIO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível no Google Play



Baixe na App Store

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIANIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:15





DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00907721184

PLACA

MDH2791

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2006

ANO MODELO

2007

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

96961294469

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/GUERRA AG FG

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

MDH2791/SC

CHASSI

9AA08152G7C064845

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 26/01/2024 às 15:29:18.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

25.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

33.5

MOTOR

CMT

\*.\*

EIXOS

2

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

TERMOPOT TERMOFORMAGENS LTDA

CPF / CNPJ

03.569.492/0001-29

LOCAL

GOIANIA GO

DATA

17/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA DE DOMINIO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível no Google Play



Baixe na App Store

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIANIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:16







DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00952749971

PLACA

NKL9371

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2008

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

86553854972

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/RODOLINEA SRFURG 3E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

943CFC13381001864

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 26/01/2024 às 15:26:37.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

32.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

40.8

MOTOR

CMT

\*.\*

EIXOS

3

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

TERMOPOT TERMOFORMAGENS LTDA

CPF / CNPJ

03.569.492/0001-29

LOCAL

GOIANIA GO

DATA

17/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA DE DOMINIO \* 3.EIXOS /VEIC.MOD. COR

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível no Google Play



Baixe na App Store

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIANIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:16





DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00268586578

PLACA

MWK4678

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2010

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

00616554067

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/9.150 E DELIVERY

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

MWK4678/GO

CHASSI

9533A62P8BR105516

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 26/01/2024 às 15:11:31.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

3.01

POTÊNCIA/CILINDRADA

150CV/3920

PESO BRUTO TOTAL

9.0

MOTOR

36225002

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

FECHADA/MECANISMO OPERACIONAL

NOME

TERMOPOT TERMOFORMAGENS LTDA

CPF / CNPJ

03.569.492/0001-29

LOCAL

GOIANIA GO

DATA

08/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA DE DOMINIO \* CSV4633  
656002019

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível no Google Play



Baixe na App Store

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIANIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:16





DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00453379885

PLACA

OGV1380

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

18451700550

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/13.180 EURO3 WORKER

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9533172S3BR160790

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 26/01/2024 às 15:13:54.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

13.44

POTÊNCIA/CILINDRADA

173CV/6450

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

G1T133758

CMT

23.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

TERMOPOT TERMOFORMAGENS LTDA

CPF / CNPJ

03.569.492/0001-29

LOCAL

GOIANIA GO

DATA

08/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL. FID BC VOLKSWAGEN SA \* CSV:9  
89939766

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível no Google Play



Baixe na App Store

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIANIA - 6ª UPU VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:16





DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00882203320

PLACA

NGF9272

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2006

ANO MODELO

2006

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

82521041782

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VOLVO/FH12 380 6X2T

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BVAN50C86E718009

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 26/01/2024 às 15:23:25.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA DE DOMINIO \* 3.EIXOS  
/VEIC.MOD. EST.CSV:687053102 \* /  
1TQ.SUPL.TOTAL 1200L

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

380CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

D12\*580544\*D1\*E

CMT

60.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

TERMOPOT TERMOFORMAGENS LTDA

CPF / CNPJ

03.569.492/0001-29

LOCAL

GOIANIA GO

DATA

08/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIANIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:16





DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00196507146

PLACA

NLU4457

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2010

ANO MODELO

2010

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

46514184106

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VOLVO/VM 310 4X2T

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BVP0F0AXAE120607

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 26/01/2024 às 15:16:38.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

310CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

17.5

MOTOR

F1A039322

CMT

43.6

EIXOS

2

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

TERMOPOT TERMOFORMAGENS LTDA

CPF / CNPJ

03.569.492/0001-29

LOCAL

GOIANIA GO

DATA

08/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA DE DOMINIO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível no Google Play



Baixe na App Store

Valor: R\$ 100.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
GOIANIA - 6ª UPJ VARAS CIVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 01/04/2024 16:54:17

